PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVIII | Nº 137 | Terça-feira, 1º de Outubro de 2024

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva de Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Luiz Carlos de Miranda Junior

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Marcos Vinícius Januario da Silva

Subprefeitura de Jacarepaguá
Henrique Nunes da Fonseca

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Jorge Lima Coelho

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Fernando Ivo Pimentel Cavalcante

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Paulo Cezar dos Santos

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Rodrigo de Sousa Prado - Respondendo pelo expediente

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcelo Calero Faria Garcia

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
José Eduardo Marques Cupertino - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Eliana Cacique Romano Rodrigues

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Thereza Cristina de Lacerda Paiva

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Genário Simões Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Erico da Silva Freitas - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Lidiane de Paula Pereira

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Leandro Izidoro Pereira

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Renata Ruback

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Luis Antonio Silva dos Santos

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Sebastião Alberes de Lima Bernardo

Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO
João Mendes de Jesus

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 2
Despachos do Prefeito
Gabinete do Prefeito 2
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 3
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 4
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 5
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico 7
Secretaria Municipal de Infraestrutura 8
Secretaria Municipal de Transportes 10
Secretaria Municipal de Conservação 16
Secretaria Municipal de Educação 18
Secretaria Municipal de Assistência Social 23
Secretaria Municipal de Saúde 24
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 34
Secretaria Municipal de Cultura 35
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 35
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 35
Secretaria Municipal de Esportes
Secretaria Municipal de Habitação 36
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia 36
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 37
Secretaria Municipal de Ordem Pública 37
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais 38
Secretaria Municipal de Turismo 39
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher
Secretaria Especial da Juventude Carioca
Secretaria Especial de Ação Comunitária 39
Secretaria Especial de Cidadania
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário
Secretaria Especial de Inclusão
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 39
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 40
Tribunal de Contas do Município 40
Avisos, Editais e Termos de Contratos 41
Publicações a Pedido 102

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29
Código de Autenticação: df7cbb37

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 55165 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.000.000,00, em favor da Distribuidora de Filmes S/a.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº FIL-EIO-2024/00006.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com a Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15003.15.451.0617.1131	F	1.5.01.000100	4	4	90	51	-	1.350.000,00
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**-**	**1.350.000,00**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3001.30002.13.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	400.000,00
10.3001.30002.13.392.0154.2263	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	56.148,81
10.3001.30002.13.392.0154.2263	F	1.5.00.000100	3	3	90	93	-	56.000,00
10.3001.30001.13.392.0154.1460	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	-	134.220,74
10.3001.30001.13.392.0154.1460	F	1.5.00.000100	4	4	90	39	-	3.630,45
TOTAL 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							**-**	**650.000,00**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3051.30051.13.392.0608.4904	F	1.5.01.000100	3	3	90	39	1.350.000,00	-
10.3051.30051.13.392.0608.4904	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	650.000,00	-
TOTAL 3051 - DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A							2.000.000,00	-
						TOTAL FISCAL	2.000.000,00	2.000.000,00
						TOTAL GERAL	2.000.000,00	2.000.000,00

Relação das Ações
1460 - CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO, RESTAURACAO E IMPLANTACAO DE UNIDADES CULTURAIS
1131 - IMPLANTACAO DE PARQUE URBANOS
2161 - APOIO ADMINISTRATIVO - IGUALDADE E EQUIDADE
2263 - GESTAO E EXPANSAO DA REDE DE ESPACOS CULTURAIS
4904 - AMPLIACAO DO ACESSO DA POPULACAO A PRODUCAO AUDIOVISUAL

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
449051 - OBRAS E INSTALACOES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.451.0617.1131	4738	-	1.350.000,00
10.3001.30001.13.392.0154.1460	3167	-	137.851,19
10.3051.30051.13.392.0608.4904	5051	2.000.000,00	-
	TOTAL GERAL	2.000.000,00	1.487.851,19

Relação das Ações
1460 - CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO, RESTAURACAO E IMPLANTACAO DE UNIDADES CULTURAIS
1131 - IMPLANTACAO DE PARQUE URBANOS
4904 - AMPLIACAO DO ACESSO DA POPULACAO A PRODUCAO AUDIOVISUAL

Relação dos Produtos
5051 - EVENTO DO AUDIOVISUAL APOIADO
4738 - ESTUDO / PROJETO ELABORADO
3167 - UNIDADE CULTURAL CONSTRUIDA / REFORMADA / AMPLIADA / RESTAURADA / IMPLANTADA

DECRETO RIO "P" Nº 282 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JULIO CESAR URDANGARIN BATISTA JUNIOR**, representante da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, para exercer a função de membro titular do Conselho Estratégico de Informações da Cidade, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, nos termos do §2º do artigo 5º da Lei nº 2689 de 1º de dezembro de 1998.

DECRETO RIO "P" Nº 283 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA**, representante da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, para exercer a função de membro suplente do Conselho Estratégico de Informações da Cidade, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, nos termos do §2º do artigo 5º da Lei nº 2689 de 1º de dezembro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 27/09/2024

PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.156/2024
04/131.894/2024
04/132.710/2024
04/133.291/2024
04/133.301/2024
04/133.274/2024
04/133.315/2024
04/133.316/2024

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira
Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento
Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/133.272/2024
04/132.654/2024
04/133.265/2024
04/133.285/2024
04/133.282/2024
04/133.257/2024
04/132.871/2024
04/133.193/2024
04/132.911/2024
04/133.074/2024
04/133.182/2024
04/133.307/2024

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 2932 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **RAFAEL DE SÁ SANTOS**, com validade a partir de 1º de outubro de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 102393, da Diretoria de Operações, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 2933 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **BEATRIZ SILVA CHRISTOVÃO**, matrícula 60/341.651-8, com validade a partir de 1º de outubro de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 096829, da Gerência dos Canais de Atendimento ao Cidadão, da Coordenadoria de Relacionamento com o Cidadão, da Subsecretaria de Articulação, Monitoramento e Transformação Digital, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 2934 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ADRIANA GOULART BRUM MORAES**, com validade a partir de 1º de outubro de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assessor I, código 101413, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

PORTARIA "P" Nº 2935 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, **ALEXANDRE FREITAS DA SILVA**, matrícula 69/4.056.747-9, com validade a partir de 30 de setembro de 2024, da Função de Confiança de Assistente Técnico de Informática II, código 087380, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento João XXIII, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

Processo: TDI-PRO-2023/00163 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Serviços Técnicos Especializados de Pesquisa e Aconselhamento em Tecnologia da Informação
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Gartner do Brasil Serviços de Pesquisa Ltda
Fundamento: Artigo 74 Inciso III alínea c da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Inexigibilidade)
Razão: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual com Profissionais ou Empresas de Notória Especialização para Assessorias ou Consultorias Técnicas
Valor: R$ 1.609.400,00
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

CVL-PRO-2024/03086 - TORNO SEM EFEITO a publicação no D.O. Rio nº 128, de 18/09/2024, página 4, 2ª coluna, **APROVO** o Termo de Referência às fls. 3/11 e **AUTORIZO** a abertura de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de julgamento menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar), nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Casa Civil, Gabinete do Prefeito, Palácio da Cidade, Gávea Pequena e Órgãos integrados, devendo estar incluídos nos preços ofertados todos os custos relativos a tributos, embalagem, transporte, entrega no local de destino e demais despesas diretas e indiretas, pertencente(s) à(s) classe(s) 8955 e 8925, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 30/09/2024

Processo nº 01/000.718/2024: Aprovo a prestação de contas.
Processo nº 01/000.790/2024: Aprovo a prestação de contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Em atendimento ao Inciso III, Artigo 4º, do Decreto Rio nº 51.972, de 31/01/2023, estamos divulgando o Demonstrativo do Planejamento Anual das Despesas de Custeio da Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL

ANEXO IV - DECRETO RIO Nº 51972, DE 31 DE JANEIRO DE 2023
DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO
DESPESAS DE CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO

Órgão / Entidade
11000 - CVL

Data Atualização
09/09/2024

R$

Natureza de Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Programação Mensal												Total Programado
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3350.85	CONTRATOS COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	6,988,178.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,803,002.82	0.00	0.00	1,899,999.51	821,293.92	821,293.92	821,293.92	821,293.92	6,988,178.00
3390.14	DIÁRIAS	400,000.00	0.00	12,692.16	30,264.45	113,663.20	41,542.96	28,788.59	37,826.06	35,322.74	24,974.96	24,974.96	24,974.96	24,974.96	400,000.00
3390.30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	408,535.00	0.00	0.00	16,212.00	34,815.80	18,713.59	2,998.00	38,123.11	10,624.06	75,000.00	85,000.00	97,000.00	30,048.44	408,535.00
3390.31	PREMIAÇÕES	1,900.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,900.00	0.00	0.00	1,900.00
3390.36	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	275,194.00	14,451.70	14,451.70	14,451.70	14,451.70	16,421.57	14,855.52	13,403.36	13,283.53	39,855.81	39,855.81	39,855.81	39,855.81	275,194.00
3390.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	2,195,103.00	58,431.07	58,431.07	58,431.07	58,431.07	106,396.33	90,781.34	342,743.44	134,962.32	321,623.82	321,623.82	321,623.82	321,623.82	2,195,103.00
3390.39	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	162,591,913.18	376,866.98	2,991,794.09	21,141,909.67	26,365,970.42	14,123,399.68	21,276,600.14	16,933,833.82	12,636,225.58	11,686,328.20	11,686,328.20	11,686,328.20	11,686,328.20	162,591,913.18
3391.39	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA - INTRAORÇAM.	113,000.00	0.00	0.00	3,404.52	6,590.90	8,743.02	4,612.76	1,163.70	4,182.54	21,075.64	21,075.64	21,075.64	21,075.64	113,000.00
3390.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4,687,646.00	0.00	31,610.16	257,610.26	110,458.98	378,060.37	120,012.40	531,201.07	166,675.77	773,004.25	773,004.25	773,004.25	773,004.25	4,687,646.00
3390.48	AUXÍLIOS FINANCEIROS	126,000.00	0.00	0.00	0.00	126,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	126,000.00
	TOTAL	177,787,469.18	449,749.75	3,108,979.18	21,522,283.67	26,830,382.07	16,496,280.34	21,538,648.75	17,898,294.56	14,901,276.05	13,763,156.59	13,775,056.59	13,785,156.59	13,718,205.03	177,787,469.18

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Em atendimento ao Inciso III, Artigo 4º, do Decreto Rio nº 51.972, de 31/01/2023, estamos divulgando o Demonstrativo do Planejamento Anual das Despesas de Custeio do Gabinete do Prefeito - GBP

ANEXO IV - DECRETO RIO Nº 51972, DE 31 DE JANEIRO DE 2023
DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO
DESPESAS DE CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO

Órgão / Entidade
41001 - GBP

Data Atualização
09/09/2024

2º QUADRIMESTRE — R$

Natureza de Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Programação Mensal												Total Programado
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3390.31	PREMIAÇÕES	1,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,000.00	0.00	0.00	1,000.00
3390.36	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	43,134.00	0.00				0.00	0.00	0.00	0.00	10,783.50	10,783.50	10,783.50	10,783.50	43,134.00
3390.39	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	34,177,149.00	0.00	12,424,963.12	5,181,021.55	525,521.91	940,959.59	391,667.88	3,327,843.38	4,344,837.23	1,760,083.59	1,760,083.59	1,760,083.59	1,760,083.57	34,177,149.00
	TOTAL	34,221,283.00	0.00	12,424,963.12	5,181,021.55	525,521.91	940,959.59	391,667.88	3,327,843.38	4,344,837.23	1,770,867.09	1,771,867.09	1,770,867.09	1,770,867.07	34,221,283.00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" CVL/SUBG/CTRH DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A COORDENADORA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" nº 24 de 26 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo nº CVL-PRO-2024/02867.

RESOLVE:
nº 62 - Aposentar **VANIA DELAIA DE SOUZA**, Agente de Administração, Categoria Especial B, matrícula nº 10/226.020-6, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201
E-mail: imprensacidade@prefeitura.rio

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA IC "P" N.º 026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como responsáveis pela atestação e acompanhamento da execução do **Contrato nº 003/2024**, referente à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do gerador e da subestação, objeto do processo **IC-PRO-2024/00090**, a cargo da empresa **ELECTRON DALMAR:**

THIAGO MARTINS, mat. 69/585.569-0
CARLOS ALBERTO ALVES DE MELLO, mat. 31/585.504-4;
FLÁVIO MIGUEL DA SILVA, mat. 31/585.501-9;
CARLOS FREDERICO SILVA LIMA, mat. 45/585.474-0;
THAMYRES T. REIMER DE CARVALHO, mat. 45/585.476-3.

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
***EXPEDIENTE DO DIA 01/03/2024**

PROCESSO: IC-PRO-2023/00007
OBJETO: Recolhimento IRPJ 2023
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL MF
VALOR: R$ 254.468,39 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos)
RAZÃO: Outros
AUTORIZAÇÃO: Vania Carmo do Nascimento
(*) Omitido do D.O. Rio de 04/03/2024

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
***EXPEDIENTE DO DIA 01/09/2024**

PROCESSO: IC-PRO-2023/00007
OBJETO: CSLL 2023
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL MF
VALOR: R$ 80.533,42 (Oitenta mil e quinhentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos)
RAZÃO: Outros
AUTORIZAÇÃO: Vania Carmo do Nascimento
(*) Omitido do D.O. Rio de 02/09/2024

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 27/09/2024

PROCESSO: IC-PRO-2024/00035
OBJETO: Despesa JUCERJA
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
RAZÃO: Outros
AUTORIZAÇÃO: Vania Carmo do Nascimento

PROCESSO: IC-PRO-2024/00002
OBJETO: Multa FGTS
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VALOR: R$ 200,00 (Duzentos reais)
RAZÃO: Outros
AUTORIZAÇÃO: Vania Carmo do Nascimento

PROCESSO: IC-PRO-2024/00002
OBJETO: Multa INSS
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e BANCO DO BRASIL S A
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais)
RAZÃO: Outros
AUTORIZAÇÃO: Vania Carmo do Nascimento

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

PORTARIA "P" N.º 103, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Nomear, **FRANCISCO CLAUDIO SOUZA DE ALBUQUERQUE**, matrícula **40/622.214-6**, Analista de Sistemas, na função de confiança de **Gerente de Processo III**, código **101600**, DAS6-D, da Gerência de Suporte e Atendimento, da Diretoria de Operações, da Empresa Municipal de Informática S/A - IplanRio, com validade a partir de **01/10/2024**.

PORTARIA "P" N.º 104, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Exonerar, **a pedido**, **RODINEI CARVALHO SCHRAMM**, matrícula **45/621.302-9**,Técnico de Apoio Computacional, da função de confiança de **Gerente de Processo III**, código **101600**, DAS6-D, da Gerência de Suporte e Atendimento, da Diretoria de Operações, da Empresa Municipal de Informática S/A - IplanRio, com validade a partir de **01/10/2024**.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

IPL-PRO-2024/00503 - AUTORIZO a contratação da **empresa COGNISYS TREINAMENTOS LTDA**, **CNPJ nº 53.731.608/0001-52**, objetivando a efetivação de inscrição do Diretor da Diretoria de Sistemas no curso "MODELOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA A EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL, a ser realizado em São Paulo nos dias 07 e 08 de novembro de 2024, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), com fulcro no Art.30, Inciso Caput da Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitação e Contratos - RLC da IplanRio.

IPL-PRO-2024/00503 - AUTORIZO o empenhamento da despesa:
Objeto: Inscrição do Diretor da Diretoria de Sistemas no curso "MODELOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA A EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL, a ser realizado em São Paulo
Partes: IPLANRIO e **COGNISYS TREINAMENTOS LTDA**
Fundamento: Art. 30, Inc. Caput da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos- RLC- da IPLANRIO.
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Autorização: FERNANDO IVO PIMENTEL
Matr.: 2.623.445-8

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

IPL-PRO-2021/00062 / IPL-PRO-2024/00141 - AUTORIZO o empenhamento da despesa, com vistas ao complemento de valor pró-rata referente aos 09 (nove) dias finais do Contrato nº 011/2022:
Objeto: Prestação de serviços via internet de visualização, atualização automática, impressão e gerenciamento de biblioteca de normas técnicas ABNT - NBR (Normas Técnicas Brasileiras), Contrato IplanRio nº 011/2022 firmado com a empresa **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, objetivando a
Partes: IPLANRIO e **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**
Fundamento: Art. 29, Inc II da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos- RLC- da IPLANRIO.
Valor: R$ 100,50 (cem reais e cinquenta centavos).
Autorização: FERNANDO IVO PIMENTEL
Matr.: 2.623.445-8

DESPACHO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E NOVOS NEGÓCIOS
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

IPL-PRO-2023/00375 - Considerando o constante da Manifestação Técnica CJU/IPLANRIO/08/2024/VM, **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2023, firmado com o **MOVIDESK S.A.**, para a prestação de serviço com a disponibilização de Sistema para Controle de Recebimento e Tratamento de Chamados Integrado ao WhatsApp Business, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de 22/10/2024, com fulcro no artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

DESPACHO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E NOVOS NEGÓCIOS
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo nº 01/300.232/2020 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa, com vistas ao complemento de valor pró-rata referente aos 17 (dezessete) dias finais do 1º Termo Aditivo nº 044/2022 ao Contrato nº 016/2020:
Objeto: Prestação de serviços de consultoria técnica, para possibilitar a operação gLTD.RIO perante a ICANN.
Partes: IPLANRIO e **NUCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR-NIC.BR**
Fundamento: Art. 30, caput da Lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações
Valor: R$ 9.236,66 (nove mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)
Autorização: Carlos Alberto Botelho Júnior
Matrícula: 2.620.917-8
Ratificação: Fernando Ivo Pimentel Cavalcante
Matrícula: 2.623.445-8

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO 30/09/2024

CCP-PRO-2024/00297 - Autorizo a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com o objetivo de contratar prestador de serviço de fornecimento de passagens por demanda, bem como aprovo o Termo de Referência, ponderando o fato de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais do objeto a ser contratado foram confeccionados pelo setor competente da Companhia, responsável por seu detalhamento.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

RESOLUÇÃO SMFP Nº 3388 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a Resolução SMF nº 2.991, de 07 de junho de 2018, que dispõe sobre a não incidência do ITBI na transmissão de imóveis por extinção de pessoa jurídica ou desincorporação do patrimônio de pessoa jurídica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento da legislação tributária municipal,

RESOLVE:
Art. 1º O art. 2º da Resolução SMF nº 2.991, de 07 de junho de 2018, passa a vigorar acrescido do § 3º, com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)
(...)
§ 3º Na hipótese de desincorporação de bem imóvel do patrimônio de pessoa jurídica, o disposto no *caput* somente se aplicará quando houver redução do capital social e desde que não haja troca de valores mobiliários ou imobiliários em contrapartida à transação." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMFP "P" DE 27 DE SETEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 231 - Designar **JOSÉ HENRIQUE CANTARINO RAMOS ESTEVES**, Fiscal de Rendas, matrícula 11/238.671-2, **MIRIAM ROSA VEIGA**, Fiscal de Rendas, matrícula 11/150.930-6, **MARCELO DE OLIVEIRA SÃO JOSÉ**, Fiscal de Rendas, matrícula 11/257.566-0, **CLAUDIO JOSÉ TAVARES FELGUEIRAS**, Fiscal de Rendas, matrícula 11/238.729-8, **ISABELLA MACEDO ESPARIS**, Agente de Administração, matrícula 11/203.193-8, e **MARIA JOSÉ ABREU DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula 11/226.261-6, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato n.º 133/2024 - SMFP, celebrado com a empresa **TRD SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa para emissão de certificados na hierarquia da ICP-Brasil, do tipo A1 e A3 para pessoa física (e-CPF), e certificados ICP- Brasil, do tipo A3 para pessoa jurídica (e-CNPJ), em dispositivo de hardware Criptográfico USB (Token) e Arquivos no equipamento, para autenticar e validar aplicações eletrônicas, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/09/2024
IPL-PRO-2024/00346 - Considerando a vistoria prévia dos bens pela Comissão Permanente de Avaliação às fls.18, bem como o DESPACHO Nº IPL-DES-2024/08583, ACEITO em caráter definitivo e AUTORIZO a incorporação ao patrimônio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento dos bens relacionados no Termo de Doação de fls 07.

IPL-PRO-2024/00345 - Considerando a vistoria prévia dos bens pela Comissão Permanente de Avaliação às fls. 18, bem como o DESPACHO Nº IPL-DES-2024/08514, **ACEITO**, em caráter definitivo, e **AUTORIZO** a incorporação ao patrimônio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento dos bens relacionados no Termo de Doação de fls 07.

IPL-PRO-2024/00344 - Considerando a vistoria prévia dos bens pela Comissão Permanente de Avaliação às fls. 16, bem como o DESPACHO Nº IPL-DES-2024/08527, **ACEITO**, em caráter definitivo, e **AUTORIZO** a incorporação ao patrimônio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento dos bens relacionados no Termo de Doação de fls 06.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" DE 26 DE SETEMBRO DE 2024. (*)
O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar para a Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, o servidor

Nº 232 - **LUIZ GABRIEL DA SILVA DE ABREU**, Auxiliar de Fiscal de Transportes, matrícula 11/299.366-5, encerrando sua cessão na Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP, com validade de 31/08/2024, Processo nº MTR-PRO-2023/01316.

Ceder para o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, o servidor

Nº 233 - **LEANDRO MARAVILHA BEZERRA**, Arquiteto, matrícula 292.035-3, originário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC, para o exercício de Cargo em Comissão, com validade a contar de 20/09/2024, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo IPP-PRO-2024/00359.

(*) Omitidas do D.O.Rio de 27/09/2024.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024
Processo: SME-PRO-2024/53212
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 05 de julho de 2024, o Contrato de Trabalho de **JAIRO ABRAÃO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, matrícula **29/345.322-2**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/68665
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 20 de setembro de 2024, o Contrato de Trabalho de **JULIANA ANTUNES PESSANHA**, matrícula **29/357.838-2**, PROFESSOR II, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/67183
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 12 de setembro de 2024, o Contrato de Trabalho de **MARNA MAGOT DE ALBUQUERQUE MENEZES**, matrícula **29/348.487-0**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/67949
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 07 de setembro de 2024, o Contrato de Trabalho de **VALERIA TEIXEIRA DE ABREU**, matrícula **29/357.766-5**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/66129
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 06 de setembro de 2024, o Contrato de Trabalho de **RAFAEL BERNARDINO DE SOUZA**, matrícula **29/358.937-1**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/64643
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 04 de setembro de 2024, o Contrato de Trabalho de **THAIS DA SILVA PIRES MONSORES**, matrícula **29/358.787-0**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/57221
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 31 de agosto de 2024, o Contrato de Trabalho de **NIDIA PALETOT DE ALCANTARA BRAGA**, matrícula **29/360.349-5**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/56554
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 29 de julho de 2024, o Contrato de Trabalho de **LAURA LIMA DE ALMEIDA BARROS**, matrícula **29/349.932-4**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/09/2024
Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

TIAGO VANILDO RABELO DA SILVA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/297.095-2, processo nº SME-PRO-2023/16467.

ANDREA SILVA FARIAS DA MATTA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/327.224-2, processo nº SME-PRO-2024/57036.

ANGELA LEITE LOPES, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/298.243-7, processo nº SME-PRO-2024/57291.

EDILENE ALMEIDA DA SILVA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/226.967-8, processo nº SME-PRO-2022/20474.

EDILAINE ANDRADE DE OLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/267.086-7, processo nº SME-PRO-2024/47799.

ALESSANDRA LIRA VACCARI NEIMI, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/328.141-7, processo nº SME-PRO-2024/56946.

THAIS SOUZA DE OLIVEIRA, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/253.816-3, processo nº SME-PRO-2024/62170.

DRIELLE NASCIMENTO E SILVA COSTA, Agente Educador II, matrícula 10/360.030-1, processo nº SME-PRO-2024/61031.

VILMA EVANGELISTA GOMES CHAVES, Merendeira, matrícula 10/230.448-3, processo nº SME-PRO-2024/61772.

VILMA DA SILVA AVELINO, Professor II e Professor I, matrículas 10/206.853-4 e 10/258.158-5, processo nº SME-PRO-2024/53858.

MAX NUNES PINTO, Guarda Municipal, matrícula 30/856.669-7, processo nº GM-PRO-2023/01568.

SIMONE FLORINDA GONÇALVES WAHLE, Nutricionista, matrícula 10/237.865-1, processo nº SMS-PRO-2023/14001.

BIANCA DE CASTRO DANTAS, Psicólogo, matrícula 10/224.107-3, processo nº SMS-PRO-2024/55965.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

Deferir, o pedido de salário família tríplice, nos termos do art. 140, parágrafo único, da Lei nº 94, de 14/03/1979, formulado por:

ALEXANDRE CONCEIÇÃO VILELA, Guarda Municipal, matrícula 30/850.648-7, processo nº GM-PRO-2024 /00478.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Indeferir, o pedido de Redução de Carga Horária, formulado por:

ALAN ROCHA FERREIRA, Professor I, matrícula 10/284.280-5, processo nº SME-PRO-2024/05006.

HELOISE CABRAL SANTANA LOPEZ, Professor de Ensino Religioso, matrícula 10/284.981-8, processo nº SME-PRO-2023/03093.

ELAINE SANTOS DA SILVA GALDO, Professor II, matrícula 10/252.622-6, processo nº SME-PRO-2024/61256.

MARILIA DE OLIVEIRA GATTI VEZU, Professor II, matrícula 10/265.895-3, processo nº SME-PRO-2023/12315.

MARCIA HELENA FERREIRA TRINDADE, Professor II, matrícula 10/216.206-3, processo nº SME-PRO-2024 /41654.

YEDA CLAUDIA BRAGA WICHAN, Professor II, matrículas 10/206.778-3 e 10/222.657-9, processo nº SME-PRO-2024/59695.

MARA KETH OLIVEIRA DE SOUZA, Professor II, matrículas 10/201.132-8 e 10/232.299-8, processo nº SME-PRO-2024/58770.

ANDRESSA DOS SANTOS CARDOSO, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/268.665-7, processo nº SME-PRO-2023/55818.

RAYSSA CONTILIO MEDEIROS DA COSTA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/319.651-6, processo nº SME-PRO-2024/61040.

STEFANI CAMILA DE SANTANA DA SILVA BORBA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/275.593-2, processo nº SME-PRO-2024/56409.

VIRGINIA DE ANDRADE MOREIRA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/302.450-2, processo nº SME-PRO-2024/22319.

CLAUDIA MUNIZ DA ROCHA PIRES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.095-3, processo nº SMS-PRO-2024/56086.

JANAINA QUESADA FERNANDES, Enfermeiro, matrícula 10/227.312-6, processo nº SMS-PRO-2024/41693.

THACIANE PINTO RIBEIRO DA ROCHA, Guarda Municipal, matrícula 30/857.769-4, processo nº GM-PRO-2024/03168.

Indeferir, o pedido de salário família tríplice, formulado por:

EVELYN GARRIDO DA SILVA CAROLINO, Guarda Municipal, matrícula 30/856.928-7, processo nº GM-PRO-2023/03107.

FUNDAÇÃO JOÃO GOULART

Instituto Fundação João Goulart - FJG

ATO DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA "N" FP/SUBPAR/FJG Nº 159 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o encerramento do Grupo Transversal de Trabalho Índice de Felicidade no Trabalho.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART - FJG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBPAR/FJG nº 97, de 10 de maio de 2021, que dispõe sobre a regulamentação dos Grupos Transversais de Trabalho e dá outras providências,

RESOLVE:
Art. 1º Divulgar o Grupo Transversal de Trabalho - GTT Índice de Felicidade no Trabalho, com o objetivo de criar e aplicar do Índice de Felicidade no Trabalho da PGM-Rio; subsidiar a disseminação de preceitos mínimos para a manutenção de um ambiente de trabalho seguro e feliz; recomendar medidas de fomento ao bem-estar dos funcionários.

Art. 2º A Equipe do projeto especial referido no artigo anterior foi composta pelos seguintes Líderes Cariocas:
● Allana Ribeiro de Azevedo - Matrícula: 283.665-8- Órgão: SMG;
● Danielle Christine Gomes Messias de Sousa Dias - Matrícula: 300.118-7 - Órgão: SME;
● Genésio Gregório Filho - Matrícula: 851.399-6 - Órgão: GM-RIO;
● Jana Adriene Gaspar Libman - Matrícula: 34.436-1 - Órgão: COMLURB;
● Luciana de Brito Idalgo - Matrícula: 193.374-6 - Órgão: IPLANRIO.

Art. 3º O ponto focal, designado no Termo de Abertura do Projeto pelo Procurador Geral do Município do Rio de Janeiro, Daniel Bucar, na qualidade de cliente do GTT, responsável por dar suporte ao grupo durante o desenvolvimento dos trabalhos e facilitar a implementação do produto após a entrega final do projeto será:
● Nathalia Dias Serravalle - Gerente de Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

Art. 4º O GTT Índice de Felicidade no Trabalho iniciou sua execução em 01/03/2024, a entrega do produto final se deu em 20/09/2024 e a reunião de encerramento para a apresentação do projeto ao cliente aconteceu no dia 24/09/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2024.
RAFAELA BASTOS

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 24/09/2024

PVR-PRO-2023/10626 - Indefiro.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Pensão
PVR-PRO-2024/02647 - GILDA PEREIRA DA POZ
Defiro o pedido de pagamento de pensão para SUELI PEREIRA DA POZ, na qualidade de Filho inválido do(a) ex-servidor(a) GILDA PEREIRA DA POZ, matrícula 028.251-7.

PVR-PRO-2024/05444 - JOSE ORLANDINO OLIVEIRA DA FONSECA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para AIDA BERNARDES DA FONSECA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) JOSE ORLANDINO OLIVEIRA DA FONSECA, matrícula 228.492-5.

PVR-PRO-2024/06906 - JOSE BARRETO FERREIRA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para ARLETE ESTEVES FERREIRA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) JOSE BARRETO FERREIRA, matrícula 145.592-2.

PVR-PRO-2024/07778 - ALFREDO AUGUSTO VIEIRA PORTELLA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO COELHO, na qualidade de Companheiro do(a) ex-servidor(a) ALFREDO AUGUSTO VIEIRA PORTELLA, matrícula 067.882-1.

PVR-PRO-2024/06244 - LEILA PRATES DOS SANTOS CUINAS
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Elio Perez Cuinas, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) LEILA PRATES DOS SANTOS CUINAS, matrícula 034.329-3.

05/504.528/2006 - SEBASTIÃO AGUIAR DE SOUZA FILHO
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 131 e 132.

05/501.516/2014 - SILVIA TEIXEIRA MARQUES
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 26 e 27.

01/957.508/2018 - OSCAR FRANCISCO DA SILVA
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 44 a 48.

01/956.127/2019 - JOSIAS JOAQUIM FELIZARDO
DEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 62 a 64-67 a 69 e 73 a 75.
INDEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 56 a 58.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2024/03713 - JELDA CARVALHAES PITROWSKY
PVR-PRO-2024/07402 - DEBORA DOS SANTOS
PVR-PRO-2024/07676 - NILZA SILVA BORELLI
PVR-PRO-2024/05429 - HELOISA DOS SANTOS
PVR-PRO-2024/06338 - PAULO MAURICIO DANTAS BORGES
PVR-PRO-2024/07721 - MANOEL AQUIAS ALVES
PVR-PRO-2024/07598 - CELI DE SOUZA CANTARINO
PVR-PRO-2024/05445 - JOSE ORLANDINO OLIVEIRA DA FONSECA
PVR-PRO-2024/05554 - ELIZABETH BIANCO MOTTA
PVR-PRO-2024/06219 - MARISA CARNEIRO CORREA
PVR-PRO-2024/06503 - JORGE ROBERTO DA SILVA
PVR-PRO-2024/06642 - MARIA GERALDA DE ALMEIDA PINHO
PVR-PRO-2024/07779 - ALFREDO AUGUSTO VIEIRA PORTELLA
PVR-PRO-2024/06249 - LEILA PRATES DOS SANTOS CUINAS
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2024/06745 - ANA JOSELICE NASCIMENTO CONCEICAO
PVR-PRO-2024/07545 - MARIA DO SOCORRO ESPINDOLA
PVR-PRO-2023/11492 - MARIA JOSE DOS SANTOS TORRES
Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2024/07880 - LILIAN BOTELHO IMPERIAL DA SILVA
PVR-PRO-2024/07739 - NILZA PEREIRA TAVARES
PVR-PRO-2024/07838 - ADRIANA CAMBRAIA RANGEL
PVR-PRO-2024/06251 - LEILA PRATES DOS SANTOS CUINAS
PVR-PRO-2024/07814 - ALICE DO ESPIRITO SANTO ALEXANDRE RIBEIRO
PVR-PRO-2024/07699 - ALFREDO AUGUSTO VIEIRA PORTELLA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

PVR-PRO-2023/11493 - MARIA JOSE DOS SANTOS TORRES
PVR-PRO-2024/07873 - JOAQUIM DOMINGOS DE PAULA
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Encerramento de Folha
PVR-PRO-2023/05998 - ANA MARIA PRACA D UGO MIELE
PVR-PRO-2023/06039 - MARIA DA CONCEIÇAO BARBOSA AREAS
PVR-PRO-2023/06189 - EDNA MAGDALENI
PVR-PRO-2023/06439 - ELTON CLAUDIO GONTIJO
PVR-PRO-2023/08051 - ANGELA MARIA MAGDALENA FERNANDES
PVR-PRO-2023/08447 - SUELY PEREIRA DA SILVA
PVR-PRO-2023/08460 - ITANAJARA MATIAS DE SOUZA
PVR-PRO-2023/08562 - JOCELITA VIANA DA SILVA
PVR-PRO-2023/08832 - FRANCISCO JOSE MEDINA PEREIRA CALDAS
PVR-PRO-2023/08961 - MANOEL VEIGA
PVR-PRO-2024/07070 - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
PVR-PRO-2024/06831 - OSCARINA RODRIGUES GUIMARAES
PVR-PRO-2024/06733 - THEREZA DE JESUS LIMA DE ALMEIDA
PVR-PRO-2024/06574 - GLORIA DARCI DE AGUIAR CAMPOS
PVR-PRO-2024/06459 - DJALDA MAIA SANTOS
PVR-PRO-2024/06360 - LUIZ CARLOS CANDIDO DA SILVA
PVR-PRO-2024/06295 - DIRCEU ALVES DA SILVA
PVR-PRO-2024/06210 - ZELIA BARBOSA AUGUSTO DE SOUSA
PVR-PRO-2024/06179 - GEANETE DA CONCEICAO
PVR-PRO-2024/06130 - ANTONIO CARLOS BENEDITO
PVR-PRO-2024/06111 - THEREZINHA REIS MORAES
PVR-PRO-2024/06104 - ANNA MARIA FERREIRA
PVR-PRO-2024/06031 - MARIDEA FERNANDES DE MACEDO
PVR-PRO-2024/05968 - ILCEA DE MENEZES ROCHA
PVR-PRO-2024/05952 - SONIA MARIA BELEM VARELA
PVR-PRO-2024/05845 - MARIA ALBINA CANOSSA DE ANDRADE
PVR-PRO-2024/05842 - JOSE DE MEDEIROS
PVR-PRO-2024/05838 - MARIA CELESTE LARANGEIRA BRUM
PVR-PRO-2024/05835 - MARIA APPARECIDA PEREIRA PASSOS CUNHA
PVR-PRO-2024/05761 - FRANCISCA NASCIMENTO LINO DA SILVA DAMASCENO
PVR-PRO-2024/05753 - ANTONIO CARLOS AFFONSO DA COSTA
PVR-PRO-2024/05714 - CARLOS ROBERTO FERREIRA TRINDADE
PVR-PRO-2024/05703 - MARIA HELENA RAMOS BORGES
PVR-PRO-2024/05668 - ODELANIJA DA SILVA LEONARDO
PVR-PRO-2024/05664 - ANTONIO CESAR DO NASCIMENTO
PVR-PRO-2024/05656 - ELZA MATTOS
PVR-PRO-2024/05650 - MARICLEA CARNEIRO PIETROLUONGO
PVR-PRO-2024/05627 - CECILIA MAIA VIANNA PEREIRA
PVR-PRO-2024/05541 - NEIDE CAMPOS LIMA
PVR-PRO-2024/05527 - ARMANDO SIQUEIRA
PVR-PRO-2024/05464 - LUCIA HELENA DE ALMEIDA SANTANA
PVR-PRO-2024/05461 - NEUSA MIRANDA DA SILVA
PVR-PRO-2024/05425 - LEDA MAUAD FERREIRA
PVR-PRO-2024/05405 - ZUREA COSTA DE CASTRO
PVR-PRO-2024/05390 - MANOEL DA ROCHA COUTO
PVR-PRO-2024/05386 - GRACINDA MARIANO DA SILVA
PVR-PRO-2024/05353 - ERGON DE OMENA LEITE
PVR-PRO-2024/05338 - ELISETTE LUIZA VIDAL SANTOS
PVR-PRO-2024/05327 - SONIA REGINA TEIXEIRA RODRIGUES
PVR-PRO-2024/05324 - SEBASTIANA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA
PVR-PRO-2022/02435 - LUCY CASTRO DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2022/02502 - MARIA LOURDES TABOADA
PVR-PRO-2024/05320 - HELENA MENDES PENNER
PVR-PRO-2024/05315 - RONALD BONFIM GALVAO
PVR-PRO-2022/07832 - JURENIR RIBEIRO
PVR-PRO-2023/01554 - ILTON EVARISTO DA SILVA
PVR-PRO-2023/01954 - JUVENAL DA SILVA
PVR-PRO-2023/05271 - MARIA LUCIA DE OLIVEIRA E SILVA
PVR-PRO-2023/08280 - MARIA DO CARMO SILVA
PVR-PRO-2023/08798 - ESTER REIS DOS SANTOS
PVR-PRO-2023/10214 - VALERIA LAGE MONTEIRO
PVR-PRO-2023/11020 - NEUSA CORREIA DA SILVA GOMES
PVR-PRO-2023/11027 - CARLOS ALBERTO BARBOSA DAS CHAGAS
PVR-PRO-2023/11260 - ANDRE LUIZ SEGANTINE PACHECO
PVR-PRO-2024/05302 - HELOISIO DE ASSIS LUZ
PVR-PRO-2024/05040 - VILMA FERREIRA BATISTA
PVR-PRO-2024/05196 - LEA DE AZEVEDO BARROS
PVR-PRO-2024/05199 - HELENA DANCIGER FREITAS
PVR-PRO-2024/05236 - GILBERTO DE SOUZA FERREIRA
PVR-PRO-2024/05242 - ROZANE CAMARGO VON CEEHASUL
PVR-PRO-2024/05267 - MIGUEL JOSE BALBINO
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.
PVR-PRO-2024/06334 - ELIANA REGINA BOMFIM PRACA
PVR-PRO-2024/05397 - IWAN PATROCINIO VIANNA
PVR-PRO-2022/02258 - JOAQUIM DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2022/02366 - RUBEN RIBEIRO DO AMARAL
PVR-PRO-2022/02368 - PAULO ROBERTO DA CRUZ
PVR-PRO-2023/04419 - NEUZA MARIA FARIAS
PVR-PRO-2023/06168 - MARIA DE LOURDES FERREIRA
PVR-PRO-2023/07473 - MARINES DE SOUZA FONSECA
PVR-PRO-2023/07506 - ALMIR VIANNA BARBOSA
PVR-PRO-2023/08122 - CLEMENTINA DA COSTA FRAZAO
PVR-PRO-2023/09869 - MARIA LUCIA ABREU
PVR-PRO-2023/11356 - LENI MARTINS DE ALMEIDA
PVR-PRO-2023/12066 - NIEIDE FERREIRA
Indefiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

Auxílio Medicamento
PVR-PRO-2024/02682 - AMANDA BRESLER DE SOUZA DE MELO
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**

RESOLUÇÃO EIS-REP-2024 "P" N.º 167, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo EIS-PRO-2024/15895

RESOLVE:
Aposentar, **CLAUDIA MARIA LUZ NOGUEIRA PINTO**, Agente de Administração, Categoria Especial "B", matrícula n.º 10/219.093-2, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2024 "P" N.º 168, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo EIS-PRO-2024/15621

RESOLVE:
Aposentar, **LUIZ CARLOS PIMENTEL RIBEIRO**, Agente de Administração, Categoria Especial "A", matrícula n.º 10/132.541-4, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

02/371.122/2010 - PEDRO VASQUES SOUZA
Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida. no valor de R$ 3.770,86 (tres mil setecentos e setenta reais e oitenta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 30996, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/290.360/2005 - CELSO DE ARAÚJO
Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida. no valor de R$ 20.511,67 (vinte mil quinhentos e onze reais e sessenta e sete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 30997, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/373.717/2010 - JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida. no valor de R$ 13.711,31 (treze mil setecentos e onze reais e trinta e um centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 30994, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/280.033/2010 - MARIA DE FATIMA RESENDE
Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida. no valor de R$ 5.936,39 (cinco mil novecentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 30992, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/03/000.386/2015 - JOÃO ANTUNES ALVES
Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida. Defiro O reestabelecimento do laudo de contrapartida no 13.853, cancelado em 17/11/2023, no valor de R$ 96.877,00 (noventa e seis mil, oitocentos e setenta 2 sete reais), calculado nos termos da Lei Complementar no 157/2015, regulamentado pelo Decreto Nº 40. 405/2015.

EXPEDIENTE DE 30/09/2024

02/41/001.203/2015 - SNL INCORP E EMPREEND E PART LTDA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 200.563,34 (duzentos mil quinhentos e sessenta e tres reais e trinta e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 30999, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/310.848/1997 - JOSE CARLOS WEYRAUCH SOUZA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 55.799,74 (cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 30991, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/42/000.995/2015 - MARCIO ALEXANDRE FERREIRA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 10.446,84 (dez mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31000, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

EIS-PRO-2024/13359 - JOÃO LUIZ DOMINGOS GONÇALVES
Indeferido o que requer Não atendimento ao artigo 363 da LC 270/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

PROCESSO: SMU-PRO-2022/00670
1. OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos, sem serviço de condução e sem combustível visando atender à SMDUE.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico e **CS BRASIL FROTAS LTDA.**
3. FUNDAMENTO: Art. 136, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-FP/SUBGGC N° 165/2021, conforme Ata de Registro de Preço FP/SUBGGC Nº 20/2021.
5. VALOR: R$ 88.548,88 (oitenta e oito mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
6. AUTORIZAÇÃO: Daniela Narciso Kfuri.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

Processo nº 06/200.827/2022 - Ref.: **Contrato nº 177/2022**
Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização, às fls. 637/640, no pronunciamento da Coordenadoria Geral de Obras e da Subsecretaria de Infraestrutura, às fls. 755/758 e 759, respectivamente, e na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1000/2024/MNM às fls. 766/770v - **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA COM ACRÉSCIMO DE VALOR DE R$ 44.946,10 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e dez centavos)**, bem como **A ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, referente ao "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA LUÍS RODOLFO DE ALBUQUERQUE FILHO E OUTRAS, LOTEAMENTO DA ESTRADA RIO SÃO PAULO N.º 3.791 - NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A - AP 5.2**", a cargo da **CONSTRUTORA LYTORANEA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com fulcro no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 65, inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

PROCESSO nº 06/201.060/2023 - Ref.: Contrato nº 224/2022
Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização às fls. 28/29, e nos pareceres da Coordenadoria Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 32 e 33, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de **30/09/2024**, referente ao processo nº 06/200.823/2022, com fulcro nos artigos 480, parágrafo único e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto n.º 15.350 de 06/12/96.

*Omitido no D.O. de 30/09/24.

PROCESSO Nº 06/200.034/2024 - Ref.: **Contrato nº 133/2022**
Com base nas justificativas apresentadas pela fiscalização, às fls. 21/23, corroboradas pelo Coordenador Geral de Obras e pelo Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 24/25, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de 30/09/2024, com fulcro nos artigos 524 e 526 do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996.

*Omitido no D.O. de 30/09/24.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo nº **06/200.471/2024** - Ref.: **Contrato nº 47/2023**
Com base nas justificativas apresentadas pela fiscalização, às fls. 18/19 e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura às fls. 22/23, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de 01/10/2024, referente às obras objeto do processo instrutivo n.º 06/201.208/2023, com fulcro nos artigos 524 e 526 RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06/12/96.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo nº 06/500.015/2024 - Ref.: **Contrato nº 25/2024**
Com base no despacho da RIO-URBE, às fls. 643 e no parecer da Comissão designada através da Portaria "P" RU/PRE n.º 167/2024 de 06 de setembro de 2024, às fls. 644/673, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as "**OBRAS EMERGENCIAIS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS: ESCOLA MUNICIPAL ODILON DE ANDRADE, CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA DIQUE, ESCOLA MUNICIPAL ALBERT SABIN, ESCOLA MUNICIPAL OLÍMPIA DO COUTO, ESCOLA MUNICIPAL PAULA FONSECA, ESCOLA MUNICIPAL SILVIO ROMERO, CIEP ANTON MAKARENKO, CIEP ZUMBI DOS PALMARES, EDI PROFESSORA ROSEANE VASCONCELOS E EDI PROFESSORA KRISTINA ROMOLO KIFFER**", a cargo da empresa **IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA**.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

PROCESSO Nº GEO-PRO-2024/01350 1) AUTORIZO a Lavratura de Termo de Doação, sem ônus, dos equipamentos e serviços para instalação de auditório e biblioteca nas dependências da GEO-RIO, considerando o disposto no DECRETO RIO nº 48.942, de 4 de junho de 2021, bem como no DESPACHO Nº **GEO-DES-2024/17740** da Assessoria Jurídica desta Fundação
2) Remeter à Assessoria Jurídica (GEO-RIO/PRE/AJU) para lavratura do Termo correspondente.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo Nº GEO-PRO-2023/01178: Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" Nº 136, de 19/10/2023, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as obras de que trata o Contrato nº 014/2023, objeto do Processo nº GEO-PRO-2023/00237.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

PROCESSO GEO-PRO-2024/01361 - 1 - APROVO o Projeto Básico contido às folhas 33 a 102 do PROCESSO GEO-PRO-2024/01361, considerando, ainda, o DESPACHO GEO-DES-2024/17909.
2- AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade Concorrência (eletrônica), na forma prevista nos artigos 28, inciso II, e 29 da Lei nº 14.133/2021, para as "Intervenções urgentes e pontuais nas AP - 4.1 e 4.2, localizadas na Coordenação de Obras e Conservação Norte/Oeste.", no valor de R$ 3.000.234,20 (três milhões, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

Processo: **GEO-PRO-2024/00878**: Licença concedida

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 26.09.2024

Tendo em vista a Delegação de Competência conferida no Decreto Rio "P" nº 115 de 29 de março de 2023, publicada no D.O de 30 de março de 2023, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**
PROCESSO Nº: 06/500.375/2023
1) AQUISIÇÃO CCON: 2407112
2) OBJETO: Obras no Melhorias do Conjunto Habitacional Nova Geração - Avenida Itaóca, nº 1833 - Complexo do Alemão.
3) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X R19 CONSTRUÇÕES LTDA.
4) FUNDAMENTO: Artigo 28, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações.
5) RAZÃO: Concorrência Eletrônica Rio-Urbe nº: 90033/2024.
6) VALOR: R$ 2.808.807,09 (dois milhões, oitocentos e oito mil, oitocentos e sete reais e nove centavos).
7) AUTORIZAÇÃO: ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JÚNIOR.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 27.09.2024

Tendo em vista a Delegação de Competência conferida no Decreto Rio "P" nº 115 de 29 de março de 2023, publicada no D.O de 30 de março de 2023, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**
PROCESSO Nº: 06/500.129/2024
1) AQUISIÇÃO CCON Nº: 2414333
2) OBJETO: Obras Emergenciais na Escola Municipal Ginásio Professor Neemias Rodrigues de Mello.
3) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X CONSTRUTORA ZADAR LTDA.
4) FUNDAMENTO: Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.
5) RAZÃO: Dispensa de Licitação por Emergência.
6) VALOR: R$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais).
7) AUTORIZAÇÃO: ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JÚNIOR.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DA DIRETORIA DE TECNOLÓGIA E DE PROJETOS
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

PROCESSO N°: LUZ-PRO-2024/02974.
OBJETO: Aprovação de Projeto de Iluminação Pública.
REQUERENTE: MEGA INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA
LOGRADOURO: Rua Cyro Aranha
LOCALIZAÇÃO: Vargem Pequena, Rio de Janeiro, RJ
PROJETO nº: 24-025/24.
APROVAÇÃO: ROBSON NEYLOR GUIMARAES LAUDEAUSER - **DTP**

PROCESSO N°: LUZ-PRO-2024/02296
OBJETO: Aprovação de Projeto de Iluminação Pública.
REQUERENTE: P5 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda
LOGRADOURO: Via Projetada 5
LOCALIZAÇÃO Camorim, Rio de Janeiro, RJ
PROJETO nº 24-024/24.
APROVAÇÃO: ROBSON NEYLOR GUIMARAES LAUDEAUSER - **DTP**

PROCESSO N°: LUZ-PRO-2024/02976
OBJETO: Aprovação de Projeto de Iluminação Pública.
REQUERENTE: SPE I EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
LOGRADOURO: Av. Comandante Guaranys
LOCALIZAÇÃO: Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
PROJETO nº: 16-008/24.
APROVAÇÃO: ROBSON NEYLOR GUIMARAES LAUDEAUSER - **DTP**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 108 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na comissão de fiscalização os servidores **Nicholas Burgos Ribeiro**, matrícula nº 13/245.447-8, CREA-RJ nº 1997104014, **Andrei Raybolt dos Santos**, matrícula nº 13/248.017-6, CREA-RJ nº 2006109535 e **Rossana Monteiro da Costa Seixas**, matrícula nº 13/274.467-0 e, para atuar como fiscal substituto e eventual, o servidor **Alvaro Alfredo da Silva Lemos**, matrícula nº 10/156.500-1, CREA-RJ nº 1985104578, para juntos fiscalizarem o objeto do processo n.º **AGU-PRO-2024/01001**, Dispensa de Licitação nº 90874/2024, a cargo da empresa **MACEDO OLIVEIRA** & **XAVIER DE CAMARGO LTDA**.

Art. 2º Designar na condição de Gestor do Contrato a servidora **Tatiana Pinho Mattos**, matrícula nº 13/247.117-5, CREA-RJ nº 2000102395.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

AGU-PRO-2024/00064 - Ref.: Contrato nº **08/2024** - Tendo em vista o parecer da comissão designada pela PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 107 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024, ficam **ACEITAS EM CARÁTER DEFINITIVO**, os serviços executados pela empresa CONSTRUTORA LYTORANEA S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL.

AGU-PRO-2024/00067 - Ref.: Contrato nº **18/2024** - Tendo em vista o parecer da comissão designada pela PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 106 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024, ficam **ACEITAS EM CARÁTER PROVISÓRIO**, os serviços executados pela empresa ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERACAO ESTRUTURAL LTDA.

AGU-PRO-2024/01329 - AUTORIZO a contratação a favor da empresa CS BRASIL FROTAS S. A., CNPJ nº 27.595.780/0001-16, com base no Art. 28, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, com as Notas de Reserva n.º 2024NR000371 e n.º 2024NR000372, cujo objeto refere-se aos serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL, através da ATA de Registro de Preços n.º 133/2023 - PE-RP - FP/SUBGGC Nº 726/2023, conforme descrito no Termo de Referência apresentado às fls. 57 a 78, no valor de R$ 102.650,04 (cento e dois mil e seiscentos e cinquenta reais e quatro centavos), pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

AGU-PRO-2024/01239 - AUTORIZO a contratação da empresa GRATT INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 03.620.220/0001-06, por inexigibilidade de licitação, na forma prevista no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, sob a Aquisição nº 2414762 e Nota de Reserva 2024NR000354, no valor de R$ 19.981,53 (dezenove mil e novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos) cujo objeto refere-se a "AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA O REPARO DE MOTO-BOMBA DE GERAÇÃO DE MISTURA DE ÁGUA E MICROBOLHAS GRATT MB40/60 VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DEÁGUA DO PARQUE AMBIENTAL DA PRAIA DE RAMOS CARLOS DE OLIVEIRADICRÓ - XXX RA, AP 3.1".

AGU-PRO-2024/00309 - Em face às razões expendidas pela Comissão de Contratação e Área Técnica, decido pelo conhecimento e, no mérito, decido negar provimento à impugnação apresentada pela empresa **EXPERTISE SERVIÇOS E CONSULTORIA**, na licitação Concorrência Eletrônica - CO - RIO-ÁGUAS nº 90216/2024.

DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

AGU-PRO-2024/01239 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que seguem:
1.Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA O REPARO DE MOTO-BOMBA DE GERAÇÃO DE MISTURA DE ÁGUA E MICROBOLHAS GRATT MB40/60 VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DEÁGUA DO PARQUE AMBIENTAL DA PRAIA DE RAMOS CARLOS DE OLIVEIRADICRÓ - XXX RA, AP 3.1.
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E GRATT INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA.
3. Fundamento: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.
4. Valor: R$ 19.981,53 (dezenove mil e novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos).
5. Razão: Inexigibilidade de licitação.
6. Autorização: Carlos Alberto dos Santos Silva Júnior.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 133, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO a atuação da Secretaria Municipal de Transportes no planejamento operacional, ordenação e fiscalização dos serviços de transportes prestados aos usuários durante o período de realização do festival Rock in Rio 2024, mega evento de grande relevância para a Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que a operação regular do transporte público da cidade não foi impactada significativamente em razão dos esforços operacionais da Secretaria Municipal de Transportes;

CONSIDERANDO o elevado grau de comprometimento demonstrado pelo grupo de servidores da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR nesta operação;

RESOLVE:
Artº 1º - ELOGIAR os servidores que atuaram na operação por sua contribuição para a eficiência e o resultado alcançado.

Artº 2 - Fazer constar dos seus respectivos registros funcionais, o elogio de que trata esta Resolução, conforme nome e matrícula abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA
ALEXANDRE SANT'ANNA DE FIGUEIREDO	288.736-2
ALEXANDRE COLETI MARIANO	201.992-5
AMANDA DZIUBATE CANOVA	1.557.143-1
ANDERSON ALMEIDA DA SILVA	193.315-9
ANDERSON FERREIRA NOGUEIRA	299.406-9
ANTONIO CARVALHO PASSOS	243.991-7
BRUNA SANTOS TAYLOR	299.407-7
BRUNO MATTOS MIRAGAIA	219.102-1
BRUNO PEREIRA ALVES DE QUEIROZ	248.541-5
CARLOS ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA	299.314-5
CARLOS HENRIQUE MOYNA	247.981-4
CHRISTIANA ROSA FERREIRA	1.557.141-8
DAVES MOURA	247.480-7
DIEGO MATEUS DA SILVA	319.352-1
ERICK ARAUJO DO NASCIMENTO	2.623.337-5
FELIPE CORIOLANO SIQUEIRA	262.681-0
FELIPE MAGALHÃES LINS ALVES	342.034-6
FERNANDA OJEDA DE REZENDE CARMELINHO	152.984-1
GUILHERME BRAGA DE OLIVEIRA ALVES	324.863-0
GUSTAVO DA COSTA FERREIRA MOURA DOS SANTOS	324.744-2
GUSTAVO DE ABREU BARRETO	292.027-0
IGOR SILVA DA FONSECA	288.855-0
ITALO MAGNO MENDES ALVARENGA	244.006-3
JAIR RAMALHO DA SILVA JUNIOR	359.595-6
JOÃO MARCOS RAMOS MARIA	288.864-2
JOÃO VICTOR SPALA LINO	299.391-3
JORGE EDUARDO CHAGAS BASTOS	247.965-7
JOSÉ AMÉRICO FALCONERI DE LOUREIRO	244.015-4
JOSÉ AMÉRICO FERNANDES CERQUEIRA	324.870-5
JOSÉ RICARDO OLIVEIRA SANTOS	299.418-4
LAURO COSTA SILVESTRE	244.019-6
LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES	299.411-9
LEONARDO CARNEIRO DA MOTTA	244.017-0
LEONE BARRETO DE ABREU	299.408-5
LETÍCIA CORREA GONÇALVES	299.327-7
LUCIANA DE SOUZA FERNANDES	210.208-5
LUCIANE MOUTINHO COELHO	292.032-0
LUCIANO BERGAMO DE MATTOS	288.897-2
LUIZ EDUARDO DA SILVA	247.481-5
LUIZ EDUARDO PEREIRA SANTOS LEAL DOS SANTOS	277.636-7
LUIZ MAURÍCIO DE OLIVEIRA SOUZA	244.020-4
MAICON GONÇALVES DA CRUZ	210.209-3
MANUEL CAMILLO VARZEA OSÓRIO DE ALMEIDA	324.440-7
MARCELLE DA SILVA ARAUJO	292.049-4
MARCOS TOGNOZZI E ROCHA	247.488-0
MARCUS VINICIUS DA SILVA BRASIL	299.326-9
MATHEUS DIAS MAGALHÃES	332.484-5
MAXWELL DOS SANTOS SIMÕES	288.940-0
MICHELLE VALADÃO VERMELHO ALMEIDA	263.970-6
MONIQUE RODRIGUES LOPES	299.343-4
RAFAEL NISHIMOTO	299.286-5
RAFAEL OLIVEIRA DE SOUZA	299.396-2
REBECA COSTA BITTENCOURT AUGUSTO	299.317-8
RÔMULO GUALANDI DOS SANTOS	246.155-6
SANDRA CRISTINA FERNANDES FELIX	288.982-2
SERGIO ROBERTO MOREIRA DE ANDRADE	156.630-6
SIMONE COSTA RODRIGUES DA SILVA	248.532-4
TETSUO SHIINO OLIVEIRA	347.132-3
THIAGO PEREIRA GOMES	299.216-2
VINICIUS RUY DE OLIVEIRA	299.370-7
WALLACE DA SILVA DO NASCIMENTO	299.402-8
WANDO RODRIGUES FORTES	319.163-2
WILLIAM ALVES MONTEIRO DA SILVA	361.491-4

(*)Republicado por ter saído com incorreções no DO Rio nº 134, de 26/09/2024.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 134, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO SMTR Nº 05, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E O CONSÓRCIO CBD BILHETE DIGITAL S/A, PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE BILHETAGEM DIGITAL NOS MODOS DE TRANSPORTE DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 207, de 19 de dezembro de 1980, que institui o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, que aprovou o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 51.629, de 9 de novembro de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, bem como os requisitos para o modelo de gestão do contrato - ambos conforme previstos na Lei Federal no 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM nº 1.252, de 31 de outubro de 2016, que aprova o Manual de Fiscalização de Contratos e Serviços.

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão SMTR nº 05/20022, objeto do processo 03/003.335/2021, a cargo do CONSÓRCIO BILHETE DIGITAL S/A, designando com responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização os servidores THIAGO PEREIRA GOMES, matrícula 299.216-2, MONIQUE RODRIGUES LOPES, matrícula 299.343-4 e MARCOS TOGNOZZI E ROCHA, matrícula 247.488-0.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando a RESOLUÇÃO "P" Nº 93 DE 26 DE MAIO DE 2023.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 135, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE Nº 01 DE 17 DE SETEMBRO DE 2010, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E O CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES, PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS - SPPO/RJ, NA REDE DE TRANSPORTE REGIONAL Nº 02 - RTR-2.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 207, de 19 de dezembro de 1980, que institui o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, que aprovou o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 51.629, de 9 de novembro de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, bem como os requisitos para o modelo de gestão do contrato - ambos conforme previstos na Lei Federal no 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM nº 1.252, de 31 de outubro de 2016, que aprova o Manual de Fiscalização de Contratos e Serviços.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a fiscalizar, sob a presidência do primeiro, o Contrato de Concessão de nº 01/2010, para a prestação do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO/RJ, no tocante à Rede de Transporte Regional - RTR-2, objeto do processo nº 03/002.514/2010, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e o Consórcio Intersul de Transportes, cabendo aos designados o desempenho das atribuições de que trata o art. 24 do Decreto Rio nº 51.629, de 9 de novembro de 2022:

Ricardo Félix Fernandes - matrícula 12/297.802-1
Cristiane Elena Barone - matrícula 12/208.714-6;
Oriosvaldo Santos Araújo - matrícula 11/299.337-6;
Marcos Tognozzi - matrícula 11/247.488-0

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 136, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE Nº 02 DE 17 DE SETEMBRO DE 2010, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E O CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES, PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS - SPPO/RJ, NA REDE DE TRANSPORTE REGIONAL Nº 03 - RTR-3.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 207, de 19 de dezembro de 1980, que institui o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, que aprovou o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 51.629, de 9 de novembro de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, bem como os requisitos para o modelo de gestão do contrato - ambos conforme previstos na Lei Federal no 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM nº 1.252, de 31 de outubro de 2016, que aprova o Manual de Fiscalização de Contratos e Serviços.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a fiscalizar, sob a presidência do primeiro, o Contrato de Concessão de nº 02/2010, para a prestação do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO/RJ, no tocante à Rede de Transporte Regional - RTR-3, objeto do processo nº 03/002.515/2010, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e o Consórcio Internorte de Transportes, cabendo aos designados o desempenho das atribuições de que trata o art. 24 do Decreto Rio nº 51.629, de 9 de novembro de 2022:

Cristiane Elena Barone - matrícula 12/208.714-6;
Ricardo Félix Fernandes - matrícula 12/297.802-1;
Oriosvaldo Santos Araújo - matrícula 11/299.337-6;
Marcos Tognozzi - matrícula 11/247.488-0;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 137, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE Nº 04 17 DE SETEMBRO DE 2010, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E O CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES, PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS - SPPO/RJ, NA REDE DE TRANSPORTE REGIONAL Nº 05 - RTR-5.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 207, de 19 de dezembro de 1980, que institui o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, que aprovou o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 51.629, de 9 de novembro de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, bem como os requisitos para o modelo de gestão do contrato - ambos conforme previstos na Lei Federal no 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM nº 1.252, de 31 de outubro de 2016, que aprova o Manual de Fiscalização de Contratos e Serviços.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a fiscalizar, sob a presidência do primeiro, o Contrato de Concessão de nº 04/2010, para a prestação do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO/RJ, no tocante à Rede de Transporte Regional - RTR-5, objeto do processo nº 03/002.517/2010, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e o Consórcio Santa Cruz de Transportes, cabendo aos designados o desempenho das atribuições de que trata o art. 24 do Decreto Rio nº 51.629, de 9 de novembro de 2022:

Marcos Tognozzi - matrícula 11/247.488-0;
Ricardo Félix Fernandes - matrícula 12/297.802-1;
Cristiane Elena Barone - matrícula 12/208.714-6;
Oriosvaldo Santos Araújo - matrícula 11/299.337-6;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 138, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE Nº 03 DE 17 DE SETEMBRO DE 2010, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E O CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES, PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS - SPPO/RJ, NA REDE DE TRANSPORTE REGIONAL Nº 04 - RTR-4.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 207, de 19 de dezembro de 1980, que institui o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, que aprovou o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 51.629, de 9 de novembro de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, bem como os requisitos para o modelo de gestão do contrato - ambos conforme previstos na Lei Federal no 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM nº 1.252, de 31 de outubro de 2016, que aprova o Manual de Fiscalização de Contratos e Serviços.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a fiscalizar, sob a presidência do primeiro, o Contrato de Concessão de nº 03/2010, para a prestação do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO/RJ, no tocante à Rede de Transporte Regional - RTR-4, objeto do processo nº 03/002.516/2010, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e o Consórcio Transcarioca de Transportes, cabendo aos designados o desempenho das atribuições de que trata o art. 24 do Decreto Rio nº 51.629, de 9 de novembro de 2022:

Oriosvaldo Santos Araújo - matrícula 11/299.337-6;
Ricardo Félix Fernandes - matrícula 12/297.802-1;
Cristiane Elena Barone - matrícula 12/208.714-6;
Marcos Tognozzi - matrícula 11/247.488-0

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30.09.2024
PROCESSO - **MTR-PRO-2024/04978** - "**AUTORIZO** a solicitação de prazo requerida até 23/10/2024 tendo em vista o DESPACHO Nº MTR-DES-2024/59992".

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 30.09.2024
MTR-PRO-2024/16364 - MTR-PRO-2024/16744 -"Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.409
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.
PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA FILMAGEM DE "GARAGE".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007185,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Professor Mendes de Morais, nas baias de estacionamento do sistema Rio Rotativo, pista junto as edificações, no trecho compreendido em frente à edificação de n° 808.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 17 de outubro de 2024, das 6h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.410
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA - RIOCENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ARENA 021 SPORTS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 138390,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, da seguinte forma:

I - pista lateral, sentido Avenida Ayrton Senna, entre o acesso da pista lateral para a pista central, após a Estação BRT Parque Olímpico até o retorno em frente ao Hospital Rede Sarah (incluso);

II - Na saída da Rua Jorge Farah, somente o acesso para a pista lateral, sentido Avenida Ayrton Senna.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos acessando a pista central da Avenida Abelardo Bueno, sentido Avenida Ayrton Senna.

Art. 2º Autorizar a criação de ponto especial de táxi na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, na área frontal ao Parque Municipal Olímpico.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias 12 e 13 de outubro de 2024, das 7h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.411
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA - RIOCENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “NERD CITY”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 138040,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no retorno da Avenida Salvador Allende, em frente ao Hotel Lagune Barra.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos pelo retorno na Avenida Salvador Allende, nas proximidades do 31º. BPMERJ.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 17, 18, 19 e 20 de outubro de 2024, das 7h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.412
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA - RIOCENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PROTAGON”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 137897,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no retorno da Avenida Salvador Allende, em frente ao Hotel Lagune Barra.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos pelo retorno na Avenida Salvador Allende, nas proximidades do 31º. BPMERJ.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 1º e 2 de novembro de 2024, das 8h à 1h dos dias subsequentes e 3 de novembro de 2024, das 8h às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.413
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO GRUMARI PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “NINGUÉM PODE PROVAR NADA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007181,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo 20 (vinte) minutos no dia 3 de outubro de 2024, das 15h às 3h do dia subsequente nas seguintes vias:

I- Avenida Estado da Guanabara, no trecho compreendido entre as edificações nº s 50 e 190;

II- Rua Santa Beatriz, no trecho compreendido entre a Avenida Estado da Guanabara e a Estrada de Grumari.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Estado da Guanabara, no trecho compreendido entre as edificações nº s 50 e 190, das 5h do dia 3 de outubro de 2024 às 3h do dia subsequente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.414
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL WINDSOR - “11º DERMARIO DA SBDRJ”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 138418,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas, para estacionamento de caminhão gerador e um veículo abastecedor na Praça Soldado Geraldo da Cruz, fundos do Hotel Windsor Barra.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 24 de outubro de 2024 às 22h do dia 27 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.415
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL WINDSOR

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 138076,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir à reserva de 2 (duas) vagas, para estacionamento de um caminhão gerador e um veículo abastecedor na Praça Soldado Geraldo da Cruz, nos fundos do Hotel Windsor Barra.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 0h do dia 5 de novembro de 2024 às 23h do dia 10 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.416
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CURICICA, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA “MANIA DE VOCÊ”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007165,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua São José, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 7 e 13.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 1° de outubro de 2024, de 0h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.417
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GRUMARI PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM E SESSÃO FOTOGRÁFICA “SOL DE JANEIRO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007155,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Estado da Guanabara, no trecho próximo ao Clássico Beach Clube.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 20h do dia 21 de outubro de 2024 às 20h do dia 25 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.418
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CURICICA PARA REALIZAÇÃO DO DEBATE - ESTÚDIOS GLOBO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 138213,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Estrada da Curicica, no trecho compreendido entre a Rua Arauá e Estrada dos Bandeirantes, nos dias 3 e 25 de outubro de 2024, das 14h às 4h dos dias subsequentes.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 100 (cem) vagas de estacionamento de veículos na Estrada da Curicica, no trecho compreendido entre as edificações nº s 190 e 954, no perímetro da Fábrica da Wickbold, nos dias 3 e 25 de outubro de 2024, de 0h às 4h dos dias subsequentes.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.419
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LAGOA PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE PISCINA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 138765,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Epitácio Pessoa, em 1 (uma) faixa de rolamento, junto ao bordo direito da mão de direção da pista, em frente à edificação n° 3.100.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 2 de outubro de 2024, das 23h às 2h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.420
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NO TÚNEL SANTA BÁRBARA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAIXA SUBTERRÂNEA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela Light,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CGO/CTAE/1ª CRAE Sul nº 014/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de 2m junto ao bordo direito, no término do estreitamento de pista existente entre o Viaduto Engenheiro Noronha e o acesso ao Túnel Santa Bárbara, no sentido Santo Cristo.

Parágrafo único. Esta interdição poderá ser postergada ou suspensa pelas equipes operacionais da CET-RIO, caso seja identificada a necessidade de utilização integral da via envolvida em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Revogar a Portaria TR/SUBTT/CRV nº 9.388 de 27 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 1º de outubro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.421
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na licença de obras nº 04557/2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Estrada do Mato Alto, em uma faixa de rolamento, de forma alternada, em ambos os sentidos, em frente à edificação nº 215.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 10 de outubro de 2024 ao dia 6 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.422
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO REALENGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE NIVELAMENTO DE TAMPÕES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail do Sr. Marcos Antônio Coutinho Monteiro da CGO,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, de forma alternada, na Avenida Brasil, pista única, em ambos sentidos, no trecho compreendido entre a Rua Emílio Condé e a Rua Apameia - Batan.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo poderá ser postergada ou suspensas pela CET-Rio, caso identificada a necessidade de utilização integral da via envolvida, em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 2 a 31 de outubro de 2024, das 10h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.423
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ENGENHO NOVO PARA UTILIZAÇÃO COMO ÁREA DE LAZER.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/16734,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos Rua Leopoldino Bastos, no trecho compreendido entre a Rua João Eufrasino e a Rua Barão do Bom Retiro, para utilização como área de lazer.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, aos domingos e feriados, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.424
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO PORTUGUESA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº GAB-PRO-2023/00951,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 3 (três) vagas, na Rua José Moura da Silva, no trecho compreendido entre a Rua Naelza Soares e a Rua Haroldo Lobo, no sentido da primeira para a segunda, lado direito da via, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.425
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO DE ABASTECIMENTO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO PORTUGUESA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº GAB-PRO-2023/00951,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto de abastecimento de táxi, com 4 (quatro) vagas, na Rua Naelza Soares, no trecho compreendido entre a Rua Jandyra Medina e a Rua José Moura da Silva, no sentido da primeira para a segunda, lado direito, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.426
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA, A TÍTULO PRECÁRIO, O FECHAMENTO DE VIAS DO BAIRRO MARIA DA GRAÇA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CVL-PRO-2024/02423,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, a título precário, o fechamento das seguintes vias:

I -Rua Atílio Milano, em toda a sua extensão;

II -Travessa Malafaia, em toda a sua extensão;

III -Rua Domingos de Barros, no trecho compreendido entre a Rua Guanacás e a Rua Antônio de Freitas;

IV -Rua Jacutinga, no trecho compreendido entre a Rua Guanacás e a Rua Pires de Carvalho;

V - Rua Pires de Carvalho, no trecho compreendido entre a Avenida Dom Helder Câmara e a Rua Atílio Milano;

VI - Rua Ferreira Cardoso, no trecho compreendido entre a Rua Pires de Carvalho e a Rua Antônio de Freitas;

VII - Rua Silva Rosa, no trecho compreendido entre a Rua Conde de Azambuja e a Rua Resende Costa;

VIII -Rua Resende Costa, em toda a sua extensão.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

§ 1º O fechamento de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A implantação de dispositivos de controle de acesso de veículos no logradouro em referência, por se tratar de via de uso estritamente residencial, não deve causar prejuízo ao transporte coletivo e de carga, tão pouco ao funcionamento de escolas da rede oficial de ensino, hospitais de qualquer natureza e/ou serviços públicos em geral.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.427
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO CORREDORES DE EXCELÊNCIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail enviado pela Subprefeitura da Zona SUL,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Marquês de Sabará, em meia pista de rolamento por vez e de forma alternada, de 2 a 18 de outubro de 2024, das 7h às 19h.

Art.2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Marquês de Sabará, em ambos os lados, de 2 a 18 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.428
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

PRORROGA A PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.341 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela Light de 27 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a Portaria TR/SUBTT/CRV nº 9.341 de 25 de setembro de 2024, que autoriza intervenções viárias na Estrada do Galeão para realização de serviços de escavação, até o dia 5 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.429
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/05980,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de veículo com plataforma articulada na Rua Dias da Rocha, em frente à edificação nº 29.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 5 e 6 de outubro de 2024, das 7h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.430
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nos processos CSV-PRO-2024/07189 e CSV-PRO-2024/07325,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Aldemir Martins, uma faixa de rolamento, no trecho compreendido entre o Lote 01 - PAL46348 e a Rua Omar Bandeira Ramidan, com travessia;

II - Rua Millôr Fernandes, ao longo da edificação nº 60.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 1º de outubro de 2024 a 1º de dezembro de 2024, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.431
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LAGOA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/06044,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez, de forma alternada, na Rua Professor Saldanha, no trecho compreendido entre as edificações nº s 124 e 142, de 7 de outubro de 2024 a 17 de novembro de 2024, das 7h às 18h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Professor Saldanha, no trecho compreendido entre as edificações nº s 124 e 142, em ambos os lados da via, de 0h do dia 7 de outubro de 2024 às 18h do dia 17 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.432
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA DE OBRAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1190 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos para realização de carga e descarga na Rua Antônio Dias Martins, em frente à edificação nº 18.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 7h do dia 2 de outubro de 2024 às 18h do dia 2 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.433
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/01986,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para motocicletas, com 5 (cinco) vagas, na Rua Duvivier, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Carvalho de Mendonça e a Rua Ministro Viveiros de Castro, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 60, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.434
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO SANTO CRISTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº SGV-PRO-2024/03505,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para Veículos Urbanos de Carga - VUC e Utilitários, com 2 (duas) vagas, na Rua Santo Cristo, no trecho compreendido entre a Praça Santo Cristo e a Rua Mendonça, em frente à edificação nº 205, em baia existente, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.435
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA VEÍCULOS À FRETE EM VIA DO BAIRRO SANTO CRISTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº SGV-PRO-2024/03505,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para veículos a frete, com 1 (uma) vaga, com 1 (uma) vaga, na Rua Santo Cristo, no trecho compreendido entre a Praça Santo Cristo e a Rua Mendonça, em frente à edificação nº 217, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.436
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

REVOGA A PORTARIA TR/CRV Nº 6.446 DE 12 DE MARÇO DE 2021, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº SGV-PRO-2024/03505,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/CRV Nº 6.446 de 12 de março de 2021, que regulamenta 1 (uma) vaga de estacionamento de veículos para realização de carga / descarga na Rua Santo Cristo, em frente à edificação nº 205.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES
D.O. RIO Nº 134, PG 11, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024
PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.340 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Onde se lê: "Art. 6º Esta Portaria terá validade no dia 6 de outubro de 2024, das 6h às 20h, revogadas as disposições em contrário."

Leia-se: "Art. 6º Esta Portaria terá validade das 11h do dia 5 de outubro de 2024 às 20h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário."

D.O. RIO Nº 136, PG 15, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.404 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Onde se lê:

"**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.404**
EM 27 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BANGU PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA - PADROEIRA DO BRASIL".

(...)"

Leia-se:

"**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.404**
EM 27 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CACHAMBI PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA - PADROEIRA DO BRASIL".

(…)"

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Conforme o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B) e Resolução SMTR nº 3.635, de 16 de agosto 2023, autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT/AP-3N2
PROCESSO: GAB-PRO-2024/00924 **TIPO: "B"**
VIA: Rua Alasca
BAIRRO: Cacuia

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 185 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como Gestor do Contrato nº 232/2024, referente ao **fornecimento e instalação de máquinas fixas automáticas para lavagem externa de ônibus**, **bem como desmontagem**, **transporte e destinação dos equipamentos existentes nas garagens operadas pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (MOBI-Rio)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de Fiscalização do Contrato nº 232/2024, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **ROFOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617; **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, Matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 186 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como Gestor do Contrato nº 185/2024, referente à **prestação de serviços e aquisição de materiais da marca VOITH**, **sob demanda**, **para utilização na manutenção preventiva e corretiva da frota de articulados operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos**, **CMTC (MOBI-Rio)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de Fiscalização do Contrato nº 185/2024, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **ROFOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617; **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, Matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 187 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula nº 157088-6, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 231/2024, referente à **prestação de serviço especializado de reforma e recuperação dos telhados em estrutura metálica das estações do Sistema BRT da MOBI-Rio**, **incluindo o material e mão-de-obra**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 231/2024, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **HÉLIO JOSÉ DE SÁ LONGO**, Gerente de infraestrutura, matrícula n.º 000931, **CLAUDEMIR AREIAS DE OLIVEIRA**, Supervisor de Infraestrutura, matrícula n.º 000906 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 366 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo CSV-PRO-2024/10543.

RESOLVE
Aposentar **JOSE CARLOS DOS REIS GONZAGA**, matrícula n.º 10/139.889-0, Trabalhador, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 367 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo CSV-PRO-2024/10694.

RESOLVE
Aposentar **LINCOLN DE SOUZA**, matrícula n.º 10/139.850-2, Trabalhador, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, inciso I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

Processo n.º CSV-PRO-2024/10487 - ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA. - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 06ª medição - 06ª etapa - Normal do Contrato n.º 047/2023 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2023/05476) à empresa **ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA.**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 157 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, bem como o Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 158.

PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/06895 - Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - **PE SECONSERVA Nº 90547/2024**, cujo objeto é a ***Aquisição de ferramentas***, tendo como vencedora do certame no processo licitatório para os itens 01, 03, 05, 08, 09, 15, 16, 20, 21, 31, 32 e 36, a empresa **SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA**, no valor do **R$ 41.237,00 (quarenta e um mil e duzentos e trinta e sete reais)**, para os itens 02, 06, 13 e 14, a empresa **VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de **R$ 10.419,10 (dez mil, quatrocentos e dezenove reais e dez centavos)**, para os itens 04 e 18, a empresa **VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**, no valor de **R$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)**, para o item 11, a empresa **SHEWLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, no valor de **R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, para os itens 22, 23, 24, 25 e 28, a empresa **LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, no valor de **R$ 23.687,50 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)** e para os itens 26 e 27, a empresa **DECCONTO COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA**, no valor de **R$ 7.916,50 (sete mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor total de **R$ 126.260,10 (cento e vinte e seis mil, duzentos e sessenta reais e dez centavos)**. Os itens 07, 10, 12, 17, 19, 29, 30, 33, 34, 35 e 37 foram **FRACASSADOS**.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo nº CSV-PRO-2024/09090 - Tendo em vista a manifestação da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitação,, na fl. 179, e ciência da Subsecretária de Gestão, na fl. 180, **AUTORIZO** celebração do contrato, a cargo da empresa **BENETTON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ nº 03.315.120/0001-76, no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 13/2024 - PE-RP FP/SUBGCC nº 1040/2023, que tem como objeto a "**Prestação de Serviços de Apoio Operacional - Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)**",pelo prazo de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R$ 161.434,08 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oito centavos), com base na Lei nº 14.133/2021 e sua alterações.

Processo n.º CSV-PRO-2024/10545 - ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA. - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 31ª medição - 21ª etapa - Normal do Contrato n.º 67/2022 (processo instrutivo n.º 26/002.960/2022) à empresa **ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA.**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 162 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, bem como o Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 163.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo nº CSV-PRO-2024/07609 - Tendo em vista a manifestação da Sra. Pregoeira, às fls. 338/341, bem como a ciência e encaminhamento da Srª. Subsecretária de Gestão, na fl. 342, as quais ratifico e adoto como fundamento para a decisão de **CONHECER O PEDIDO**, **eis que tempestivo e**, **NO MÉRITO**, **NEGAR PROVIMENTO À IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa **UNILIMP SOLUÇÕES EM LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.251.190/0001-98, no Pregão Eletrônico **PE - SECONSERVA nº 90797/2024**, que tem como objeto a prestação de "**Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene".**

PROCESSO nº CSV-PRO-2024/05682 - Tendo em vista o Voto da Corte de Contas (TCMRio) nº 212/2024, nas fls. 834/845, o pronunciamento da Srª. Pregoeira, na fl. 848, bem como a ciência e encaminhamento da Srª Subsecretária de Gestão, na fl. 849, os quais ratifico e adoto como fundamento para a decisão de **ANULAR** o presente certame, **PE-SECONSERVA n.º 90506/2024**, que tem como objeto a prestação de serviços comuns de engenharia de "**implantação de rampas de acessibilidade em todas as Áreas de Planejamento (APs)**", devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e em seu Anexo I - Projeto Básico, com fulcro no art. 71,III, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como concedo a eventuais interessados o prazo de 03 (três) dias úteis, para interpor recurso em face da presente decisão, por meio do sistema compras.gov.br, conforme art. 71, §3º c/c art. 165, I, "d", ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo nº CSV-PRO-2023/04227 - AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2024, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização (fls. 2.976/2.979), ratificada nos autos pelo Subsecretário de Projetos Especiais e Pavimentação (fl. 2.980), nos seguintes termos:
a) a supressão de valor contratual, no valor de R$ 12,95 (doze reais e noventa e cinco centavos), sem alteração de quantitativos de itens, para ajuste do valor contratual mediante aos fatos quantitativos de itens apontados no despacho CSV-DES-2024/23917 (fls.2.682/2.683);
b) a adequação do cronograma físico-financeiro, sem acréscimo de valor, fundamentado no art. 124, II, "c", da Lei n.º 14.133/2021.
c) a modificação qualitativa, sem acréscimo de valor, correspondendo a 14,07% de itens acrescidos, sendo 1,96% de itens novos, e 14,07% de itens reduzidos, com base no art. 124, I, "a", da Lei n.º 14.133/2021.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo n.º CSV-PRO-2023/01198 - AUTORIZO a **REABERTURA** da contagem do prazo do contrato nº 014/2023, com eficácia a partir de **07/10/2024**, com fulcro nos arts. 524 e 526 do Decreto n.º 3.221, de 18/09/81, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350, de 06/12/96.
Processo n.º CSV-PRO-2023/01198 AUTORIZO a celebração do 2ª Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2023, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, às fls. 1.482/1.484, ratificada às fls. 1.485 e 1.486 dos autos pelo Coordenador Geral e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, respectivamente, relativo à modificação qualitativa (RERRA), sem acréscimo de valor, correspondendo a 9,48% de itens acrescidos, sendo 2,09% de itens novos, e 9,48% de itens reduzidos, com base art. 124, I, "a", da Lei 14.133/2021.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo n.º CSV-PRO-2024/10620 - CONSTRUTORA LYTORANEA S/A. - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 13ª medição - 11ª etapa - Normal do Contrato n.º 022/2023 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2023/03410) à empresa **CONSTRUTORA LYTORANEA S/A.**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 418 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, bem como o Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 419.

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*)
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Onde se lê: Processo n.º CSV-PRO-2024/09407 - (...) "Aquisição de equipamentos de ares-condicionados tipo Split para instalação no auditório localizado no 7º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Conservação" (...).

Leia-se: Processo n.º CSV-PRO-2024/09407 - (...) "Aquisição de equipamentos de ares-condicionados tipo Split para instalação no auditório localizado no 7º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Conservação, bem como nas unidades desta SECONSERVA" (,,,).

(*) Retificação da publicação D.O. Rio Ano XXXVIII - n.º 128, de 18/09/2024, p.15, 2ª coluna.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo CSV-PRO-2024/10232
APROVO Termo de Referência para "Aquisição de Pedra Calcária Partida (Pedra Portuguesa)", contido nas folhas 56 a 61 do presente processo.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

PROCESSO: 26/000.379/2022
1. Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM NA ÁREA DAS XVII, XVIII, XIX, XXVI E XXXIII RAS - AP 5 - Termo aditivo ao contrato 005/2022.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e HAPIACA PAVIMENTACAO LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. Valor: R$ 11.076.938,26 (onze milhões e setenta e seis mil e novecentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos).
Autorização: ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR REGIONAL
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

CSV-PRO-2023/03686	1.036.888	OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CSV-PRO-2023/03816	1.019.999	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
CSV-PRO-2023/03903	1.035.205	MLR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo: CSV-PRO-2023/04265
1.Objeto: Serviços de Apoio Operacional I e II - 2º Termo Aditivo
2.Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA.
3.Fundamento: Art. 107, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.
4.Valor: R$ 1.741.847,76 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos)
5.Autorização: Regina Ribeiro Ferreira

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

Autorizo o pagamento do ressarcimento, mediante assinatura de Termo de Transação que farão entre si a COMLURB e o requerente a seguir identificado. Despesa não sujeita aos trâmites da Lei n° 13.303/16.

Processo nº	Termo nº	Requerente	CPF nº	Valor R$
CLB-PRO-2024/02991	10/2024	Iago Rodrigues Deolindo	153.411.137-99	1.500,00

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

PROCESSO CLB-PRO-2024/07659
01-Objeto: Celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e monitoramento do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos de Gericinó. O instrumento tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/01/2025;
02-Partes: COMLURB e IR Novatec Ambiental EIRELI;
03-Fundamento: Art. 71 e art. 72 da Lei nº 13.303/16;
04-Valor Total: R$ 5.048.747,16 (cinco milhões, quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos);
05-Autorização: Flávio Augusto da Silva Lopes.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

PROCESSO CLB-PRO-2024/00048
Autorizo o pagamento das despesas de Indenizações de Terceiros, no decorrer do ano de 2024, no valor de R$ 33.973,63 (trinta e três mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), não sujeito à Lei n° 13.303/16.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

PROCESSO CLB-PRO-2024/08723
Autorizo a suplementação da verba destinada ao pagamento de condenações/penhoras para o exercício financeiro de 2024, originárias das ações em trâmite na área cível, devido à celebração de acordos com algumas empresas terceirizadas, no valor total de R$ 11.103.156,00 (onze milhões, cento e três mil, cento e cinquenta e seis reais), não sujeito à Lei n° 13.303/16.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
№ **2295** - Dispensar, a pedido, **ROSANGELA DE ALMEIDA FERNANDES**, BIBLIOTECÁRIO, matrícula 12/201.204-5, da Função Gratificada de SUBGERENTE III da Biblioteca Escolar Municipal de Paquetá - Joaquim Manoel de Macedo, símbolo DAI-06, código 35024, setor 43928 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/70335)

№ **2296** - Dispensar, a pedido, **JULIANA DOS SANTOS LIMA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/268.602-0, com eficácia a contar de 24 de setembro de 2024, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7200, setor 11612 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/70084)

№ **2297** - Dispensar, a pedido, **SUSANA AMARO GRIMALDI DOS SANTOS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/268.650-9, com eficácia a contar de 24 de setembro de 2024, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7201, setor 11612 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/70053)

№ **2298** - Dispensar, a pedido, **RENATA CRISTINA BARRETO PINTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/346.020-1, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8395, setor 11166 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/69798)

№ **2299** - Designar **LILIAN ROCHA DO NASCIMENTO BELMIRO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/328.719-0, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6205, setor 11283 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/69699)

№ **2300** - Designar **FELIPE GARCIA DE SOUZA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/299.551-2, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7325, setor 11631 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/69342)

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

SME-PRO-2024/64799
AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, dos servidores **CARLA ANDRÉA DIAS CELESTINO**, matrículas 11/165.473-0 e 10/206.883-1, e **PEDRO VITOR GUIMARAES RODRIGUES VIEIRA**, matrícula 11/291.624-5, para participação no Seminário Internacional dos Anos Finais: Construindo uma Escola para as Adolescências, a ser realizado em Brasília/DF, no dia 10 de setembro de 2024, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 517 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/58785,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato nº 139/2024 - Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agraria Terra Livre Ltda, CNPJ n.º 10.568.281/0001-37, relacionado à Chamada Pública 01/2024, referente ao fornecimento de gêneros/produtos da agricultura familiar, arroz parboilizado na 7ª, 8ª, 9ª, 10 E 11ª CREs. De acordo com o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 517 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Raquel de Almeida Silva	11/232451-5
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Marcia Cristina Lima Rivelo	11/201116-1
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4
Fiscal Técnica (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Larissa Pequeno Beltrão	12/284310-0

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 518 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/58785,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato nº 140/2024 - Cooperativa Agroindustrial de Garrafão, CNPJ n.º 13.597.960/0001-22, relacionado à Chamada Pública 01/2024, referente ao fornecimento de gêneros/produtos da agricultura familiar, feijão preto na 11ª CRE. De acordo com o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 518 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Raquel de Almeida Silva	11/232451-5
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Marcia Cristina Lima Rivelo	11/201116-1
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4
Fiscal Técnica (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Larissa Pequeno Beltrão	12/284310-0

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 519 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/58785,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato nº 141/2024 - Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda, CNPJ n.º 05.047.086/0001-21, relacionado à Chamada Pública 01/2024, referente ao fornecimento de gêneros/produtos da agricultura familiar, item feijão preto na 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª CRE. De acordo com o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 519 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Raquel de Almeida Silva	11/232451-5
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Marcia Cristina Lima Rivelo	11/201116-1
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4
Fiscal Técnica (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Larissa Pequeno Beltrão	12/284310-0

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 520 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/58785,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato nº 137/2024 - Cooperativa Agropecuária de Barra Mansa Ltda, CNPJ n.º 28.672.996/0006-05, relacionado à Chamada Pública 01/2024, referente ao fornecimento de gêneros/produtos da agricultura familiar, item leite integral UAT (UHT) na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª CRE. De acordo com o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 520 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Raquel de Almeida Silva	11/232451-5
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Marcia Cristina Lima Rivelo	11/201116-1
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4
Fiscal Técnica (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Larissa Pequeno Beltrão	12/284310-0

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 521 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/58785,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato nº 138/2024 - Cooperativa dos Produtores Orgânicos de Reforma Agrária de Viamão, CNPJ n.º 11.329.990/0001-22, relacionado à Chamada Pública 01/2024, referente ao fornecimento de gêneros/produtos da agricultura familiar, item Arroz Parboilizado na 4ª, 5ª, 6ª e 7ª CREs. De acordo com o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 521 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Raquel de Almeida Silva	11/232451-5
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Marcia Cristina Lima Rivelo	11/201116-1
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4
Fiscal Técnica (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Larissa Pequeno Beltrão	12/284310-0

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

Processo: SME-PRO-2024/68742
Aprovo a prestação de contas referente a primeira parcela do patrocínio regido por meio do Contrato Nº 103/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo: SME-PRO-2024/:70149 Autorizo a despesa no valor de R$ 4.551,36(quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) em favor de VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula 10/273.164-4, e outros, referente à Folha de Gratificação pela participação em certame, modalidade Pregão Eletrônico, no mês de setembro de 2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024.

Processo: SME-PRO-2024/56198
1-Objeto: Aquisição de 312 unidades de COLCHONETES - PE-SRP SME N.º 0803/2023 e ATA N.º 100/2023.
2-Partes: PCRJ/SME e SGP IND. E COM. COLCHOARIA LTDA.
3-Fundamento: Art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.
4-Razão: Atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
5-Valor: R$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

SME-PRO-2024/69393- AUTORIZO a contratação por meio de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP- SME Nº 0623/2023 e Ata N.º 80/2023, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação, e a empresa BELA VISTA TEXTIL LTDA - CNPJ 30.824.284/0001-00, cujo objeto é a aquisição de 63 (sessenta e três) MOCHILAS ESCOLARES IMPERMEÁVEIS, conforme especificado na Ata de Registro de Preços 80/2023, destinada aos estudantes da Rede Municipal do Rio de Janeiro que se destacaram no Programa Olimpíadas de Matemática Carioca e foram selecionados para participar do prestigiado programa de intercâmbio estudantil Disney & NASA, no valor total de R$ 2.518,74(dois mil e quinhentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), conforme memória de cálculo de fl. 114, com fulcro no art. 28, inciso I, inciso I c/c art.82 da Lei Federal Nº 14.133/21, observado ainda o Decreto Rio Nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024.

PROCESSO: SME-PRO-2024/69514
1- Objeto: Despesas com diárias.
2- Partes: PCRJ/SME e André Luiz Moura de Melo.
3- Fundamento: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135.
4- Razão: Atendimento das autoridades e servidores da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro que realizam deslocamento em solo nacional e internacional.
5- Valor: R$ 2.120,91 (dois mil cento e vinte reais e noventa e um centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024.

Processo: SME-PRO-2024/69036
1- Objeto: Aquisição de condicionadores de ar, PE-RP- SME Nº 1110/2023 e Ata N.º 99/2023.
2- Partes: PCRJ/SME e DENTECK AR-CONDICIONADO LTDA.
3- Fundamento: Art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
4- Razão: Atender As necessidades da Rede Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro.
5- Valores: R$ 235.440,00 (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

Processo: SME-PRO-2024/66762
1- Objeto: Aquisição de condicionadores de ar, PE-RP- SME Nº 1110/2023 e Ata N.º 99/2023.
2- Partes: PCRJ/SME e DENTECK AR-CONDICIONADO LTDA.
3- Fundamento: Art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
4- Razão: Atender As necessidades da Rede Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro.
5- Valores: R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/CDCEC, formalizada através do processo SME-PRO-2024/67101 no valor de R$ 21.859,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/EPF/GEFAF, formalizada através do processo SME-PRO-2024/68409 no valor de R$ 23.310,55.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

SME-PRO-2024/25318 - TERMO DE ACEITAÇÃO
Tendo em vista a manifestação de fls. 111, e em conformidade com os dispositivos constantes do Decreto Rio Nº 48.942, de 04 de junho de 2021, e, ainda com fulcro na delegação de competência concedida pelo art. 6º da Resolução SME Nº 412, de 06 de setembro de 2023, fica confirmada a aceitação definitiva serviços doados pela BEYOND EDUCATION SAS.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo nº SME-PRO-2024/28748 - Adjudico e homologo o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90590/2024**,** do tipo menor preço por item, para registro de preços, cujo objeto é a aquisição de mobiliário escolar, sendo **CONJUNTO ALUNO (CJA-05), CONJUNTO MODULAR (CJC-01) e MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) (MA-02)**, enquadrados na Classificação de Materiais do Município nas classes 7105 e 7115, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados disposto no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, no valor global de R$ 5.274.255,80 (cinco milhões duzentos e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme quadro abaixo:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	21.416.517/0001-36	4 Conjunto Aluno (CJA-05) Marca: M2V	5.155	R$ 249,90 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)	R$ 1.288.234,50 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)
CHARLES VIEIRA CORTEZ ME	00.627.276/0001-02	5 Conjunto Modular (CJC-01) Marca: Cortez Moveis Sem benefícios ME/EPP (Art. 4º, lei 14.133/2021)	6.113	R$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais)	R$ 3.588.331,00 (três milhões quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e um reais)
ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	21.416.517/0001-36	6 Conjunto Modular (CJC-01) Marca: M2V	679	R$ 585,70 (quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)	R$ 397.690,30 (trezentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa reais e trinta centavos)
VALOR GLOBAL					**R$ 5.274.255,80**

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2024.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1267 - Processo nº SME-PRO - 2024/32746 - **SONIA REGINA DE JESUS DIAS**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/199931-7.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 1268 - Processo nº SME-PRO - 2024/53778 - **ARIÁDINA DE MIRANDA GONÇALVES**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 7, matrícula:10/013668-9.
Nº 1269 - Processo nº SME-PRO - 2024/49094 - **ELI DE ALMEIDA PINTO**, Trabalhador, Categoria Especial, matrícula:10/135285-5.
Nº 1270 - Processo nº SME-PRO - 2024/47125 - **MARIA TERESA PEREIRA LEAL SAMPAIO E SILVA**, Professor II, Classe D, Nível 7, matrícula:10/109392-1.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1271 - Processo nº SME-PRO - 2024/49126 - **CHRISTIANE DE SALLES LOPES**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/157741-0.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

- na proporcionalidade **de 8.254/10.950 dias:**
Nº 1272 - Processo nº SME-PRO - 2024/49280 - **ANA MARIA ANGELO MONTEIRO**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula:10/219128-6.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com os artigos 72 e 92, da Lei 94/79, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1273 - Processo nº SME-PRO - 2024/67747 - **ROSANA LUCAS D'OLIVEIRA**, Agente de Educação Infantil, Nível 3, matrícula:10/276404-1.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79 e com o art. 6º A da Emenda Constitucional 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 8.244/10.950 dias:**
Nº 1274 - Processo nº SME-PRO - 2024/68773 - **SIMARA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, Professor II, Classe C, Nível 2, matrícula:10/223362-5.

APOSTILA DA COORDENADORA
Portaria E/CTRH/CARH "P" nº 1201 de 16 de setembro de 2024 - **EDUARDO ALVES FERNANDES** - matrícula 10/138005-4.
"Tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/50045, **fica retificado para 10/138005-4**, **a matrícula** do servidor a quem se refere o presente ato".

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.
A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

N.º 253 - Conceder aos Professores II, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 7 - CLASSE C
SME-PRO-2024/67752 - NIDIA LICIA DE PAULA NEIMI - 10/061612-8, com validade de 16/09/2024.

NÍVEL 5 - CLASSE C
SME-PRO-2024/67557 - ALINE TATAGIBA DE FARIA - 10/224762-5, com validade de 13/09/2024.

N.º 254 - Conceder aos Professores I, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE D
SME-PRO-2024/49217 - MARCIA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO FEITOSA - 10/276071-8, com validade de 21/08/2024.

SME-PRO-2024/67417 - ROBERTA MAGALHÃES DIAS DO COUTO - 10/256429-2, com validade de 13/09/2024.

N.º 255 - Conceder ao Professor de Ensino Fundamental, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 2 - CLASSE D
SME-PRO-2024/68063 - ZEYLA VICTORIA CONCEIÇÃO BRANDÃO DUARTE - 10/288262-9, com validade de 17/09/2024.

N.º 256 - Conceder aos Professores de Educação Infantil, abaixo relacionados Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 2 - CLASSE D
SME-PRO-2024/66809 - STEFANY SILVA MATOS - 10/299160-2, com validade de 11/09/2024.

NÍVEL 2 - CLASSE C
SME-PRO-2024/67554 - ALINE TATAGIBA DE FARIA - 10/298414-4, com validade de 13/09/2024.

NÍVEL 1 - CLASSE C
SME-PRO-2024/67159 - PRISCILA MOURA FRANKLIN DO NASCIMENTO - 10/256301-3, com validade de 12/09/2024.

N.º 257 - Conceder ao Professor Adjunto de Educação Infantil, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C
SME-PRO-2024/62311 - RODRIGO DE SOUZA DORNELAS - 10/318471-0, com validade de 26/08/2024.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024
Fixados com validade a partir de **30/09/2024**, os proventos mensais de inatividade de **NEIL CARLOS TEIXEIRA**, **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO MUSICAL - CLASSE D - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/239609-1**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 1090** de **28/08/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/61788.**

Fixados com validade a partir de **30/09/2024**, os proventos mensais de inatividade de **VANIA RIBEIRO FRAGA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/123404-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 1054** de **13/08/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/40552.**

Fixados com validade a partir de **30/09/2024**, os proventos mensais de inatividade de **CRISTIANE SANTA MARINHA PEREIRA DE OLIVEIRA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/200233-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 1089** de **28/08/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/60702.**

Fixados com validade a partir de **30/09/2024**, os proventos mensais de inatividade de **NEUMAR DE BARROS RODRIGUES**, **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - CATEGORIA ESPECIAL** "**A**", MATRÍCULA: **15/114913-7**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1131** de **30/08/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/50843.**

RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024
07/072.599/2019
REGINA CÉLIA OLIVEIRA DA SILVA, MAT. 15/134340-9
D.O. RIO Nº 136, de 30 de setembro de 2024
Página 27, 1ª coluna
Onde se lê: "... processo nº 07/072.598/2009..."
Leia-se: "...processo nº 07/072.599/2009 ..."

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/09/2024
PROCESSO SME-PRO-2024/68378 - INDEFERIDO
PROCESSO SME-PRO-2024/66458 - INDEFERIDO

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/09/2024
PROCESSO SME-PRO-2024/69703
Cancelo o contrato de trabalho de **ADRIANO CEZAR ALCANTARA DE SOUZA**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 29/363.328-6, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2024/69688
Cancelo o contrato de trabalho de **LUCIANA COELHO ANACLETO BARBOSA DA SILVA**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 29/363.329-4, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2024/69667
Cancelo o contrato de trabalho de **NERIMAR DA SILVEIRA MOREIRA FREITAS**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 29/363.569-5, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2024/69683
Cancelo o contrato de trabalho de **ROSEMARY PEREIRA SANTOS**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 29/363.325-2, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2024/69655
Cancelo o contrato de trabalho de **VIVIANE GLORIA CARDOSO SILVA PHILIPPE**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 29/362.455-8, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2024/69721
Cancelo o contrato de trabalho de **TAINÁ FERREIRA DE LIMA**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 29/348.685-9, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2024/69660
Cancelo o contrato de trabalho de **TATIANA DI CASSIA DA SILVA**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 29/363.571-1, tendo em vista que não entrou em exercício.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/09/2024
PROCESSO SME-PRO-2024/70255
Cancelo o contrato de trabalho temporário da empregada **CLAUDIA MARIA DA SILVA**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 29/363.665-1, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2024/69533
Cancelo o contrato de trabalho temporário do empregado **RODRIGO PIMENTEL DA SILVA**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 29/363.279-1, tendo em vista que não entrou em exercício.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SME-PRO-2024/68432	ADRIANO RIBEIRO PARANHOS	10/327907-2
SME-PRO-2024/68077	KILSY MARCENAL DA SILVA MEDINA	10/320946-7

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado, do servidor abaixo relacionado:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

SME-PRO-2023/32818, LILIAN PEREIRA DE CARVALHO, 10/252736-4, Professor II, no(s) período(s) de 21/09/1999 a 21/06/2000, 03/07/2000 a 31/07/2001, 01/08/2001 a 20/09/2001, 02/01/2002 a 30/06/2004, 01/07/2004 a 31/07/2004, 01/09/2004 a 31/10/2004, 01/12/2004 a 31/12/2004 e 19/05/2006 a 28/01/2008, no total de 2.368 (dois mil trezentos e sessenta e oito) dias.(Solicitação feita em: 30/12/2023)

SME-PRO-2024/55497, SAULO CARVALHO DE SOUZA JARDIM, 10/193542-8, Agente de Administração, no(s) período(s) de 21/08/1986 a 27/09/1986, 04/01/1986 a 30/12/1989, 05/10/1987 a 05/10/1987, 01/06/1991 a 31/08/1995, 01/10/1995 a 31/12/1995, 01/02/1996 a 31/01/1998, no total de 3.135 (três mil cento e trinta e cinco) dias.(Solicitação feita em: 23/07/2024)

SME-PRO-2024/53394, JANE ALENCAR BRANDÃO, 10/234258-2, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física. DESAVERBE-SE, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, os períodos de 17/03/1986 a 21/07/1986, 22/07/1986 a 09/06/1988, 09/12/1988 a 23/05/1989, 24/05/1989 a 21/08/1989, 04/10/1989 a 30/07/1990, 16/01/1991 a 30/10/1991, 01/02/1992 a 30/07/1996, 01/09/1996 a 31/12/1997, 01/02/1998 a 28/02/1998, 01/04/1998 a 31/01/1999 e 01/03/1999 a 30/04/1999, no total de 4.188 (quatro mil cento e oitenta e oito) dias, outrora averbados para fins de aposentadoria, com fulcro no parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, tornando, portanto, sem efeito o despacho de 05/02/2020, publicado no D.O. Rio nº 221 de 06/02/2020.(Solicitação feita em 30/04/2024)

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE 30/09/2024

07/000.007/2024 - Considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/369/2024/ RBVP, de 3 de julho de 2024, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no inciso I, do §1°, do artigo 35, do Decreto n° 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO SUBSTITUTO EVENTUAL
PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 51 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2023/02291

RESOLVE:
Designar como gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/CRE (02.05.701) Núcleo de Artes Copacabana, os agentes públicos relacionados no anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º. de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 51 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.03.12.361.0315.2181	E/CRE (02.05.701) NÚCLEO DE ARTES COPACABA	CRISTIANO CARDOSO DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/223.439-1
		CLAUDIA QUEIROZ FRAGALE	PROFESSOR I/ EDUCAÇÃO FÍSICA	10/233.999-2

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E. M. 02.09.013 Francisco Manuel formalizada através do processo SME-PRO-2024/56453 no valor de R$ 75.964,07.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da C. M. 02.09.603 Galdino Manoel da Silva formalizada através do processo SME-PRO-2024/53280 no valor de R$ 14.683,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E. M. 02.27.001 Abelardo Chacrinha Barbosa formalizada através do processo SME-PRO-2024/47574 no valor de R$ 8.750,67.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da C. M. 02.08.606 DR. Ronaldo Gazolla formalizada através do processo SME-PRO-2023/54276 no valor de R$ 19.531,30.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/2ª CRE/GIL - Gerência de Infraestrutura e Logística formalizada através do processo SME-PRO-2024/59305 no valor de R$ 54.224,13.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da CIEP 02.04.501 Tancredo Neves formalizada através do processo SME-PRO-2024/33538 no valor de R$ 48.995,28.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E. M. 02.06.016 Julio de Castilhos formalizada através do processo SME-PRO-2023/56545 no valor de R$ 35.087,52.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E. M. 02.09.006 Escola Municipal Friedenreich formalizada através do processo SME-PRO-2024/61605 no valor de R$ 4.465,00

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/2ª CRE/GSM Nº 110 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo SME-PRO2024/62404, autuado em 26/08/2024.

RESOLVE:
Art.1º Constituir Comissão Verificadora para implantação de faixa etária da Educação Infantil. Art.2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:
I - Tânia Cecília da Silva Telles mat. 10/263.644-7
II - Carmen Lúcia Tavares Pompeu mat. 10/195.764-6
III- Maria Caroline Prado Fuzer Marques mat..12/298.191-8

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 30 de setembro de 2024, até a finalização do processo, junto a Escola Eleva, situada à Rua General Severiano, nº 159, Bairro Botafogo, CEP 22.290- 040.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2024.

(*) 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
DESPACHO DA GERENTE DE 29/07/2024

CUMPRIMENTO:
SME-PRO-2024/66960 - E/2ª CRE - segue para apreciação da E/SUBAIR/COR/GRE, de acordo com o que determina o Inciso III, art.44, anexo IX Del. E/CME nº 56/2023, após cumprimento das exigências.
(*) Omitido do DO nº 91 de 30/07/2024.

3 ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 30/09/2024

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/ SME/ 3ª CRE

Processo	Unidade Administrativa	Valores	ND	FR
SME-PRO-2023/16273	3 ª Coordenadoria Regional de Educação	R$ 40.500,00	33.90.39	1.500.1.17

3) Fundamento: Não sujeito a legislação vigente
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes da UUEE
5) Autoridade: Maria de Fátima Cunha
(*) Omitido no D.O de 25/09/2024

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N. D.	ITEM PATRIMONIAL	F. R.
SME-PRO-2022/18451	E/4ª CRE (04.10.805) EDI NEOCI DIAS DE ANDRADE	R$ 450,00	3.3.90.39.75	441	1.500.117
SME-PRO-2022/18394	E/4ª CRE (04.10.004) E.M PEDRO LESSA	R$ 6.790,00 R$ 2.000,00	3.3.90.39.75	441 435	1.500.117

3) Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022 e a Resolução conjunta CGM/SMFP nº 107/2022
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Aprovo a comprovação de despesa do Rio Alfabetiza tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2024/49805	E/4CRE (04.11.021) E.M. MIGUEL ÂNGELO	TERESA CRISTINA COELHO BENDAS FERES LIMA	11/215.582-8
SME-PRO-2024/48373		ADRIANA CARDOSO MOREIRA	12/199.814-5

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2024/57612	E/CRE (04.10.004) EM PEDRO LESSA	ANDRÉA PAULA PAIVA NASCIMENTO	11/162.587-0
		PAULO VANDER FERREIRA SANTANA	12/306.489-6
SME-PRO-2024/41717	E/CRE (04.10.011) EM EDMUNDO LINS	ERIC MORITZ DE CAMPOS	11/246.623-3
		JULIANA LOTUFO SOARES	12/207.049-8
SME-PRO-2024/57456	E/CRE (04.10.808) EDI ALMIR LEITE RIBEIRO	GABRIEL OLIVEIRA DE CARVALHO	11/259.196-4
		VALDELICE DE OLIVEIRA CIPRIANO	12/249.331-0
SME-PRO-2024/62327	E/CRE (04.30.802) E.D.I. PROFESSORA KELITA FARIA DE PAULA	ROSÂNGELA BARBOSA ALVES	11/246.587-0
		JANAINA DA SILVA FERREIRA DA SILVA	10/280.815-2
SME-PRO-2024/62327	E/CRE (04.30.813) E.D.I. ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA	DANIELE LUCIANA CHAVES DE OLIVEIRA PONTES	11/299.749-2
		JACQUELINE RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	10/304.977-2

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024.

Processo SME-PRO-2024/03779
Aprovo a prestação de contas do mês de 12/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 22/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

Processo SME-PRO-2024/02517
Aprovo a prestação de contas do mês de 12/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 23/2023.

Processo SME-PRO-2024/03801
Aprovo a prestação de contas do mês de 12/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 24/2023.

Processo SME-PRO-2024/0402
Aprovo a prestação de contas do mês de 12/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 25/2023.

Processo SME-PRO-2024/01236
Aprovo a prestação de contas do mês de 12/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 26/2023.

Processo SME-PRO-2024/10061
Aprovo a prestação de contas do mês de 12/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 27/2023.

Processo SME-PRO-2024/03750
Aprovo a prestação de contas do mês de 12/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 28/2023.

Processo SME-PRO-2024/10028
Aprovo a prestação de contas do mês de 12/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 29/2023.

Processo SME-PRO-2024/06105
Aprovo a prestação de contas do mês de 12/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 30/2023.

Processo SME-PRO-2024/03761
Aprovo a prestação de contas do mês de 12/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 31/2023.

Processo SME-PRO-2024/03773
Aprovo a prestação de contas do mês de 12/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 32/2023.

Processo SME-PRO-2024/06084
Aprovo a prestação de contas do mês de 12/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 33/2023.

Processo SME-PRO-2024/01055
Aprovo a prestação de contas do mês de 12/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 34/2023.

Processo SME-PRO-2024/03994
Aprovo a prestação de contas do mês de 12/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 35/2023.

Processo SME-PRO-2024/04175
Aprovo a prestação de contas do mês de 12/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 36/2023.

*Torno sem efeito a publicação no D.O nº 231 de 23 de fevereiro de 2024, página nº 23.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo SME-PRO-2024/11260
Aprovo a prestação de contas do mês de 01/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 22/2023.

Processo SME-PRO-2024/10990
Aprovo a prestação de contas do mês de 01/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 26/2023.

Processo SME-PRO-2024/11184
Aprovo a prestação de contas do mês de 01/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 27/2023.

Processo SME-PRO-2024/12413
Aprovo a prestação de contas do mês de 01/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 29/2023.

Processo SME-PRO-2024/10974
Aprovo a prestação de contas do mês de 01/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 30/2023.

Processo SME-PRO-2024/10981
Aprovo a prestação de contas do mês de 01/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 33/2023.

*Torno sem efeito a publicação no D.O nº 02 de 18 de março de 2024, página nº 27, 1ª coluna.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024.

Processo SME-PRO-2024/11369
Aprovo a prestação de contas do mês de 01/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 23/2023.

Processo SME-PRO-2024/11305
Aprovo a prestação de contas do mês de 01/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 24/2023.

Processo SME-PRO-2024/10065
Aprovo a prestação de contas do mês de 01/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 25/2023.

Processo SME-PRO-2024/10774
Aprovo a prestação de contas do mês de 01/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 28/2023.

Processo SME-PRO-2024/11210
Aprovo a prestação de contas do mês de 01/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 31/2023.

Processo SME-PRO-2024/11280
Aprovo a prestação de contas do mês de 01/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 32/2023.

Processo SME-PRO-2024/09343
Aprovo a prestação de contas do mês de 01/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 34/2023.

Processo SME-PRO-2024/10988
Aprovo a prestação de contas do mês de 01/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 35/2023.

Processo SME-PRO-2024/10986
Aprovo a prestação de contas do mês de 01/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 36/2023.

*Torno sem efeito a publicação no D.O nº 03 de 19 de março de 2024, páginas nº 29 e 30.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
***EXPEDIENTE DE 27/09/2024**

Processo nº SME-PRO-2024/60086
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/CRE 6ª CRE (06.22.11) E.M. Zituó Yoneshigue
3- Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- Razão: Atendimento às necessidades das Unidades Escolares da E/6ª CRE.
5- Valor: R$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais), na Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo Patrimonial 75 - Item Patrimonial 441 - Fonte de 1.500.1.17.
6- Autorização: David dos Santos Moura.
*omitido do D.O Rio de 30/09/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

1- **Objeto:** Aquisição de materiais e serviços necessários ao funcionamento das Unidades Escolares da E /9ª CRE.
2- **Partes:** PCRJ/SME e:

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	ND	TP	ITEM PATRIMONIAL	VALORES
SME-PRO-2022/11820	EM Rio Grande do Norte	3.3.90.39	75	435	R$ 64.100,00

3- **Fundamento:** Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- **Razão:** Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- **Autorização:** Rodrigo Costa da Silva.
(*) Omitido no DO de 30/09/2024.

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.° 135, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2024/40907.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do processo n.º SME-PRO-2024/40907, referente ao serviço de controle de vetores e pragas no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, pela Companhia Municipal de Limpeza CNPJ: 42124693000174, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 135, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Kelly Cristina Pinto Borges	11/279.895-7
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Paulo César Silva Siqueira	12/300.425-6
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Rosana de Oliveira Guimarães	12/194.227-5
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Darlene Cristina Barboza Moreno de Souza	10/171.342-9

(*) Publicado no D.O RIO nº 165 de 26/09/2024, páginas 2 primeira coluna.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/11ª CRE "P" N.º 37 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Gestores de unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

A COORDENADORA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.018) Escola Municipal Magdalena Tagliaferro da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, os agentes públicos a seguir relacionados:

Nome: Cristiane Maciel Stumbo
Matrícula: 12/ 282304-5
Cargo: Professor de Ensino Fundamental
Função: Diretor Adjunto

Nome: Viviane Pereira Affonso
Matrícula: 12/ 274104-9
Cargo: Professor de Educação Infantil
Função: Coordenador Pedagógico

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/11ª CRE e

Processo	U.E	Valor	ND	Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	F.R
SME-PRO-2022/15078	E.M. Padre José de Anchieta	R$ 5.000,00	339039	75	435	1.500.117
SME-PRO-2022/15079	E.M Costa Rica	R$ 5.000,00	339039	75	435	1.500.117
SME-PRO-2022/15084	E.M Sun-Yat-Sen	R$ 5.000,00	339039	75	435	1.500.117
SME-PRO-2022/15095	E.M Lavínia de O. E. Dória	R$ 5.000,00	339039	75	441	1.500.117
SME-PRO-2022/15109	C.M Tauá	R$ 5.000,00	339039	75	441	1.500.117

3. Fundamentos: Não Sujeito à Legislação vigente.
4. Razão: Atendimento às necessidades urgentes da UUEE
6. Autorização: Tania Maria de Souza Bendas Roberto

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.004) Escola Municipal Jornalista Orlando Dantas, formalizada através do processo SME-PRO-2024/68847 no valor de R$ 0,00 (zero).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.022) Escola Municipal Maestro Francisco Braga, formalizada através do processo SME-PRO-2024/69794 no valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.030) Escola Municipal Tenente Antônio João, formalizada através do processo SME-PRO-2024/69162 no valor de R$ 642,11 (seiscentos e quarenta e dois reais e onze centavos).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/11ª CRE/GSM N.º 22, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Cria a Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2024/62430, autuado em 26/08/2024.

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir a Comissão Verificadora para encerramento das atividades da educação infantil na modalidade Creche e Pré-escola em horário integral e parcial.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Caroline Albuquerque de Azevedo; PEF anos iniciais, matrícula 10/285.074-1
II- Bianca Guimarães Silva, PEF anos finais, matrícula 12/224.325-1
III- Michelle Gomes de Castro da Silva, matrícula 12/232.937-3

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 26/08/2024 até a finalização do processo, perante a CRECHE CAMBALHOTA, localizado à Rua Desembargador Martinho Garcez, 21 - Jardim Guanabara, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21940013

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2024.
Anamaria Soares Spinelli

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DA DIRETORA
(*)EXPEDIENTE DO DIA 27/09/2024

PROCESSO Nº MUL-PRO-2024/00574 - AUTORIZO a Adesão à Ata de Registro de Preços MULTIRIO nº 01/2023 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 0750/2023, para contratação de 01 (um) posto de Cenotécnico, referente ao item 4, pelo prazo de 12 meses, a partir do dia 01/10/2024, com base na Lei 10.520/2002. Autorizo a despesa e a emissão de empenho em favor do beneficiário da ATA na forma abaixo, bem como a formalização do Termo Contratual:
1. Objeto: Contratação de mão-de-obra especializada nas áreas de apoio do Núcleo Audiovisual, para 01 (um) posto de Cenotécnico.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Improl Serviços Integrados Ltda.
3. Fundamento: Artigo 1º, caput, da Lei 10.520/2002 e suas alterações.
4. Razão: Aquisição de bens e serviços comuns
5. Valor: R$ 86.855,88 (Oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva

(*) Republicado por ter saído em incorreções no D.O.Rio do dia 30/09/2024

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" N.º 88 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Decreto n.º 418 de 16 de agosto de 2024. E, tendo em vista o que consta no Processo n.º ASS-PRO-2024/02842.

RESOLVE:
Aposentar **ROSILENE PACHECO FRANCA**, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula n.º 10/191.305-2, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

PORTARIA "P" N.º 89 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Decreto n.º 418 de 16 de agosto de 2024. E, tendo em vista o que consta no Processo n.º 08/002.148/2020.

RESOLVE:
Aposentar **JANIRA BARBOZA DO ROSARIO CARVALHO**, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula n.º 10/239.970-7, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 27/09/2024

***1)PROCESSO: ASS-PRO-2024/00921**
2)OBJETO: Termo de colaboração Lote I - Adultos e idosos
3)PARTES: SMAS E CENTRO INT EST E PROG DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - CIEDS
4)RAZÃO: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
5)FUNDAMENTO: Artº 16 caput da Lei nº 13.019/2014
6)VALOR: R$ 25.301.250,09 (vinte e cinco milhões e trezentos e um mil e duzentos e cinquenta reais e nove centavos)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA
***Omitido no D.O. 30/09/2024**

***1)PROCESSO: ASS-PRO-2024/00923**
2)OBJETO: Termo de colaboração Lote II - Adultos e idosos
3)PARTES: SMAS E CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR- CAMPO
4)RAZÃO: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
5)FUNDAMENTO: Artº 16 caput da Lei nº 13.019/2014
6)VALOR: R$ 4.460.068,64 (quatro milhões e quatrocentos e sessenta mil e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA
***Omitido no D.O. 30/09/2024**

***1)PROCESSO: ASS-PRO-2024/00825**
2)OBJETO: Termo de colaboração Lote III - Adultos e idosos
3)PARTES: SMAS E CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR- CAMPO
4)RAZÃO: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
5)FUNDAMENTO: Artº 16 caput da Lei nº 13.019/2014
6)VALOR: R$ 14.337.372,38 (quatorze milhões e trezentos e trinta e sete mil e trezentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA
***Omitido no D.O. 30/09/2024**

***1)PROCESSO: ASS-PRO-2024/00826**
2)OBJETO: Termo de colaboração Lote IV - Adultos e idosos
3)PARTES: SMAS E CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR- CAMPO
4)RAZÃO: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
5)FUNDAMENTO: Artº 16 caput da Lei nº 13.019/2014
6)VALOR: R$ 34.768.894,79 (trinta e quatro milhões e setecentos e sessenta e oito mil e oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA
***Omitido no D.O. 30/09/2024**

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 30/09/2024

1)PROCESSO: ASS-PRO-2022/00675
2)OBJETO: Emenda Parlamentar do Deputado Federal Chris Tonieto na programação SIGTV Nº 330455720220005
3)PARTES: SMAS E CASA DA CONVIVENCIA N.S.MAE DO BELO AMOR
4)RAZÃO: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
5)FUNDAMENTO: Artº 16 inciso I da Lei nº 13.019/2014
6)VALOR: R$ 90.219,00 (noventa mil e duzentos e dezenove reais)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

1)PROCESSO: ASS-PRO-2024/00335
2)OBJETO: Conselhos tutelares
3)PARTES: SMAS E INST. DESENVOLVIMENTO HUMANO D. PIXOTE
4)RAZÃO: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
5)FUNDAMENTO: Artº 16 caput da Lei nº 13.019/2014
6)VALOR: R$ 21.213.956,69 (vinte e um milhões e duzentos e treze mil e novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

1)PROCESSO: ASS-PRO-2024/00905
2)OBJETO: Concessão e pagamento de auxílios
3)PARTES: SMAS E RIOPAR PARTICIPACOES S A
4)RAZÃO: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
5)FUNDAMENTO: Artigo 74 inciso I da Lei nº 14133/2021 e suas alterações.
6)VALOR: R$ 55.211,39 (cinquenta e cinco mil e duzentos e onze reais e trinta e nove centavos)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021 e no Decreto Rio "P" nº 266 de 14/08/2024,

RESOLVE:
n° 1455 - Dispensar, com validade a partir de 04/09/2024, **ADRIANA ZANINI DE ALMEIDA,** Médico Cirurgia Geral, matrícula 10/208.283-2, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027004, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Miguel Couto, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aposentadoria.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 26/06/2011,

RESOLVE:
n° 1456 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1155 de 30/06/2022, publicada no D.O. Rio de 01/07/2022, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/35289 de 25/09/2024.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1456 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADIRLENE SILVA DA PENHA	11/238.609-2
ALINE MELLO DA SILVA	11/321.876-5
ALINE RODRIGUES DE AGUIAR	11/321.912-8
ANA CAROLINA CARDOSO ARRUDA CARVALHO DE MOURA	11/277.665-6
ANA CECILIA DE OLIVEIRA VALDES	11/292.283-9
ANA LILIA BRAGA MACIEL ZAMPIER	11/228.367-9
ANA PAULA FERREIRA BARBOSA	11/191.128-8
ANGELA FERNANDES LEAL DA SILVA	11/321.949-0
ARNON ALEX WERNECK SOARES	11/218.442-2
BEATRIZ LOUREIRO WERNECK	11/148.402-1
BRUNNA GOMES VELLOSO DE ARAUJO	12/229.173-0
CARINA DE MESQUITA COLOSIMO	11/251.944-5
CARLA JOELMA VILLARES GUIMARAES MACIEL	11/281.562-9
CINTIA AGNES PEREIRA	10/237.132-6
CLAUDIA DAMES DE ARRUDA LAVELLE	11/225.496-9
CLAUDIA PINTO PORTO	11/189.670-3
CRISTINA DE SOUSA MONTEIRO BERNARDES	11/258.839-0
DANIELLE VIEIRA BRANDAO LIMA	11/251.557-5
DENISE JARDIM DE ALMEIDA	11/155.242-1
DILMA CUPTI DE MEDEIROS	11/207.003-5
ELEN LUCIA PEDROSO DE SA BORGES	11/195.522-8
ELIANE ANTONIO MONTEIRO ALMEIDA	11/215.035-7
EMANUELLE PEREIRA DE OLIVEIRA CORREA	85/326.450-4
ESTER CLIMACO DA CUNHA	12/157.527-3
FERNANDA CRISTINA DIAS DE FREITAS CRUZ	11/246.316-4
FERNANDA MORENA DOS SANTOS BARBEIRO VIEIRA	11/321.858-3
FLAVIO DIAS DA SILVA	11/225.396-1
FLAVIO VEIGA DO PILAR COBRA	11/229.179-7
GIRLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	11/293.099-8
GISLANI MATEUS OLIVEIRA AGUILAR	11/295.268-7
GREYCE FLAVIA PEPE DE AGUIAR MEZHER	12/229.055-9
HELOISA FERREIRA DOS SANTOS CORREA	11/293.196-2
JOSE CARLOS ORTIZ JUNIOR	11/230.532-4
JULIANA DIAS CIRILO	11/322.026-6
JULIO CESAR COSTA DE CARVALHO	11/230.514-2
KATLIN DARLEN MAIA	11/177.516-2
LARISSA CRISTINA TERREZO MACHADO	60/324.362-3
LEONARDO SOUTO DE CASTILHO	11/207.457-3
LILIAN MIRIAN DA SILVA CANEDO	11/251.763-9
LUIZ CLAUDIO PEREIRA RIBEIRO	11/225.553-7
LUIZ RENATO DA SILVA	11/263.056-4
MARCIA PAIXAO DE OLIVEIRA CASTRO	11/219.052-8
MONICA AGUILAR ESTEVAM DIAS	11/253.414-7
MONICA CHAMAS	12/304.389-0
NADJA GREFFE	11/201.369-6
PATRICIA BARBOSA PEIXOTO DUROVNI	11/251.685-4
PATRICIA HERAS VINAS	11/228.863-7
PATRICIA MATTOS FAGUNDES AMARAL	11/252.352-0
RAFAEL DO NASCIMENTO PINHEIRO	11/251.871-0
RENATA ALVES FONSECA DE BARROS	11/194.111-1
SHEYLA MARIA ALMEIDA HERRERA FREIRE	10/228.828-0
SILVANA COSTA CAETANO	11/225.264-1
SILVANA HOLANDA NERES	11/225.325-0
SIMONE DOS SANTOS VALENTIM DE OLIVEIRA	11/230.879-9
SIMONE GONCALVES BARRADAS LATA	11/208.639-5
TUANY FIGUEIREDO MARINHO	11/295.067-3
VALERIA SARACENI	11/149.388-1
ZENI FERNANDES DA SILVA	11/213.820-4

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1457 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo n° SMS-PRO-2023/28789.04,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

UNIDADE HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE		
FUNÇÃO	**SERVIDOR**	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	MARCIA REGINA BOMFIM PEDRO	12/244.851-2
FISCAL DE CONTRATO	TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202.252-3
	SULAMITA REGINA DA SILVA	11/193.087-4
	SEBASTIAO RODRIGUES CAVALCANTE	12/175.736-8
	FLAVIA CESAR DE ALCANTARA SILVA	11/208.495-2
	MARIA CAROLINA ROCHA LIMA FERREIRA DA SILVA	12/292.421-5

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 22/2022 e seus Termos, firmado com a empresa CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA cujo objeto é a aquisição de manta térmica, com o serviço de assistência técnica e fornecimento dos equipamentos para aquecimento portátil - para atender ao HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, nos processos instrutivos n° (s) 09/63/000.478/2022 - SMS-PRO-2023/28789.04.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 893 de 17 de maio de 2023, publicada no D.O Rio de 18 de maio de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1458 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo n° SMS-PRO-2024/10037.13,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

UNIDADE HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE		
FUNÇÃO	**SERVIDOR**	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	FLAVIA CESAR DE ALCANTARA SILVA	11/208.495-2
FISCAL DE CONTRATO	TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202.252-3
	MARCIA REGINA BOMFIM PEDRO	12/244.851-2
	SULAMITA REGINA DA SILVA	11/193.087-4
	SEBASTIAO RODRIGUES CAVALCANTE	12/175.736-8
	GISELE OLIVEIRA SUMAS DE ASSIS	12/229.469-2

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 23/2022 e seus Termos, firmado com a empresa LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA cujo objeto é a aquisição de teste de monitorização, validação e detergente enzimáticos com cessão de uso de lavadora ultrassônica e serviços de assistência técnica de forma parcelada - para atender ao HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, nos processos instrutivos n° (s) SMS-PRO-2024/10037.13 - 09/63/000.490/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2234 de 18 de outubro de 2022, publicada no D.O Rio de 19 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30.09.2024

SMS-PRO-2024/58179 - **AUTORIZO** a prorrogação do **item 01 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024**, oriunda do Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 1082/2023, tendo como beneficiária a sociedade empresária HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.499.494/0002-60, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de Medicamento (Etonogestrel - subcutâneo), pertencente(s) à(s) classe(s) 6505, pelo período de 12 meses contados a partir de 28.01.2025 a 27.01.2026, com o mesmo quantitativo original autorizado, conforme preconizado pelos artigos 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

SMS-PRO-2023/28167 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90593/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de material médico hospitalar** (GR 7), pertencente(s) à(s) classe(s) 6515 e 6532, para abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)/ OBS.:
01	MED SHARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23,90
02	MED SHARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23,90
03	MED SHARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23,90
04	MED SHARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23,90
05	MED SHARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23,90
06	MED SHARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23,90
07	MED SHARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24,00
08	MED SHARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24,00
09	MED SHARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24,00
10	MED SHARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24,00
11	MED SHARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24,00
12	MED SHARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24,00
13	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,70
14	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,70
15	C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	11,75
16	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12,43
17	**********	FRACASSADO
18	**********	FRACASSADO
19	**********	FRACASSADO
20	SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	45,90
21	SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	45,90
22	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,29
23	DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA	14,34
24	DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA	14,34
25	DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA	14,36
26	DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA	14,33
27	**********	FRACASSADO
28	**********	FRACASSADO
29	**********	FRACASSADO
30	**********	FRACASSADO
31	**********	FRACASSADO
32	**********	FRACASSADO
33	**********	FRACASSADO
34	**********	FRACASSADO
35	**********	FRACASSADO
36	ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2,98
37	ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2,98
38	**********	FRACASSADO
39	**********	FRACASSADO
40	**********	FRACASSADO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30.09.2024

SMS-PRO-2024/58179 - **AUTORIZO** a prorrogação do **item 01 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024**, oriunda do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1082/2023,tendo como beneficiária a sociedade empresária HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.499.494/0002-60, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de Medicamento (Etonogestrel - subcutâneo), pertencente(s) à(s) classe(s) 6505, pelo período de 12 meses contados a partir de 28.01.2025 a 27.01.2026, com o mesmo quantitativo original autorizado, conforme preconizado pelos artigos 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

SMS-PRO-2023/28055 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90431/2024**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de fio cirurgico simples**, **para abastecimento das unidades da secretaria municipal de saúde do município do rio de janeiro**, **materiais pertencentes às classes 6515**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:
01	RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	2,35
02	FLEXMED 2 - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2,09
03	DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA	2,34
04	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	1,48
05	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,80
06	----------	FRACASSADO
07	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,80
08	POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA	7,04
09	----------	FRACASSADO
10	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,26
11	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,50
12	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,26
13	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,26
14	RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	4,24
15	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,26
16	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,26
17	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,26
18	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,26
19	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,26
20	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,26
21	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,26
22	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,26
23	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,26
24	RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	4,34
25	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,26
26	----------	FRACASSADO
27	RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	4,54
28	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,26
29	RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	4,74
30	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,00
31	----------	FRACASSADO
32	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,07
33	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,00
34	DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA	2,30
35	----------	FRACASSADO
36	----------	FRACASSADO
37	----------	FRACASSADO
38	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	8,71
39	----------	FRACASSADO
40	----------	FRACASSADO
41	----------	FRACASSADO
42	----------	FRACASSADO
43	----------	FRACASSADO
44	----------	FRACASSADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

45	----------	FRACASSADO
46	----------	FRACASSADO
47	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,21
48	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1,32
49	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,13
50	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,13
51	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	2,49
52	DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA	2,65
53	----------	FRACASSADO
54	----------	FRACASSADO
55	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,21
56	RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	1,49
57	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,13
58	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,13
59	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,13
60	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,13
61	----------	FRACASSADO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 30.09.2024

SMS-PRO-2024/63457 - Ante a manifestação da área técnica da Gerência de Assistência Farmacêutica da Atenção Hospitalar(S/IVISA-RIO/CTATS/GAF/SAH) através do despacho **SMS-DES-2024/305912**, **AUTORIZO** a troca de marca do medicamento NEOMICINA, SULFATO 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA BISNAGA 10G código SMA: 65051704093, requerido pela empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.440.212/0001-90 da Marca original: BELFAR para a Marca substituta: PRATI DONADUZZI.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

n° 1042 - Aposentar **ADÉLIA VASCONCELOS PIMENTEL**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/214.137-2, com proventos proporcionais, na fração de 9.944/10.950 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/47756 (S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS-AC).

n° 1043 - Aposentar **ANA LUCIA NAZARIO ALBERNAZ**, Médico Clínica Médica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/227.270-6, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 72 e 92, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/59052 (S/SUBHUE/HMFST).

n° 1044 - Aposentar **ANDRÉA DE MIRANDA MARQUES**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/238.465-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/50235 (S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ).

n° 1045 - Aposentar **APARECIDA DA SILVA BASILIO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/243.228-4, nos termos da alínea "a", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/54357 (S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS-PN).

n° 1046 - Aposentar **ARIADNE FERREIRA PEIXOTO CESÁRIO**, Técnico de Enfermagem, 1ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/292.569-1, com proventos proporcionais, na fração de 3976/10950 dias, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/59061 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

n° 1047 - Aposentar **CLAUDETE DE LUNA SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/132.311-2, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/41071 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

n° 1048 - Aposentar **CLÁUDIA BITTENCOURT ANDRÉ**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/238.251-3, com proventos proporcionais, na fração de 7.723/10.950 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/50256 (S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ).

n° 1049 - Aposentar **EDSON DOS REIS**, Agente de Administração, Categoria Especial "B", do Quadro Permanente, matrícula 10/210.641-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/44917 (S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC).

n° 1050 - Aposentar **ELIANA GOMES CARLOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/238.164-8, com proventos proporcionais, na fração de 28/30 (vinte e oito, trinta avos), nos termos do inciso I, do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012.

n° 1051 - Aposentar **ELIANE MARIA DE ARAUJO PINHEIRO**, Médico Ginecologia Obstetrícia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/195.485-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/45660 (S/SUBHUE/HMAF).

n° 1052 - Aposentar **ELIANE THOMAZ DA COSTA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/208.025-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/38620 (S/SUBHUE/HMJ).

n° 1053 - Aposentar **FRANCIMERE MATIAS DE OLIVEIRA**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/163.406-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/40605 (S/SUBPAV/CAP-3.1/P-JPF).

n° 1054 - Aposentar **GILBERTO RIBEIRO DE MELO**, Auxiliar de Radiologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/139.157-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/52478 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

n° 1055 - Aposentar **GIVALDO DE LIMA CHAGAS**, Auxiliar de Serviços de Veterinária, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/140.082-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/41883 (S/IVISA-RIO/CVZ/CJV).

n° 1056 - Aposentar **GLÁUCIA SENA ROSA**, Agente de Administração, Categoria Especial "B", do Quadro Permanente, matrícula 10/218.504-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/50043 (S/SUBPAV/CAP-2.1).

n° 1057 - Aposentar **HELIDA DE CASTRO CARLOS**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/238.357-8, com proventos proporcionais, na fração de 9.013/10.950 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/54136 (S/SUBPAV/CAP-1/CMS-MC).

n° 1058 - Aposentar **HELOISA CRISTINA SANTOS DE ARAUJO**, Agente de Administração, Categoria Especial "B", do Quadro Permanente, matrícula 10/212.897-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/36915 (S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ).

n° 1059 - Aposentar **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SILVA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/138.909-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/52012 (S/SUBPAV/CAP-2.2/CMS-MAE).

n° 1060 - Conceder Aposentadoria Especial amparada por decisão em Mandado de Injunção a **JOSÉ PAREDES RAMALHO**, Médico Anestesiologia, matrícula 10/197.380-9, servidor que exerceu atividades no Serviço Público Municipal, em condições especiais, submetido a agentes nocivos, químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais a saúde ou integridade física pelo período de 25 anos de trabalho permanente, conforme o disposto na Orientação Normativa - Decreto nº 35.335/2012 e nas Resoluções SMA nº 1867 de 17/10/2013 e nº 1921 de 08/09/2014, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/34074 (S/SUBHUE/HMBR).

n° 1061 - Aposentar **JUREMA DE SOUZA**, Servente, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/111.720-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/54861 (S/SUBPAV/CAP-5.3/CMS-CM).

n° 1062 - Aposentar **KASSIA REIS PEREIRA**, Enfermeiro, 5ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/292.275-5, com proventos proporcionais, na fração de 3.822/10.950 dias, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/59068 (S/SUBHUE/HMRPS).

n° 1063 - Aposentar **LAVÍNIA STELLA CABRAL BARREIRA DE MATTOS**, Médico Ginecologia Obstetrícia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/201.496-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/45397 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

n° 1064 - Aposentar **LECI FAULHABER MARTINS MARTINELLI**, Médico Pediatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/140.287-4, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/41090 (S/SUBPAV/CAP-2.2).

n° 1065 - Aposentar **LUIZ ROMERO TEIXEIRA**, Auxiliar de Laboratório, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/143.064-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/50334 (S/SUBHUE/HMRM).

n° 1066 - Aposentar **MARIA CLARA MIRANDA FLORES**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/189.056-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/35649 (S/SUBHUE/HMFM).

n° 1067 - Aposentar **MARIA CRISTINA MESSIAS DOS SANTOS**, Agente de Administração, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/207.456-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/41660 (S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS-MA).

n° 1068 - Aposentar **MARIA LUIZA CARDOSO**, Agente de Administração, Categoria Especial "B", do Quadro Permanente, matrícula 10/212.731-4, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 72 e 92, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/59051 (S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-MJF).

n° 1069 - Aposentar **MÔNICA DE ALCÂNTARA COSTA**, Médico Pediatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/198.934-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/48741 (S/SUBPAV/CAP-5.2/P-CAN).

n° 1070 - Aposentar **MÔNICA LYRA MACHADO DE CARVALHO**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/237.289-4, com proventos proporcionais, na fração de 7.700/10.950 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/37800 (S/SUBPAV/CAP-4/CMS-JSBM).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

n° 1071 - Aposentar **NELSON PESSIONE PEREIRA**, Médico Ginecologia Obstetrícia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/169.012-2, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/53451 (S/SUBPAV/CAP-2.2/CMS-MAE).

n° 1072 - Aposentar **NEUCI GOMES CAVALCANTE**, Agente de Documentação Médica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/160.145-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/48524 (S/SUBHUE/CGE-3.1/HMPW).

n° 1073 - Aposentar **NEY DAMASCENO PERES**, Agente de Administração, Categoria Especial "B", do Quadro Permanente, matrícula 10/212.709-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/47699 (S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS-AC).

n° 1074 - Aposentar **NIDIA ESTER NUNES GÓMEZ**, Agente de Administração, Categoria Especial "B", do Quadro Permanente, matrícula 10/223.716-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/39426 (S/SUBPAV/CAP-1).

n° 1075 - Aposentar **NORMA SOARES DA CAMARA**, Técnico de Enfermagem, 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/294.600-2, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 72 e 92, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/59070 (S/SUBPAV/CAP-2.2/CAPS-MG).

n° 1076 - Aposentar **OLGA MOREIRA BENEDITO DE SOUZA**, Técnico de Laboratório Análises Clínicas, 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/303.337-0, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 72 e 92, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/59079 (S/IVISA-RIO/CVZ/CJV).

n° 1077 - Aposentar **RAQUEL DA SILVA MEDEIROS RIBEIRO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/202.878-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/50857 (S/SUBHUE/HMAF).

n° 1078 - Aposentar **ROGERIO ROCHA DE ARAGÃO**, Auxiliar de Controle de Endemias, do Quadro Permanente, matrícula 10/275.148-5, com proventos proporcionais, na fração de 4.600/12.775 dias, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/59056 (SUBPAV/CAP-1/DVS).

n° 1079 - Aposentar **ROSANGELA DOS SANTOS SIQUEIRA**, Psicólogo, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/208.328-5, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 72 e 92, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/59046 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

n° 1080 - Aposentar **SERGIO SIQUEIRA DOS SANTOS**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/142.469-6, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/59041 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

n° 1081 - Aposentar **SÔNIA MARIA DE JESUS**, Merendeira, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/133.952-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/42963 (S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-CD).

n° 1082 - Aposentar **SYLVIO SILVA**, Agente Auxiliar de Administração, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/118.174-2, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/34132 (S/SUBPDEC).

n° 1083 - Aposentar **WALDIR HERINGER MAYMONE**, Médico Radiologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/145.910-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/47102 (S/SUBHUE/HMJ), tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/47102 (S/SUBHUE/HMJ).

n° 1084 - Aposentar **WANDA MARIA CABRAL DE MELLO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/ 235.904-0, com proventos proporcionais, na fração de 7741/10950 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2024/36906 (S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ).

n° 1085 - Aposentar **WANESSA ARAUJO SANTOS**, Técnico de Enfermagem, 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/303.275-2, com proventos proporcionais, na fração de 2.722/10.950 dias, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/59072 (S/SUBPAV/CAP-4/CMS-JSBM).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
30 DE SETEMBRO DE 2024

Fixados com validade a partir de 02/05/2024, os proventos mensais de inatividade de RITA DE CÁSSIA RIBEIRO FARIAS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/197.317-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 492 de 30 de ABRIL de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/14123.

Fixados com validade a partir de 02/05/2024, os proventos mensais de inatividade de REGINA CELIA DOS SANTOS PIMENTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/213.072-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 491 de 30 de ABRIL de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/17208.

Fixados com validade a partir de 02/05/2024, os proventos mensais de inatividade de MARIA DO NASCIMENTO SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/226.234-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 479 de 30 de ABRIL de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/18596.

Fixados com validade a partir de 02/05/2024, os proventos mensais de inatividade de MONICA MARQUES, FONOAUDIOLOGO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/224.079-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 487 de 30 de ABRIL de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/18290.

Fixados com validade a partir de 02/05/2024, os proventos mensais de inatividade de MARLENE DE JESUS ARAUJO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/226.066-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 484 de 30 de ABRIL de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/16064.

Fixados com validade a partir de 02/05/2024, os proventos mensais de inatividade de YAQUITA ARAUJO DE TOLEDO, PSICOLOGO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/229.501-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 498 de 30 de ABRIL de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/15986.

Fixados com validade a partir de 02/05/2024, os proventos mensais de inatividade de MARIANGELA PAIVA DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA MATRÍCULA 15/213.829-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 483 de 30 de ABRIL de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/15689.

Fixados com validade a partir de 02/05/2024, os proventos mensais de inatividade de CRISTINA MUNIZ BARRETO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/235.941-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 460 de 30 de ABRIL de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/15660.

Fixados com validade a partir de 02/05/2024, os proventos mensais de inatividade de JANINE TAVARES DA CUNHA MELLO, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/175.276-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 469 de 30 de ABRIL de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/15290.

Fixados com validade a partir de 02/05/2024, os proventos mensais de inatividade de MARIA HILDETE DOS SANTOS COUTO DE SOUZA, CIRURGIÃO DENTISTA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/230.602-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 480 de 30 de ABRIL de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/14856.

Fixados com validade a partir de 02/05/2024, os proventos mensais de inatividade de TELMA DE ARAUJO SILVA LEITE, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/163.295-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 497 de 30 de ABRIL de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/14607.

Fixados com validade a partir de 02/05/2024, os proventos mensais de inatividade de EDNA LUISA FRAZÃO COSTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/237.362-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 464 de 30 de ABRIL de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/20473.

Fixados com validade a partir de 02/05/2024, os proventos mensais de inatividade de LUIS CARLOS DE OLIVEIRA FREIRE, COPEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/070.905-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 474 de 30 de ABRIL de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/13530.

Fixados com validade a partir de 02/05/2024, os proventos mensais de inatividade de MAURO JOSE CORREA, SERVENTE, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 15/135.060-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 485 de 30 de ABRIL de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/09131.

Fixados com validade a partir de 02/05/2024, os proventos mensais de inatividade de LUCI BARRETO TORRES, FARMACÊUTICO, CATEGORIA, ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/151.606-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 472 de 30 de ABRIL de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/08773.

Fixados com validade a partir de 02/05/2024, os proventos mensais de inatividade de MARIA MADALENA CELESTINO DA COSTA, SERVENTE, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/091.351-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 481 de 30 de ABRIL de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/07599.

Fixados com validade a partir de 02/05/2024, os proventos mensais de inatividade de GILBERTO DO AMARAL TEIXEIRA, MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/161.740-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 467 de 30 de ABRIL de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/07243.

Fixados com validade a partir de 03/05/2024, os proventos mensais de inatividade de KATIA CONCEIÇÃO PEREIRA AMORIM CABRAL, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/163.687-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 504 de 02 de MAIO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/17484.

Fixados com validade a partir de 03/05/2024, os proventos mensais de inatividade de ELAINE MARTINS PASSOS, MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/212.546-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 503 de 02 de MAIO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/15993.

Fixados com validade a partir de 06/05/2024, os proventos mensais de inatividade de SUELY BARRETO DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/191.026-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 508 de 03 de MAIO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/20400.

Fixados com validade a partir de 19/04/2024, os proventos mensais de inatividade de PAULA DINIZ DE SOUZA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/238.079-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 429 de 18 de ABRIL de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/17251.

Fixados com validade a partir de 08/05/2024, os proventos mensais de inatividade de MARIA APARECIDA DA SILVA, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, MATRÍCULA 15/237.436-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 519 de 07 de MAIO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/14381.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

Fixados com validade a partir de 23/05/2024, os proventos mensais de inatividade de LENI LEMOS DE OLIVEIRA VIDAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/208.114-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 566 de 22 de MAIO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/23805.

Fixados com validade a partir de 12/07/2024, os proventos mensais de inatividade de MÁRCIA DA SILVA MOREIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/227.354-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 808 de 11 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/37182.

Fixados com validade a partir de 25/01/2015, os proventos mensais de inatividade de IZAURA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 15/090.218-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 224 de 27 de JANEIRO de 2015, PROCESSO Nº 09/929.276/2014.

Refixados com validade a partir de 01/03/2023, os proventos mensais de inatividade de MARIA DA PENHA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/203.222-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 2015 de 18 de JULHO de 2011, PROCESSO Nº 09/002.880/2011.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo n.º: SMS-PRO-2024/35133
Nome: PATRICIA HELENA DA FRANÇA FONSECA
Cargo: MEDICO PEDIATRIA
Matrícula: 10/236.560-9
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado no período de 04/01/1995 a 09/04/1995, no total de 96 dias, ressaltando que o período de 10/04/1995 a 19/05/2003 já consta averbado na matrícula em questão, desprezando o período de 04/01/1993 a 03/01/1995 por ser por solicitação do servidor, o período de 20/05/2003 a 26/06/2003 por ser concomitante com esta municipalidade e os períodos de 10/04/1995 a 30/04/1995 e 07/12/1998 a 02/08/1999 por estarem contidos nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 23/08/2024.

Processo n.º: SMS-PRO-2024/33410
Nome: RUY CASTRO MONTEIRO DA SILVA FILHO
Cargo: MEDICO NEUROCIRURGIA
Matrícula: 10/159.533-9
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado ao Comando da Aeronáutica, no período de 01/02/1990 a 07/12/1992, como Militar, no total de 1.041 dias de exercício, nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/1979, observando a Lei Complementar n° 34/97, publicada no D.O. de 02/12/1997. Considerando 1.041 dias para fins de triênio e efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 05/09/2024.

Processo n.º: SMS-PRO-2024/25552
Nome: MARIA AUXILIADORA MESQUITA BESERRA
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Matrícula: 10/243.271-4
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 23/02/2005 a 08/01/2006, como efetivo, no total de 320 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, observando a Lei Complementar n° 34/97, publicada no D.O. de 02/12/1997. Considerando 320 dias para fins de triênio e 320 dias de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 30/08/2024.

Processo n.º: 09/65/000.182/2018
Indefiro o pleito formulado pelo inativo **LENINA NARCISO DE FARIA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 15/132.268-4, visando a desaverbação de tempo excedente, por falta de amparo legal.

Processo n.º: SMS-PRO-2024/50207
Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do inativo **ELIETE JOSE FERNANDES**, Enfermeiro, matrícula nº 191.658-4, considerando a edição da Lei Complementar n° 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto n° 30.441 de 02/02/2009.

Processo n.º: SMS-PRO-2024/50629
Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do inativo **JOSAFA ABI REZIK CRISTOVAO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula nº **230.415-2**, considerando a edição da Lei Complementar n° 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto n° 30.441 de 02/02/2009.

Processo n.º: SMS-PRO-2024/48597
Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do inativo **MIRIAN FRAGOSO PINTO TREPTE**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº **132.764-2**, considerando a edição da Lei Complementar n° 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto n° 30.441 de 02/02/2009.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

PROCESSO N° 09/004.597/2019 | SMS-PRO-2024/04432 - MASCARENHAS & LEMOS CONSTRUÇÕES LTDA - RETOMADA DA EXECUÇÃO E REINICIO DA CONTAGEM DOS PRAZOS.
AUTORIZO a retomada de execução do contrato n° 125/2023, e consequentemente, a contagem do prazo a partir de 30/09/2024.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/10704.01
1. AQUISIÇÃO: 2409895/1803
2. EMPENHO: 2024NE002029
3. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
4. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I
6. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 853/2023
7. VALOR: R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/10704.01
1. AQUISIÇÃO: 2413997/1803
2. EMPENHO: 2024NE002030
3. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
4. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
5. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I
6. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 853/2023
7. VALOR: R$ 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14660.01
1. AQUISIÇÃO: 2409829/1803
2. EMPENHO: 2024NE002034
3. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
4. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I
6. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1043/2023
7. VALOR: R$ 41.731,20 (quarenta e um mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos)
8. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14660.01
1. AQUISIÇÃO: 2414657/1803
2. EMPENHO: 2024NE002035
3. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
4. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A
5. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I
6. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1043/2023
7. VALOR: R$ 591,20 (quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos)
8. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14660.01
1. AQUISIÇÃO: 2414650/1803
2. EMPENHO: 2024NE002036
3. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
4. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BRAXTER HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I
6. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1043/2023
7. VALOR: R$ 19.250,80 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14660.01
1. AQUISIÇÃO: 2415420/1803
2. EMPENHO: 2024NE002038
3. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
4. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A
5. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I
6. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1043/2023
7. VALOR: R$ 21.436,80 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14660.01
1. AQUISIÇÃO: 2415428/1803
2. EMPENHO: 2024NE002037
3. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
4. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
5. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I
6. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1043/2023
7. VALOR: R$ 206.800,00 (duzentos e seis mil e oitocentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/16229.01
1. AQUISIÇÃO: 2406620/1803
2. EMPENHO: 2024NE002039
3. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
4. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
5. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I
6. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 971/2023
7. VALOR: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/16229.01
1. AQUISIÇÃO: 2409841/1803
2. EMPENHO: 2024NE002040
3. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
4. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e VERO MEDICAMENTOS LTDA
5. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I
6. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 971/2023
7. VALOR: R$ 19.140,30 (dezenove mil cento e quarenta reais e trinta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/16229.01
1. AQUISIÇÃO: 2409844/1803

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

2. EMPENHO: 2024NE002041
3. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
4. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BRAXTER HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I
6. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 971/2023
7. VALOR: R$ 101.932,00 (cento e um mil novecentos e trinta e dois reais)
8. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/16229.01
1. AQUISIÇÃO: 2409848/1803
2. EMPENHO: 2024NE002042
3. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
4. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA
5. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I
6. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 971/2023
7. VALOR: R$ 69.120,00 (sessenta e nove mil cento e vinte reais)
8. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/16229.01
1. AQUISIÇÃO: 2415375/1803
2. EMPENHO: 2024NE002043
3. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
4. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I
6. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 971/2023
7. VALOR: R$ 24.732,00 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e dois reais)
8. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/16229.01
1. AQUISIÇÃO: 2415377/1803
2. EMPENHO: 2024NE002044
3. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
4. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DROGAFONTE LTDA
5. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I
6. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 971/2023
7. VALOR: R$ 83.218,60 (oitenta e três mil duzentos e dezoito reais e sessenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/16229.01
1. AQUISIÇÃO: 2415381/1803
2. EMPENHO: 2024NE002045
3. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
4. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I
6. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 971/2023
7. VALOR: R$ 127.032,00 (cento e vinte e sete mil e trinta e dois reais)
8. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/16229.01
1. AQUISIÇÃO: 2415382/1803
2. EMPENHO: 2024NE002046
3. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
4. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA
5. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I
6. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 971/2023
7. VALOR: R$ 13.328,00 (treze mil trezentos e vinte e oito reais)
8. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

Processo nº: SMS-PRO-2023/25620 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 211800000088
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 58122
3. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos sem serviço de condução e com combustível dos tipos VAN e Pick-up cabine simples.
4. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde LET´S RENT A CAR S/A5. FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT.
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 538.163,07 (quinhentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e três reais e sete centavos).
8. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilar

*Omitido do DO RIO de 30/09/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/04485 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 211800000042
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 56849
3. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos 08 viaturas pick-up tipo 4 x4 para acoplar as maquinas de UBV pesada.
4. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LET´S RENT A CAR S/A
5. FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT.
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 723.774,32 (setecentos e vinte três, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
8. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilar

*Omitido do DO RIO de 30/09/2024

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

Processo SMS-PRO-2024/62977 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2415351
ID: 8572
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de autoclave e termodesinfectora da marca BAUMER para Policlínica Newton Alves Cardoso (CAP-3.1)
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 74, Inciso I
Razão: Inexigibilidade de Licitação
Valor: R$ 141.600,00 (Cento e quarenta e um mil e seiscentos reais).
Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo SMS-PRO-2024/06487 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 231800000075
ID: 8717
Objeto: Aditivo de acréscimo para as despesas com a prestação de serviços para realização de exames laboratoriais (CAP-3.1)
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA.
Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
Razão: Pregão
Valor: R$ 1.680.294,78 (Um milhão seiscentos e oitenta mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).
Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30.09.2024

*Processo: SMS-PRO-2024/11691 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1.OBJETO: Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi-Rio Corporativo
2.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
3.FUNDAMENTO: Não sujeito à Legislação Vigente
4.RAZÃO: Despesas de Pronto Pagamento
5.VALOR: R$ 184.698,71 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha
*Omitido no D.O. de 30/09/2024

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
SMS-POP-2024/01370
PORTARIA S/SUBPAV/CAP-5.1 "P" N.º 14, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o que confere o artigo 27 do Decreto 38.256 de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Prorrogar por 45 (quarenta e cinco dias) o prazo estabelecido na Portaria "P" S/SUBPAV/CAP-5.1 Nº 10, DE 14 DE AGOSTO DE 2024, referente ao Processo 09/51/000.005/2024, para conclusão dos trabalhos da sindicância.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30.09.2024

PROCESSO: 09/53/000.645/2021- Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2024NE000032 no valor de R$ 1987,10 (mil novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), em favor da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

AUTORIZO DE SUPRESSÃO PARCIAL DO OBJETO COM SUPRESSÃO DE VALOR
PROCESSO nº SMS-PRO-2023/26100- AUTORIZO, na forma do artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º da Lei nº 8.666/93, **a supressão parcial do objeto com supressão de valor do contrato nº 066/2021**, **referente ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, mantido com a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, incluído equipamentos, instalações, suporte técnico, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, em 1,06% (um vírgula zero seis porcento), correspondente ao valor de R$ 63.938,17 (sessenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e dezessete centavos) **a partir de 01/10/2024.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 20/09/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/60710 - APROVO a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos do **Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda**, no valor de **R$ 61.214,50** (Sessenta e Hum Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos), dos Gestores Déborah Cristina Bonfim Elias e Perla Vanessa Beatriz Rodrigues Rangel, conforme análise prévia, anexada ao presente processo.
* OMITIDO EM 23/09/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo nº - SMS-PRO-2024/30621 Autorizo a Anulação Total das Notas de Empenho, conforme discriminação abaixo:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

NE	VALOR	EMPRESA
2024/601	R$ 396,00	3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Processo nº SMS-PRO-2024/22173 -Autorizo a Anulação Total das Notas de Empenho, conforme discriminação abaixo:

NE	VALOR	EMPRESA
2024/435	R$ 1.423,60	IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo SMS-PRO-2024/54450.03 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa:
Nº da Aquisição: 2414109
Objeto: Contratação de aquisição de fornecimento contínuo de indicador biológico com comodato da incubadora, pertencentes a classe 6505
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e Sispack Medical LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
Razão: Licitação - Pregão
Valor: R$ 1.036.800,00 (Um milhão trinta e seis mil e oitocentos reais)
Autorizado por: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
***Omitido do D.O de 06/09/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo SMS-PRO-2024/27493 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 08 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo SMS-PRO-2024/28717 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 07 a 10 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo SMS-PRO-2024/28843 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 08 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo SMS-PRO-2024/29004 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 07 a 10 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo SMS-PRO-2024/34905 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 06 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo SMS-PRO-2024/42682 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 08 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo SMS-PRO-2024/46474 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 06 a 09 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo SMS-PRO-2024/44899 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 08 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo SMS-PRO-2024/46722 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 07 a 10 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo SMS-PRO-2024/47145 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 07 a 10 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

***Processo nº SMS-PRO-2024/43792** - Autorizo o empenhamento da Despesa.
Nº da Aquisição: 2415561
1 - Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar.
2 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSP. LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 75, Inciso II
5 - Razão: Dispensa de Licitação Nº 90893/2024
6- Número do Empenho: 2024NE000188
7- Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais).
8- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* **Omitido do D.O. de 26/09/2024.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO COORDENADOR II
EXPEDIENTE DE 24/09/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/39168 - **AUTORIZO** a Dispensa de Dispensa de Licitação com base no Inciso VIII do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2023 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/22, objeto do processo nº SMS-PRO-2024/39168 referente à aquisição de Materiais Laboratoriais para o Hospital Municipal Da Piedade, sendo o valor total de **R$ 4.685,4 (Quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)** adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

	ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	TUBO CENTRIFUGA EM POLIPROPILENO, ESTERIL GRADUADO C/TAMPA 15ML TIPO FALCON	REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 160,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
2	TESTE P/ PESQUISA DE SANGUE OCULTO	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	R$ 95,60	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
3	TIRA REAGENTE DE URINA	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	R$ 200,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
4	PIPETA PATEUR, GRADUADA, ESTERIL CAP. 30ML EMBALADA INDIVIDUALMENTE	REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 510,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
5	LAMINA DE VIDRO C/ EXTREMIDADE FOSCA P/ MICROSCOPIA 26X76X1,2MM	C CAMPOS PINHEIRO	R$ 1.800,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
6	LAMINA DE VIDRO C/ EXTREMIDADE LAPIDADA 26X76X1,2MM	REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 329,80	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
7	LAMINULA DE VIDRO P / MICROSCOPIA 24X32MM	C CAMPOS PINHEIRO	R$ 630,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
8	LAMINULA DE VIDRO P / MICROSCOPIA 24X50MM	SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R$ 960,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
		Total:	**R$ 4.685,40**	

HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
RETIFICAÇÃO
SMS-POP-2024/01303
PORTARIA "P" N.º 24, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024
ONDE SE LÊ - (...) Angélica dos Santos Gonçalves, Assessor III (...)
LEIA- SE - (...) Angélica dos Santos Gonçalves, Chefe II (...).
Publicado no D.O.Rio de 12/09/2024, pg.29, 2ª coluna.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30.09.2024

Processo SMS-PRO-2024/62034 - APROVO o Termo de Referência às fls. 13 à 23 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material de Expediente, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30.09.2024

Processo nº 09/66/000.134/2023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2404395
2. Objeto: Aquisição de Insumos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Marck Serviços Distribuidora de equipamento de Segurança e Produtos
4. Fundamento: Lei Federal nº 10.520/2002 - Art. I CAPUT
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 1.277,06 (mil duzentos e setenta e sete reais e seis centavos)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em 27/09/2024**

Processo nº.: 09/66/000.207/2023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2415182
2. Objeto: Aquisição de Insumos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Braxter Hospitalar Ltda

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 758,16 (setecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 27/09/2024**

Processo nº.: 09/66/000.207/2023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2415595
2. Objeto: Aquisição de Medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Braxter Hospitalar Ltda
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 810,00 (oitocentos e dez reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 26/09/2024**

Processo nº SMS- PRO-2024/31690 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2414097
2. Objeto: Aquisição de Drogas e Medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e UP Distribuidora Ltda
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 26/09/2024**

Processo nº SMS- PRO-2024/29210 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2408571
2. Objeto: Aquisição de Drogas e Medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Tecnymagem Suprimentos Hospitalares Ltda
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 24/09/2024**

Processo nº SMS- PRO-2024/24780- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2415443
2. Objeto: Aquisição de Drogas e Medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Biovida Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 532,50 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 20/09/2024**

Processo nº 09/66/000.207/2023- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2408911
2. Objeto: Aquisição de Insumo
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Max Suprimentos Ltda
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 16/09/2024**

Processo nº SMS-PR2024/31690- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2414979
2. Objeto: Aquisição de Insumo
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Multifarma Comercial Ltda ME
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 12/09/2024**

Processo nº SMS-PR2024/18089 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2414093
2. Objeto: Aquisição de Medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Costa Camargo comercio de produtos Hospitalares Ltda
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 12/09/2024**

Processo nº SMS-PR2024/06218- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2414861
2. Objeto: Aquisição de Medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e União Química Farmaceutica Nacional S/A
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 790,00 (setecentos e noventa reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 10/09/2024**

Processo nº SMS-PR2024/28223 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2414172
2. Objeto: Aquisição de Medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Nova Linea Comercio de Produtos Farmaceuticos
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 10/09/2024**

Processo nº SMS-PR2024/28223 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2414169
2. Objeto: Aquisição de Medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e UP Distribuidora Ltda
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 547,00 (quinhentos e quarenta e sete reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 10/09/2024**

Processo nº SMS-PR2024/28223 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2414165
2. Objeto: Aquisição de Medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Multifarma Comercial Ltda
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 10/09/2024**

Processo nº SMS-PR2024/28223 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2409062
2. Objeto: Aquisição de Medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 10/09/2024**

Processo nº SMS-PR2024/31690 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2414100
2. Objeto: Aquisição de Medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Multifarma Comercial Ltda ME
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 06/09/2024**

Processo nº 09/66/000.118/2023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2406461
2. Objeto: Aquisição de Insumos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Multifarma Comercial Ltda ME
4. Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1 CAPUT
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 94,80 (noventa e quatro reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 30/08/2024**

Processo nº SMS-PRO-2024/18089 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2414090
2. Objeto: Aquisição de medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Cristália Produtos Químicos e Farmaceuticos Ltda
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 04/09/2024**

Processo nº SMS-PRO-2024/18089 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2414090
2. Objeto: Aquisição de medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Cristália Produtos Químicos e Farmaceuticos Ltda
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 04/09/2024**

Processo nº SMS-PRO-2024/18089 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2414091
2. Objeto: Aquisição de medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Nova Linea Comercio de Produtos Faremaceuticos Ltda
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 553,60 (quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 04/09/2024**

Processo nº SMS-PRO-2024/18089 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2414091
2. Objeto: Aquisição de medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Nova Linea Comercio de Produtos Faremaceuticos Ltda

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 553,60 (quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 04/09/2024**

Processo nº SMS-PRO-2024/18089 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2414093
2. Objeto: Aquisição de medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 04/09/2024**

Processo nº SMS-PRO-2024/31690 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2409413
2. Objeto: Aquisição de medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Torres Valporto Comercio Distribuidora de Produtos Medicos Ltda
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 267,60 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 04/09/2024**

Processo nº SMS-PRO-2024/31690- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2414098
2. Objeto: Aquisição de medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Cristália Produtos Químicos e Farmaceuticos Ltda
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 358,90 (trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 04/09/2024**

Processo nº SMS-PRO-2024/31690- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2414100
2. Objeto: Aquisição de medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Multifarma Comercial Ltda ME
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 04/09/2024**

Processo nº SMS-PRO-2024/31690- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2414101
2. Objeto: Aquisição de medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 04/09/2024**

Processo nº SMS-PRO-2024/24780- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2407773
2. Objeto: Aquisição de medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Santisa Laboratorio Farmaceutico S/A
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 874,75 (oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 04/09/2024**

Processo nº SMS-PRO-2024/24780- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2409056
2. Objeto: Aquisição de medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 04/09/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

SMS-PRO-2024/64113 - APROVO o Termo de Referência do processo em epígrafe e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a aquisição de **DROGAS E MEDICAMENTOS** visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/08/2024

PROCESSO Nº. SMS-PRO-2024/29369- **AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA**
Nº DA AQUISIÇÃO: 2413834
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO
PARTES:SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E INTERJET COMERCIAL EIRELI
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ART. 75, INCISO II
RAZÃO: DISPENSA
VALOR: R$ 15.763,60 (QUINZE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 22/08/2024

PROCESSO Nº. SMS-PRO-2024/29369- **AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA**
Nº DA AQUISIÇÃO: 2413868
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO
PARTES:SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ART. 75, INCISO II
RAZÃO: DISPENSA
VALOR: R$ 1.497,20 (MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 22/08/2024

PROCESSO Nº. SMS-PRO-2024/29369- **AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA**
Nº DA AQUISIÇÃO: 2413834
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO
PARTES:SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E ATMOSPHERA HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ART. 75, INCISO II
RAZÃO: DISPENSA
VALOR: R$ 23.526,00 (VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 22/08/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/08/2024

PROCESSO Nº. SMS-PRO-2024/31179 - **AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA**
Nº DA AQUISIÇÃO: 2414125
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO
PARTES:SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ART. 75, INCISO II
RAZÃO: DISPENSA
VALOR: R$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 27/08/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/08/2024

PROCESSO Nº. SMS-PRO-2024/35416 - **AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA**
Nº DA AQUISIÇÃO: 2414137
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO
PARTES:SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ART. 75, INCISO II
RAZÃO: DISPENSA
VALOR: R$ 13.237,50 (TREZE MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 28/08/2024

PROCESSO Nº. SMS-PRO-2024/31179 - **AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA**
Nº DA AQUISIÇÃO: 2414174
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO
PARTES: SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ART. 75, INCISO II
RAZÃO: DISPENSA
VALOR: R$ 35.300,00 (TRINTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 28/08/2024

PROCESSO Nº. SMS-PRO-2024/31179 - **AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA**
Nº DA AQUISIÇÃO: 2414181
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO
PARTES:SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E FLEXMED 2 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ART. 75, INCISO II
RAZÃO: DISPENSA
VALOR: R$ 3.600,00 (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 28/08/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/08/2024

PROCESSO Nº. SMS-PRO-2024/29080- **AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA**
Nº DA AQUISIÇÃO: 2414243

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO
PARTES:SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E MICROSUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA EPP
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ART. 75, INCISO II
RAZÃO: DISPENSA
VALOR: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 29/08/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/08/2024

PROCESSO Nº. SMS-PRO-2024/55694- **AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA**
Nº DA AQUISIÇÃO: 2414094
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO
PARTES:SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E CARLA OLIVEIRA CORREA ME
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I
RAZÃO: PREGÃO
VALOR: R$ 5.076,00 (CINCO MIL E SETENTA E SEIS REAIS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 02/09/2024

PROCESSO Nº. SMS-PRO-2024/55694- **AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA**
Nº DA AQUISIÇÃO: 2414359
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO
PARTES:SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I
RAZÃO: PREGÃO
VALOR: R$ 9.559,50 (NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 02/09/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

PROCESSO Nº. SMS-PRO-2024/29079 - **AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA**
Nº DA AQUISIÇÃO: 2414387
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO
PARTES:SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ART. 75, INCISO II
RAZÃO: DISPENSA
VALOR: R$ 7.190,00 (SETE MIL E CENTO E NOVENTA REAIS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 03/09/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

*Processo nº SMS-PRO-2024/05884.02 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa. NE Nº 2024NE000130
1. Nº da Aquisição: 2402777
2.OBJETO: serviços de Alimentação e Nutrição compreendendo atividades operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, lactário, banco de leite humano, e nutrição enteral, para atendimento de pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, sob a supervisão e controle do Serviço de Nutrição e Dietética, para atender ao Instituto Municipal de Assistência a Saúde Nise da Silveira, CAPS Clarice Lispector e CAPS Rubens Corrêa.
3.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e KITCHEN Comércio e Industria LTDA..
4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
5.RAZÃO: - Licitação por Registro de Preços - Pregão.
6.VALOR: R$ 7.081,97 (sete mil, oitenta e um reais e noventa e sete centavos)
7.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel
*publicado com omissão no D.O. Rio do dia 26/09/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

*Processo nº SMS-PRO-2024/05884.02 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa. NE Nº 2024NE000129
1. Nº da Aquisição: 2402777
2.OBJETO: serviços de Alimentação e Nutrição compreendendo atividades operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, lactário, banco de leite humano, e nutrição enteral, para atendimento de pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, sob a supervisão e controle do Serviço de Nutrição e Dietética, para atender ao Instituto Municipal de Assistência a Saúde Nise da Silveira, CAPS Clarice Lispector e CAPS Rubens Corrêa.
3.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e KITCHEN Comércio e Industria LTDA..
4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
5.RAZÃO: - Licitação por Registro de Preços - Pregão.
6.VALOR: R$ 13.810,45 (treze mil, oitocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos)
7.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel
*publicado com omissão no D.O. Rio do dia 26/09/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

*Processo nº 09/76/000267/2021 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa. NE Nº 2024NE000124
1. Nº da Aquisição: 231873000016
2.OBJETO: Serviços de Outsourcing de impressão no modelo franquia de página mais excedente, sem fornecimento de papel para o IMAS NISE DA SILVEIRA e CAPS ASSOCIADOS
3.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
4.FUNDAMENTO: Artigo 1 CAPUT da Lei 10.520 de 2002.
5.RAZÃO: - Licitação - Pregão.
6.VALOR: R$ 4.974,02 (quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e dois centavos)
7.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel
*publicado com omissão no D.O. Rio do dia 26/09/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

*Processo nº 09/76/000267/2021 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa. NE Nº 2024NE000128
1. Nº da Aquisição: 231873000019
2.OBJETO: Reajuste dos Serviços de Outsourcing de impressão no modelo franquia de página mais excedente, sem fornecimento de papel para o IMAS NISE DA SILVEIRA e CAPS ASSOCIADOS
3.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
4.FUNDAMENTO: Artigo 1 CAPUT da Lei 10.520 de 2002.
5.RAZÃO: - Licitação - Pregão.
6.VALOR: R$ 330,18 (trezentos e trinta reais e dezoito centavos)
7.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel
*publicado com omissão no D.O. Rio do dia 26/09/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/09/2024

PROCESSOS "DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO" (INDEFERIDOS)
PROCESSO nº SMS-PRO-2024/48655 - Auto de Infração nº 1.051.078 - RIO DE JANEIRO CAMERINO 87 PARTICIPAÇÕES LTDA - KITCHEN CENTRAL
Avenida Camerino, nº 87, Sala A, Centro, Rio de Janeiro -RJ.
Considerando a manifestação proferida no despacho SMS-DES-2024/301952, INDEFIRO o requerimento de cancelamento do Auto de Infração nº 1.051.078.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo SMS-PRO-2023/27192 - APROVO o Termo de Referência, às fls. 313 a 333, referente à aquisição de localizador apical, pertencente à classe 6520 para atender os centros de especialidades odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo SMS-PRO-2023/28274 - TORNO SEM EFEITO o APROVO, à fl. 469, publicado no DO Rio n.° 88, de 25 de julho de 2024, página 27, e APROVO o novo Termo de Referência às fls. 1010 a 1036, que trata da contratação de empresa especializada na locação de centrais geradoras de ar comprimido medicinal e vácuo clínico, contemplando a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, para diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

PROCESSOS "DEFESA DE NOTIFICAÇÃO SANITÁRIA" (INDEFERIDOS)
SMS-PRO-2024/54039 - Notificação n° 157/2024 - NEWAGE INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA
Em resposta ao requerimento de defesa, concernente ao laudo fiscal n° 1384.1P.0/2024, informamos que o requerente NEWAGE INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA. apresentou a defesa da notificação fora do prazo regulamentar. O requerente fora informado na Notificação n° 157/24 que havia um prazo de 15 dias estipulado por lei, após o recebimento da mesma, que ocorreu no dia 31/07/24 (BR290172072BR), para apresentar a defesa da notificação. Conforme estabelecido pelo artigo 30 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 390, de 26 de maio de 2020, a empresa notificada pela autoridade sanitária, discordando da avaliação conclusiva prevista no caput, poderá requerer revisão, apresentando seus motivos no prazo de 15 dias diretamente à autoridade sanitária que a notificou da irregularidade. Observamos que a defesa apresentada por esta parte foi enviada (postada) a esta autoridade após a expiração deste prazo, especificamente em 20/08/2024, através dos Correios OY 209 824 711 BR. Dessa forma, seguindo o estipulado pela legislação vigente, somos compelidos a INDEFERIR o recurso apresentado devido à sua intempestividade.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

PROCESSOS "DEFESA DE NOTIFICAÇÃO SANITÁRIA" (INDEFERIDOS)
SMS-PRO-2024/63596 - Notificação n° 168/2024 - PANDURATA ALIMENTOS LTDA
Em resposta ao requerimento de defesa, concernente ao laudo fiscal n° 1525.1P.0/2024, informamos que o requerente PANDURATA ALIMENTOS LTDA apresentou a defesa da notificação fora do prazo regulamentar.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

O requerente fora informado na Notificação n° 168/24 que havia um prazo de 15 dias estipulado por lei, após o recebimento da mesma, que ocorreu no dia 27/08/24 (BR290155454BR), para apresentar a defesa da notificação. Conforme estabelecido pelo artigo 30 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 390, de 26 de maio de 2020, a empresa notificada pela autoridade sanitária, discordando da avaliação conclusiva prevista no caput, poderá requerer revisão, apresentando seus motivos no prazo de 15 dias diretamente à autoridade sanitária que a notificou da irregularidade. Observamos que a defesa foi apresentada por esta parte a esta autoridade após a expiração deste prazo, especificamente em 18/09/2024, através dos Requerimento Administrativo SISVISA n° 09/97/167541/2024. Dessa forma, seguindo o estipulado pela legislação vigente, somos compelidos a INDEFERIR o recurso apresentado devido à sua intempestividade.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/09/2024**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2024/05352 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/016.812/2024)	Live Dream Ltda Avenida das Americas, 12900, Blc 2, Sal 208B, Barra da Tijuca Auto de Infração n° 1085248
PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDOS	
SMS-PRO-2024/04953	Fundacao Ataulpho de Paiva Rua do Rosario, 103, Sal 201 Sal 301 Sal 401, Centro Auto de Infração n° 1091075
SMS-PRO-2024/05719 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/017735/2024)	Multiterminais Alfandegados do Brasil SA Rua Francisco de S E Melo, 196, Armazens 01 02 e 03, Cordovil Auto de Infração n° 1090854

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/09/2024**

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE - ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	
SMS-PRO-2024/63666 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/007878/2024)	Companhia Brasileira de Distribuicao Avenida Padre Guilherme Decaminada, 2385, Santa Cruz Auto de Infração n.° 1063592
SMS-PRO-2024/63703	HN da Silva Revestimentos Estrada da Boiuna, 1133, Cas 178, Taquara Auto de Infração n.° 1062052

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/09/2024**

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO PARCIALMENTE - CONVERSÃO DA PENALIDADE APLICADA EM ADVERTÊNCIA	
SMS-PRO-2024/49652	Condominio Via Parque Shopping Ltda Avenida Ayrton Senna, 3000, Barra da Tijuca Auto de Infração n° 1.051.125

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 30/09/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo RSU-PRO-2023/00196.01 99/001.519/2023
Nº da Aquisição 2415616
1.Solicitação de Consumo: ID.8611/2024
2.Objeto: Aquisição de material médico grupo I
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 30.360,00(Trinta mil e trezentos e sessenta reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/00196.01 99/001.519/2023
Nº da Aquisição 2415556
1.Solicitação de Consumo: ID.8527/2024
2.Objeto: Aquisição de material médico grupo I
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **HTS TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 17.977,50(Dezessete mil e novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/00196.01 99/001.519/2023
Nº da Aquisição 2415557
1.Solicitação de Consumo: ID.8529/2024
2.Objeto: Aquisição de material médico grupo I
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 125,10(Cento e vinte e cinco reais e dez centavos)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**DESPACHO DO DIRETOR DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo RSU-PRO-2024/02443.01 99/016.752/2024
Nº da Aquisição 2415721
1.Solicitação de Consumo: Id 8714/2024
2.Objeto: Aquisição de fornecimento de etiquetas e pulseiras de identificação
3.Partes: RIOSAÚDE e A G LIMA
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor:R$ 647.622,50 (seiscentos e quarenta e sete mil e seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
7.Autorizado por: Douglas Souto da Silva Oliveira..

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 27/09/2024**

Processo RSU-PRO-2023/00199.02 - 99/001.515/2023 - Autorizo a realização de prorrogação de vigência da ARP n° 0137/2023 - PE 0775/2023, pelo período de 12(doze) meses, de 01/12/2024 até 30/11/2025, para aquisição de material médico do grupo IV, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, com os quantitativos renovados nos termos do art. 76 do Decreto Rio de Janeiro N° 51.078/2022.

ITEM	EMPRESA
15, 16, 18 e 20	JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30/09/2024**

Processo RSU-PRO-2024/11097 - 99/043.254/2024 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material médico do grupo IV, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Everton da Conceição Gomes**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 30/09/2024**

APROVO a prestação de contas dos gestores de SDP Marcele Santos Espingarda, mat. nº 60/323.364-0 e Pedro Jorge de Lima Pinheiro, mat. 60/348.870-7 formalizada através do processo TRA-PRO-2024/00563 no valor de R$ 35.379,80 (trinta e cinco mil, Trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) referente às despesas realizadas com pagamento através do (SDP) - Sistema Descentralizado de Pagamento, depositado em favor da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.
Torno sem efeito o despacho do SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, expediente de 25/09/2024, publicado no DORIO de 26/09/2024.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

**DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024**

Processo PLA-PRO-2024/00337 - AUTORIZO a contratação de empresa para realização de teatro de bonecos, com uma peça autoral, para o público infantil, para a Programação Cultural que comporá a programação do Planetário Mirim, na faixa etária de 06 meses a 06 anos, 01(uma) vez ao mês, aos finais de semana, de Outubro a Dezembro, pelo valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, nos termos do art. 16 Da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**DESPACHOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 03/07/2024***

PROCESSO: PLA-PRO-2023/00586 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
OBJETO: Aquisição de SWITCHs para atualização da rede interna de automação da Fundação Planetário (EMENDA PAULO RAMOS)
Partes: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e **T.L. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**
RAZÃO: Dispensa Eletrônico
FUNDAMENTO: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações
VALOR: R$ 5.606,12 (cinco mil e seiscentos e seis reais e doze centavos)
AUTORIDADE: Rosa Maria Aparecida de Oliveira Lima

(*) omitido do D.O. de 04/07/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/9/2024

SMC-PRO-2023/00406 - Autorizo o repasse no valor de R$ 36.996,74 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), relativo ao Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi Rio da Secretaria Municipal de Cultura.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo nº SMC-PRO-2024/02200: HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico SMC nº 90754/2024, com critério de julgamento de menor preço, que versa sobre AQUISIÇÃO DE ESTANTE DE AÇO e **ADJUDICO** os itens a favor das empresas listadas a seguir:

Item	Descrição	QTD.	EMPRESA	Valor Unit.	Valor Total
1	ESTANTE EM AÇO	8	DSE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA CNPJ: 15.318.347/0001-54	R$ 544,00	R$ 4.352,00
Item	**Descrição**	**QTD.**	**EMPRESA**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
2	ESTANTE EM AÇO	70	BR 2000 INDUSTRIA E METALURGICA LTDA CNPJ: 43.633.468/0001-26	R$ 399,00	R$ 27.930,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo SMC-PRO-2023/01149 - **AUTORIZO** o reinício da contagem de prazo de execução, a partir do dia 27/09/2024 do Contrato n° 1582/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Cultura, e a EXPRESS WORK SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 23.925.501/0001-84, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para execução de obra civil a ser prestado na Casa do Jongo da Serrinha, localizada na Rua Compositor Silas de Oliveira, 101 - Madureira - Rio de Janeiro".

Processo SMC-PRO-2024/00267: considerando a comprovação de execução do objeto, às fls. 229-230, e o parecer favorável da Gerência de Prestação de Contas, fls. 265-267, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "**CARIOCAS POR NATUREZA**", antigo "São Francisco Xavier - Acrópole do Rio", da proponente SAGRE AGENCIA DE PROJETOS INCENTIVADOS E EVENTOS LTDA., CNPJ: 07.902.231/0001-30, WAC 1200/01/2019, no valor de R$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais), referente aos Termos de Compromisso CCPC 903/2020, processo instrutivo nº 12/002.302/2020, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013.

Processo SMC-PRO-2024/02538: com base nos pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, às fls. 283-285 e da Gerência de Prestação de Contas, fls. 301-302, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "**JAZZ ALL NIGHTS**", WEC 494/01/2017, proposto por GAIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA. EPP, CNPJ: 40.186.140/0001-10, no valor de R$ 281.732,53 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), referente aos Termos de Compromisso nº 12.536/2018, nº 12.537/2018, nº 12.538/2018, processo instrutivo nº 12/001.009/2018, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013.

Processo SMC-PRO-2024/02535: considerando a comprovação de execução do objeto, à fl. 341, e o parecer favorável da Gerência de Prestação de Contas, fls. 344-345, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "**LIV MUNDI**", da proponente MASH UP AGENCIA DE PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., CNPJ: 05.166.886/0001-61, WEC 565/01/2017 - Edital nº 01/2017, no valor de R$ 247.016,01 (duzentos e quarenta e sete mil, dezesseis reais e um centavo), referente aos Termos de Compromisso CCPC 12.018/2018 e nº 12.501/2018, processo instrutivo nº 12/000.958/2019, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013.

Processo SMC-PRO-2024/02763: com base nos pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, às fls. 150-151 e da Gerência de Prestação de Contas, fls. 179-180, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "**GAMBIARRA - O HD DE COPAS**", WEC 612/01/2017, proposto por CINEMA PETISCO PRODUÇÕES LTDA. EPP, CNPJ: 09.039.726/0001-02, no valor de R$ 9.692,86 (nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), referente ao Termo de Compromisso nº 12.786/2018, processo instrutivo nº 12/001.119/2018, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO

Processo nº: SMC-PRO-2024/02480
Onde se lê: processo instrutivo nº 12/000.684/2018"

Leia-se: "processo instrutivo nº 12/000.273/2018"

Publicado no D.O Nº 136 - p.50 - dia 30/09/2024 - col.1.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

Processo n° 08/003.231/2021 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho apresentado pelo **CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ (CRSJ)**, **as fls. 857/927**, bem como "**AUTORIZO**" a prorrogação do termo de Colaboração nº 168/2021 firmado com o **CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ (CRSJ)**, por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 28/10/2024, no valor de R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), com fulcro no Artigos 25 e 38, I, alínea "c" do Decreto Rio n° 42.696/2016 e suas alterações.
(*)Omitido do D.O Rio de 30/09/2024

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo DEF-PRO-2024/00654 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 136 de 30/09/2024 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo DEF-PRO-2024/00726 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00420 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00735 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00739 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Eliana Cacique Romano Rodrigues**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" FPJ Nº 183 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o parecer favorável da comissão designada através da Portaria "P" nº 109 de 26 de junho de 2024,

RESOLVE:
Aceitar em caráter provisório a Obra de 'REVITALIZAÇÃO **DA PRAIA DOS AMORES - BARRA DA TIJUCA - RA XXIV - ÁREA DE PLANEJAMENTO 4**' ao PROCESSO Nº FPJ-PRO Processo nº **14/301.613/2022**, objeto do contrato de n° 112/2022, executadas pela empresa CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE 30/09/2024

PROCESSO: 14/301.873/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ANIMAIS DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS.
PARTES: FPJ / TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA.
RAZÃO: ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 2024NE00019, tendo em vista que o saldo não será utilizado.
VALOR: R$ 5.878,17
AUTORIZAÇÃO: Gustavo Luiz Lopes Martins da Silva

PROCESSO: 14/301.873/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ANIMAIS DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS.
PARTES: FPJ / TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA.
RAZÃO: ANULAÇÃO TOTAL DO EMPENHO Nº 2024NE00022, tendo em vista que o saldo não será utilizado.
VALOR: R$ 7.184,33
AUTORIZAÇÃO: Gustavo Luiz Lopes Martins da Silva

PROCESSO: 14/301.873/2021
OBJETO: NO FORNECIMENTO DE RAÇÃO DEPOSTURA PARA AVES DO CAMPO DE SANTANA.
PARTES: FPJ / MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS.
RAZÃO: ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 2024NE00039, tendo em vista que o saldo não será utilizado.
VALOR: R$ 2.030,09
AUTORIZAÇÃO: Gustavo Luiz Lopes Martins da Silva

PROCESSO: 14/301.873/2021
OBJETO: NO FORNECIMENTO DE RAÇÃO DEPOSTURA PARA AVES DO CAMPO DE SANTANA.
PARTES: FPJ / MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS.
RAZÃO: ANULAÇÃO TOTAL DO EMPENHO Nº 2024NE00040, tendo em vista que o saldo não será utilizado.
VALOR: R$ 2.925,91
AUTORIZAÇÃO: Gustavo Luiz Lopes Martins da Silva

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior**

RESOLUÇÃO SMH "P" N.º 135, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Institui Agente de Contratação e Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação - SMH, conforme menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe sãoconferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art.1º: Fica designado um Agente de Contratação Titular, um Agente de Contratação Substituto e Equipe de Apoio, em caráter especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação - SMH, para processar e julgaras Concorrências Eletrônicas, do tipo menor preço global, com fulcro na Lei 14.133, de 21 de abril de 2021," que terá a seguinte composição:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:
Agente de Contratação titular: Zelia Fernanda Domingos Da Silva, Matrícula:11/298.618-0
Agente de Contratação substituto: Bruno Azevedo Bem Valdozende, Matrícula: 11/300.021-3

EQUIPE DE APOIO
Membro: Maristela do Nascimento Klem, Matrícula: 11/161.531-9
Membro: Daniele dos Santos Barros, Matrícula: 11/227.329-0
Membro: Romário Alves Labre, Matrícula: 60/347.464-0

Art.2º: Ficam os servidores, mencionados no artigo anterior, autorizados a operacionalizar, em caráter excepcional, o certame citado no art.1º, desta Resolução, no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

Art.3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMH "P" Nº 136 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Agente de Trabalhos de Engenharia **Rafaela Freitas Costa**, Matrícula 11/268.150-0, em substituição ao Engenheiro Júlio Cesar Vieira Bernardino, Matrícula: 70/342.035-3, e nomear a Engenheira **Mirian Urçulina de Lira** Matos, Matrícula 60/361.496-3, em substituição ao Engenheiro Sérgio Marcos Fontes Gomes, Matrícula: 60/342.033-8, permanecendo o Engenheiro **Jorge Luiz Gomes da Fonseca**, Matrícula: 11/249.814 - 5, como fiscais titulares, e nomear o Engenheiro **Renato Silva** Junior, Matrícula: 60/360.673-8, em substituição a Agente de Trabalhos de Engenharia Rafaela Freitas Costa, Matrícula: 11/268.150-0, como fiscal substituto para fiscalizarem a prestação de serviços de "EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA CLÍNICA DA FAMÍLIA E A RELOCAÇÃO DOS VESTIÁRIOS DA QUADRA EXISTENTE SITUADA NO CHAPÉU MANGUEIRA - LEME, LADEIRA ARY BARROSO, 22, RA, AP2."Objeto do Contrato nº 08/2023 - Processo HBT-PRO-2022/00337, a cargo da empresa RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da data desta publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
(*)EXPEDIENTE DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
PROCESSO **HBT-PRO-2022/00337** - Conforme informação da fiscalização, autorizo o **reinício da contagem de prazo a partir de 10/09/2024**, referente "EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA CLÍNICA DA FAMÍLIA E A RELOCAÇÃO DOS VESTIÁRIOS DA QUADRA EXISTENTE SITUADA NO CHAPÉU MANGUEIRA - LEME, LADEIRA ARY BARROSO, 22, RAV, AP2." Objeto do Contrato nº 08/2023 - Processo HBT-PRO-2022/00337, a cargo da empresa RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
(*) Omitido no D.O. Rio de 10/09/2024.

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024
PROCESSO n.º **HBT-PRO-2024/01603** - **APROVO** o Termo de Referência constante nas fls. 1080-1101, bem como todos os seus anexos nas fls. 602-804, cujo objeto refere-se à Obras de urbanização e de infraestrutura na favela Chacrinha do Mato Alto - Tanque / RJ, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 21 de abril de 2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024
Processo HBT-PRO-2024/00267 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação realizada na modalidade Concorrência Eletrônica nº 90211/2024, que versa sobre as obras de urbanização e infraestrutura nas favelas Solar dos Teixeiras e A.M. Amigos dos Teixeiras - Realengo, e **ADJUDICO**, a favor da empresa CONSTRUTORA LYTORANEA S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ: 07.792.269/0001-05, no valor total de R$ 24.165.501,41 (vinte e quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e um reais e quarenta e um centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024
Processo: 16/001.042/2024 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Obras de execução de 2 (dois) blocos residenciais de 5 (cinco) pavimentos, sendo bloco com 1 com 40 UH (unidades habitacionais) e o bloco 2 com 30 UH (unidades habitacionais), quadra esportiva, centro de conveniência, pavimentação das áreas externas, escadas e rampas de acesso, em terreno na rua Frei Caneca, 511, Estácio - Rio de Janeiro/RJ - R.A III A.P 1.
Partes: Secretaria Municipal de Habitação e Locplan Locadora e Serviços Ltda.
Fundamento: Lei n.º 8.666/1993
Razão: Contrato n.º 029/2022
Valor: R$ 599.478,08
Autorização: Daniela Weiss

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO
DESPESAS DE CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO

Órgão/Entidade
Habitação

Data Atualização
30/09/2024

R$

Natureza de Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Programação Mensal												Total Programado
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
339014	Diárias - Civil	90,000.00	2,536.60	13,771.60	7,369.18	7,369.18	7,369.18	7,369.18	7,369.18	7,369.18	7,369.18	7,369.18	7,369.18	7,369.18	90,000.00
339030	Material de Consumo	74,777.00			1,000.00	1,000.00	1,108.00		4,944.00		9,890.00	45,873.00		6,000.00	69,815.00
339035	Serviços de Consultoria	15,232.00				9,520.00									9,520.00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	117,880.98				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
339037	Locação de Mão de Obra	1,228,177.00	27,513.37	88,961.46	117,966.31	158,660.14	100,043.67	100,043.67	100,043.67	100,097.69	103,039.12	110,209.74	110,209.74	111,388.41	1,228,176.99
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	1,778,793.00	93,228.80	114,205.20	116,432.27	133,266.16	135,808.32	93,551.16	129,083.62	143,690.86	376,529.12	214,189.32	123,653.52	81,934.79	1,755,573.14
339040	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	778,794.00	20,616.30	20,616.30	20,616.30	20,616.30	20,616.30	90,741.51	20,616.30	20,616.30	18,813.43	458,999.04	30,462.96	30,462.96	773,794.00
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13,809,346.00	1,150,729.83	1,150,729.83	1,150,729.83	1,150,729.83	1,150,729.83	1,150,729.83	1,150,729.83	1,150,729.83	1,150,729.83	1,150,729.83	1,150,729.83	1,150,729.87	13,808,758.00
339139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38,500.00		13,500.00	10,000.00	10,000.00	5,000.00								38,500.00
Total		17,931,499.98	1,294,624.90	1,401,784.39	1,424,113.89	1,491,161.61	1,420,675.30	1,442,435.35	1,412,786.60	1,422,503.86	1,666,370.68	1,987,370.11	1,422,425.23	1,387,885.21	17,774,137.13

Programação Mensal: recursos reservados e planejados

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **Thereza Cristina de Lacerda Paiva**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024
TEC-PRO-2022/00175 - **AUTORIZO** o repasse no valor de R$ 2.073.654,93 (dois milhões, setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos) da 4ª parcela do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão SMCT nº 14/2021.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Genário Simões Junior**

(*) RESOLUÇÃO SEMESQV Nº 07, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA - SEMESQV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Demonstrativo de Planejamento Anual das Despesas de Custeio do órgão, instituído pelo artigo 4º, inciso I, do Decreto Rio nº 53.922, de 2 de fevereiro de 2024, através do Anexo I.

Art. 2.°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Omitido no D.O. nº 136, de 30/09/2024

ANEXO I
ART. 4º INCISO I DO DECRETO Nº 53.922, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024
DEMONSTRATIVO DE PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO
DESPESAS DE CARÁTER NÃO-OBRIGATÓRIO

Órgão
2800

Data de Atualização
27/09/2024

R$

Natureza de Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Programado
3.3.50.85	Contratos de Gestão	26.716.183	-	1.217.323	-	592.169	4.567.086	-	1.913.816	1.260.873	1.594.362	6.915.995	5.102.799	3.551.761	26.716.183
3.3.90.06	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	5.783.050	-	-	1.123.652	403.531	426.851	444.370	457.350	462.470	464.550	565.655	666.758	767.863	5.783.050
3.3.90.14	Diárias	15.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000	5.000	15.000
3.3.90.30	Material de Consumo	107.016	-	-	-	-	43	747	-	-	-	44.135	28.333	33.757	107.016
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	250.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	250.000	-	250.000
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.650	8.675	8.675	30.000
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra	135.866	-	10.597	10.597	10.597	10.597	10.597	10.597	10.597	12.962	11.079	11.080	26.566	135.866
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - PJ	962.270	-	4.462	23.667	5.379	8.368	5.181	43.611	10.307	10.941	310.916	200.247	339.191	962.270
3.3.90.40	Serv. de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ	93.502	-	2.115	2.115	59.865	2.115	2.115	2.115	2.115	2.115	2.115	2.115	14.606	93.502
3.3.91.39	Outros Serv. de Terceiros - PJ	3.500	-	-	-	-	-	-	-	-	875	875	875	875	3.500
TOTAL		**34.096.387**	**-**	**1.234.497**	**1.160.031**	**1.071.541**	**5.015.060**	**463.010**	**2.427.489**	**1.746.362**	**2.085.805**	**7.863.420**	**6.280.882**	**4.748.294**	**34.096.387**

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

PROCESSO EOP-PRO-2024/39006 - Aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa nº 112/2024, elaborado no processo EOP-PRO-2024/39006.

PROCESSO EOP-PRO-2024/39143 - Aprovo o laudo nº 113/2024, elaborado no processo nº EOP-PRO-2024/39143.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

PROCESSO EOP-PRO-2023/00863 - Autorizo o cancelamento do saldo da Nota de Empenho 2024NE000062 em favor da empresa NEOMIND SOLUTIONS INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 08.032.121/0001-27, no valor de R$ 746.500,00 (setecentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

GM-OFI-2024/03839 - **AUTORIZO** a Guarda Municipal a aderir à Ata de Registro de Preço SEOP nº 131/2023 referente ao Pregão Eletrônico SEOP nº 00730/2023 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR COM REPELENTE, conforme discriminado no Termo de Referência, com o quantitativo de 17.500 (dezessete mil e quinhentas) unidades de PROTETOR SOLAR no valor unitário de R$ 0,86 (oitenta e seis centavos).

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA** - **CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/20228	ADRIANA MAGALHAES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

"**MTR-PRO-2024/12844**; **MTR-PRO-2024/15834**; **MTR-PRO-2024/09669**; **MTR-PRO-2024/12742**; **MTR-PRO-2024/15196**; **MTR-PRO-2024/15249**; **MTR-PRO-2024/16293**; **MTR-PRO-2024/16625**; **EOP-PRO-2024/39661**; **EOP-PRO-2024/39862** - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA GM/IG "P" Nº 203, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **GM-PRO-2024/03840,**

RESOLVE:

Aposentar **LUCIANO ANDRADE DE ABREU BANDEIRA**, Guarda Municipal, matrícula **855.261-4**, por invalidez total e permanente, com proventos proporcionais, no total de **4.919 (quatro mil**, **novecentos e dezenove) dias**, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional n° 41/2003, combinado com o art. 71, inciso I e c/ os artigos 72 e 92 da Lei n° 94/79.

PORTARIA GM/IG "P" Nº 204, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **GM-PRO-2024/03927,**

RESOLVE:

Aposentar **EMMANOEL SALLES DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula **855.538-5**, por invalidez total e permanente, com proventos proporcionais, no total de **7.335 (sete mil**, **trezentos e trinta e cinco) dias**, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c o artigo 71, inciso I e c/ o artigo 72 da Lei n° 94/79.

PORTARIA GM/IG "P" Nº 205, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **GM-PRO-2024/03902,**

RESOLVE:

Aposentar **VIVIANE ROCHA LEAL**, Guarda Municipal, matrícula **855.731-6**, por invalidez total e permanente, com proventos proporcionais, no total de **4.779 (quatro mil**, **setecentos e setenta e nove) dias**, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c o artigo 71, inciso I e c/ o artigo 72 da Lei n° 94/79.

PORTARIA GM/IG "P" Nº 206, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **GM-PRO-2024/03988,**

RESOLVE:

Aposentar **ARMINDA DOS SANTOS TEIXEIRA**, Guarda Municipal, matrícula **853.866-2**, por invalidez total e permanente, com proventos proporcionais, no total de **8.859 (oito mil**, **oitocentos e cinquenta e nove) dias**, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c o artigo 71, inciso I e c/ o artigo 72 da Lei n° 94/79.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

PORTARIA GM/IG "P" Nº 207, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **GM-PRO-2024/03911,**

RESOLVE:
Aposentar **GLEISON SILVA DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, matrícula **855.817-3**, por invalidez total e permanente, com proventos proporcionais, no total de **6.156 (seis mil**, **cento e cinquenta e seis) dias**, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c o artigo 71, inciso I e c/ o artigo 72 da Lei n° 94/79.

PORTARIA "P" IG Nº 208 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **GM-PRO-2024/03958.**

RESOLVE:
APOSENTAR **ROBERTO FATIGATI MARTINS**, Guarda Municipal, matrícula **850.555-4**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA "P" IG Nº 209, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **GM-PRO-2024/04017.**

RESOLVE:
APOSENTAR **NILDO SANTOS DO NASCIMENTO**, Guarda Municipal, matrícula **850.575-2**, por Invalidez Total e Permanente, do Quadro Permanente, com proventos proporcionais, no total de **14.743 (catorze mil**, **setecentos e quarenta e três) dias** nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c o art. 71, inciso I e c/ o parágrafo único do art. 72, da Lei n° 94/79.

PORTARIA GM/IG "P" N.º 210, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **GM-PRO-2024/04020**.

RESOLVE:
APOSENTAR **GILBERTO RODRIGUES PINHEIRO**, Guarda Municipal, matrícula **850.159-5**, por invalidez total e permanente, com proventos totais, no total de **12.205 (doze mil**, **duzentos e cinco) dias**, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c o artigo 71, inciso I e c/ os artigos 72 e 92 da Lei n° 94/79.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 30/09/2024

Processo: GM-PRO-2024/03419
APROVO as especificações do termo de referência, às folhas 24 a 32, e AUTORIZO a ABERTURA DE LICITAÇÃO na forma de Pregão Eletrônico de Registro de Preços, com base no artigo 28 da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER OS POSTOS NÃO COBERTOS PELO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, no valor estimado por lote de R$ 217.204,15 (Duzentos e dezessete reais, duzentos e quatro reais e quinze centavos).

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo nº GM-PRO-2024/02965 - Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a celebração de contrato em favor de XERTICA BRASIL LTDA, CNPJ: 51.476.858/0001-68, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de subscrição, sob demanda, da Google Cloud Platform, com suporte técnico, de forma continuada, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência do Pregão Eletrônico PE-RP-GM RIO Nº 90.668/2024, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor de R$ 1.106.000,00 (um milhão, cento e seis mil reais).

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo nº: GM-PRO-2024/3170-UASG: 986001
ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta através da Dispensa Eletrônica GM-RIO nº **90990/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e substituição de acessórios dos Extintores de Incêndios por um período de 12 meses, e declaro a Empresa **J.S.R.C GNV Segurança Contra Incêndio** LTDA. CNPJ: 07.692.685/0001-23, como vencedora no valor licitado de **R$ 12.099**,**70**, encerrado no dia 27/09/2024. Apresentando a melhor proposta para a administração conforme Relatório de Julgamento.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 30/09/2024

Processo GM-PRO-2024/02897-APROVO as especificações do Termo de Referência, às folhas 82 a 105, e AUTORIZO a ABERTURA DE LICITAÇÃO na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, no valor estimado de R$ 170.322,00 (cento e setenta mil, trezentos e vinte e dois reais), para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORME PASSEIO, ACESSÓRIOS, GORRO SEM PALA, SAPATO E JAPONA DE FRIO PARA CASA MILITAR DO PREFEITO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES para atender necessidades da GMRIO.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DEFESA, **RECURSOS E JULGAMENTO-CADRJ**
RESULTADO DOS RECURSOS

VLT			
EXPEDIENTE DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2024			
GM-PRO-2024/04075	19219503743	GIULIA HANG DA MOTA	INDEFERIDO
GM-PRO-2024/04076	15912079759	ANA LUISA PONTES DE FIGUEIREDO	INDEFERIDO

CORREGEDORIA

O INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:
INSTAURAR SINDICÂNCIAS para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, submetendo-a à competência das Comissões Permanente de Sindicância da Corregedoria.

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 188, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
PORTARIA "P" IG/COR Nº 189, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
PORTARIA "P" IG/COR Nº 190, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
PORTARIA "P" IG/COR Nº 191, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 192, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
PORTARIA "P" IG/COR Nº 193, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
PORTARIA "P" IG/COR Nº 194, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
PORTARIA "P" IG/COR Nº 195, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 196, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
PORTARIA "P" IG/COR Nº 197, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
PORTARIA "P" IG/COR Nº 198, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
PORTARIA "P" IG/COR Nº 199, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

5ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 200, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
PORTARIA "P" IG/COR Nº 201, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
PORTARIA "P" IG/COR Nº 202, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
PORTARIA "P" IG/COR Nº 203, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

6ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 204, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
PORTARIA "P" IG/COR Nº 205, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
PORTARIA "P" IG/COR Nº 206, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
PORTARIA "P" IG/COR Nº 207, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

7ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 208, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
PORTARIA "P" IG/COR Nº 209, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
PORTARIA "P" IG/COR Nº 210, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
PORTARIA "P" IG/COR Nº 211, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 212 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
SUSPENDER, **por 20 (vinte) dias**, o servidor **JONATHAN LIMA DA SILVA** matrícula 857.571-4, por transgredir ao disposto no artigo 19, incisos XIII e XXXV combinado com o artigo 18, inciso XIII, todos da Lei Complementar nº 100/2009, com base no que foi apurado pela comissão de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG / COR nº 384 de 28/11/2023. Processo **Nº 01/700.879/2023.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 213 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
REPREENDER, o servidor **THIAGO SILVA DE SOUSA** matrícula 858.235-5, por transgredir ao disposto no artigo 19, inciso XV da Lei Complementar nº 100/2009, com base no que foi apurado pela comissão de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG / COR nº 219 de 19/05/2023. Processo **Nº 01/700.403/2023.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 214 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
SUSPENDER, **por 01 (um) dia**, a servidora **VANESSA DOMICIANO BARRETO**, matrícula 856.328-0, por transgredir ao disposto no artigo 19, inciso XI da Lei Complementar nº 100/2009, com base no que foi apurado pela comissão de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG / COR nº 286 de 07/08/2023. Processo **Nº 01/700.584/2023.**

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Erico da Silva Freitas - Respondendo pelo expediente**

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo nº 01/840.070/2019 - **ACOLHO** a proposição e a justificativa, correspondente ao processo administrativo e **AUTORIZO** nos termos do § 4º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; em caráter excepcional, pelo período de até 60 (sessenta) dias do Contrato nº 10/2019 e a despesa conforme os dados que se seguem:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

01 - OBJETO: Locação de 05 (cinco) conjuntos de containers do tipo veterinário com 03 (três) containers marítimos acoplados para o Programa de Saúde Pública de "Esterilização Gratuita de Animais Urbanos e Atendimento Clínico", com instalação, manutenção, fornecimento de material e equipamentos, para atender a SMPDA.
02 - PARTES: PCRJ/SMPDA e a empresa MAC MÓDULOS HABITACIONAIS LTDA.
03 - RAZÃO: Prorrogação do Contrato nº 10/2019, pelo período de até 60 (sessenta) dias.
04 - VALOR: R$ 81.333,34 (Oitenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).
05 - FUNDAMENTO: § 4º do art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
06 - AUTORIZAÇÃO: Érico da Silva Freitas

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

RESOLUÇÃO "P" SMTUR-RIO Nº 015 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.
O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS, **respondendo pelo expediente**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Patrocínio SMTUR-RIO nº 021/2024, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, a empresa SONIMAGE PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ 03.506.307/0001-57, e a empresa IPE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 54.070.636/0001-22, para a realização do evento *Latin America*'s *50 Best Restaurants*, processo número TLO-PRO-2024/00098.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

Maria Cecília de Moraes Duarte - Matrícula 60/338743-8

Fabiana Misse Nassaralla - Matrícula 60/337.243-0

Amanda dos Santos Machado de Rezende - Matrícula 60/340.676-6

Art. 3º Os efeitos desta Resolução passam a vigorar na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo: TLO-PRO-2023/00259
AUTORIZO a prorrogação do prazo de conclusão da etapa do Contrato nº 020/2023, transferindo seu término para **30/12/2024**, nos termos do pedido formulado pela Gerência de Projeto, Fomento e Inovação em DESPACHO Nº TLO-DES-2024/00706.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA "P" Nº 059 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
Designar **JOÃO HENRIQUE SCHALCHER DE ALMEIDA**, com validade de 1° de outubro de 2024, para exercer a função de Confiança de Gerente, código 012973, da Gerência de Engenharia, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2024

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30.09.2024

Processo TUR-PRO-2024/00502
1. Torno, sem efeito, o ato publicado no Diário Oficial do Rio de 25/07/2024, pag. 32, que aprovou o Termo de Referência de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de organização e fornecimento de bens e insumos, infraestrutura e apoio logístico, para viabilizar o Concurso Rei Momo, Rainha e Princesas do Carnaval 2025.
2. Aprovo o novo Termo de Referência constante às folhas 316/356 e autorizo a abertura da licitação respectiva.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Marli Ferreira Lima Peçanha**

SUBSECRETARIA DE AÇÕES TERRITORIAIS
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DO DIA 27/09/2024

COM-PRO-2024/00154 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 009/2023, firmado entre a Secretaria Especial de Ação Comunitária e o Instituto INOVARIO, no valor de **R$ 35.503**,**57 (trinta e cinco mil**, **quinhentos e três reais e cinquenta e sete centavos)**, com base no parecer do Gestor e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 080 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021 e com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **09/63/000.040/2023**, pela **Quarta CPI,**

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, o servidor **RODRIGO NEIVA ARAUJO**, **Médico Anestesiologia**, **matrícula nº 307.248-5**, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.

PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 082 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021 e com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **09/51/000.002/2024**, pela **Segunda CPI,**

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, o servidor **MILENA PALADINI**, **Médico Ultrassonografia**, **matrícula nº 258.838-2** do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE 30/09/2024)
(*)09/64/000.047/2021 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista o proposto pela Primeira CPI.

(*)Omitido no DO Rio de 03/09/2024

(*)07/09/002.903/201 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista o proposto pela Segunda CPI.

(*)Omitido no DO Rio de 30/09/2024

(*)09/903.767/2020 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista o proposto pela Segunda CPI.

(*)Omitido no DO Rio de 30/09/2024

(*)29/000.399/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista o proposto pela Terceira CPI.

(*)Omitido no DO Rio de 30/09/2024

07/02/002.559/2019 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista o proposto pela Quarta CPI.

09/63/000.040/2023 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI e, com fulcro nos incisos II e III do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido:

1. Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor **RODRIGO NEIVA ARAUJO**, **Médico Anestesiologia**, **matrícula nº 307.248-5**, ocorrida em **13/01/2023**;

2. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas pelo servidor no período de 02/12/2022 a 12/01/2023, sem ressarcimento financeiro;

3. Arquivar o presente feito disciplinar.

09/33/000.151/2019 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 1ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando, ainda, resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/06/000.007/2024 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, c/c parágrafo único, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, recomendando que seja efetuada a baixa dos bens porventura inventariados, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Processo n.º CGM-PRO-2024/00257 - Averbe-se o tempo de serviço prestado por ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA BASTOS, Contador da Controladoria, matrícula 10/360.648-0, à **ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - AGU** no

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

período de 01/09/2022 a 06/06/2024, no total de 645 (seiscentos e quarenta e cinco) dias, nos termos do inciso II, do artigo 65 da Lei nº 94/79 combinado com o artigo 126 da mesma norma e observando-se a Lei Complementar nº 34/97. Solicitação feita em 16/07/2024.

Processo n.º CGM-PRO-2024/00143 - Averbe-se o tempo de serviço prestado por MARCOS TARCISO DOS SANTOS CORRÊA, Contador da Controladoria, matrícula 10/352.091-3, ao **COLÉGIO PEDRO II** no período de 29/12/2008 a 01/06/2014, no total de 1.982 (mil novecentos e oitenta e dois) dias, nos termos do inciso II, do artigo 65 da Lei nº 94/79 combinado com o artigo 126 da mesma norma e observando-se a Lei Complementar nº 34/97. Solicitação feita em 23/09/2024.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

APOSTILA DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

PGM-PRO-2024/04186 - GISELE CUNHA DE AZEVEDO COSTA - MATRÍCULA nº 15/156.014-3

Fixados com validade a partir de 02 de agosto de 2024, os proventos da ex-servidora **GISELE CUNHA DE AZEVEDO COSTA**, Analista de Procuradoria, matrícula nº 15/156.014-3 aposentada em 02/09/2024, através da Resolução "P" nº 115, de 30 de agosto de 2024.

APOSTILA DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

PGM-PRO-2024/01105 - ANA CAROLINA VANDERLEI DE ARAUJO - MATRÍCULA nº 15/301.130-1

Fixados com validade a partir de 05 de abril de 2024, os proventos da ex-servidora ANA CAROLINA VANDERLEI DE ARAUJO, Analista de Procuradoria, matrícula nº 15/301.130-1 aposentada em 05/04/2024, através da Resolução "P" nº 067, de 04 de abril de 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

Processo nº 40/100.138/2024. Autorizo a despesa no valor de R$ 21.300,00 (vinte e um mil, trezentos reais) em favor de CONSTRUTORA FERREIRA LTDA com base no Decreto Rio nº 51.078/2022 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 3/2024.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

Processo nº 40/101.969/2021. Autorizo a despesa no valor de R$ 299,50 (duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) em favor de FOR FIRE SERVICOS E COMERCIO LTDA com base na Lei 10.520/2002 e alterações posteriores, e no Pregão Eletrônico nº 11/2022.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

PROCESSO: 40/102.639/2024

Tendo em vista o constante às peças 16/31, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **ROSÂNGELA SOUZA COUTINHO**, matrícula 20/900.853-3.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Licença Especial

Processo nº 040/103156/2024 - Jailson Barreto Rodrigues, matrícula nº 40/902.114-8.
Autorizo

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS
NOTIFICAÇÃO

O Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, representada pela Coordenação de Projetos Especiais, sito à Aristides Lobo - 2º andar - Rio Comprido, Rio de Janeiro, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto Rio nº 52.438, de 03/05/2023 e pela Lei Federal nº 13.465/2017, informa que está em trâmite neste município, processo administrativo visando a regularização fundiária e, também, a titulação do atual ocupante. Após consulta aos Cartórios de Registro de Imóveis, e considerando a ausência de informações quanto aos endereços dos proprietários, vem por meio desta notificar aos proprietários, seus sucessores e confrontantes dos lotes listados abaixo para no prazo de 30 (trinta), a partir desta publicação, se manifestem para eventual impugnação do procedimento de REURB-S em curso. A ausência de manifestação do Notificado será interpretada como concordância com a REURB-S e implicará também, na perda de eventual direito que o Notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S, na forma da Lei Federal nº 13.465/2017. Os interessados deverão comparecer à esta Coordenação de Projetos Especiais.

Processo	Endereço	Bairro
Cvl-pro-2024/03574	LOTE 7 do PAL 25269 Rua Florida, nº 6	Pavuna AEIS Caminho do Job
Cvl-pro-2024/03598	LOTE 8 do PAL 13123 Rua Javatá nº 1955	Costa barros ZEIS1 da AP3

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
AVISO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90796/2024 - CCPAR

Processo: CCP-PRO-2024/00087
A Pregoeira comunica aos interessados que há esclarecimento acerca do Pregão em epígrafe disponível no seguinte endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. www.ccpar.rio.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 91069/2024

Processo: SMF-PRO-2024/18941
Data da sessão: 04/10/2024
Link: https://www.gov.br/compras/pt-br - **UASG:** 986001
Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00 horas
Valor estimado: R$ 36.940,23
Contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (menor preço), cujo objeto refere-se à **Contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento e instalação de persianas do tipo Rolô/Rollux, transpassadas, com acionamento manual, tela solar 1% e 3% na cor branca, nas dependências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, incluindo o fornecimento de materiais, acessórios, acabamentos necessários e mão-de-obra especializada para a instalação, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, plantas e seus anexos.**
Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail licita.smfp@prefeitura.rio, em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: SMF-PRO-2024/15207
TERMO DE COMPROMISSO: nº 140/2024 - SMFP
ASSINATURA: 27/09/2024
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SMFP, o estudante Luis Felipe Silva de Almeida e a UNISUAM - Centro Universitário Augusto Motta.
OBJETO: Formalizar estágio não obrigatório do estudante Luis Felipe Silva de Almeida, matriculado e frequentando o curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
INÍCIO: 01/10/2024 e **TÉRMINO**: 31/03/2025.
VALOR GLOBAL: R$ 5.125,26 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 14008.04.122.0389.2169
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.06
NOTA DE EMPENHO: 2024NE000552 - Valor de R$ 158.549,35
FUNDAMENTO: Convênio nº 025/2023: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008; Decreto Rio nº 45.582, de 27/12/2018 e a Portaria CVL/SUBSC nº 21, de 10/01/2019.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: SMF-PRO-2024/15203
TERMO DE COMPROMISSO: nº 141/2024 - SMFP
ASSINATURA: 30/09/2024
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SMFP, a Joyce Leal da Costa e a UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro
OBJETO: Formalizar estágio não obrigatório da estudante Joyce Leal da Costa, matriculado e frequentando o curso Geografia.
INÍCIO: 01/10/2024 e **TÉRMINO**: 31/03/2025.
VALOR GLOBAL: R$ 5.125,26 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 14008.04.122.0389.2169
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.06
NOTA DE EMPENHO: 2024NE000552 - Valor de R$ 158.549,35
FUNDAMENTO: Convênio nº 021/2019: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008; Decreto Rio nº 45.582, de 27/12/2018 e a Portaria CVL/SUBSC nº 21, de 10/01/2019.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGGC Nº 106 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente, considerando a Manifestação Técnica PG/CES/050/2023/AFC, as deliberações do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município, conforme o Despacho Especial PG/CES/054/2024/AFC, a autorização do Procurador Geral do Município no processo PGM-PRO-2024/01771 e a Resolução PGM nº 1.208, de 05/07/2024, torna público o resultado definitivo da prova objetiva do Processo de Seleção para Estágio Jurídico, Forense e Consultivo, promovido pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - 44º Exame de Seleção, regido pelo Edital FP/SUBGGC nº 94, de 24 de maio de 2024, divulgado por intermédio do EDITAL FP/SUBGGC nº 104, de 12 de setembro de 2024.

Inscrição	PcD	NI	Maiores de 60 Anos	Nome	Nascimento	Direito Civil	Direito Processual Civil	Direito Administrativo	Direito Constitucional	Nota Final Prova Objetiva	Situação
2274714				Rafael Freitas Costa	03/12/2000	25	20	20	25	90	Aprovado
2274861		**		Mauro Melo De Souza	12/01/2001	25	20	20	25	90	Aprovado NI
2274732				Diogo Costa Rebouças Oliveira	15/07/2002	25	20	20	25	90	Aprovado
2274895		**		Karolina Marques Taborda	04/06/1999	25	15	25	25	90	Aprovado NI
2274567				Rogério Gomes Da Silva	12/12/1979	25	15	20	25	85	Aprovado
2274607				Mario Lucas Silva Dos Santos	19/02/2001	25	15	20	25	85	Aprovado
2274789				Gabriel José Corrêa De Mello Barbosa	10/08/2005	25	15	20	25	85	Aprovado
2274765				Lucas Fortunato De Paula Vaz	25/03/2002	20	25	15	25	85	Aprovado
2274529				Juliana Almeida Lima	01/03/2002	25	20	20	20	85	Aprovado
2274655				Luís Guilherme Gonçalves Pereira	20/06/2002	25	20	10	25	80	Aprovado
2274727				Maria Eduarda Medeiros Medrado	11/09/2002	25	15	15	25	80	Aprovado
2274709				Ingrid Lima Pereira	12/01/1969	25	10	20	25	80	Aprovado
2274677				Suellen Melo De Carvalho Brito	21/03/2001	25	10	20	25	80	Aprovado
2274506				Camila Vitullo Flores Da Motta Lima	15/08/2002	25	10	20	25	80	Aprovado
2274934		**		Deividy Wilian Pinto Correa	02/02/1999	20	20	15	25	80	Aprovado NI
2274845				Gabriel Rangel De Santilhana	18/09/2000	20	20	15	25	80	Aprovado
2274663				Sofia Caruso Xavier De Oliveira	09/10/2001	20	20	15	25	80	Aprovado
2274664				Jose Maria Da Luz Palheta Junior	14/03/1998	20	15	20	25	80	Aprovado
2274632				Nense Viviani De Oliveira	23/02/1999	20	15	20	25	80	Aprovado
2274644				Bruna Diniz Borges	14/10/2003	15	20	20	25	80	Aprovado
2274787				Davi Blanco Da Costa	18/12/2002	25	20	15	20	80	Aprovado
2274723		**		Julia Barreto Pena Teixeira	02/01/2004	25	20	15	20	80	Aprovado NI
2274628				Douglas Vieira De Mattos	16/03/1996	25	15	20	20	80	Aprovado
2274543				Giovanna Maria Tinoco Petru	18/02/2003	25	15	20	20	80	Aprovado
2274899				André Vieira Sayão	15/06/2004	25	15	10	25	75	Aprovado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

2274586				Amanda Lemos Lucas De Souza	09/02/1987	25	5	20	25	75	Aprovado
2274654				Diego Oscar	18/12/1997	20	20	10	25	75	Aprovado
2274981				Julio Cesar De Sousa Francisco	14/12/2001	20	15	15	25	75	Aprovado
2274603				Ana Beatriz Torres De Lima	19/09/2000	20	10	20	25	75	Aprovado
2274595				Mateus Cruz Dos Santos	02/08/2001	20	10	20	25	75	Aprovado
2274872				Sarah Figueiredo Freitas	28/12/2002	20	10	20	25	75	Aprovado
2274887				Tatiana Barbosa Lima	09/07/2003	20	10	20	25	75	Aprovado
2274891				João Henrique De Almeida E Silva	22/06/2001	20	5	25	25	75	Aprovado
2274578				Jehnison Juan De Melo Garcês	20/06/1988	15	15	20	25	75	Aprovado
2274622				Matheus Andrade Dos Santos	22/03/1997	15	15	20	25	75	Aprovado
2274791				Maria Luiza Braga De Lima	15/04/2002	25	10	20	20	75	Aprovado
2274830				Mayara Lopes De Melo	31/05/2004	25	10	20	20	75	Aprovado
2274825				Victor Földes Guimarães Tellles	28/04/2005	20	25	10	20	75	Aprovado
2274903				Matheus Guarniel Tanaka	08/11/2003	20	15	20	20	75	Aprovado
2274924				Leonardo Sanchez Pereira	02/03/1986	20	10	25	20	75	Aprovado
2274815				Livia Bohana	27/12/2001	25	20	15	15	75	Aprovado
2274881				Breno Correia Tertuliano Da Silva	21/10/1998	25	5	15	25	70	Aprovado
2274548				Telmo Jorge Braz Neri Junior	21/03/2002	25	5	15	25	70	Aprovado
2274737				João Lucas Machado Dos Santos	15/08/2002	25	5	15	25	70	Aprovado
2274824				Bernardo Moreira Lopes	25/01/2005	25	5	15	25	70	Aprovado
2274837				Beatriz Rodrigues De Souza Cavalcanti	11/03/2001	20	10	15	25	70	Aprovado
2274666				Douglas Dos Santos Ribeiro	14/06/1995	20	5	20	25	70	Aprovado
2274710				Anna Julia Avendano De Carvalho	14/07/2002	20	5	20	25	70	Aprovado
2274558		**		Mateus Gabriel Do Nascimento Souza	06/01/1999	20	10	20	20	70	Aprovado NI
2274993				Milena Silva Luna	03/09/2000	20	10	20	20	70	Aprovado
2274933				Valentina Rodrigues Martins	15/03/2003	15	20	15	20	70	Aprovado
2274615		**		Ester Da Silva De Carvalho	24/10/2001	25	5	10	25	65	Aprovado NI
2274629				Maria Fernanda Carvalho Pires	02/03/2001	20	10	10	25	65	Aprovado
2274734				Luiz Felipe Abreu Dos Santos Soares Pinto	25/04/2003	15	15	10	25	65	Aprovado
2274854				Richardy Barbosa Silva	05/08/1995	15	10	15	25	65	Aprovado
2274939		**		Lucas Emanoel De Carvalho Brasil	19/08/1998	15	10	15	25	65	Aprovado NI
2274692				Ana Clara Martins De Assis	11/09/2000	15	10	15	25	65	Aprovado
2274860				Gabriel Liberato De Oliveira	04/05/2001	15	10	15	25	65	Aprovado
2274892				Edimar Ferreira Dos Santos	09/02/1987	15	5	20	25	65	Aprovado
2274647				Raphaela Almeida Farias Rocha Neves	10/07/2000	25	15	5	20	65	Aprovado
2274570				Marcelle Alves Rabello Ferreira	29/05/2000	25	10	10	20	65	Aprovado
2274625		**		Ramon Gabriel Cordeiro Dos Santos	01/06/2002	25	10	10	20	65	Aprovado NI
2274758				Victor Hugo Do Amaral Ferreira	15/04/2000	25	5	15	20	65	Aprovado
2274646				Maria Cecília Chagas Barbier Rolim	03/07/2003	25	5	15	20	65	Aprovado
2274681				Isabela Da Silva Pinto	11/11/1999	20	15	10	20	65	Aprovado
2274779				Arthur Vaz Ferreira Gregorio	16/06/2002	20	15	10	20	65	Aprovado
2274726				Gabriel Reis Dos Santos Rodriguez	29/04/2004	20	15	10	20	65	Aprovado
2274493				Michele Domingas De Andrade Da Silva	22/06/1978	20	10	15	20	65	Aprovado
2274527				Matheus Araujo Marconi	11/02/1998	20	10	15	20	65	Aprovado
2274614		**		Gabriel Tranquilino Da Rocha	30/10/1999	20	10	15	20	65	Aprovado NI
2274579		**		Samyra Nunes De Sousa	05/02/2001	20	10	15	20	65	Aprovado NI
2274876				Luiz Fernando Faria De Vasconcellos	08/03/2002	20	10	15	20	65	Aprovado
2274457		**		Viviane De Lima Oliveira	10/12/1985	20	5	20	20	65	Aprovado NI
2274823				Maria Eduarda Almeida De Sá	13/04/2003	20	5	20	20	65	Aprovado
2274883				Carla Barbosa Galindo	24/07/1990	25	15	10	15	65	Aprovado
2274918				Luiz Gustavo Constantino Leal De Freitas	01/02/2002	25	5	20	15	65	Aprovado
2274746				Natália Silva Dos Santos Cruz	23/12/2004	20	15	15	15	65	Aprovado
2274592				Gabriel Maciel Benincasa De Resende	12/12/2000	15	15	20	15	65	Aprovado
2274897				Luisa Souza Cruzeiro	22/06/2002	20	5	10	25	60	Aprovado
2274434				Guilherme Polo Sodré	03/09/1998	15	5	15	25	60	Aprovado
2274531				Pedro Coelho De Queiroz	08/04/2001	15	5	15	25	60	Aprovado
2274483				Gabriel Da Cunha Barros Paulo	15/12/1992	25	10	5	20	60	Aprovado
2274582				Kelly Xavier Machado	18/06/1985	25	5	10	20	60	Aprovado
2274849				Gabrielle Monteiro Vasconcelos	29/05/1996	25	5	10	20	60	Aprovado
2274703				Déborah Kelcem Da Silva Sales	04/09/1999	20	15	5	20	60	Aprovado
2274605				Giullia Costa Tavares	09/10/2003	20	15	5	20	60	Aprovado
2274563		**		Ivisson Antonio Lima Gomes Fernandes	02/05/1997	20	10	10	20	60	Aprovado NI
2274901		**		Anderson Azevedo Sales	24/06/2003	20	10	10	20	60	Aprovado NI
2274436				João Victor Da Silva Castro	10/07/2004	20	10	10	20	60	Aprovado
2274665		**		Fabiana Teixeira Do Nascimento	12/03/2002	20	5	15	20	60	Aprovado NI
2274904				Lucas Emmanuel Oliveira Louzada Loyola	21/07/1997	15	10	15	20	60	Aprovado
2274896				Liliane Do Nascimento Soares	13/01/2003	25	10	10	15	60	Aprovado
2274640				Carolina Sartori Pinhão De Araujo	04/04/2003	25	10	10	15	60	Aprovado
2274560				Athos Da Silva Alves	17/09/1999	25	5	15	15	60	Aprovado
2274926				Bruna Lucia Aparecida Do Carmo Ferreira	19/07/2000	25	5	15	15	60	Aprovado
2274807				Regina Mendes Ferreira Yamamoto Nunes Dos Santos	07/08/2002	20	15	10	15	60	Aprovado
2274450				Gabriella Carvalho Da Silva	19/02/2003	20	15	10	15	60	Aprovado
2274979				Cleber Danilo Evangelista De Souza	07/06/2000	20	10	15	15	60	Aprovado
2274915				Maria Eduarda Rodrigues Dos Santos	11/11/2001	20	10	15	15	60	Aprovado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

2274505				Yago Barros Quirino	16/10/2002	20	10	15	15	60	Aprovado
2274554				Erica Lima Da Silva	12/03/1976	15	15	15	15	60	Aprovado
2274882				Lucas Belo Barradas Da Rocha Cardoso	21/01/1995	15	5	10	25	55	Aprovado
2274768				Camila De Oliveira Castro Ribeiro	26/01/2003	25	5	5	20	55	Aprovado
2274869				Leticia Simões De Oliveira Gomes	08/05/2003	20	10	5	20	55	Aprovado
2274720				Letícia De Castilho Marino Lima	15/03/2000	20	5	10	20	55	Aprovado
2274802				Vitória Rodrigues Ambrosio	26/05/2001	15	15	5	20	55	Aprovado
2274475		**		Viviane Pereira Do Nascimento	17/10/1995	15	5	15	20	55	Aprovado NI
2274930				Amanda Lobo Thomaz	19/05/2003	25	5	10	15	55	Aprovado
2274730		**		Natalia Dos Santos Ferreira	20/05/1991	20	10	10	15	55	Aprovado NI
2274542				Beatriz Pinto Schiavini	28/07/2003	20	5	15	15	55	Aprovado
2274804				Davi Celestino Pereira	10/01/2005	20	5	15	15	55	Aprovado
2274454		**		Suellen Vitorino De Sousa Nascimento	26/02/1999	15	15	10	15	55	Aprovado NI
2274620				Vinicius Pinhao Alberigi Pinto	14/04/1999	15	15	10	15	55	Aprovado
2274545				Jullia Mello Da Silva	19/09/2002	15	10	15	15	55	Aprovado
2274676				Ana Carolina Cortes Mosso	11/03/2003	15	10	15	15	55	Aprovado
2274923				Leonilson Francisco Silva	22/10/1984	10	5	10	25	50	Aprovado
2274798		**		Christofer Da Silva Zacharias	19/03/1997	20	5	5	20	50	Aprovado NI
2274821				Joao Pedro Magalhaes Simoes	30/04/1989	15	5	10	20	50	Aprovado
2274507		**		Alexsander Alves Gil	22/10/1999	10	5	15	20	50	Aprovado NI
2274902		**		Leonaria Resende Da Rocha	22/11/1969	25	5	5	15	50	Aprovado NI
2274705				Giovanna Belem Do Espirito Santo	27/08/2003	25	5	5	15	50	Aprovado
2274916				Marila Secate Pimentel	11/08/2002	20	10	5	15	50	Aprovado
2274668		**		Darlan Da Luz Ramos	14/12/1997	20	5	10	15	50	Aprovado NI
2274617				Wesley Guilherme Justino	31/07/2001	20	5	10	15	50	Aprovado
2274637				Joao Marcos De Aguiar Serra	25/03/2004	20	5	10	15	50	Aprovado
2274478				Beatriz Rodrigues Da Silva	30/03/1992	15	5	15	15	50	Aprovado
2274852		**		Ana Cláudia Lima De Oliveira	17/01/1999	15	5	15	15	50	Aprovado NI
2274880				Nathalia Carvalho Vanini	17/12/2004	Reprovado					
2274564				Roberta Soares Maya	08/07/1985	Reprovado					
2274820				Andresa Mayara Ribeiro Ferreira	20/08/1998	Reprovado					
2274948				Igor Rodrigues Cardoso	01/06/2000	Reprovado					
2274674				Isabella Codeceira Gonçalves Das Neves	18/03/2003	Reprovado					
2274884				Lucas Clemente Moura	06/02/2004	Reprovado					
2274635				Maria Carolina Fernandes De Araujo Silva	04/03/2003	Reprovado					
2274842				Maria Eduarda Vilela Gabri	27/10/2004	Reprovado					
2274868				Vitor Maciel Campos	29/01/1997	Reprovado					
2274602				Beatriz Abrantes Amorim	02/01/2001	Reprovado					
2274722				Charles Andre Duque Santiago	11/08/1973	Reprovado					
2274964				Ianca Cristina De Lima Moreira	12/03/1996	Reprovado					
2274775		**		Jaqueline Augusto Dos Anjos Santos	27/06/2002	Reprovado NI					
2274521				João Victor Barros Gomes	24/06/1992	Reprovado					
2274687		**		Ryan Siqueira De Oliveira Silva	08/02/2002	Reprovado NI					
2274757		**		Theicy Rhoxana Ferreira Pereira	05/11/1989	Reprovado NI					
2274482		**		Francisca Silvana Conceiçao Duarte Ramires	27/11/1973	Reprovado NI					
2274969				Isabella Silva De Sousa	14/07/2000	Reprovado					
2274707				Kelly Moreno Coimbra Da Penha	08/04/1992	Reprovado					
2274795				Letícia Fontenella De Paula Lima	18/02/2002	Reprovado					
2274661		**		Matheus Dos Santos Furtado	15/08/1998	Reprovado NI					
2274761				Diogo Luigi De Barros Ramos	29/03/2004	Reprovado					
2274501				Luciene Siqueira Santos	12/08/1985	Reprovado					
2274906	*			Luiz Dos Santos Martins	23/12/1964	Reprovado PcD					
2274630	*			Maria Elisa Vasconcelos Teixeira	29/08/1993	Reprovado PcD					
2274547				Raquel Regina De Brito Sampaio	26/04/1997	Reprovado					
2274477				Thais Rodrigues Da Silva	30/03/1992	Reprovado					
2274835				Agatha Camara Fernandes Rocha	05/08/1998	Ausente					
2274859				Alexia Dos Santos Vital De Almeida	23/06/1999	Ausente					
2274803		**		Aline Araujo De Carvalho	03/03/1980	Ausente NI					
2274472				Alison Rian Cardozo De Almeida	02/05/2003	Ausente					
2274866		**		Amanda Terra Silva	19/02/2003	Ausente NI					
2274811				Ana Beatriz Cury Fernandes	16/02/2001	Ausente					
2274492				Ana Beatriz Medeiros Rosenburg	08/11/2003	Ausente					
2274925				Ana Carolina Dos Santos Rosa Maraçat	05/05/2002	Ausente					
2274496				Ana Carolina Neves Cavalcanti	23/08/2001	Ausente					
2274694				Ana Clara Freitas Ferreira	16/08/2002	Ausente					
2274894				Ana Clara Rodrigues Da Silva Morais Mourão	21/07/2003	Ausente					
2274827		**		Andre Luiz Santos Souza	14/08/1976	Ausente NI					
2274473		**		André Vinicius De Souza Silva	18/06/1988	Ausente NI					
2274431				Andreza Da Rocha De Moraes Duarte	28/06/1986	Ausente					
2274464				Angela Maria Melo De Abreu	10/07/1986	Ausente					
2274621				Anna Caroline Pereira Dos Santos	09/12/1998	Ausente					
2274546		**		Antonio Paulo Oliveira	22/11/1971	Ausente NI					
2274485				Brendha Mariana Albuquerque Barbosa	21/08/2003	Ausente					
2274950				Breno Matheus Farias De Sousa	21/10/2003	Ausente					

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

2274763				Bruna Freire Pinto Lopes	23/03/2001	Ausente
2274649				Camila Rodrigues Deplan	11/11/2000	Ausente
2274963				Camilli Ferreira Silva	21/02/2003	Ausente
2274432				Carina Barbosa De Souza	16/01/1979	Ausente
2274986				Carla Cristina De Souza Da Silva	27/03/2002	Ausente
2274878		**	***	Carlos Roberto Da Costa Paulo	04/09/1962	Ausente NI Maiores de 60 anos
2274844				Clara Isabella Themoteo Bairros	10/09/2003	Ausente
2274474				Daniel Fernandes Reis Vieira	22/09/1996	Ausente
2274636				Eduarda De Souza Faria	28/12/2001	Ausente
2274943				Eduarda Dias Gomes	20/02/2003	Ausente
2274699				Eduarda Monteiro Caldas	20/02/1998	Ausente
2274800				Fabio Dos Santos Gouvea	07/05/1979	Ausente
2274836				Felipe Do Vale Evangelista	14/09/2001	Ausente
2274898				Fellipe Carneiro Do Nascimento	14/09/2000	Ausente
2274491				Fernanda De Oliveira Gonçalves Lamy	06/03/2000	Ausente
2274919				Fernando Da Silva Moura	25/04/1989	Ausente
2274459				Filipe Brasil Centuriao De Meirelles	02/02/1993	Ausente
2274738				Filipe Ferreira Pontes	25/04/1997	Ausente
2274539	*			Flavia Costa Abreu	04/07/1997	Ausente PcD
2274523				Flávia Maria Martins Gadelha	09/11/2000	Ausente
2274857				Francisco Trope Da Silva Porto	29/02/2000	Ausente
2274756				Gabriel Braga Da Silva	16/05/1997	Ausente
2274559				Gabriel Cardoso Mangia Corbeceiri	10/12/1999	Ausente
2274448				Gabriel Da Silva Moura	24/04/1997	Ausente
2274452		**		Gabriel Leão Do Nascimento	07/07/1998	Ausente NI
2274717				Gabriel Lins Gaspar	07/09/2001	Ausente
2274532		**		Gabriel Matos Do Amaral	04/11/1995	Ausente NI
2274541				Gabriel Motta Tóros Neves	30/11/2002	Ausente
2274706		**		Gabriella Frazão Batista	28/12/1998	Ausente NI
2274853				Gabrielly Geralda Vasconcelos Albuquerque	19/03/2001	Ausente
2274862				Gianluca Sigaud Andrade Guimarães	08/10/2003	Ausente
2274679				Giovanna Dominguez Mello	16/01/2001	Ausente
2274864	*			Giovanna Ferreira Carreira	30/11/2001	Ausente PcD
2274966				Giullia Braga De Lira Carvalho De Brito	25/05/2001	Ausente
2274988		**		Guilherme Goulart Da Silva	06/04/2001	Ausente NI
2274965				Guilherme Prazeres Rohr Da Costa	19/03/1999	Ausente
2274982				Helen Couto De Melo	03/08/1996	Ausente
2274536				Hérika Da Silva Gonçalves Honorio	04/07/2001	Ausente
2274907				Isabela Faustino Babio Medeiros	31/01/2004	Ausente
2274688				Isabela Ribeiro Nunes Gaudencio	09/03/2001	Ausente
2274767				Isabella De Paiva Nascimento	16/11/2003	Ausente
2274577				Isadora Da Costa Ribeiro	24/05/1996	Ausente
2274929		**		Jaiciara Gonçalo Cezario	09/06/1991	Ausente NI
2274458				Jennifer De Oliveira Costa	27/05/2002	Ausente
2274509		**		João Paulo Araujo Dias	20/11/2001	Ausente NI
2274598				Joao Pedro Renne Martins	28/02/2004	Ausente
2274972				João Pedro Torquato Marques	05/12/1996	Ausente
2274658	*			João Victor Vieira	21/04/2000	Ausente PcD
2274753				Jonas Silveira Nogueira	30/06/1999	Ausente
2274785		**		Jonathan Moraes Kirk	21/11/1993	Ausente NI
2274691		**		Joyce NImonte Pereira Dos Santos	23/09/2002	Ausente NI
2274552				Julia Barbosa Sampaio	30/08/2002	Ausente
2274612				Julia De Souza De Araujo	19/12/1995	Ausente
2274594		**		Julia Dos Santos Silva	19/09/2002	Ausente NI
2274968				Julia Pitres Silva	16/12/2002	Ausente
2274568				Julia Renvenuto Venancio De Freitas	09/07/1981	Ausente
2274557				Juliana Bastos De Oliveira	02/02/2003	Ausente
2274445				Juliana Carvalho De Souza	08/01/1993	Ausente
2274638				Katharine Gitirana Pereira	20/04/1991	Ausente
2274992		**		Keila Santos De Oliveira	13/06/1995	Ausente NI
2274500				Ketleen Peçanha De Lima Da Rocha Ferreira	13/07/2000	Ausente
2274697				Lara Izidro De Castro	06/06/2002	Ausente
2274935				Larissa Freitas Blanco Da Fonseca Santos	14/01/2002	Ausente
2274494				Larissa Moraes Passos	09/02/1996	Ausente
2274471				Larissa Pasche De Souza Libório	19/07/2001	Ausente
2274544				Larissa Pereira Soares	04/01/1996	Ausente
2274479				Laura Beatriz Eloi Ornellas	30/08/1999	Ausente
2274550				Leonardo Silva De Souza	28/03/1992	Ausente
2274770				Leonardo Souza Santos	24/04/1982	Ausente
2274702				Lívia Do Couto Olivieri	22/05/2001	Ausente
2274517				Lucas Alves De Oliveira	28/11/2001	Ausente
2274618		**		Lucas Da Cruz Olegario	31/01/1997	Ausente NI
2274874		**		Lucas Dayvson De Oliveira	25/11/2001	Ausente NI
2274449				Lucas Peres Bayde	02/02/2004	Ausente
2274659				Lucas Raymond Marques Kraemer Ferreira	16/10/2000	Ausente
2274843				Lucia Helena Rocha De Paiva	14/10/1968	Ausente
2274590				Luis Victor Rangel Domingos Dos Santos	20/05/2001	Ausente
2274538				Luiz Felipe Pacheco Da Rocha	27/04/2001	Ausente

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

2274959				Lukas Da Silva Domingos	26/06/2002	Ausente
2274490		**		Madalena Alexandre Bahia	04/10/1997	Ausente NI
2274739		**		Mallany Eduarda Paiva De Souza	12/08/1999	Ausente NI
2274712				Marcos Cavalcanti Lopes Sylvestre	24/09/2002	Ausente
2274460				Maria Antônia Madruga Sabbatini	24/05/2004	Ausente
2274877				Maria Beatriz Fleury Ryff	30/05/2002	Ausente
2274639				Maria Eduarda Da Silva Verissimo	30/03/1999	Ausente
2274838				Maria Izabella Frazão Souza	21/03/2001	Ausente
2274526		**		Mariana Alves Ramos De Oliveira	14/11/1986	Ausente NI
2274806			***	Marilene Cid Afonso	15/09/1949	Ausente Maiores de 60 anos
2274715				Matheus Brito Barbosa	26/04/1996	Ausente
2274481		**		Matheus Dos Anjos Dantas	15/01/1995	Ausente NI
2274928		**		Matheus Silva De Souza	25/10/1999	Ausente NI
2274850		**		Meyryellen Marques Maia	19/12/2002	Ausente NI
2274651				Michele Ferreira Lemos Moreira	09/09/1984	Ausente
2274593				Murilo Alan Silva	02/09/1990	Ausente
2274949				Myke Gomes Rocha	07/02/1993	Ausente
2274713				Natalia Macedo Cardoso	28/09/2003	Ausente
2274879		**		Natalia Rafiza Bastos Aguiar	26/12/1987	Ausente NI
2274776		**		Nathanny Silva Dos Santos	08/05/1999	Ausente NI
2274783				Nayla Gabrielle Pimentel De Castro	12/12/1996	Ausente
2274777				Oceanira Kellen Da Costa Neves	01/10/1994	Ausente
2274469				Osvaldo Moreira De Oliveira Filho	22/02/1984	Ausente
2274946				Otávio De Souza Ribeiro	17/04/2002	Ausente
2274886				Pablo Zacharias Cruz Mendes	29/07/1994	Ausente
2274846		**		Pamela Conceicao Da Silva	27/01/1997	Ausente NI
2274735				Pamela Lipovetsky Nogueira	10/06/1998	Ausente
2274623		**		Patricia Junger Araujo	28/06/2000	Ausente NI
2274980		**		Paulo César Da Silva De Oliveira	02/03/1996	Ausente NI
2274580				Paulo Roberto Pereira De Morais	21/03/1985	Ausente
2274455				Pedro Lima Guedes	15/10/2001	Ausente
2274484				Pedro Lopes Machado Fernandes Da Silva	13/08/2001	Ausente
2274487				Pedro Phillippe Jasserand Valente De Moraes	09/10/2000	Ausente
2274808				Pedro Ramon Pinto De Souza	26/07/1991	Ausente
2274774				Pedro Teixeira Pessanha Furriel Terra	19/03/1998	Ausente
2274938				Priscilla Garcia Gil	08/12/1991	Ausente
2274438				Rafaela Bezerra De Melo	14/06/1998	Ausente
2274831				Rafaela Sões Sobral	03/06/1999	Ausente
2274631				Raissa Paiva Rodrigues França	25/02/2000	Ausente
2274584		**		Raphael Batista De Almeida	11/12/1990	Ausente NI
2274435				Raquel Conceição De Medeiros	09/08/2001	Ausente
2274511		**		Rebeca Sophia De Jesus Cardoso	04/03/2005	Ausente NI
2274841				Renan Pereira Nogueira	25/01/1997	Ausente
2274447	*			Renata Cristinne Siqueira Magalhães	16/03/1981	Ausente PcD
2274736				Renata Frazão Batista	23/03/2000	Ausente
2274832				Rhayssa Lourenço	15/06/2002	Ausente
2274793				Ricardo Artur Sampaio Dutra Moreira	16/12/2002	Ausente
2274772		**		Ricardo Pereira Gonzalez	01/12/1977	Ausente NI
2274535				Rivaldo Guedes Do Rego Junior	23/01/1985	Ausente
2274566				Robert De França Monteiro Gondim Júnior	11/09/1996	Ausente
2274826				Roberta Luiza Freitas Da Fonseca	10/02/2003	Ausente
2274480		**		Romulo De Oliveira Antonio	30/03/2000	Ausente NI
2274978	*	**		Rondinelle Da Silva Ferreira	27/06/1987	Ausente PcD NI
2274865				Rubens Teixeira Moreira	23/08/2000	Ausente
2274463				Samuel Vidigal Zaccaro Oliveira	03/09/2002	Ausente
2274489		**		Sara Ferreira	13/07/2000	Ausente NI
2274520				Sarah	17/10/2001	Ausente
2274667				Simone De Souza Serra	10/06/1972	Ausente
2274890				Sofia Lorena Feitoza Da Silva Pugliese	18/09/2000	Ausente
2274515	*	**		Teresa Cristina Roza Pereira Monteiro	26/04/1975	Ausente PcD NI
2274652	*			Thays Galvão Vilanova	01/05/1993	Ausente PcD
2274571				Thiago Rocha De Lima	14/11/2003	Ausente
2274616		**		Touty Mariam Aminata Do Nascimento Diene	20/01/2003	Ausente NI
2274533		**		Ulysses Soares Dos Santos	05/05/1987	Ausente NI
2274451				Victor Ferreira Dos Santos	20/10/1999	Ausente
2274816		**		Victor Hugo Alexandre Bezerra	15/10/1998	Ausente NI
2274653				Victória Paes	30/07/2001	Ausente
2274695				Vinicius Avelino Ximenes Do Prado	17/01/1997	Ausente
2274944				Vitória Andrade Carlos Dos Reis Silva	25/03/2002	Ausente
2274863				Vitória De Oliveira Pereira	13/10/2001	Ausente
2274990				Vitória Rodrigues Accacio	16/01/2002	Ausente
2274799				Yan Carlos Da Silva Jardim Gonçalves	09/05/2004	Ausente
2274788				Yasmin Motta Sorrentino Dos Santos	20/10/2004	Ausente
2274650				Ygor Escobar Dos Santos Bispo	29/07/1992	Ausente

Legenda:
* Candidato concorrente à vaga de Negros e Indígenas
** Candidato concorrente à vaga de Pessoa com Deficiência - PcD
*** Candidato concorrente à vaga de Pessoa maior de 60 anos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 26/09/2024

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	1.226.961,31

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 27/09/2024

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	1.050.502,73

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/373.479/2024
Endereço: RUA MINIST. LUIZ GALLOTTI, N° 270 - ANIL - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22750-045.
Requerente: EDUARDO COUTINHO JARDIM
Inscrição: 12921961
Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente residencial unifamiliar com dois pavimentos no endereço acima mencionado.
Com base nos documentos juntados no presente administrativo, promovemos a alteração da área construída de 177 m2 para 180 m2, com vigência **a partir de 2025** (Obras Concluídas em 15/10/2024), conforme os dados abaixo:
Complemento: **Lote 22 Quadra 27 PAL 31017**
Tipologia: Casa / Utilização: Residencial / Posição: Frente / Idade: 1983
Verificações do IPTU concluídas
Encaminhamento: à ciência do requerente
Eduardo Coutinho Jardim
Endereço p/correspondência: Rua Minist. Luiz Gallotti, n° 270 - Anil - CEP: 22750-045
FP/REC-RIO/CIP-4, em 23 de agosto de 2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/373.346/2024
Endereço: RUA 5 (PAA 12070/PAL 46823) N° 433, CASA 1 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22790-879.
Requerente: ROSELI DA CONCEICAO SOARES DE ALMEIDA
Inscrição: -
Ciência: Trata-se de construção de prédio ftáe residencial.
Os procedimentos foram efetuadas em 2022 pelo processo 04/66/302.961/2011, atribuindo os seguintes dados:
Área construída: 273 m2
Idade: 2017
Tipologia: casa
Utilização: residencial
Posição: frente
FP/REC-RIO/CIP-4, em 19/08/2024.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho.
Requerente: Roseli da Conceição Soares de Almeida
Endereço: Rua 5 (PAA 12070/PAL 46823) n° 433, casa 1 - Recreio dos Bandeirantes. Após prazo para recurso (30 dias), ao arquivo.
Verificações do IPTU concluídas.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 23 de agosto de 2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE.

Processo: 04/373.571/2024
Endereço: RUA PINTOR MARQUES JÚNIOR, 561 FUNDOS - JARDIM AMÉRICA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21240-270.
Requerente: MARIA IGNEZ ROSA BICUDO
Inscrição: 0060601-2
Ciência: Trata-se de legalização de construção de prédio residencial unifamiliar com dois pavimentos no endereço acima mencionado.
Com base nos documentos juntados no presente administrativo, promovemos a alteração da área construída de 44 m2 para 136 m2, com vigência **a partir de 2025** (Obras Concluídas em 30/04/2024), conforme os dados abaixo:
Complemento: **Fundos**
Área relativa ao acréscimo: 92 mz
Alteração da numeração do n° 561 para o **n° 591**
Alteração da Tipologia = Apartamento para Tipologia = **Casa**
Tipologia: Casa / Utilização: Residencial / Posição: Fundos Idade (44 m2 com **idade** = **1970** e 92 m2 com **idade** = **2025)**
Foi utilizada a rotina PARTI, em conformidade com o Artigo 27 do Decreto 14.327/95
Verificações do IPTU concluídas
Encaminhamento: à ciência da requerente Maria Ignez Rosa Bicudo
Endereço p/correspondência: Rua Pintor Marques Júnior, n° 561 - Fundos - CEP: 21240-270.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 27de agosto de 2024.
De acordo,
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência da requerente
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/88.306630/2024
Endereço: RUA CLARIMUNDO DE MELO, 769 - QUINTINO BOCAIUVA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20740-231
Requerente: PAROQUIA MATRIZ SÃO JORGE
Inscrição: 2064728-5
Ciência: Senhor Auditor Chefe da Receita Municipal,
Trata-se de pedido de reconhecimento de imunidade ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e também de reconhecimento da isenção da Taxa de Coleta Domiciliar do Lixo (TCL) e da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) para o imóvel acima qualificado, sob a alegação de fazer parte do patrimônio do requerente, o "Instituto Leonardo Murialdo".
Por meio da decisão de fls. 67, do Sr. Coordenador do IPTU, datada de 02/07/2024, com base no parecer de fls. 64-66, foi indeferido o pedido inicial. Segundo o mencionado parecer:
" *(...) de acordo com os documentos juntados aos autos, o imóvel em questão não faz jus ao reconhecimento da imunidade ao IPTU.*
*Ademais, para que haja legitimidade do pedido de "Imunidade - Templos", **é necessário que o requerente seja a própria entidade religiosa**, e que essa esteja regularmente constituída mediante estatuto social e que seja apresentado a qual título ocupa o imóvel.*
Desta forma, propomos o INDEFERIMENTO do pedido de reconhecimento de imunidade ao IPTU. "
Tendo sido cientificado da decisão, o requerente interpôs tempestivamente o recurso de fls. 69-70, por meio do qual, em breve síntese que aqui fazemos, alega o que segue:
1 - Que o imóvel teria sido adquirido pelo requerente com a finalidade de construção de um templo religioso, tendo sido juntadas aos autos diversas fotos e outras documentações que comprovariam que o imóvel em questão é efetivamente utilizado como templo;
2 - Que desde a sua aquisição o imóvel sempre funcionou como um templo religioso;
3 - Que o recorrente seria uma instituição ligada diretamente à Congregação Religiosa Josefinos Murialdo, congregação essa que seria responsável pela administração da Igreja Matriz de São Jorge, localizada em Quintino;
4 - Que a mencionada Igreja de São Jorge teria capelas no entorno de sua área de atuação, consistindo o imóvel objeto do presente processo na denominada Capela São Lourenço Murialdo;
5 - Que a dita Capela, por estar localizada em uma comunidade de alto risco, poderia também ser enquadrada na isenção de imóveis situados em favela.
Ao final, requer que seja dado provimento ao recurso, no sentido de ser reconhecida a "**isenção**" do IPTU para o imóvel acima qualificado.
É o relatório.
PARECER
Sobre a matéria, dispunha o art. 150, VI, "b", da Constituição Federal:
"***Art. 150 - Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:***
(...)
VI - instituir impostos sobre:
(...)
b) templos de qualquer culto;
(...)
§ ***4º - As vedações expressas no inciso VI, "b" e "c" compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas."***
Após a Emenda Constitucional 132/2023, promulgada em 20/12/2023, a redação do item "b", do inciso VI, do art. 150 ficou assim:
"***Art. 150 - (...)***
VI - (...)
b) entidades religiosas e templos de qualquer culto, inclusive suas organizações assistenciais e beneficentes. " [**Grifos nossos**]
No âmbito do Município do Rio de Janeiro, **com a edição da Resolução PGM Nº 884 de 11 de julho de 2018**, e considerando **particularmente o Enunciado PGM de nº 09** (que, frise-se, foi **objeto de manifestação expressa do Secretário Municipal de Fazenda às fls. 15 dos autos do Processo 04/000.732/2018**, **no sentido de dar a ele caráter vinculante para a Secretaria Municipal de Fazenda)**, é forçoso reconhecer que a interpretação da norma imunizante do art. 150, VI, b, §4º da Constituição Federal, **no que tange ao IPTU**, já era ampliativa mesmo antes da promulgação da Emenda Constitucional nº 132/2023, no sentido da proteção do patrimônio das **entidades religiosas**, impedindo a incidência desse tributo sobre imóveis de que **tais entidades** sejam proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores com ânimo de dono.
Porém, no caso concreto analisado por meio dos presentes autos, o **cerne da questão** é **outro**: trata-se de verificar **se o requerente pode**, **ou não**, ser considerado como uma "**entidade religiosa**", **ou**, então, como uma "**organização assistencial e beneficente**" **dela**. Apenas nesses casos haveria a incidência da norma imunizante invocada na inicial.
Em outras palavras, a **interpretação ampliativa** (que, repita-se, já era adotada no âmbito deste Município antes da Emenda Constitucional 132/2023) sempre foi no sentido de se **reconhecer a imunidade em questão para as entidades religiosas** e **suas organizações assistenciais** e **beneficentes**, de natureza educacional, assistencial, científica e cultural**.**
Embora o recorrente alegue ser uma instituição ligada diretamente à Congregação Religiosa Josefinos Murialdo, da análise do estatuto de fls. 05-07 verso, verifica-se, em seu Art. 1º, que o **recorrente**, "**Instituto Leonardo Murialdo**" **(CNPJ 88.637.780/0001-26)** foi constituído como uma "***pessoa jurídica de direito privado***, ***de fins não econômicos e de fins não lucrativos***, ***beneficente***, ***de natureza educacional***, ***assistencial***, ***científica*** **e** ***cultural***, ***de esporte e lazer (...)***", não havendo em parte alguma de seu estatuto qualquer ligação a uma Congregação Religiosa.
Já o Art. 5º de seu estatuto dispõe que **o recorrente tem sua atuação preponderante** "***na área da EDUCAÇÃO em todos os seus níveis e áreas***" , bem como "*atuação* ***na área da ASSISTÊNCIA SOCIAL***".
Assim, apenas com base no que consta dos Arts. 1º e 5º de seu estatuto, **não se pode caracterizar o requerente como uma** "**entidade religiosa**". **É preciso**, então, **verificar suas finalidades**.
O Art. 6º do estatuto do requerente assim dispõe:
"*Art.6º - O ILEM tem por finalidade:*
I - Promover atividades e finalidade de relevância pública e social;
II - manter a Educação Básica (...);
III - proporcionar Ensino Superior (...);
IV - promover a educação integral das crianças, adolescentes e jovens (...);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

V - divulgar o conhecimento técnico-científico, pedagógico e cultural, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade;
VI - promover a educação fundada nos princípios de justiça, solidariedade e paz;
VII - desenvolver serviços, programas e projetos de assistência social (...);
VIII - os serviços serão prestados ao público da assistência social (...);
IX - promover, coordenar e executar serviços e atividades de ação social (...);
X - possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural (...);
XI - complementar o trabalho social (...);
XII - oferecer oficinas pedagógicas com inclusão digital (...);
XIII - promover cursos, seminários, encontros, palestras (...);
XIV - publicar obras de caráter formativo, educacional, cultural, científico e literário;
XV - fazer uso das fontes de sustentabilidade (...). "
Verifica-se, assim, que o requerente **não tem por finalidade essencial qualquer atividade que o possa caracterizar como uma entidade religiosa**.
Para se caracterizar como uma **entidade religiosa**, o requerente **poderia ser uma Igreja** (como a Igreja Católica Apostólica Romana, as Igrejas Cristãs Orientais, um Templo Islâmico, etc.), **ou um de seus respectivos Institutos de formação**, **de assistência social e beneficentes**.
Esse **não é o caso do requerente**, que se trata de **pessoa jurídica distinta de uma Igreja**, **não constituindo também**, **juridicamente**, um Instituto de formação, de assistência social ou beneficente de uma delas.
Quanto ao argumento de que, por estar localizado em uma comunidade de alto risco, o imóvel em questão poderia ser enquadrado também na isenção de imóveis situados em favela, cumpre ressaltar, em primeiro lugar, que **não cabe alterar a causa de pedir em sede recursal**. Mas, ainda que, **por hipótese**, isso fosse cabível, deve ser esclarecido ao recorrente que **a previsão de isenção a que parece pretender se referir diz respeito à Taxa de Coleta Domiciliar do Lixo (TCL)**, não ao IPTU, e apenas para **moradores em favela**, **não para uma pessoa jurídica**.
Por fim, no que diz respeito aos **demais argumentos**, todos **têm por base a utilização dada ao imóvel** em questão. Ocorre que, independentemente da utilização do imóvel em questão, não pode ser reconhecida uma imunidade ao IPTU, com base no art. 150, VI, "b", da Constituição Federal se o mesmo não for parte integrante do patrimônio de uma **entidade religiosa**. E, por tudo o que foi anteriormente exposto, o **requerente não pode ser caracterizado como entidade religiosa**.
Por outro lado, tendo por base a **utilização do imóvel**, o requerente tem a **possibilidade de fazer um outro pedido**, por meio de outro processo administrativo, pleiteando, aí sim, **a isenção do IPTU** para o imóvel em questão, com base no **art. 61**, **inciso XXII**, **da Lei Municipal nº 691/1984**.
Deve-se ter em mente que a **distinção** entre **imunidade** e **isenção** deriva da distinção entre a fonte normativa dos institutos (**fontes constitucionais**, para as imunidades, e **matrizes legais**, para as isenções)
De fato, verifica-se que **há um outro processo administrativo** (**de nº 04.77.305.697/2024**) **em que o formulário utilizado para o pedido inicial feito pelo requerente contempla a hipótese de isenção do IPTU mencionada**.
Assim, deve ser esclarecido ao recorrente que **não cabe**, em sede recursal dos presentes autos, o reconhecimento da "**isenção**" do IPTU, pois isso **constituiria alteração da causa de pedir** (o que foi **solicitado na inicial dos presentes autos**, quanto ao IPTU, foi o **reconhecimento da imunidade**, com fulcro no **art. 150**, **VI**, "**b**", **da Constituição Federal**).
Concluindo, **quanto ao reconhecimento de isenção do IPTU**, deve o requerente aguardar a decisão final a ser exarada por meio do processo administrativo **de nº 04.77.305.697/2024**, **onde o pedido será analisado.**
Considerando o exposto, propomos NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo-se a decisão de 02/07/2024, do Sr. Coordenador do IPTU, às fls. 67.
À consideração de V.Sª.
FP/REC-RIO/CEL/GRC, em 06/08/2024
DECISÃO
Com base no parecer de fls. 71-75, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto às fls. 69-70, mantendo-se a decisão de 02/07/2024, do Sr. Coordenador do IPTU, às fls. 67.
Quanto ao reconhecimento de isenção do IPTU, deve o requerente aguardar a decisão final a ser exarada por meio do processo administrativo **de nº 04.77.305.697/2024, onde o pedido será analisado.**
À FP/REC-RIO/CIP, para ciência ao requerente e demais providências cabíveis
FP/REC-RIO, em 07/08/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 10 (Dez) dias.

Processo: 04/06/311.264/2018
Endereço: RUA MARQ DE OLINDA, 19, APT 104, BOTAFOGO, RJ, CEP: 22251-040
Requerente: HERLINDA BEZERRA LEITE
Inscrição: 3.054.483-7
Ciência: Trata-se de retorno do presente processo após alteração do código de receita 4936 (código da procuradoria) para o código de receita 3107 (código da Secretaria Municipal de Fazenda), pois apesar de o contribuinte ter pago muito antes do prazo de entrada em dívida ativa do exercício de 2018, esse pagou o exercício de 2018 com o carnê de 2017, o que gerou o erro no código.
Por conseguinte, sugiro, S.M.J., com a alteração devidamente feita, encaminhar à FP/REC RIO/CIP-2.1 para ciência ao contribuinte, e posteriormente ao devido prazo recursal, se for o caso, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-3, 12 de Setembro de 2024.
A FP/REC-RIO/CIP-2.1
De acordo.
FP/REC-RIO/CIP-3, 13/09/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/66/304.145/2019
Endereço: RUA DOM JOÃO III, 623, APT 201, OLARIA, RJ, CEP: 21021-290
Requerente: HILÁRIO BASTOS DE MACEDO
Inscrição: 1.247.054-8
Ciência: Trata-se de processo de legalização de modificação com acréscimo de área nas inscrições em epígrafe decorrente do processo 02/34/001.141/2015 (processo de legalização de modificação com acréscimo de área - Mais Valia).
Com base na documentação acostada aos autos, certidão à fls. 14 onde consta que coube ao prédio o número 623, laudo de contrapartida com o gravame "OBRAS CONCLUÍDAS", publicado em 02/01/2018 à fls. 28, plantas à fls. 22/23, levantamento de áreas às fls. 24/25 e, conforme disposto, nos Art. 20 e 27 do Decreto 14.327/1995, foram promovidas as seguintes alterações cadastrais e fiscais, com vigência a partir de 2019:
Inscrição: 0917619-9
Alterada a área para 127m², incluindo a parte 2 com 88m² e idade 2019;
Emitida guia 01/2024 consignando a diferença de IPTU de 2024. Remitidas as diferenças de IPTU e TCL de 2019 a 2023 de acordo com a Lei 2277/94.
Inscrição: 1247054-8
Alterado o número do imóvel para Rua Dom João III N° 623;
Alterada a área para 207m², incluindo a parte 2 com 168m² e idade 2019;
Emitida guia 01/2024 consignando a diferença de IPTU de 2024. Remitidas as diferenças de IPTU e TCL de 2019 a 2023 de acordo com a Lei 2277/94.
Diante do exposto sugiro o encaminhamento do p.p. à FP/SUBEX/CIP-2, para ciência do contribuinte das medidas adotadas e retirada de guias (Notificação no endereço do imóvel).
Decorrido o prazo recursal, à CIS-8 para as verificações quanto ao ISS.
FP/SUBEX/CIP- 4, 24/08/2024.
De acordo, em 27/08/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

Processo: 04/66/302.514/2008
Endereço: ETR DOS BANDEIRANTES, 5148, APT 201, CIRICICA, RJ, CEP: 22775-114
Requerente: LUCIA VEIGA MAIA
Inscrição: 0.774.995-5
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para retificação cadastral e fiscal da inscrição 0774995-5, tendo em vista a utilização indevida da rotina PARTI na alteração cadastral anterior.
Conforme relatório de fls. 12 e despacho de fls. 08, em 18/09/2020 a utilização do imóvel foi alterada de residencial para não residencial a partir de 2020, porém o Servidor que efetuou a revisão deixou de alterar a, utilização da "parte 2", implantada pelo Projeto de Atualização Cadastral "Atualiza Rio", decorrente do fato de haver uma segunda parte no imóvel mais nova que a primeira.
Diante do exposto e considerando o disposto no Decreto n° 49.895 de 02/12/2021 e o direito da Fazenda Municipal realizar revisão de ofício nos lançamentos tributários porventura efetuados a menor, em conformidade dos arts. 170 do Código Tributário Municipal e 149 do Código tributário Nacional, respeitando-se os prazos decadenciais previstos no art. 173 do Código Tributário Nacional, revi os procedimentos de 18/09/2020:
Alterando os dados cadastrais do imóvel a partir de 2020 para:

Parte*	Tipologia	Utilização	Área (m²)	Posição	Idade
1	casa	não residencial	90	frente	1976
2	casa	não residencial	221	frente	2011

A atribuição de partes distintas decorre do fato de haver uma segunda parte no imóvel, mais nova que a primeira.
Alterando novamente OS dados cadastrais do imóvel a partir de 2022 (Decreto n° 49.895 de 02/12/2021) para:

Parte*	Tipologia	Utilização	Área (m²)	Posição	Idade
1	casa	não residencial	90	frente	1976
2	casa	não residencial	221	frente	1976

A atribuição de partes distintas decorre do fato de haver uma segunda parte no imóvel, mais nova que a primeira.
Emitindo a guia complementar 01/2024, lançando as diferenças dos tributos (IPTU e TCL) referentes aos exercícios de 2020 a 2024.
A guia 01/2024 poderá ser visualizada/impressa acessando o link:
hIps://iportal.rio.ri.gov.br/PF33IPTUATUAL/pages/ParcelamentolpUiDs/TelaSelecao.aspx
Diante do exposto, enviar o p.p. à FP/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte e retirada da guia. Decorrido o prazo recursal, à FP/SUBEX/SUPTG/CA, arquive-se.
Rio, 11 de setembro de 2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 02/358.156/1995
Endereço: RUA TEÓFILO GUIMARÃES, 315, JARDIM SULACAP, RJ, CEP: 21741-040
Requerente: MARCUS VINÍCIUS DA SILVA COIMBRA
Inscrição: 0.662.103-1
Ciência: Trata-se de legalização de modificação de projeto aprovado com acréscimo de área no imóvel situado na rua Teófilo Guimarães n° 315 - Jardim Sulacap (lote 29 da quadra 45 do PAL 16199 - inscrição fiscal 0.662.103-1).
Primeiramente, cabe mencionar que o imóvel em questão foi objeto do Projeto Atualiza IPTU em 2016, quando teve sua área construída tributável retificada de 89m² para 318m², sendo o acréscimo incluído com idade 2011.
Algum tempo depois, em 2021, a área de acréscimo cadastrada teve a idade retificada de 2011 para 1955, considerando o disposto no art. 26-A, §10 do Decreto n° 14.327/1995.
Entretanto, o presente processo ainda estava pendente de análise nesta Secretaria, não tendo as informações nele constates sido consideradas nas alterações cadastrais realizadas pelo Projeto Atualiza IPTU.
Acontece que, analisando a planta aprovada e o formulário especial para legalização de obras em anexo, foi constatado que, com as obras aqui legalizadas, o pavimento térreo do imóvel passou de 89m² para 173,35m² e foi criado um terraço descoberto de 85,10m², totalizando 258,45m², tendo as obras sido concluídas em 1996. No Projeto Atualiza IPTU, baseado apenas nas imagens aéreas, foram considerados dois pavimentos, totalizando 318m².
Diante do exposto, foram tomadas as seguintes providências para o imóvel em questão, com vigência a partir do exercício 1997 (arts. 64, §§1° e 10 e 170, I, 5 da Lei n° 691/1984, arts. 20 a 21 do Decreto n° 14.327/1995 e arts. 78, I, 3 e 160 do Decreto n° 14.602/1996):
Desfeitas as alterações cadastrais do Projeto Atualiza IPTU, retornando a área construída tributável do imóvel para 89m²;
Retificada a área construída tributável de 89m² para 258m². dividida nas seguintes partes (art. 64, §9° da Lei n° 691/1984):
CASA / RESIDENCIAL / FRENTE / 89m² / 1955;
CASA / RESIDENCIAL / FRENTE / 169m² / 1997;
Incluída a área do terreno: 480m² e sua testada real: 12,0m;
Incluído o RI: 8° Ofício e a matrícula do imóvel: 115214:
Emitida a guia 01/2021, em substituição à guia 00/2021, cobrando os valores devidos de IPTU (revisão a menor) e de TCL para o exercício 2021 (exercício com cobrança em Dívida Ativa);
Substituída a nota de débito referente ao exercício 2021, conforme telas de fls. 15 e 16;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

Emitida a guia 01/2024, cobrando a diferença devida de IPTU para o exercício 2024. As diferenças de IPTU para os exercícios 2022 e 2023 foram remitidas conforme arts. 13 a 15 da Lei n° 2.277/1995.
Após apreciação, à FP/REC-RIO/CIP-2.1 para cientificar o contribuinte do teor do presente despacho e entregar a guia 01/2024 (para pagamento da guia, o contribuinte poderá emitir DARMs com valores atualizados no sítio https://carioca, rio/servicos/iptu/).
Após prazo recursal, à PG/PDA com a proposta de substituição de nota de débito do exercício 2021, conforme telas de fls. 15 e 16.
Após, à DUE/SUBCLU/CGLF/CLU 5 - CAMPO GRANDE, em devolução.
Endereço para ciência: Rua Teófilo Guimarães n° 315, Jardim Sulacap, CEP: 21741-040 em nome de Marcus Vinícius da Silva Coimbra.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 04 / 09 / 2024.
De acordo, em 11/09/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/373.551/2024
Endereço: RUA EDGARD BRASIL, 217, PECHINCHA, RJ, CEP: 22743-480
Requerente: FABIANA DE ANDRADE ASSIS
Inscrição: 1.216.893-6
Ciência: Trata-se de inclusão predial residencial.
Com base nos documentos do processo e demais elementos apurados, alteramos a tributação de territorial para predial, com vigência a partir de 2024:
Área construída: 324 m^2
Idade: 2024
Tipologia: casa
Utilização: residencial
Posição: frente
Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos tributários de 2024.
Emitida a guia 01/2024-para cobrança da diferença do IPTU e da TCL de 2024.
A guia 01/2024 é uma guia complementar, portanto a guia 00/2024 continua válida e deve ser paga.
As cotas para pagamento da guia 01/2024 devem ser obtidas no sítio https://prefeitura.rio ou https://carioca.rio ("CARIOCA DIGITAL").
FP/REC-RIO/CIP-4, em 03/09/2024.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e a notificação de lançamento da guia 01/2024.
Requerente: Fabiana de Andrade Assis
Endereço: Rua Edgard Brasil, 217 - Freguesia (Jacarepaguá).
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se
Verificações de IPTU concluídas.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 11/09/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo.

Processo: 04/66/302.052/2021
Endereço: RUA ALBERTINA, 23, CASA 3, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23080-090
Requerente: ADVOCACIA BESER FILHO
Inscrição: 0.401.565-7
Ciência: Trata-se de impugnação de valor venal referente aos lançamentos de IPTU dos exercícios 2016 a 2018 (guias 02/2020 a 04/2020), inscrição imobiliária n° 0.401.565-7.
Às fls. 23/25, a Coordenadoria de Revisão e Julgamentos Tributários julgou improcedente a impugnação apresentada.
Conforme despacho de 23/07/2021 às fls. 41, esta Gerência realizou os procedimentos cabíveis, restabelecendo a cobrança do IPTU e da TCL dos exercícios 2016 a 2018, por meio das guias 05/2021 a 07/2021.
Às fls. 56/57, a contribuinte solicitou a revisão de lançamentos, informando que realizou depósitos que não foram aproveitados na conversão em receita.
Observe-se que, conforme relatório de depósitos e pagamentos às fls. 61/67, há pagamentos de 2 cotas e depósito de 7 cotas (sendo que 4 cotas de depósito foram convertidas em receita e 3 cotas de depósito não foram convertidas em receita).
Em face do exposto, realizei os seguintes procedimentos:
I- cancelamento das notas de débito das guias 05/2021 (2016), 06/2021 (2017) e 07/2021 (2018);
II- conversão de 3 cotas de depósitos em receita das 02/2020 a 04/2020;
III- substituição das guias 05/2021 (2016), 06/2021 (2017) e 07/2021 (2018) pelas guias 04/2024 (2016), 05/2024 (2017) e 06/2024 (2018), tendo sido aproveitadas as 2 cotas de pagamento e as 7 cotas de depósito.
Assim, sugiro ao APOIO enviar ofício eletrônico à PG/PDA solicitando o cancelamento dos débitos das guias 05/2021, 06/2021 e 07/2021, com cópia deste despacho e das fls. 61/66 e 79/81. Após, envio à FP/REC-RIO/CIP-2 para ciência e entrega das guias 04/2024, 05/2024 e 06/2024 (endereço às fls. 57). Após, ao FP/SUPTM para conversão integral dos depósitos das guias 02/2020 a 04/2020. Por fim, ao arquivo.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 20/08/2024.
De acordo. FP/REC-RIO/CIP-1, em 22/08/2024
De O/S
À FP/REC-RIO/CIP-2, conforme despacho de fls. 85.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 27/08/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/66/303.788/2024
Endereço: ETR DA GROTA FUNDA, 684, GUARATIBA, RJ, CEP: 23020-220
Requerente: EVERARDO FERREIRA DA CUNHA
Inscrição: 1.349.052-9
Ciência: Considerando a petição inicial, parcelamos, de acordo com a resolução 3128/2020, a guia 00/2020 em 84 vezes.
À FP/CIP-2, entregar ao requerente o DARM referente à primeira cota (guia 02/2024). As cotas restantes poderão ser obtidas no sitio: http://www2.rio.rj.gov.br/smf/iptufllat/, Carioca Digital, ou nos postos de atendimento do IPTU.
Lembrando que o parcelamento só é efetivado após o pagamento da primeira cota.
Em, 29/07/2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/77/305.691/2022
Endereço: RUA DO CATETE, 187, CATETE, RJ, CEP: 22220-000
Requerente: FABIO RIBEIRO
Inscrição: 0.445.933-5
Ciência: Trata-se de processo de iniciativa do requerente, no qual peticiona pelo reconhecimento de isenção ao IPTU, com fulcro no art. 61, inciso XVIII, da Lei 691/1984, e no art. 39, § 1?, do Decreto 28.247/2007 (isenção para imóveis de interesse histórico, cultural ou de preservação paisagística).
PARECER
Após ser regularmente notificado, conforme cópia de correspondência juntada sob fl. 34, o contribuinte protocolou o presente processo, sem que estivessem juntados todos os documentos necessários para a análise do reconhecimento da isenção ao IPTU, quais sejam: Laudo de Aptidão ou Certificado de Adequação do Imóvel.
À fl. 32, foi solicitado novamente que fossem apresentados os documentos necessários para a análise do reconhecimento da isenção ao IPTU. O comprovante da notificação ao contribuinte foi juntado à fl. 32-v, não tendo sido apresentado nenhum novo documento até a presente data.
Contudo, verifica-se, conforme fl. 36, que está em tramitação o processo administrativo nº 04/77/306.435/2022, com destino ao arquivo, no qual foi concedida a isenção para o imóvel em tela, sob caráter definitivo, com vigência de 2023 a 2032, conforme consulta de fl. 37.
Assim, considerando o acima descrito, e que o referido processo tem a mesma causa de pedir, opinamos pelo arquivamento dos presentes autos, sem análise do mérito, por perda de objeto.
À superior consideração de V.Sª.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 21/08/2024
DECISÃO
Aprovo o parecer acima para reconhecer a PERDA DE OBJETO do presente processo, e determinar o arquivamento dos autos.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para cientificar o contribuinte desta decisão.
Após, ao arquivo.
FP/REC-RIO/CIP, em 29 de agosto de 2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/373.595/2024
Endereço: ETR DO PEDREGOSO, 285, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23095-250
Requerente: ANTONIO ALVES LOPES
Inscrição: 0.184.159-2
Ciência: Trata-se de legalização de construção de prédio comercial com um pavimento de lojas no endereço acima mencionado.
Com base nos documentos juntados no presente administrativo, promovemos a alteração da tributação para predial, com vigência a partir de 2025 (com base na CVF N° 1540/2024), conforme os dados abaixo:
Complemento: Lote 1 Quadra A PAL 18071
Área construída: 118 m2
Tipologia: Loja / Utilização: Não Residencial / Posição: Frente / Idade: 2025
Verificações do IPTU concluídas
Encaminhamento: à ciência do requerente Antônio Alves Lopes
Endereço p/correspondência: Etr. do Pedregoso, n° 285 - Campo Grande - CEP: 23095-250
FP/REC-RIO/CIP-4, em 03 de agosto de 2024.
De acordo,
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/373.335/2024
Endereço: RUA DO GOVERNO, 193, CASA 4, REALENGO, RJ, CEP: 21770-100
Requerente: SUZANA RAMOS DOS SANTOS AMORIM DE CARVALHO
Inscrição: 3.351.801-0
Ciência: Trata-se de legalização de construção de prédio residencial unifamiliar com dois pavimentos no endereço acima mencionado.
Com base nos documentos juntados no presente administrativo, promovemos a alteração da área construída de 71 m2 para 65 m2, com vigência a partir de 2025 (Obras Concluídas em 10/10/2024), conforme os dados abaixo:
Complemento: Casa 4
Tipologia: Casa / Utilização: Residencial / Posição: Fundos / Idade: 2012
Verificações do IPTU concluídas
Encaminhamento: à ciência da requerente
Suzana Ramos dos Santos Amorim de Carvalho
Endereço p/correspondência: Rua do Governo, n° 193 - Casa 4 - Realengo - CEP: 21770-100
FP/REC-RIO/CIP-4, em 01 de agosto de 2024.
De acordo,
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência da requerente
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/373.044/2024
Endereço: RUA LUIZ DE CAMÕES, 97, CENTRO, RJ, CEP: 20060-040
Requerente: ERNESTO ALVES GONÇALVES
Inscrição: 0.202.274-7

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

Exigência: Sr. ERNESTO ALVES GONÇALVES,
O imóvel acima identificado possui benefício de isenção do IPTU de que trata o art. 61, XVIII, da Lei ne 691/19841, reconhecida e em vigor desde antes de 31 de julho de 2007. Sabendo disso e considerando o disposto no art. 29 do Decreto na 28.247/2007 c / c Resolução SMFP ne 3.260/2021, o titular da Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana vem convocá-lo a efetuar a adequação às normas fixadas no referido decreto, através da apresentação de novo requerimento de reconhecimento de isenção.
O requerimento acima mencionado deve ser protocolado em até 30 dias, a contar do recebimento desta notificação, junto à Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e apresentado com o Certificado de Adequação do Imóvel de que trata o art. 9º do Decreto nº 28.247/2007, além dos demais documentos pertinentes. O formulário apropriado, que também indica todos os documentos a serem apresentados, pode ser obtido no site: https://carioca.rio/servicos/iptu-reconhecimento-de- imunidade-isencao-e-nao-incidencia/.,
O requerimento de reconhecimento de isenção também poderá ser iniciado com o Laudo de Aptidão de que trata o art. 10 do Decreto nº 28.247/2007, em substituição ao Certificado de Adequação do Imóvel, caso haja interesse na suspensão da exigibilidade do imposto, a qual poderá ocorrer uma única vez por até três exercícios consecutivos ao do pedido.
Destaca-se que o Certificado de Adequação do Imóvel ou o Laudo de Aptidão, necessários à análise do pedido, são documentos obtidos junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (no caso de imóvel de interesse histórico ou cultural) ou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (no caso de imóvel de interesse ecológico ou de preservação paisagística ou ambiental). Por dependerem de procedimentos internos destes órgãos, recomenda-se que a solicitação desses documentos seja realizada o quanto antes.
Atenção! A não apresentação do requerimento e de todos os documentos no prazo estipulado implicará a exclusão do benefício, voltando o imposto a ser exigido a partir do exercício seguinte ao do encerramento desse prazo.
Pelo exposto,
À FP/REC-RIO/CIP/CIP-02, a fim de notificar o requerente do teor desta notificação.
Após, retornem-se os autos a este setor.
Rio de Janeiro, 13/09/2024.
Dados para notificação:
Destinatário: ERNESTO ALVES GONÇALVES.
End. de correspondência: RUA LUIS DE CAMÕES Nº 97.
CEP: 20.060-040
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO /CIP/SAC-5 - SAC ZONA OESTE 5 WEST SHOPPING
EDITAL

O Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana faz saber aos contribuintes abaixo relacionados da CONCLUSÃO de seus respectivos processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Estrada do Mendanha, 555, sala 282 - Campo Grande e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/18/317.170/2020
Requerente: Abdias Marques dos Santos
Assunto: Remembramento predial.
Inscrições: 2033497-5 e 3175269-4.
Endereço para notificação: Marcelo dos Santos Cavalieri Vallois- Estrada das Capoeiras, 245, sala 203 Campo Grande. CEP: 23085-660
MOTIVO: **MUDOU-SE.**
Sr. Gerente,
Trata-se de requerimento para remembramento dos imóveis de inscrições fiscais 2.033.497-5 (predial) e 3.175.269-4 (predial), situados, respectivamente, à Estrada Rio do A, 1790 e à Estrada Capoeiras, 245.
O remembramento predial já foi realizado através do processo 04.33.300.513.2020 conforme averbação de fls. 13, foi implantada a inscrição 3.005.977-8 para o imóvel.
Ressalta-se:
• Certidões de elementos cadastrais das inscrições de maior porção com status cancelada. fls 23 e 24;
• Relatório fiscal da inscrição remanescente com status normal. fls 25;
Após apreciação, à FP/REC-RIO/CIP-2 para ciência.
Após apreciação, à FP/REC-RIO/CIP-2 para ciência.
Dados para notificação:
Nome: Marcelo dos Santos Cavalieri Vallois
Endereço: Estrada das capoeiras, 245, sala 203 - Campo Grande - RJ
Findo prazo recursal sem manifestação, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP, em 05/08/2024
Wagner Cesar Correia Júnior
Fiscal de Rendas -SMFP- FP/REC-RIO/CIP-Mat. 10/352.073-1
De acordo, em 07/08/2024
Rodrigo de Oliveira Barbirato
Gerente da FP/REC-RIO/CIP-4- Mat. 11/241.802-8

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO /CIP/SAC-5 - SAC ZONA OESTE 5 WEST SHOPPING
EDITAL

O Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana faz saber aos contribuintes abaixo relacionados da CONCLUSÃO de seus respectivos processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Estrada do Mendanha, 555, sala 282 - Campo Grande e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/18/317.300/2024
Imóvel objeto do pedido: RUA SANTA CECÍLIA, 937- APT 603 - BANGU - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 21810-080.
Endereço para correspondência: Zenite Barreto Paes Leme - RUA SANTA CECÍLIA, 937- APT 603 - BANGU - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 21810-080.
Requerente: Zenite Barreto Paes Leme
Inscrição: 1406773-0
Assunto: RESTITUIÇÃO DE INDÉBITOS
MOTIVO: **AUSENTE.**
FP/REC-RIO/CIP-3
Senhora Gerente da CIP-3,
Trata-se de pedido de restituição de indébitos relativos aos exercícios de 2020 a 2024, em face da alteração cadastral promovida pelo processo 04/18/317 .033/2024, cópia do despacho em fls. 09.
Analisando a documentação juntada e o cadastro de processos, constatamos que o requerente é parte legítima para o pleito e que não existe outro processo administrativo com o mesmo pedido.
Não existe indébito no exercício de 2024.
Assim indicamos o deferimento para os exercícios de 2020 a 2023, como segue:

TRIBUTOS	I. EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	II. EXERCÍCIO CORRENTE (2)	SOMATÓRIO (1 + 2)
IPTU	R$ 1.417,67	R$ 0,00	R$ 1.417,67
TCL	R$ 368,54	R$ 0,00	R$ 368,54
TOTAIS	**R$ 1.786,21**	**R$ 0,00**	**R$ 1.786,21**

Total a ser restituído: R$ 1.786,21 (um mil e setecentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), atua lizado até 31/12/2024.
Em, 28/06/2024.
Manoel Soares Gomes- Fiscal de Rendas
Mat. 10/145.973-4
De acordo com a proposição de fls. 34, defiro a restituição dos indébitos para os exercícios de 2020 a 2023.
Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do decreto 14. 602/96, deixo de recorrer de ofício ao Coordenador da Coordenador ia do IPTU.
À FP/SUPTM/DIF em prosseguimento.
Após a conclusão do pagamento, o processo deverá retornar à FP/REC-RIO/SAC-5, para a entrega ao requerente de uma via da Certidão de Valores Restituídos juntada às fls. 32. Feito, arquivar.
Em, 05/07/2024
Adriana Sofia Soriano de Souza
Gerente da FP/SUBEX/RECRIO/CIP-3
Mat. 11/145.967-6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

EIS-PRO-2024/09315.01 - CBR 174 Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Cumpra as Exigências
1. Indicar o tipo de empreendimento que se pretende implementar na gleba, lote ou terreno.
a) No caso de grupamentos residenciais, informar a quantidade de unidades autônomas a serem incorporadas.
2. Apresentar Planta de Situação georreferenciada, em arquivo digital no formato DWG (no referencial geográfico SIRGAS 2000), produzida sobre levantamento cartográfico do Município mais recente disponível, abrangendo um raio de 1.000,00 (mil) metros a partir da poligonal externa da(s) gleba(s), lote(s) ou terreno(s) envolvido(s) no projeto, contendo:
a) representação da poligonal da gleba, lote ou terreno;
b) representação vetorial, com respectiva indicação de numeração, dos projetos de alinhamento (PAA) vigentes;
c) representação vetorial dos projetos de drenagem vigentes, elaborados ou aprovados pela Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-Águas;
d) indicação dos equipamentos urbanos e comunitários, praças e parques públicos existentes; e
e) indicação de bens tombados, preservados ou áreas culturalmente protegidas que venham a influenciar no empreendimento.

EIS-PRO-2024/02911.03 - CYRELA BRAZIL REALTY S/A
Cumpra as Exigências
1. Apresentar Planta de Situação georreferenciada, em arquivo digital no formato DWG (no referencial geográfico SIRGAS 2000), produzida sobre levantamento cartográfico do Município mais recente disponível, abrangendo um raio de 1.000,00 (mil) metros a partir da poligonal externa da(s) gleba(s), lote(s) ou terreno(s) envolvido(s) no projeto, contendo:
a) representação da poligonal da gleba, lote ou terreno;
b) representação vetorial, com respectiva indicação de numeração, dos projetos de alinhamento (PAA) vigentes;
c) a representação vetorial dos projetos de drenagem vigentes, elaborados ou aprovados pela Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-Águas;
d) indicação dos equipamentos urbanos e comunitários, praças e parques públicos existentes; e
e) indicação de bens tombados, preservados ou áreas culturalmente protegidas que venham a influenciar no empreendimento.
2. Informar a tipologia dos veículos e a estimativa de viagens geradas por dia afetas à operação.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
EXPEDIENTE DE 25/09/2024

02/42/000.144/2020 - RAFAEL DE ARAUJO RUSSEL LEANDRO
Compareça para Ciência Cancelo o Laudo de Contrapartida no 26.589, publicado em 12/07/2021, no valor de R$ 200.809,57 (duzentos mil, oitocentos e nove reais e cinguenta sete centavos), calculados de acordo com a Lei Complementar no 192/2018, regulamentada pelo Decreto n 44.737 de 19/07/2018

02/42/000.270/2020 - RAFAEL DE ARAUJO RUSSEL LEANDRO
Compareça para Ciência Cancelo o Laudo de Contrapartida no 26.789, publicado em 12/07/2021, no valor de R$ 79.823,83 (setenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos), calculados de acordo com a Lei Complementar n' 219/2020, regulamentada pelo Decreto n' 47.796 de 20/08/2020

02/13/000.157/2020 - CARLOS EUGENIO CARCERONI PROVENZANO
Compareça para Ciência Cancelo o laudo nº 26.864 publicado em 26/10/2020 e defiro a aprovação do laudo de contrapartida nº 30.977, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R$ 95.582,70 (noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois centavos e setenta centavos), calculados nos termos da Lei Complementar nº 219/2020, com os benefícios do §4° do art. 9° da LC n° 192/2018, com nova redenção dada pelo art. 3° da LC n° 219/2020.
O laudo de contrapartida teve sua aprovação deferida considerando orientação no Parecer PGMDES-2022/23183 de 08/09/2022 que aprovou o Parecer PGMDES- 2022/23064, de 06/09/2022, exarados pela PG/PUMA, em resposta ao Oficio EIS-OFI- 2022/01550, quanto aos efeitos do acórdão que declarou a inconstitucionalidade da LC no 219/2020 e do Decr. n° 47796/2020

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

EXPEDIENTE DE 30/09/2024

02/42/000.991/2015 - MARCELINO CAVALCANTE DA SILVA NETO
Compareça para Ciência Cancelo o laudo nº 13.742 publicado em 18/04/2016 e defiro o pedido de legalização das obras, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R$ 8.150,89 (oito mil, cento e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), calculados através do laudo de contra partida nº 30.998, nos termos da Lei Complementar nº 99/2009, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 157/2015 e regulamentada pelo Decreto 40.405 de 23 de julho de 2015.
Para a licença deverá ser apresentado PREO/PRPA e a respectiva ART/RRT. Deverá constar ainda da licença, do projeto aprovado e da aceitação das obras a ressalva de que a mesma é concedida sem exame da eventual ofensa a direito de terceiros, que poderão buscar a tutela judicial se julgarem lesados pelas obras em questão.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

EIS-PRO-2023/02184 - EMCCAMP RESIDENCIAL SA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Passe-se Alvará e DARM concedido em 27/09/2024 disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento);
2- Minuta da Licença e disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento);
3- Posteriormente, anexar ao processo através do Requerimento Online o DARM e seu comprovante de pagamento com código de barras.

EIS-PRO-2022/12401 - MEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Conforme requerido aguardar 30 dias, sujeito à nova legislação.

EIS-PRO-2023/02184 - VALE DO PONTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 30/09/2024

EIS-PRO-2023/02184 - EMCCAMP RESIDENCIAL SA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Passe-se Alvará e DARM concedido em 27/09/2024 disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento);
2- Minuta da Licença e disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento);
3- Posteriormente, anexar ao processo através do Requerimento Online o DARM e seu comprovante de pagamento com código de barras.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

EIS-PRO-2022/01968 - VITALIA TEIXEIRA DE JESUS E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Observar convenção de cores das cotas nos fundos e na lateral do lote (preto)
2. Esclarecer cota da testada dos novos lotes
3. Apresentar planta de localização representada graficamente em escala 1:2000
4. Corrigir quadro de áreas, adotando a nomenclatura do Anexo IA da Resolução SMU 728/07
5. Corrigir título: “Projeto de desmembramento do lote 12 do PAL 21352 da Estr. dos Bandeirantes - Vargem Pequena” - Altera o PAL 21352

EIS-PRO-2024/01898 - MAURO FERNADO RODRIGUES NEVES
Cumpra as Exigências
1- Apresentar ART/ RRT do PRPA de projeto ou conforme atividades descritas na Res. 33/2019;
2- No título do carimbo retificar “L.C. 192/2018” e “L.C.260/2023”;
3- Retirar planta baixa do projeto;
4- Apresentar planta esquemática integralmente cotada, de forma a possibilitar o cálculo da área de acréscimo; e
5- Indicar área existente da unidade sem acréscimo, área acréscimo e total.

EIS-PRO-2024/13906 - BITENCOURT DE LIMA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/03275 - HAROLDO DE OLIVEIRA MAGGI
Cumpra as Exigências
DARM disponível através do requerimento online
Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM através do requerimento online.

EIS-PRO-2024/01769 - VIEIRA E PONTES ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
Projeto aprovado disponível para visualização. Utilizar o código nº 4977302.37311753-9291 como número de referência.

EIS-PRO-2024/10324 - DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
Cumpra as Exigências
Considerando a compatibilização entre as informações obtidas no protocolo interno e no projeto apresentado, comprove a legalidade integral do figurado como existente, visto que foi observado um excedente referente ao jirau da Sala B.

EIS-PRO-2024/13904 - MARCOS ANTONIO ANTUNES CARNEIRO
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

02/372.073/2010 - TANIA MARIA BRASIL SILVA COSTA
Extraída Notificação número 24/0591/2024

02/41/000.638/2013 - JOCELINA MOURA DE ALMEIDA
Extraída Notificação número 24/0594/2024

02/41/000.174/2020 - SONIA REGINA RENIOL DA SILVA
Extraída Notificação número 24/0597/2024

02/372.337/2010 - PAULO POZZATO CRUZ
Extraída Notificação número 24/0593/2024

02/370.241/2010 - ELIZABETH REGINA MONTEMEZZO
Extraída Notificação número 24/0596/2024

02/373.140/2010 - ALUISIO MENDES VAZ FILHO
Extraída Notificação número 24/0592/2024

02/41/000.662/2014 - MIKA MATTI JUHANI PYKALISTO
Extraída Notificação número 24/0598/2024

02/371.684/2010 - ANTONIO CARLOS MASTRÂNGELO TEIXEIRA
Extraída Notificação número 24/0595/2024

EIS-PRO-2021/02871 - SONIA REGINA REINOL DA SILVA
Extraída Notificação número 24/0599/2024

02/001.163/2010 - LOJAS AMERICANAS S A
Extraída Notificação número 24/0590/2024

02/41/000.466/2017 - QMC TELECOM DO BRASIL
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/13906 - BITENCOURT DE LIMA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/03275 - HAROLDO DE OLIVEIRA MAGGI
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/09211 - MEX - VARGEM PEQUENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar situado na Rua Salomão Malina, n.º 47 casa 37 - Vargem Pequena.

EXPEDIENTE DE 30/09/2024

02/002.770/2003 - BARRA ECO GOLF CENTER ADM. DE BALNEÁRIOS LTDA.
Compareça para Ciência do parecer negativo da SMAC quanto ao pedido de revalidação da licença de obras solicitada.

EIS-PRO-2024/04439 - RITA GUEVENTER BARKI
Cumpra as Exigências
1. Compareça para informar a forma de pagamento do laudo de contrapartida complementar (à vista com desconto ou parcelado);
2. Grafar, no projeto, na varanda não computada no laudo: “fechamento de varanda executado com painéis de vidro totalmente retráteis conforme Lei Complementar n° 145/2014”;
3. Compatibilizar as áreas de fechamento de varanda indicadas no projeto com a área calculada no Anexo I do laudo de contrapartida;
4. Anexar ART/RRT do PREO, observando o disposto na Resolução SMU n° 33/2019 para o preenchimento das atividades exercidas (vistoria e laudo);
5. Corrigir o título do projeto acrescentando “com os benefícios da LC 260/2023”.

EIS-PRO-2023/18263 - MARIA NATALIA MAGALHAES CORREA LIMA
Cumpra as Exigências
Em atendimento ao art. 5° do Dec. 52585/23, verificou-se que o projeto apresentado confere o com laudo de contrapartida associado ao requerimento n° 2023/07312, no entanto, deverá aguardar a quitação para prosseguir com o licenciamento;
O p.p. será apenso ao 02/41/002373/2015, pelo qual serão processadas as exigências para prosseguimento com o licenciamento.

EIS-PRO-2023/14039 - CLAUDIA RIBEIRO BACELAR
Cumpra as Exigências
1- Considerando que as construções existentes anteriormente no lote foram demolidas, deverá ser solicitada a legalização de demolição;
2- Retificar título do projeto para “projeto para legalização de edificação de uso exclusivo destinada a...”
3- Cotar a área de SMD, indicar o valor da área e atender o mínimo exigido (20% da área livre do lote).

02/41/002.086/2015 - RICARDO FERREIRA LIBERATO
Cumpra as Exigências
1. Apor a assinatura do novo PREO no projeto;
2. Apresentar ART/RRT do novo PRPA com a atividade “levantamento arquitetônico”, conforme o disposto na Resolução SMU n° 33/2019;
3. Corrigir, no quadro de áreas do projeto, os itens: área existente (área coberta antes do acréscimo, não pode ser a do IPTU) e área total construída.

02/41/001.192/2018 - CLAUDIA GUERREIRO RIBEIRO DO VALLE
Extraída Notificação número 24/0613/2024

EIS-PRO-2023/16256 - AGMX ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIS LTDA E OUTROS
Extraída Notificação número 24/0600/2024

EIS-PRO-2023/02790 - SPE NATURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Extraída Notificação número 24/0603/2024

02/41/001.492/2012 - CARLOS AUUSTO DE CARVALHO BATISTA E OUTRA
Extraída Notificação número 24/0607/2024

EIS-PRO-2023/13691 - HB INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA
Extraída Notificação número 24/0620/2024

EIS-PRO-2023/06860 - VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Extraída Notificação número 24/0601/2024

EIS-PRO-2023/05502 - LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA E OUTROS
Extraída Notificação número 24/0605/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

02/001.435/2015 - ALP PARTIPAÇÕES S/C LTDA
Extraída Notificação número 24/0617/2024

02/41/000.374/2013 - UNIOPÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Extraída Notificação número 24/0623/2024

02/41/000.821/2014 - MARIA ROSALINA LOPES HENRIQUES
Extraída Notificação número 24/0610/2024

02/41/002.483/2015 - NANCI CARVALHO MACHADO
Extraída Notificação número 24/0611/2024

02/371.148/2008 - LEANDRO LEÃO E OUTRO
Extraída Notificação número 24/0615/2024

EIS-PRO-2024/17581 - RICARDO PLACIDO DE OLIVEIRA
Extraída Notificação número 24/0604/2024

02/41/000.315/2013 - RONALDO BAYMA SALLES
Extraída Notificação número 24/0614/2024

02/372.269/2010 - LUIZ ASWALDO DA SILVA
Extraída Notificação número 24/0619/2024

02/41/001.438/2013 - GUILHERME RAMALHO FRAGA
Extraída Notificação número 24/0606/2024

02/373.942/2010 - VALÉRIA BASILIO
Extraída Notificação número 24/0612/2024

02/41/000.042/2018 - IMOBENS ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA
Extraída Notificação número 24/0616/2024

02/370.439/2010 - RITA MARIA CARRÉRA NEVES BRAZ
Extraída Notificação número 24/0622/2024

EIS-PRO-2024/17587 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 24/0608/2024

EIS-PRO-2022/04295 - ORLANDO DE ALMEIDA SOARES JUNIOR
Extraída Notificação número 24/0618/2024

02/41/001.288/2013 - SERGIO ZELINO COELHO MOITINHO
Extraída Notificação número 24/0609/2024

02/001.065/2015 - LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE PIRES
Extraída Notificação número 24/0621/2024

EIS-PRO-2023/05950 - ALEXANDRE W T COSTA
Extraída Notificação número 24/0602/2024

02/263.144/2015 - PAULA PRADO RODRIGUES COUTO
Extraído o Auto de Infração número 1109025

EIS-PRO-2024/12825 - VANESSA MENESES MUSSER
Extraído o Auto de Infração número 1109026

02/367.860/1997 - GIANCARLO PASSLACQUA E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1109023

02/41/001.438/2013 - ROBERTO MORAES DA FONSECA
Extraído o Auto de Infração número 1109022

02/370.506/2002 - CY3 INCORPORADORA L.T.D.A.
Extraído o Auto de Infração número 1109024

02/375.584/2010 - JULIO CEZAR DE LIMA PEREIRA
Extraído o Auto de Infração número 1109021

EIS-PRO-2024/17601 - WELLINGTON DA SILVA MACHADO
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0100/2024

02/370.932/2010 - PAULO CESAR AZEVEDO DE ARAÚJO
Passe-se Alvará

02/41/000.380/2013 - UNIOPÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

EIS-PRO-2022/04586 - PABLO LEMOS DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=505484.59958391-3849
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=505484.56346171-7589
3 - Formulário: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=505484.56346135-7709

EIS-PRO-2024/07000 - FERNANDO SERRA DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
Para visualização e download dos documentos aprovados no site processo.rio (escolher opção “Verificar Documento”) e utilizar os códigos:
Projeto aprovado - Documento Nº: 5797759.58740180-6993
Quadro Explicativo de Áreas - Documento Nº: 5797759.58740181-6992
Formulário LICIN - Documento Nº: 5797759.58740179-7015
Licença - Documento Nº: 5797759.59957737-7334
Atender as restrições para o habite-se

EIS-PRO-2023/06085 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
Mantenho as exigências de 24/06/2024.

EIS-PRO-2023/07268 - CCISA20 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2024/13692 - OSVALDO CARDOSO DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
1-Juntar comprovante da area existente (IPTU/ Habite-se)

EIS-PRO-2024/06718 - EDUARDO MONTEIRO CASSA
Cumpra as Exigências
Para impressão da documentação, acessar os links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5754932.59977390-5076
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5754932.55078318-2456
3 - Formulário: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5754932.55078728-8581

EIS-PRO-2023/13844 - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO-RIOURBE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/07268 - CCISA20 INCORPORADORA LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 30/09/2024

EIS-PRO-2023/07020 - TAMIRES GUIMARÃES COSTA FLÓRIDO COSTA VALÉRIO
Cumpra as Exigências
Para visualização e download da licença de prorrogação no site processo.rio (escolher opção “Verificar Documento”) e utilizar o código: 2774850.60062736-3667

EIS-PRO-2024/12490 - ARCA DA ALIANÇA PARTICIP. E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2022/10053 - PAULO FAUSTINO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Rever a Área Total construída informada que deverá ser o somatório das áreas da edificação principal e varandas;
2 - Rever a ATE por prédio indicada que deverá ser a ATC menos a área de varandas.

EIS-PRO-2024/12148 - WENDEL REZENDE NETTO
Cumpra as Exigências
1) Corrigir o título do projeto para: “Projeto para desmembramento do lote 33 da Quadra C do PAL 32273 da Rua Edgar Drolhe da Costa, com frente também para a Rua Ofila Gomes de Souza, Campo Grande, XVIII RA.”;
2) Corrigir a área do lote primitivo e as áreas dos lotes projetados;
3) Indicar as categorias dos lotes projetados conforme a classificação definida pelo Quadro XXIV da LC 270/2024.

EIS-PRO-2024/16879 - ERIVELTON MANCINI MARCONSIN
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2023/05238 - ERICKSON SANTOS DA CRUZ
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2409731.60041429-4727

EIS-PRO-2024/05899 - RAQUEL REGO VILLARES
Cumpra as Exigências
Para visualização e download dos documentos aprovados no site processo.rio (escolher opção “Verificar Documento”) e utilizar os códigos:
Projeto aprovado - Documento Nº: 5614908.59367145-789
Formulário de áreas - Documento Nº: 5614908.59367144-790
Licença - Documento Nº: 5614908.60065920-1595
Atender as restrições para o habite-se

EIS-PRO-2024/03887 - LIANA MAGALHÃES HANNAS E OUTROS
Cumpra as Exigências
1 - Juntar certificado de aprovação CBMERJ

EIS-PRO-2023/07690 - ANDRE MARINO CELLI MARCHINA
Cumpra as Exigências
Para impressão da Licença de Prorrogação, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2870587.60034686-6852

EIS-PRO-2022/10920 - CONSTRUTORA VOCÊ EIRELI E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade dos documentos deverá acessar os seguintes links:
Licença:https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1354434.60066358-5548

EIS-PRO-2024/16879 - ERIVELTON MANCINI MARCONSIN
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

02/59/000.326/2018 - GLORIA DA FONSECA FERREIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/12490 - ARCA DA ALIANÇA PARTICIP. E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/05238 - ERICKSON SANTOS DA CRUZ
Pode habitar prédio residencial bifamiliar situado na Rua Edna Savaget, 20, casas 1 e 2 - ATC = 165,80m²

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 25/09/2024

EIS-PRO-2023/11953 - PG6 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SOCIDADE UNIPESSOAL LTDA
Cumpra as Exigências
Atender o disposto no pº 3º dp art 8º da C 198/19 (afastamento das divisas para as varandas)

EIS-PRO-2021/00456 - RK14 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Cumpra as Exigências
Apresentar comprovante de pagamento do DARM

EXPEDIENTE DE 26/09/2024

EIS-PRO-2024/00134 - MATHIEU DUCROS
Cumpra as Exigências
Incluir área de acréscimo também na ATE do quadro 4.4 do LICIN.

EIS-PRO-2023/15607 - LAURA DA FONSECA AMADO
Cumpra as Exigências
Mantenho as exigências de 10/01/2024 (quanto ao quadro de áreas poderá utilizar o Anexo II da RES EIS REN 2023/00018 preenchido e Termo de Responsabilidade da referida Resolução assinados)

02/01/000.529/2014 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES
Cumpra as Exigências
Apresente projeto visado pelo INEPAC, para aprovação.

EIS-PRO-2022/06848 - UBALDINO ALVES DOS SANTOS FILHO
Extraída Notificação número 22/0153/2024

EIS-PRO-2024/17424 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 22/0154/2024

EIS-PRO-2024/17053 - REBECA VIRGINIA VILLAGRA LIMA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 27/09/2024

EIS-PRO-2024/11760 - MB366 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Revisar quadro de áreas do LICIN de acordo com as indicações de acréscimo em planta.

EIS-PRO-2023/02035 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
Autorizada instalação de infraestrutura de acordo com o Dec. 50798/22 tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 nº 26/22.

02/01/000.206/2012 - BARAJÁS RJ PARTICIPAÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências
Atenda a superfície mínima drenante exigida de 20% conforme a LC 270/2024.

02/267.785/2015 - SERGIO TRUGILHO HORTEGA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar Anexo I da RES.SMDEIS Nº 27/2021 preenchido e assinado;
2- Apresentar planta cotada do 1º pavimento da unidade, em prancha com carimbo padrão da Prefeitura e assinaturas apostas.

EIS-PRO-2022/10055 - MONICA CYTRYNBAUM AIZMAN E OUTROS
Cumpra as Exigências
Processo com licença vencida. Solicitar prorrogação ou apresentar documentação para aceite das obras.

02/306.074/2005 - VERA LÙCIA BRANDÃO CARDOSO
Cumpra as Exigências
Apresente a documentação de restrição da licença para aceite de obras.

EIS-PRO-2023/18253 - LETICIA DE MELO SILVA
Cumpra as Exigências
1. Extrair DARM complementar;
2. Juntar RRT do PRPA e PREO;
3. Juntar IPTU quitado.

EIS-PRO-2024/17542 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 22/0156/2024

02/01/000.462/2017 - ARTE E MESA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Extraída Notificação número 22/0155/2024

02/306.486/2010 - VANESA MAGLIONE
Extraída Notificação número 22/0157/2024

02/306.486/2010 - VILOBALDO MACHADO DE SOUZA CAMPOS NETO
Extraída Notificação número 22/0158/2024

02/306.486/2010 - VILOBALDO MACHADO DE SOUZA CAMPOS NETO
Extraído o Auto de Infração número 900671

02/01/000.462/2017 - ARTE E MESA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 900670

EXPEDIENTE DE 30/09/2024

EIS-PRO-2024/15578 - EMIR SOUZA PENNA
Cumpra as Exigências
Apresentar Anexo II da RES EIS REN 2023/00018 preenchido e Termo de Responsabilidade da referida Resolução assinados;

EIS-PRO-2024/02584 - PAULO JOSÉ BATISTA FERREIRA
Cumpra as Exigências
Para baixar os documentos assinados digitalmente acesse:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar
Informar o código: 5077242.38104902-7716 - Planta Aprovada

EIS-PRO-2024/16273 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS FABIANA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar Anexo I da RES.SMDEIS Nº 27/2021 preenchido e assinado;
2- Apresentar Anexo II da RES EIS REN 2023/00018 preenchido e Termo de Responsabilidade da referida Resolução assinados;
3- Apresentar plantas de acordo com o Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021 em cores convencionais, cotado e com assinaturas.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

02/35/000.029/2018 - CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL
Cumpra as Exigências
1- Anexar Procuração em nome do proprietário
2- Corrigir a área do Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros
3- Completar o Anexo III ou apresentar a Certidão para fins de Habite-se das concessionárias.
4- Marcar vistoria

EXPEDIENTE DE 30/09/2024

EIS-PRO-2024/01238 - IGREJA BATISTAEM RENOVAÇÃO ESPIRITUAL NOVA JERUSALEM NA ILHA DO GOVERN
Cumpra as Exigências
1- Apresente novo projeto conforme orientações
2- Corrigir o quadro de áreas no Anexo I do LICIN

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

02/37/000.439/2015 - J. PALHARES DE IMOVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
Cabe nada opor do IRPH quanto o nº 954(IPTU 1938) uma vez que o RGI refere-se as duas numerações(954 e 956). A exigência quanto a apresentação do nada opor do IRPH foi parcialmente atendida, considerando os despachos às folhas 24 e 25 do processo nº 02/37/000436/2015(Rua Carolina Machado nº 940). O despacho engloba e refere-se às numerações: 926; 928; 940 e 942; 946; 952 e 956; sendo, portanto entranhados no presente processo.
Declarar volume e área da demolição do imóvel assinado pelo PREO, podendo ser em declaração à parte(incluindo o nº 954) ou no corpo da Declaração em relação ao Dec. 23.235/2003.
Laudo técnico da Anvisa referente ao nº 956.
Inserir na Declaração 23.235/2003 a numeração 954 e excluir a numeração 943.
Permanece a exigência:
5. Procuração assinada por todos os proprietários(J. Palhares Administradora de imóveis LTDA) para atividade específica de demolição para a Tenda Negócios Imobiliários S.A (Fernanda/ Leonardo/ Rosa).(Considerando a 2ª cláusula da 4ª alteração do Contrato da J. Palhares ratifico a exigência).
6. a) A Res. Conjunta 01/2008 deve ser assinada pelo PREO constituído;

02/37/000.436/2015 - J. PALHARES DE IMOVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências:
5. Procuração assinada por todos os proprietários(J. Palhares Administradora de imóveis LTDA)
para atividade específica de demolição para a Tenda Negócios Imobiliários S.A (Fernanda/ Leonardo/ Rosa). (Considerando a 2ª cláusula da 4ª alteração do Contrato da J. Palhares ratifico a exigência).
6. a) A Res. Conjunta 01/2008 deve ser assinada pelo PREO constituído;
E mais:
Na declaração quanto área e volumetria de demolição cabe a exclusão da numeração 943, e inclusão das numerações 934 e 954.
OBS: A exigência quanto a apresentação do nada opor do IRPH foi atendida, considerando os despachos às folhas 24 e 25 do processo nº 02/37/000436/2015(Rua Carolina Machado nº 940). O despacho engloba e refere-se às numerações: 926; 928; 940 e 942; 946; 952 e 956; sendo, portanto entranhados no presente processo.

02/37/000.433/2015 - J. PALHARES DE IMOVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências:
5. Procuração assinada por todos os proprietários(J. Palhares Administradora de imóveis LTDA)
para atividade específica de demolição para a Tenda Negócios Imobiliários S.A (Fernanda/ Leonardo/ Rosa). (Considerando a 2ª cláusula da 4ª alteração do Contrato da J. Palhares ratifico a exigência).
6. a) A Res. Conjunta 01/2008 deve ser assinada pelo PREO constituído;
E mais:
Considerando o relatório fotográfico anexado, esclarecer se trata-se de licença ou legalização de demolição.
OBS: A exigência quanto a apresentação do nada opor do IRPH foi atendida, considerando os despachos às folhas 24 e 25 do processo nº 02/37/000436/2015(Rua Carolina Machado nº 940). O despacho engloba e refere-se às numerações: 926; 928; 940 e 942; 946; 952 e 956 sendo, portanto entranhados no presente processo.

EIS-PRO-2023/13745 - SPE 51 RJ EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1. - Atender a exigência 08 de 25/06/2024, anexando o RGI dos lotes envolvidos no remembramento, atualizado em até 6 meses, em atendimento ao inciso II do Art. 2º da Res 728/07;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

2. Anexar procuração com fins específicos de José Bendoraytes, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Helena Hachem Fernandes Bondoraytes.
3. Ajustar o título do projeto quanto à informação dos imóveis existentes (a demolir);
4. Esclarecer se haverá a demolição dos imóveis existentes nos lotes considerando os processos 02/280667/2010 e 02/280832/2010;
5. Juntar Certidões Enfitêuticas sem débitos;
6. Ajustar os cpf's dos proprietários no carimbo, conforme o RGI;

02/37/000.438/2015 - J. PALHARES DE IMOVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências:
5. Procuração assinada por todos os proprietários(J. Palhares Administradora de imóveis LTDA) para atividade específica de demolição para a Tenda Negócios Imobiliários S.A (Fernanda/ Leonardo/ Rosa). (Considerando a 2ª cláusula da 4ª alteração do Contrato da J. Palhares ratifico a exigência).
6. a) A Res. Conjunta 01/2008 deve ser assinada pelo PREO constituído;
E mais:
Na declaração quanto área e volumetria de demolição cabe a exclusão da numeração 943, e inclusão das numerações 934 e 954.
OBS: A exigência quanto a apresentação do nada opor do IRPH foi atendida, considerando os despachos às folhas 24 e 25 do processo nº 02/37/000436/2015(Rua Carolina Machado nº 940). O despacho engloba e refere-se às numerações: 926; 928; 940 e 942; 946; 952 e 956 sendo, portanto entranhados no presente processo.

02/37/000.437/2015 - J. PALHARES DE IMOVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências:
5. Procuração assinada por todos os proprietários(J. Palhares Administradora de imóveis LTDA)
para atividade específica de demolição para a Tenda Negócios Imobiliários S.A (Fernanda/ Leonardo/ Rosa). (Considerando a 2ª cláusula da 4ª alteração do Contrato da J. Palhares ratifico a exigência).
6. a) A Res. Conjunta 01/2008 deve ser assinada pelo PREO constituído;
OBS: A exigência quanto a apresentação do nada opor do IRPH foi atendida, considerando os despachos às folhas 24 e 25 do processo nº 02/37/000436/2015(Rua Carolina Machado nº 940). O despacho engloba e refere-se às numerações: 926; 928; 940 e 942; 946; 952 e 956 sendo, portanto entranhados no presente processo.

02/37/000.434/2015 - J. PALHARES DE IMOVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência:
5. Procuração assinada por todos os proprietários(J. Palhares Administradora de imóveis LTDA) para atividade específica de demolição para a Tenda Negócios Imobiliários S.A (Fernanda/ Leonardo/ Rosa). (Considerando a 2ª cláusula da 4ª alteração do Contrato da J. Palhares ratifico a exigência).
E mais:
Declarar volume e área da demolição do imóvel assinado pelo PREO, podendo ser em declaração à parte(incluindo o nº 928) ou no corpo da Declaração em relação ao Dec. 23.235/2003.
Considerando o relatório fotográfico anexado, esclarecer se trata-se de licença ou legalização de demolição.

OBS: O nada opor do IRPH foi atendido, considerando os despachos às folhas 24 e 25 do processo nº 02/37/000436/2015(Rua Carolina Machado nº 940). O despacho engloba e refere-se às numerações: 926; 928; 940 e 942; 946; 952 e 956 sendo, portanto entranhados no presente processo.

02/37/000.435/2015 - J. PALHARES DE IMOVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
Declarar volume e a área da demolição do imóvel assinado pelo PREO, podendo ser em declaração à parte (incluindo o nº 934) ou no corpo da Declaração em relação ao Dec. 23.235/2003.
Procuração assinada por todos os proprietários(J. Palhares Administradora de imóveis LTDA) para atividade específica de demolição para a Tenda Negócios Imobiliários S.A (Fernanda/ Leonardo/ Rosa).(Considerando a 2ª cláusula da 4ª alteração do Contrato da J. Palhares ratifico a exigência).
Considerando o relatório fotográfico anexado, esclarecer se trata-se de licença ou legalização de demolição.

EXPEDIENTE DE 27/09/2024
02/37/000.506/2019 - VALERIA FERREIRA DA CRUZ
Cumpra as Exigências
1- Na planta de situação, cotar o logradouro e figurar o recuo sobre o Lote 02 do PAL 19010, conforme o referido PAL e PAA 4820;
2- Preencher o Anexo I-A do LICIN indicando todos os protocolos pertinentes ao projeto, revendo a área do lote conforme o indicado no PAL 19010 e número de pavimentos da casa 03
3- Projetar bicicletário conforme o Inciso I do Art. 29 da LC 198/2019;
4- Atender à Infraestrutura da edificação conforme o Art. 32 da LC 198/2019;
5- Juntar DPA e DPE da concessionária de água e esgoto;
6- Juntar parecer e projeto visado pela Cet-Rio, em atendimento ao Ofício Nº 390/PRE;
7- Juntar projeto visado e laudo de exigências do CBMERJ face ao grupamento multifamiliar;
8- Juntar projeto conforme o local;

EIS-PRO-2022/06671 - SAMUEL DA SILVA VEIGA
Cumpra as Exigências
Apresentar RGI individualizado do nº 17 com o habite-se averbado.

EIS-PRO-2024/11991 - SÔNIA MARIA PEREIRA DE FREITAS
Cumpra as Exigências
Considerando o recurso protocolado, cabe abertura de processo a parte para requisição dos favores da Mais Valia. Tendo em vista área, cabe verificação de enquadramento no inciso III do artigo 8º da LC 260/23 conjugada a apresentação de documentos previstos no parágrafo 4º, inciso I do Dec. 52585/23.

02/280.748/2004 - CENTRO DE ENSINO MONTESQUIEU LTDA
Extraída Notificação número 03/0288/2024

02/37/000.002/2016 - JOSÉ PEREIRA PINTO CARNEIRO
Extraída Notificação número 03/0287/2024

02/280.584/2009 - ISABEL ROMERO (ESPÓLIO DE JOSÉ ROMERO HERNANDES)
Extraída Notificação número 03/0286/2024

02/280.568/2004 - ARLETE KESSLER FERREIRA
Extraído o Auto de Infração número 1107260

02/305.959/2003 - ANTONIA DE CASTRO ALEGRETE BISPO
Extraído o Auto de Infração número 1107253

02/305.940/1998 - CARLOS AUGUSTO DA SILVA TAVEIRA
Extraído o Auto de Infração número 1107263

02/350.733/1996 - MARIO VIEIRA
Extraído o Auto de Infração número 1107268

07/278.872/1959 - AMADEU BORGES LEITE
Extraído o Auto de Infração número 1107274

02/348.907/1993 - ALMIR LUIZ DOS SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 1107276

00/102.300/1946 - LUIZ LOURIVAL DA SILVEIRA VAZ
Extraído o Auto de Infração número 1107262

14/356.643/1986 - JORGE BISPO DOS SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 1107264

07/702.262/1961 - ROQUE J CUNHA FILHO
Extraído o Auto de Infração número 1107270

02/37/000.076/2015 - ALUISIO DE PINHO BARRETO
Extraído o Auto de Infração número 1107277

02/305.154/2001 - JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 1107254

07/262.183/1972 - NORBERTO DE LIMA E SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 1107267

02/37/000.272/2017 - OSWALDO PEREIRA DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1107273

02/350.662/1997 - WALDIR ARRUDA TRINDADE (ESPÓLIO DE ZULMIRA PACHECO TRINDADE)
Extraído o Auto de Infração número 1107257

02/280.676/2008 - JOAO BATISTA DA SILVA NETO
Extraído o Auto de Infração número 1107255

02/280.475/2009 - ORLANDO DOS SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 1107265

02/350.068/1997 - FABIO LUIZ PEREIRA HONORATO
Extraído o Auto de Infração número 1107271

02/305.526/2003 - WALDIRA VAZ DE CASTRO
Extraído o Auto de Infração número 1107266

02/305.298/2003 - DEMÉTRIO DA COSTA
Extraído o Auto de Infração número 1107272

02/305.312/1998 - GEAZER SATURNINO DE VARGAS
Extraído o Auto de Infração número 1107256

07/302.877/1954 - ANTONIO CARLOS CORREA
Extraído o Auto de Infração número 1107269

02/280.696/2004 - MARIA LÚCIA TEIXEIRA GARCEZ
Extraído o Auto de Infração número 1107275

02/305.292/1999 - JOSÉ CARLOS JUNGER DANTAS (ESPÓLIO DE JOSE DE AVILA DANTAS)
Extraído o Auto de Infração número 1107261

02/306.078/1999 - ROSEMAR OLIVEIRA JESUS
Extraído o Auto de Infração número 1107258

02/306.265/1999 - ALFREDO JORGE CASTANHEIRA
Extraído o Auto de Infração número 1107259

02/280.896/2004 - INVICTA COMERCIO DE COUROS LTDA
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2023/06506 - MARIA EDUARDA SANTOS DE ABREU OLIVEIRA
Mantenho a Exigência

02/37/000.171/2016 - MARIA CÉLIA ALVES DA CRUZ
Pode habitar unidade 201, de prédio residencial bifamiliar, situado na Rua Joaquim de Sousa nº 60, casa 3, Rocha Miranda, com área total construída de 196,65 m².

EXPEDIENTE DE 30/09/2024
34/000.776/1964 - NICE XAVIER CANOA E OUTRO (ESPÓLIO DE JACKSON XAVIER)
Extraída Notificação número 03/0289/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

EIS-PRO-2022/11794 - SPE DC4 ENGEFIC EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
juntar documentos

EXPEDIENTE DE 30/09/2024

EIS-PRO-2023/15092 - EMCCAMP RESIDENCIAL SA
Cumpra as Exigências
Cabe à parte:
1- Pl. Situação
- Apresentar todas as dimensões do lote (RGI/LOCAL)
- Indicar imóveis confrontantes e suas numerações
- Dimensionar "Lazer 1" na pl. situação conforme prancha 07/09 e rever, se for o caso, o item 8.6 do Anexo I-A
- Retirar a área de recuo e os lotes a serem integrados, considerando que existe o proc. parcelamento n° 02/37/000.472/2020
2- Cortes
- Nomear os pavimentos
- Indicar a altura total da lâmina
3- Anexo I-A - alterar bairro para "Madureira"
- Item 1 - alterar n° CAU PRPA, conforme carteira apresentada
- Item 6.1 - PAL a ser aprovado
- Item 8.1.3.3 e 8.1.3.4 - rever capitulação da TO, considerando o disposto no Quadro VI do Dec. 322/76
- Item 8.2.1.3 - rever área do lote
- Item 8.3.2 - apresentar altura máxima da edificação/lâmina dos blocos 1, 2, 3 e 4. Capitulação: "Art. 12 da LC 198/19 combinado com o Art. 3° da LC 198/19". Limite: "Uso Lógico"
- Item 8.5 - apresentar quadro relativo aos blocos 2, 3 e 4 e, também, compatibilizar o esquema gráfico apresentado e o item 8.7.1 (ATC)
- Item 8.6 - compatibilizar a altura útil da guarita com o corte apresentado na prancha 08/09
- Item 8.7.7 - 12 pavimentos. Na "Descrição/Observação" considerar "Blocos 1, 2, 3 e 4"
- Item 8.7.8 - indicar a altura dos blocos

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

"**Foi emitida a AAM Nº 2024/00060"**
EIS-PRO-2024/03019.13 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS AGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-AGUA

"**Foi emitida a AAM Nº 2024/00061**"
EIS-PRO-2024/03019.08 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS AGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-AGUAS

"**Foi emitida a AAM Nº 2024/00062"**
EIS-PRO-2024/03019.03 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS AGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-AGUAS

"**Foi emitida a AAM Nº 2024/00063"**
EIS-PRO-2024/03019.14 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS AGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-AGUAS

"**Foi emitida a AAM Nº 2024/00064"**
EIS-PRO-2024/03019.11 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS AGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-AGUAS

"**Foi emitida a AAM Nº 2024/00065"**
EIS-PRO-2024/03019.12 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS AGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-AGUAS

"**Foi emitida a AAM Nº 2024/00066"**
EIS-PRO-2024/03019.16 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS AGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-AGUAS

"**Foi emitida a AAM Nº 2024/00067"**
EIS-PRO-2024/03019.17 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS AGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-AGUAS

"**Foi emitida a AAM Nº 2024/00068"**
EIS-PRO-2024/03019.15 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS AGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-AGUAS

"**Foi emitida a AAM Nº 2024/00069"**
EIS-PRO-2024/03019.18 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS AGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-AGUAS

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004807/2024 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0164/2024"**
"**Foi emitida a LMI Nº EIS-LMI-2024/00068"**
EIS-PRO-2023/12726.03 - CBR 049 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

"**Foi emitida a LSH Nº 2023/00025"**
EIS-PRO-2023/17253.04 - SPE I EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004814/2024 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0158/2024"**
EIS-PRO-2022/07582 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

"**Cancelo a LMO n° 3099/2022, por já terem sido desmobilizadas, demolidas e os condomínios Esplendor I e Esplendor II terem sidos interligados à rede pública coletora de esgotos, cujo destino final é a ETE Vila Kennedy."**
EIS-PRO-2023/14930 - TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A

"**Apresente comprovante de interligação do efluente sanitário à rede pública."**
EIS-PRO-2022/02989 - V9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

"**Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2024/00100"**
EIS-PRO-2024/05497 - CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE WALDYR FRANCO

"**Cancelo o Auto de Infração 977.346, lavrado em 31 de julho de 2024, uma vez que conforme informado a SUBCLA/CSI/GPAC havia concedido prazo adicional para o cumprimento das exigências e por equívoco, não chegaram a ser publicada."**
EIS-PRO-2024/14209 - GRANOIL LTDA

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2024/00113"**
EIS-PRO-2023/14113 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO RUA VITOR ALVES SPE LTDA

"**Foi emitida a CMD Nº 995/2024"**
EIS-PRO-2023/08268.02 - OM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

"**Compareça para retirada da Licença Ambiental Municipal no prazo máximo de 30 (trinta) dias"**
"**Foi emitida a LMI Nº EIS-LMI-2024/00069"**
Proc.: 14/200.281/2020 - VENERÁVEL E ARQUIEPISCOPAL ORDEM 3ª DE NOSSA SENHORA DO MONTE DO CARMO

"**Foi emitida a LAC Nº LAC-2024-00028"**
EIS-PRO-2024/10910 - CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

"**Deverão ser apresentados os seguintes documentos para prosseguimento da análise:**
(i) Licença de obras e projeto visado pela DUE/SUBCLU;
(ii) Planta visada pela Fundação Rio Águas com a demarcação da FMP;
(iii) Inventário florístico e demais elementos constantes da Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 03/2021; **e**
(iv) Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, nos termos da Resolução SMAC n° 27/2020."
EIS-PRO-2023/14583.04 - HASH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

"**Indefiro o que requer."**
EIS-PRO-2023/10389 - MIPE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
EIS-PRO-2023/16021 - TRIAUTO REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA
EIS-PRO-2024/05111 - LABPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFFATOS PLÁSTICOS LTDA

"**Atenda integralmente ao exigido."**
EIS-PRO-2023/10610 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
EIS-PRO-2024/15286 - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO

"**Reapresentar levantamento florístico levando em consideração a legislação ambiental vigente para o caso. Além disso, apresentar planta com localização dos indivíduos arbóreos, nos termos da Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 03/2021."**
EIS-PRO-2024/08388.01 - CLINICA BARRA DA TIJUCA LTDA

"**Permanecem as exigências publicadas em 18/09/2024**
1. Preliminarmente o pretendido deverá ser instruído com a Planta de Situação, assinada pelo PRPA, contendo:
a) Representação gráfica da vegetação existente no lote e nas testadas com listagem do levantamento arbóreo, conforme Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC no 03/2021;
b) Corte esquemático com perfil natural do terreno;
c) ATC e Volume de movimentação de terra;
d) Hachurar áreas com declividade maior ou igual à 45º, se for o caso;
e) Figurar FNA/FMP (conforme planta visada pela Rio Águas, se for o caso)."
EIS-PRO-2024/16694 - GILMAX DE OLIVEIRA ARAUJO

"**Atenda integralmente ao exigido."**
"**A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE torna público que a empresa FLARE ENGENHARIA LTDA, inscrita sob CNPJ 26.395.311/0001-90, requereu Licença Municipal de Operação (LMO), junto a Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental - SUBCLA, através do processo EIS-PRO-2024/15003, para a atividade de manutenção e recarga de extintores de incêndio, desenvolvida no endereço RUA MAGALHÃES CASTRO, 16 - RIACHUELO."**
EIS-PRO-2024/15003 - FLARE ENGENHARIA LTDA

"**Emitido Auto de Advertência EIS-ADV-2024/00158"**
"**Atenda integralmente ao exigido."**
EIS-PRO-2023/08879 - DIAGNOSTICO DA AMERICA S/A

"**Emitido Auto de Advertência EIS-ADV-2024/00159"**
"**Atenda integralmente ao exigido."**
EIS-PRO-2024/05821 - ECO POLO BRASIL TRANSPORTES LTDA

"**Apresente documentação para prosseguimento da obtenção da Autorização para Remoção de Vegetação (ARV) e da Autorização para Manejo de Fauna Silvestre (AMF), respectivamente, sob pena de autuação."**
EIS-PRO-2023/00160.01 - CONSORCIO JANELA GERACAO DISTRIBUIDA 01

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
Proc.: 26/510.549/2017 - METALPRONTO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

"**Permanecem as exigências do DESPACHO Nº EIS-DES-2024/56111"**
EIS-PRO-2023/03678.08 - OECI SA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

"**O requerente deverá anexar Planta de Situação conforme modelo previsto no Anexo IV da Resolução EIS-REN-20023/006, notadamente:**
a- com as informações sobre Volume de movimentação de terra e RCC;
b- o desenho em "corte" do projeto, com o nível natural e pretendido para o terreno;
c- a exclusão do espécime de Dracaena marginata e a inclusão do espécime Boungavillea spectbilis que está localizada no lado oposto frontal no terreno, no desenho da planta e no quadro de identificação da vegetação."
EIS-PRO-2023/15096 - NISSENLURA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

"**Preliminarmente, informo que o presente processo deverá ser instruído com a documentação e os anexos estabelecidos pelo Decreto RIO Nº 51.503, de 14 de outubro de 2022, que estabelece os critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de construção de edificações novas, acréscimos, demolições, projetos de loteamento e obras de infraestrutura, além da Resolução EIS-REN-2023/00006, de 04 de julho de 2023, que estabelece os procedimentos e formulários para instrução processual, inclusive para remoção de vegetação."**
EIS-PRO-2024/17191.02 - SPIRIT EMPREENDIMENTOS LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
AVISOS DO COORDENADOR
CONVOCAÇÃO - Nº 038/2024
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a **MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA.**, para no prazo de **3 (três) dias úteis** a contar da presente publicação, enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 922, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, para ciência do contido no Processo **06/200.338/2024.**

CONVOCAÇÃO - Nº 039/2024
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a **TRZ ENGENHARIA LTDA.**, para no prazo de **3 (três) dias úteis** a contar da presente publicação, enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 922, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, para ciência do contido no **IFR-MEM-2024/00142.**

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO.
EDITAL 051/ 2024

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, representada pelo Engº Andre Araujo Dias Pereira Gonçalves, abaixo assinado **de acordo** como Decreto "E" 3800/70 **determina à** Igreja Salão Testemunhas de Jeová, **encontrada na** Avenida Chrisóstomo Pimentel Oliveira nº 1800 - Pavuna **que**, conforme consta no processo **GEO-PRO-2024/01237**, apresente, no prazo de **30 (trinta) dias**, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria "N" GEO-RIO/PRE n.º 004/2012, para o imóvel de sua propriedade, sito no endereço supracitado, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 27/09/2024
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1.084.512

Autuado: SPE LAGOA BONITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, RUA LAGOA BONITA, Nº 311, VARGEM GRANDE - CNPJ: 38.353.630/0001-12. O autuado tendo infringido as disposições legais contidas no CÓDIGO DE OBRAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO DECRETO E 3.800/70 por (descrição da infração) NÃO ATENDER O EDITAL DE EMBARGO Nº 025/2024, conforme foi por mim, pessoalmente, constatado ao(s) 25 dia(s) do mês de setembro de 2024, às 10:22:00 horas, na RUA LAGOA BONITA, 311, fica por este AUTO DE INFRAÇÃO multado em R$ 19.345,15 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS), correspondente a -- UFIR, de acordo com ART 137 DO R.L.F. APROVADO PELO DECRETO 3800/70. - Processo Órgão Rio.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

PROCESSOS DIGITAIS EM EXIGÊNCIA
AGU-PRO-2024/01144-V02 - SPE QUINTAS DO CASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
OBS: NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL PARA CIÊNCIA, DEVENDO O PROCESSO SER CONSULTADO NO SITE: https://processo.rio.com

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EDITAL Nº 026/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital.

1.2 Todas as informações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo presente Edital serão divulgadas na página da Mobi-Rio *https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/* e no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

1.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, desde o Edital de abertura até a convocação.

1.4 As vagas previstas neste Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da convocação.

1.5 Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49.286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª, 2ª e dose de reforço conforme cronograma vacinal).

2. DAS VAGAS
2.1 Cargos e Requisitos

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	PcD*	Salário
AJUDANTE DE ELETRICISTA VEICULAR	8	220h	1	1.562,16
Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)				
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Fundamental Incompleto			
Experiência Profissional	Não exigido			
Curso	Não exigido			

Área de atuação	Nº Vagas	Carga Horária Mensal	PcD*	Salário
BORRACHEIRO	3	220h	0	2.853,30
Requisitos obrigatórios (Inscrição / Contratação)				
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Fundamental Incompleto			
Experiência Profissional	Experiência em movimentação e aplicação de pneus em veículos pesados.			
Curso	Não exigido.			

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	PcD*	Salário
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO	2	220h	0	9.529,61
Requisitos obrigatórios (Inscrição / Contratação)				
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino superior completo (qualquer área, preferencialmente administração ou engenharia)			
Experiência Profissional	Experiência em coordenação de equipe em manutenção de frota linha pesada (ônibus ou caminhão)			
Curso	Excel intermediário			

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	PcD*	Salário
ELETRICISTA VEICULAR	14	220h	1	2.717,44
Requisitos obrigatórios (Inscrição / Contratação)				
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Fundamental Incompleto			
Experiência Profissional	Experiência em elétrica, eletrônica ou ajudante de eletricista veicular - linha pesada (ônibus/caminhão).			
Curso	Não exigido.			

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	PcD*	Salário
ENCARREGADO DE MECÂNICA	1	220h	0	5.354,09
Requisitos obrigatórios (Inscrição / Contratação)				
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Médio Completo			
Experiência Profissional	Experiência na função de encarregado de mecânica - linha pesada (ônibus ou caminhão) e gestão de equipe.			
Curso	Não exigido			

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	PcD *	Salário
LANTERNEIRO	10	220h	1	2.717,44
Requisitos obrigatórios (Inscrição / Contratação)				
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Fundamental Incompleto			
Experiência Profissional	Experiência na função, reforma de carroceria (geral), linha pesada (ônibus ou caminhão)			
Curso	Não exigido.			

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	PcD *	Salário
MECÂNICO	30	220h	3	2.995,96
Requisitos obrigatórios (Inscrição / Contratação)				
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Fundamental Incompleto			
Experiência Profissional	Experiência na função ou ajudante de mecânico sendo linha pesada (ônibus/caminhão)			
Curso	Não exigido			

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	PcD *	Salário
MECÂNICO ALINHADOR	6	220h	1	3.226,57
Requisitos obrigatórios (Inscrição / Contratação)				
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Fundamental Incompleto			
Experiência Profissional	Experiência na função linha pesada (ônibus/caminhão)			
Curso	Não exigido.			

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	PcD*	Salário
MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO VEICULAR	12	220h	1	3.226,57
Requisitos obrigatórios (Inscrição / Contratação)				
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Fundamental Incompleto.			
Experiência Profissional	Experiência na função ou ajudante de mecânico de refrigeração, sendo linha pesada (ônibus/caminhão)			
Curso	Não exigido.			

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	PcD *	Salário
MECÂNICO DE SUSPENSÃO	2	220h	0	2.995,96
Requisitos obrigatórios (Inscrição / Contratação)				
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Fundamental Incompleto			
Experiência Profissional	Experiência na função - linha pesada (ônibus/caminhão)			
Curso	Não exigido			

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	PcD *	Salário
MECÂNICO MONTADOR	1	220h	0	2.995,96
Requisitos obrigatórios (Inscrição / Contratação)				
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Fundamental Incompleto.			
Experiência Profissional	Experiência em montagem de motores a diesel.			
Curso	Não exigido.			

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	PcD *	Salário
MECÂNICO SOCORRISTA	5	220h	1	3.226,57
Requisitos obrigatórios (Inscrição / Contratação)				
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Fundamental Incompleto			
Experiência Profissional	Experiência na função de mecânico e/ou eletricista - linha pesada (ônibus/caminhão).			
Curso	Não exigido.			
Documento	Carteira Nacional de Habilitação categoria “B”.			

(*) *Vagas para pessoa com deficiência*

3. DOS REQUISITOS
3.1 O candidato deverá preencher a inscrição online, disponível dos dias **01/10/2024** a **04/10/2024**, no endereço eletrônico https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/ e acessar os **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

3.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise curricular, definidos no ANEXO II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

3.2.1 O candidato que deixar de enviar a documentação solicitada no ato da inscrição, será eliminado do certame, não sendo possível apresentar qualquer documento na fase de recurso, conforme o disposto no item 6.4 deste edital;

3.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e deverão realizar upload dos documentos (laudo médico) durante o período de inscrição, impreterivelmente. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas.

3.4 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo;

3.5 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a pontuação correspondente conforme ANEXO II, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

3.6 Os candidatos classificados serão convocados, de acordo com o número de vagas deste edital, para apresentarem os documentos descritos abaixo, bem como todos os documentos/cursos exigidos para cada cargo, na forma do item 2.1 deste Edital.

a) Carteira de Identidade e CPF, sendo exigida nacionalidade brasileira;
b) 1 Foto 3x4 colorida e recente;
c) Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição);
d) Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista);
e) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;
f) PIS;
g) Certidão de nascimento/casamento;
h) Certificado de escolaridade;
i) Certificado do curso
j) Comprovante de residência atualizado;
k) CTPS (Páginas: foto, descrição e último contrato);
l) CPF dos dependentes;
m) Comprovante de vacinação da COVID-19 (1ª, 2ª e doses de reforço, conforme cronograma vacinal);
n) Documentação comprobatória para pessoa com deficiência (laudo médico)
o) Comprovante de tipo Sanguíneo/Fato Rh;
p) CNH para as funções obrigatórias.

3.6.1 O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 9.7 deste Edital.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PcD)
4.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e, art. 5º § 2º da Lei nº 8.112/90, serão admitidos os candidatos inscritos como portadores de deficiência, selecionados neste Processo Seletivo, **na proporção de 5% das vagas a serem ofertadas**, **desde que a deficiência seja compatível com o desempenho das respectivas atribuições**.

4.2 O candidato que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

4.3As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação no Processo Seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem classificatória.

4.4 O candidato com deficiência deverá anexar no ato da inscrição o laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, assinado por médico da área de sua deficiência, bem como a causa da deficiência;

4.5 O candidato com deficiência aprovado neste Processo Seletivo será convocado para apresentar laudo médico comprobatório constando o CID e assinado por médico especialista, juntamente com os demais documentos obrigatórios, conforme item 3.6.

4.6 O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas teóricas ou práticas poderá requerer no ato da inscrição, em campo específico, os recursos especiais necessários para cada fase do concurso, juntamente com o laudo médico específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.

4.7 O candidato deverá comparecer na data de sua convocação, que será publicada em DO.Rio e site da Mobi-Rio, munido do Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos seis meses, tendo como referência a data da chamada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência e a compatibilidade com o cargo pleiteado.

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO
5.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

6. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO
6.1 **Da Análise Curricular**

6.1.1 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, todos os documentos exigidos para etapa online (3.1);

6.1.2 Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para analise curricular;

6.1.3 Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos no ANEXO II deste Edital;

6.1.4 A classificação será por ordem de maior pontuação observando o critério definido no ANEXO II deste edital.

6.1.5 O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial do RJ e na página oficial da Mobi-Rio**, conforme cronograma do ANEXO I;

6.2 **Dos Critérios de Avaliação**

6.2.1 **Análise curricular** para as funções de:

a) AJUDANTE DE MECÂNICO
b) BORRACHEIRO
c) LANTERNEIRO

6.2.2 **Análise curricular e Teste Teórico** para as funções de:

a) COORDENADOR DE MANUTENÇÃO
b) ENCARREGADO DE MECÂNICA

6.2.3 **Análise curricular e Teste Prático** para as funções de:

a) ELETRICISTA VEICULAR
b) MECÂNICO
c) MECÂNICO ALINHADOR
d) MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO VEICULAR
e) MECÂNICO DE SUSPENSÃO
f) MECÂNICO MONTADOR
g) MECÂNICO SOCORRISTA

6.3 **Dos Critérios de Pontuação**

6.3.1 Será considerado classificado o candidato que obter pontuação mínima de 10 pontos na análise curricular, na forma do Anexo II;

6.3.2 Será considerado classificado o candidato que obter pontuação mínima de 70 pontos no teste teórico e/ou prático;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

6.3.2.1 O não comparecimento aos testes teórico e/ou prático na data e horário previamente divulgados na página da Mobi-Rio, implica na eliminação do candidato no processo seletivo.

6.4 **Dos Critérios de Desempate**

6.4.1 Em caso de empate na **Classificação Final dos Candidatos** serão considerados os seguintes critérios de desempate:

I - Maior pontuação em experiência na função
II - Maior idade

6.5 **Dos Recursos**

6.4.1 Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o candidato dar entrada no seu pedido diretamente no setor de Recursos Humanos da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS-MOBI-Rio, no endereço **Rua: Avenida Alfredo Baltazar da Silveira, s/n, Anexo ao Terminal Recreio** ou pelo ambiente de inscrição da página da Mobi-Rio, ***https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/***, no prazo estabelecido no cronograma - ANEXO I do Edital;

6.4.2 O recurso deverá ser elaborado por escrito ou impresso e devidamente fundamentado, conforme modelo do ANEXO III deste Edital;

6.4.3 Não serão conhecidos os recursos com finalidade de completar a documentação não apresentada no ato da inscrição, conforme o disposto no item 3.2.1 deste edital;

6.4.4 Não será recebido recurso intempestivo ou recurso do recurso;

6.4.5 O Resultado obtido após avaliação dos recursos pela MOBI-Rio, será publicado no **Diário Oficial do PCRRJ**, conforme cronograma do ANEXO I deste Edital.

6.6 **Da Convocação:**

6.6.1 A publicação para convocação de todas as etapas definidas no cronograma (Anexo I), serão realizadas através da publicação no Diário Oficial da PCRJ e no site da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio;

6.6.2 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem os documentos exigidos **no item 3.6** deste Edital, estarão automaticamente eliminados, permitindo à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

6.6.3 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 2.1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio implicará na sua desclassificação;

6.6.4 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio observado o prazo limite estabelecido no item 7.1 deste Edital;

6.6.5 Além da documentação exigida no item 3.6, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio;

6.6.6 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato que se encontre em posição subsequente.

7. DA VALIDADE:
7.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data da homologação pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.**

8. DA REMUNERAÇÃO:
8.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada na tabela constante do Item 2.1;

8.2 O Salário Base será acrescido de: **Vale Alimentação no valor de R$ 600,00** e **Auxílio transporte**.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
9.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital;

9.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

9.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução das cópias de documentos apresentados para inscrição no processo;

9.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;

9.5 Todas as etapas do processo seletivo estarão a cargo da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**;

9.6 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial do RJ**;

9.7 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

9.8 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

9.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

9.9 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

9.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**;

9.11 A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;

9.12 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de janeiro, 27 de setembro de 2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
30/09/2024	DISPONIBILIDADE DO EDITAL NO SITE
01/10/2024	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
01/10/2024 a 04/10/2024	1ª ETAPA - REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (ONLINE)
11/10/2024	RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO
14/10/2024	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 6.4 deste Edital
	Horário: 08:00 às 16:00
17/10/2024	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
21/10/2024 a 23/10/2024	2ª ETAPA - APLICAÇÃO DE TESTE
25/10/2024	RESULTADO DO TESTE
28/10/2024	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 6.4 deste Edital
	Horário: 08:00 às 16:00
30/10/2024	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
30/10/2024	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro** e na página oficial da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.**

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTOS
Carteira de Trabalho com experiência compatível com a função, conforme item 2.1 do edital.	01 (um) ano completo	10

OBSERVAÇÕES DO ANEXO II:
a) Para fins de cálculo do tempo de experiência, 1 (um) ano é igual a **12 (doze) meses completos e ininterruptos de efetivo exercício** a ser contabilizado até o último dia de inscrição do Processo Seletivo Simplificado;

b) Para todos os cargos deste edital, o candidato que comprovar experiência compatível com a função em Empresa de ônibus terá acréscimo, também, de 05 (cinco) pontos para cada ano completo de efetivo exercício.

c) O tempo de experiência profissional no emprego pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS FÍSICA ou DIGITAL, declaração do empregador ou contrato de prestação de serviço (em nome do candidato) devendo constar explicitamente o período, com início e término do contrato de trabalho.

d) A Declaração deverá ser em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada.

e) Para **CTPS FÍSICA ou DIGITAL em aberto**, **o candidato deverá comprovar que ainda possui o vínculo empregatício** por meio de anotações na carteira ou declaração do empregador. A falta desta informação implicará na eliminação do candidato.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nome do candidato:
Nº do Edital do Processo Seletivo Simplificado:
Cargo:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

DO OBJETO DO RECURSO, ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO (informar claramente a ETAPA do processo seletivo a que se refere o recurso interposto, com argumentos que justifiquem o pedido. Se necessário, favor anexar os documentos e/ou outras fontes de informação).

Local e Data:

Assinatura do Candidato:

O presente Recurso deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e protocolado dentro do prazo estabelecido no Edital.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.825/2024
Processo: CTC-PRO-2024/01191
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS PARA OS EMPREGADOS DA MOBI-RIO - E, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA NR 06 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E/OU DO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por item.
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **11 de outubro de 2024, às 10h (dez) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001) http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2024

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROGRAMAÇÃO VISUAL, PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS UNIDADES FÍSICAS DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO.**
Processo: **CTC-PRO-2024/00929**
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº **90696/2024**
Vigência: 01/10/2024 a 30/09/2025
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

L CORRÊA MENDES
CNPJ. 37.000.228/0001-91

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ADESIVO VINIL TRANSPARENTE FOSCO PISOMAX, GRAMATURA DO LINER 120G/M², ESPESSURA DO FRONTAL 0,120MM ROLO COM 1,22M X 50M	10	1.350,00	13.500,00
06	ADESIVO VINIL BRANCO BRILHO COM BLACKOUT, GRAMATURA DO LINER 120G/M², ESPESSURA DO FRONTASL 0,08MM ROLO COM 1,22M X 50M	10	689,00	6.890,00
15	CARTUCHO DE TINTA TRUEVIS INK TE-2 BLACK PARA USO NA MÁQUINA PLOTTER MARCA HOLAND (JÁ EXISTENTE)	30	688,00	20.640,00
17	CARTUCHO DE TINTA TRUEVIS INK TE-2 MAGENTA PARA USO NA MÁQUINA PLOTTER MARCA HOLAND (JÁ EXISTENTE)	15	678,00	10.170,00
18	CARTUCHO DE TINTA TRUEVIS INK TE-2 YELLOW PARA USO NA MÁQUINA PLOTTER MARCA HOLAND (JÁ EXISTENTE)	30	688,00	20.640,00
19	KIT DE LIMPEZA TE-2 CL 100ML PARA USO NA MÁQUINA PLOTTER MARCA HOLAND (JÁ EXISTENTE)	05	670,00	3.350,00
20	CARTUCHO DE LIMPEZA TE-2 PARA USO NA MÁQUINA PLOTTER MARCA HOLAND (JÁ EXISTENTE)	05	770,00	3.850,00

META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 10.581.468/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ADESIVO TRANSPARENTE LISO GRAMATURA DO LINER 120G/M², ESPESSURA DO FRONTAL 0,120MM ROLO COM 1,22M X 50M	05	978,00	4.890,00
03	ADESIVO VINIL AMARELO MÉDIO BRILHO IMPRAMAX - SILVERMAX, GRAMATURA DO LINER 120G/M², ESPESSURA DO FRONTAL 0.08MM ROLO COM 1,22M X 50M	35	978,00	34.230,00
04	ADESIVO VINIL BRANCO BRILHO IMPRAMAX - SILVERMAX, GRAMATURA DO LINER 120G/M², ESPESSURA DO FORNTAL 0,08MM ROLO COM 1,22M X 50M COTA PRINCIPAL	47	1.387,00	65.189,00
05	ADESIVO VINIL BRANCO BRILHO IMPRAMAX - SILVERMAX, GRAMATURA DO LINER 120G/M², ESPESSURA DO FORNTAL 0,08MM ROLO COM 1,22M X 50M COTA RESERVADA DE 5% ME/EPP	03	1.387,00	4.161,00
09	CHAPA DE P.S (POLIESTIRENO) BRANCA 2M X 1M X 2MM	500	73,90	36.950,00
10	CHAPA DE P.S (POLIESTIRENO) BRANCA 2M X 1M X 1MM	500	47,90	23.950,00

PACE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. 43.313.359/0001-21

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	PELICULA INSULFILME G20 ROLO COM 1,50M X 20M	25	394,00	9.850,00
08	PELÍCULA INSULFILME G5 ROLO COM 1.50M X 20M	25	382,00	9.550,00
16	CARTUCHO DE TINTA TRUEVIS INK TE-2 CYAN PARA USO NA MÁQUINA PLOTTER MARCA HOLAND (JÁ EXISTENTE)	15	780,00	11.700,00

RAZUCK COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI
CNPJ. 16.646.087/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	FITA AMARELA MK631 12MM X 8M PARA ROTULADORA BROTHER (JÁ EXISTENTE)	10	130,00	1.300,00
12	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE VHB 4910 DA 3M AUTOADESIVA EXTRA FORTE - 9,5MM X 20M	500	28,00	14.000,00
14	RODO (METAL OU ALUMÍNIO) PARA APLICAÇÃO DE INSULFILME 25CM	05	55,00	275,00

RIZON INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA- EPP
CNPJ. 73.932.832/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	LONA BRANCO BRILHO 440 GR PARA IMPRESSÃO ROLO COM 1,25M X 50M	50	849,00	42.450,00

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 3.32 da RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 30 de 28 de Novembro de 2023, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 27/09/2024, os seguintes pedidos de licenças:

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/10811
EMPRESA: RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
ENDEREÇO DA OBRA: INICIA NA ESTRADA DO MATO ALTO COM AS RUAS, IBEMA, RUA PROJETADA A, RUA JOSÉ RAMIRES, BECO ANASTÁCIA, RUA MIÉCIMO DA SILVA, RUA ARMANDO FONTES, TRAVESSA LUIZ MARIA CAMACHO, TV SEM DENOMINAÇÃO, PROJETADA B E ESTRADA DO MORRO CAVADO
BAIRRO: GUARATIBA
EXTENSÃO: 2816,28 m

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/10856
EMPRESA: CEG/NATURGY
ENDEREÇO DA OBRA: ESTRADA DO GALEÃO - ENTRE BASE AÉREA E Nº 5214/ Nº 5295 (COM TRAVESSIAS NA AVN VINTE DE JANEIRO, RUA OLIVEIRA FILHO E ETR DAS CANÁRIAS) - TRECHO A
BAIRRO: GALEÃO
EXTENSÃO: 1000,00 m

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/10857
EMPRESA: CEG/NATURGY
ENDEREÇO DA OBRA: ESTRADA DO GALEÃO - ENTRE Nº 5200/ 5049 E BASE MILITAR/ Nº 4365 (COM TRAVESSIAS NA RUA NOVENTA E OITO E RUA CINQUENTA E DOIS) - TRECHO B
BAIRRO: GALEÃO
EXTENSÃO: 1000,00 m

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/10858
EMPRESA: CEG/NATURGY
ENDEREÇO DA OBRA: ESTRADA DO GALEÃO - ENTRE BASE MILITAR/ Nº 4365 E Nº 3200/3300 - TRECHO C
BAIRRO: GALEÃO
EXTENSÃO: 1000,00 m

*Omitido do D.O de 30/09/2024

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
22ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

O Senhor Gerente da 22ª Gerência de Conservação, faz saber, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.054.814	11/09/2024	26/103.335/2023	CEMUSA DO BRASIL S/A

Caso assim o desejar, os autuados poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

EDITAL Nº 413/2024, DE 11/09/2024

O Senhor Gerente da 22ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a (o) CEMUSA RIO S.A. encontrada (o) na (o) ETR DOS BANDEIRANTES 11311 - VARGEM GRANDE, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, A EMPRESA REQUERENTE PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA JUNTO A SC/SE-OCOR-VIAS. Na (o) ETR SANTA EUGENIA, LADO OPOSTO AO N º 560, SENTIDO PACIÊNCIA - SANTA CRUZ de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.137,95 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2024

A Coordenadoria de Infraestrutura e Logística **CONVOCA** a empresa **CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - CNPJ: 26.768.764/0001-15**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data desta publicação, apresentar notas fiscais referentes à Ordem de Execução de Serviço - **OES** - 09/2024 para as devidas liquidações e os pagamentos das mesmas, com fulcro no inciso IV art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797/2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 90590/2024
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2024/28748

Às 10:00 horas do dia 21 de agosto de 2024, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC Nº 82 de 27/12/23, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 35 DE 24 DE JULHO DE 2024 e PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 47 de 12/08/24, referente ao Processo Nº SME-PRO-2024/28748 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90590/2024. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: aquisição de **CONJUNTO ALUNO (CJA-05), CONJUNTO MODULAR (CJC-01) e MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) (MA-02)**, enquadrados na Classificação de Materiais do Município nas classes 7105 e 7115, visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD	VALOR ESTMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ	SITUAÇÃO
4	Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira, Material: Madeira E Aço, Tamanho: Cja-05, Material Tampo: Mdp, Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico	UN	5155	R$ 566,40	R$ 249,90	ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	21.416.517/0001-36	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
5	Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira Tamanho: Cjc-01, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida, Características Adicionais: Ponteiras E Sapatas Em Polipropileno Reciclado Sem benefícios ME/EPP (Art. 4º, lei 14.133/2021	UN	6113	R$ 1.102,50	R$ 587,00	CHARLES VIEIRA CORTEZ ME	00.627.276/0001-02	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
6	Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira, Tamanho: Cjc-01, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida, Características Adicionais: Ponteiras E Sapatas Em Polipropileno Reciclado	UN	679	R$ 1.102,50	R$ 585,70	ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	21.416.517/0001-36	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,1000. Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:20 horas do dia 30 de setembro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Vivian da Cruz Oliveira
Pregoeira Oficial

Paulo Ricardo Pinto Miranda
Equipe de Apoio

Helena Ferreira da Silva
Equipe de Apoio

Fernando José Correa Estevão
Equipe de apoio

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SME-PRO-2023/22074
1º TERMO ADITIVO Nº 64/2024 AO CONTRATO Nº 102/2023
Data da assinatura:17/09/2024
Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO INSTITUTO FRANCISCO COM A INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE - CEC DA E/CRE(02.06.019) ESCOLA MUNICIPAL CHRISTIANO HAMANN
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 450(quatrocentos e cinquenta) dias
Prazo: 22/09/2024 até 15/12/2025
Fundamento: Art. 9º §2º Decreto nº 30.871/2009.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2023/48059
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 6 (seis) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: 2024NE002389 2024NE002392 2024NE002408 2024NE002412 2024NE002424 2024NE002427 2024NE002428 2024NE002451
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: R$ 67.220.029,20

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
363.599-2	HALISSE CHRISTINE MARIZ DE OLIVEIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	24/09/2024	05/05/2025
363.606-5	JÉSSICA DE ARAÚJO GOÉS SILVA PEREIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	24/09/2024	05/05/2025

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
363.233-8	CIBELY ARAUJO FELIX DE SOUZA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	30/08/2024	12/04/2024
362.442-6	CAROLINE DO NASCIMENTO CARDOSO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	30/08/2024	12/04/2024
362.441-8	AROLDO DA HORA DE JESUS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	30/08/2024	12/04/2024
362.440-0	FÁTIMA REGINA CHAVES DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	30/08/2024	12/04/2024
363.257-7	MARILENE MALAFAIA DE FARIA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	09/09/2024	20/04/2025
363.258-5	PRISCILLA DE SOUZA ALMEIDA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	09/09/2024	20/04/2025
363.259-3	LOUYSE JOSEFA NASCIMENTO MUNIZ	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	09/09/2024	20/04/2025
363.260-1	PAULO HENRIQUE VELLOSO DE CASTRO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	09/09/2024	20/04/2025
363.261-9	DEBORA SUELI PEREIRA ANTONIO BONFIM	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	09/09/2024	20/04/2025
363.262-7	MARCIO JOSE TORRES NEVES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	09/09/2024	20/04/2025
363.591-1	JANAINA FIGUEIRA QUINTAL DOS ANJOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	18/09/2024	01/04/2025
363.310-4	JAQUELINE SARAIVA GOMES NUNES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	20/09/2024	01/05/2025
363.592-7	ANDRÉA EVANGELISTA DE MARTIN	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	20/09/2024	01/05/2025
363.593-5	DANIELE DE PINHO SANTANNA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	20/09/2024	01/05/2025
363.595-0	ERICK SOUZA DE LIMA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	20/09/2024	01/05/2025
363.597-6	JULIANA DE JESUS XAVIER DE LIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	20/09/2024	01/05/2025
363.596-8	CATIA DA SILVA TEIXEIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	20/09/2024	01/05/2025
363.598-4	GABRIELLE MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	20/09/2024	01/05/2025
363.601-6	DANIELLE ARAUJO DA ROSA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	24/09/2024	05/05/2025
363.604-0	CINTIA HERCULANO DO NASCIMENTO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	24/09/2024	05/05/2025
363.600-8	DANIEL FERREIRA PIRES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	25/09/2024	06/05/2025
360.372-7	ROBERTA KELLEN SÃO PAULO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	01/07/2024	23/02/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/53537**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 6 (seis) meses**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: 2024NE002389 2024NE002392 2024NE002408 2024NE002412 2024NE002424 2024NE002427 2024NE002428 e 2024NE002451
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 36.061.995,96**

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 22H30

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
363.251-0	MARIA DAS MERCÊS DE BARROS PEREIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	09/09/2024	20/04/2025
363.252-8	DIANE ALVES LIMA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	09/09/2024	20/04/2025
363.253-6	ANNA KARINE DE ARAUJO MONTENEGRO DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	11/09/2024	22/04/2025
363.254-4	CAMILA DA CRUZ ALMEIDA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	16/09/2024	27/04/2025
363.255-1	ANA NIVIA DE OLIVEIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	16/09/2024	27/04/2025
363.256-9	MÁRCIA LIMA FERNANDES SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	17/09/2024	28/04/2025

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
363.324-5	FABIANA SANTIAGO DE SOUSA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	23/09/2024	04/05/2025
363.614-9	ANA CAROLINA MARTINS VIEIRA AGUIAR	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	25/09/2024	06/05/2025
363.615-6	CYNTHIA COSTA DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	25/09/2024	06/05/2025
363.620-6	CLEIDE SILVA DO COUTO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	25/09/2024	06/05/2025

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 22H30

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
363.307-0	RAFAELA AFONSO DOS ANJOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	19/09/2024	30/04/2025
363.309-6	DAYSE LUCIA DA SILVEIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	19/09/2024	30/04/2025
363.316-1	ALINE GUIMARÃES VIEIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	19/09/2024	30/04/2025
363.315-3	NUBIA BORGES MOURÃO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	19/09/2024	30/04/2025
363.313-8	ALINE LIMA MOREIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	19/09/2024	30/04/2025
363.319-5	LETÍCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	19/09/2024	30/04/2025
363.318-7	LAÍS ALVES BARROZO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	19/09/2024	30/04/2025
363.317-9	VIVIANE GOMES DOS SANTOS BARBOSA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	19/09/2024	30/04/2025
363.308-8	ANDREIA CAMARGO DE MELO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	20/09/2024	30/04/2025
363.603-2	RUBENILDA DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	24/09/2024	05/05/2025

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
363.257-7	MARILENE MALAFAIA DE FARIA	SME	PROFESSOR PARAATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	09/09/2024	20/04/2025
363.258-5	PRISCILLA DE SOUZA ALMEIDA	SME	PROFESSOR PARAATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	09/09/2024	20/04/2025
363.259-3	LOUYSE JOSEFA NASCIMENTO MUNIZ	SME	PROFESSOR PARAATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	09/09/2024	20/04/2025
363.260-1	PAULO HENRIQUE VELLOSO DE CASTRO	SME	PROFESSOR PARAATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	09/09/2024	20/04/2025
363.261-9	DEBORA SUELI PEREIRA ANTONIO BONFIM	SME	PROFESSOR PARAATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	09/09/2024	20/04/2025
363.262-7	MARCIO JOSE TORRES NEVES	SME	PROFESSOR PARAATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	09/09/2024	20/04/2025
363.314-6	LETÍCIA SOARES DUARTE	SME	PROFESSOR PARAATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	18/09/2024	29/04/2025
363.311-2	SHEILA PEREIRA DE FREITAS	SME	PROFESSOR PARAATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	18/09/2024	29/04/2025
363.312-0	GEANE DA COSTA PIMENTEL	SME	PROFESSOR PARAATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	18/09/2024	29/04/2025
362.433-5	DEBORA PESSÔA COSTA QUIMTARELLI	SME	PROFESSOR PARAATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	18/09/2024	29/04/2025
362.435-0	CRISTIANE FERNANDES DE ALMEIDA	SME	PROFESSOR PARAATUAÇÃONO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	18/09/2024	29/04/2025
362.434-3	RAQUEL DE SOUZA DA COSTA	SME	PROFESSOR PARAATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	18/09/2024	29/04/2025
363.591-1	JANAINA FIGUEIRA QUINTAL DOS ANJOS	SME	PROFESSOR PARAATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	18/09/2024	01/04/2025
363.594-3	ANA PAULA DE OLIVEIRA REIS LLOPIS	SME	PROFESSOR PARAATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	20/09/2024	01/05/2025
363.605-7	NEYLOR MIGON FERNANDES	SME	PROFESSOR PARAATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/09/2024	05/05/2025
363.617-2	JOYCE SANT'ANNA LAUREANO BARBOSA	SME	PROFESSOR PARAATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	20/09/2024	01/05/025

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 88 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 06, de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço à Rua Edgard Gordilho, 63 - Saúde, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

I. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 22H30MIN SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 03/10/2024, ÀS 08 HORAS
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.2 DO EDITAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2269636	NILCÉIA DA SILVA LOPES LEMOS	1	SME Nª 06 de 19/01/2024

VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3 DO EDITAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2266632	MARIA TERESA BARCELOS DA SILVA	2	SME Nª 06 de 19/01/2024
2259062	ANA LUCIA DA COSTA SUNDIN	3	SME Nª 06 de 19/01/2024

• COMPARECER NO DIA 03/10/2024, ÀS 09 HORAS
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3 DO EDITAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2258390	VERÔNICA GOMES NEVES	5	SME Nª 06 de 19/01/2024
2263219	ELIANE GOMES DA COSTA VALENTIM	6	SME Nª 06 de 19/01/2024
2262882	RACHEL RAMOS DA CUNHA NOVAES	7	SME Nª 06 de 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

• COMPARECER NO DIA 03/10/2024, ÀS 10 HORAS
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3 DO EDITAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2268075	DÉBORAH DA CONCEIÇÃO REIS	8	SME Nª 06 de 19/01/2024
2257607	CARINA FERREIRA BATISTA	9	SME Nª 06 de 19/01/2024

II. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 03/10/2024, ÀS 13 HORAS
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3 DO EDITAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2257115	ROSINEIDE DA SILVA PACÍFICO	2	SME Nª 06 de 19/01/2024
2267385	ANA PAULA BRAVO MUNIZ	3	SME Nª 06 de 19/01/2024
2258155	CRISTIANE ROSEIRA NUNES LIMA	4	SME Nª 06 de 19/01/2024

• COMPARECER NO DIA 03/10/2024, ÀS 14 HORAS
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3 DO EDITAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2262734	JOSIANE DE AVILA NORONHA	6	SME Nª 06 de 19/01/2024
2263719	PATRICIA MARIA SALLES TELES TEIXEIRA	7	SME Nª 06 de 19/01/2024
2265428	ANA PAULA CAVALCANTE DOS SANTOS	9	SME Nª 06 de 19/01/2024

• COMPARECER NO DIA 03/10/2024, ÀS 15 HORAS
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3 DO EDITAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2263726	ELIANE FERREIRA DA SILVA	10	SME Nª 06 de 19/01/2024
2264835	LUCAS GONZAGA SILVA	12	SME Nª 06 de 19/01/2024

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 138 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 06, de 19 de janeiro de 2024 e SME Nº 12, 02 de fevereiro de 2024, publicado nos Diários Oficiais de 22 de janeiro de 2024, 5 de fevereiro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Praça General Alcio Souto, s/n° - Lagoa**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 10 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2270123	VALDINETE RIBEIRO DE ALMEIDA	01	EDITAL SME Nº 12 DE 02/02/2024

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40h
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 11 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2269144	ANDRÉA ARAUJO DE SAINT BRISSON	17	EDITAL SME Nº 12 DE 02/02/2024
2261965	ALINE MACEDO SILVA RIBAS	18	EDITAL SME Nº 12 DE 02/02/2024
2265135	MONIQUE FERNANDES DE AMORIM	19	EDITAL SME Nº 12 DE 02/02/2024

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2266064	RENATA DIAS MEDEIROS	08	EDITAL SME Nº 12 DE 02/02/2024

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40h
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 13 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2257661	MARIA TEREZA MENUCCI BACHUR	01	EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267605	MARIA CLÁUDIA PADILHA TOSTES	02	EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS - 40h
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 14 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2269522	JAQUELINE SALES REIS DOS RAMOS	08	EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267153	GABRIELA MARTINS MAFRA	09	EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263589	IRMA CLAUSI SILVA DA LUZ	10	EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2263313	CAROLINE ROCHA GOMES FERREIRA	05	EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FISICA - 40h
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 15 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2217632	LAIS CORREA REIXACH	06	EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2219525	EDUARDO SOUZA SALES	07	EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (para todos os cargos):
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) Número de inscrição no PIS/PASEP;
e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação para os candidatos do sexo masculino; . Professores para atuação no Ensino Fundamental - Educação Física, além dos documentos elencados no item 17.2: Diploma ou Certidão de Conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Educação Física e registro no conselho da área;
f) Comprovante de naturalização, quando for o caso;
g) Comprovante de residência;
h) Atestado de saúde ocupacional original;
i) Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
j) Comprovantes de titulação e experiência profissional enviados no período de inscrição.
k) Número da Carteira de Trabalho

DOCUMENTOS DE TITULAÇÃO
I. Professor para atuação na EDUCAÇÃO INFANTIL deverá apresentar, além dos documentos elencados no item 17.2 dos editais EDITAL SME Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2024 E EDITAL SME Nº 12 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024:
Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Normal Superior com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Ensino Fundamental - Anos Iniciais ou;
Diploma ou Certidão de Conclusão de Licenciatura Plena específica em Pedagogia com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Ensino Fundamental - Anos Iniciais;

II. Professor para atuação no Ensino Fundamental - MATEMÁTICA deverá apresentar, além dos documentos elencados no item 17.2 do EDITAL SME Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2024:
Diploma ou Certidão de Conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Matemática ou Certidão de Conclusão;

III. Professores para atuação no Ensino Fundamental - INGLÊS, além dos documentos elencados no item 17.2:
Diploma ou Certidão de Conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Letras/Inglês;

IV. Professores para atuação no Ensino Fundamental - EDUCAÇÃO FÍSICA, além dos documentos elencados no item
Diploma ou Certidão de Conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Educação Física e registro no conselho da área;

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/2ª CRE/GSM Nº 63, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/63559, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores Tânia Cecília da Silva Telles, matrícula 10/263.644-7; Carmen Lúcia Tavares Pompeu, matrícula 10/195.764-6; Maria Caroline Prado Fuzer Marques, matrícula 12/298.191-8, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria E/2ª CRE/GSM nº 110 de 30 setembro de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art.45, III, dá ciência das exigências docu-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

mentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias, se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, situada a Praça Alcio Souto s/ número, Lagoa, CEP. 22.471-310.

1. Exigências documentais:
O Representante Legal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
a. novo Anexo I informando de forma clara qual a faixa etária e horários pretendidos;

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2024.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/2ª CRE N° 64 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A GERENTE DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA E/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública, conforme determinado pela Portaria E/SUBE/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do Ensino Fundamental 2023.

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS DO ANO DE 2024

E/02ª CRE ESCOLA 02.04.012 MUNICIPAL MEXICO - PEJA II - BLOCO 2			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ELIZABETE DA CONCEIÇAO	20/12/1968	F	B
JAQUELINE DOS SANTOS ALBINO	24/11/1982	F	MB
LEANDRO MOISES ROCHA DE ALMEIDA	24/07/2008	M	R
MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS	07/01/1964	F	B
MARILENE NOBERTO DA SILVA	29/05/1977	F	B
RITA ANTONIO DO NASCIMENTO BALTAZAR	27/04/1975	F	R
RUTH MARIANO	19/01/1950	F	R
SELMA FIRMINO DE SOUZA	19/03/1979	F	MB
E/02ª CRE EM 02.04.014 PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA - PEJA II BLOCO 2			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
AGHATA DA SILVA MEDEIROS DOS SANTOS	26/05/2008	F	B
ANA CAROLINA MOURA DA CUNHA	20/07/2007	F	B
ANA CLARA MOTA FERREIRA	13/10/2007	F	B
DANIELA MONTEIRO CABRAL	26/03/2007	F	B
LUCAS DAS NEVES SOARES	18/05/2008	M	B
LUÍS FABIANO ROCHA DA SILVA MARTINS	14/04/2008	M	R
MARIA VITORIA DOS SANTOS RANGEL TEIXEIRA	02/04/2008	F	R
MIKAEL SAMMA ROCHA PEIXOTO	03/09/2007	M	R
NELSON SANTOS DO NASCIMENTO	21/04/2008	M	R
THAUANE DOS SANTOS PACHECO	29/05/2008	F	R
YURI LUCIANO GONÇALVES MOURA	16/12/2005	M	R
E/02ª CRE CIEP 02.04.501 CIEP PRESIDENTE TANCREDO NEVES - PEJA II BLOCO 2			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ANA CLARA DE OLIVEIRA FERREIRA TRINDADE	20/09/2008	F	R
ANA PAULA JORGE SANTOS	09/03/1979	F	R
EVELLYN ARRAES BARBOSA DA SILVA RAMOS	21/03/2007	F	R
FERNANDA FERREIRA DE SOUZA SILVA	26/02/1973	F	B
GUSTAVO MORAIS DE SOUSA	19/10/2007	M	R
JECIMAR DE OLIVEIRA SILVA	16/04/1970	F	MB
JOÃO VITOR DE MEDEIROS FRANÇA DA SILVA	27/05/2004	M	MB
KARLLA MANUELLA SILVA FREITAS	08/07/2006	F	R
MANUELA CAVALCANTE MONIZ FREIRE	26/02/2007	F	MB
MARCIO JOSÉ GOMES	12/05/1972	M	R
WERIKE VIEIRA OLIVEIRA	08/02/2007	M	B
E/02ª CRE E.M. 02.05.009 ALENCASTRO GUIMARÃES - PEJA II BLOCO 2			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ADRIANA PATROCINIO DA SILVA	06/07/1989	F	B
ALCIMAR MARINHO DOS SANTOS SOARES	19/08/1992	M	R
GIOVANNA OLIVEIRA ESTELITA CAMPOS	07/08/2007	F	MB
KETLLYN ROSA PORTES	19/04/2007	F	B
LETICIA DOS ANJOS LIMA HUNDZINSKI	20/01/1991	F	MB
LETÍCIA DOS SANTOS VASCONCELOS	22/01/2002	F	B
MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	25/02/1997	M	B
MOISES ANDERSON GOMES	22/07/1993	M	MB
NICOLE SILVA DE ANDRADE	19/12/1987	F	R
E/02ª CRE CIEP 02.06.502 NAÇÃO RUBRO NEGRA - PEJA II BLOCO 2			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
BERNARDO ELMIRO NUNES	18/11/2006	M	B
DAIANE REGINA OLIVEIRA COELHO	17/09/1993	F	B
DANIEL SOARES DOS SANTOS	07/10/1984	M	R
ENZO RODRIGUES VIANA	12/10/2006	M	B
FRANCISCA ANTÔNIA DE MESQUITA	28/10/1951	F	R
GUILHERME RIBEIRO ALVES ALMEIDA	07/07/2003	M	B
JOÃO VICTOR SOUZA SANTOS	26/08/2003	M	R
JOSICLEIDE ARAÚJO DA SILVA	22/05/1984	F	MB
JULIA SILVA DO CARMO	15/05/2001	F	R
KARLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	21/03/1987	F	B
LEANDRO FERNANDES FRANCISCO	30/12/2003	M	R
LENILSON ANTÔNIO DE SOUZA	01/02/1980	M	R
LEONARDO RODRIGUES NUNES DE OLIVEIRA	13/03/1985	M	R
LETÍCIA BORBA DOS SANTOS	15/04/2007	F	R
LIVIA STEPHANNY MARTINS	30/08/2007	F	MB
LUCAS EMANOEL LEÃO MACHADO	25/10/2006	M	MB
LUIZ OTÁVIO DA SILVA FONTES	24/07/2007	M	R
MARCIA CARDOSO GOMES	24/01/1972	F	B
MARIA EDUARDA ARAUJO DE SOUZA	27/11/2006	F	R
NEILA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES	20/12/1968	F	R
RAI SILVA FARIAS	26/02/2005	M	R
RAYHANNE DUARTE DE SOUZA	10/06/2008	F	R
RIVERNAY SCHRICKEL ARROYO	19/02/2005	M	R
STHEFANNY ELLEN VICENTE MONTEIRO	11/05/2007	F	R
THIAGO CORDEIRO PEREIRA SILVESTRE	04/10/2008	M	R
VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	01/04/1986	F	B
E/02ª CRE 02.08.012 E.M. ORSINA DA FONSECA - PEJA II BLOCO 2			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
CARLA CRISTINA DA SILVA	28/08/1984	F	R
DAVI SANTOS DE SOUZA	07/10/2007	M	R
DOLORES MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA	18/11/1961	F	R
ESTER PEREIRA DA SILVA PIO	06/04/2007	F	B
INGRID MARCELE RIBEIRO	18/09/1994	F	R
INGRID TELES GERALDO	20/09/2006	F	R
JOÃO EDUARDO GOMES SANTOS	06/07/2007	M	B
LEONARDO DE ALMEIDA	02/01/1989	M	MB
LINDALVA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO PIMENTEL	23/02/1954	F	R
LUSINEIDE ALVES DA SILVA	03/06/1969	F	R
MANOEL DE PAULA PEREIRA PORTO	20/08/1981	M	MB
MARIA FELIPE PEREIRA	03/12/1972	F	B
MATHEUS OLIVEIRA DE MORAES ANSELMO	02/11/2006	M	R
PATRICIA JOSÉ VIÇOSO	30/09/1972	F	MB
RAPHAEL DA SILVA BELIZARIO	21/08/1990	M	B
ROMILDA DA SILVA	25/05/1957	F	MB
ROSA RITA DOS SANTOS DE ALMEIDA	17/05/1966	F	R
SABRINA TEODORO DA SILVA	30/05/1978	F	R
VITOR COSTA NETO	30/05/2008	M	MB
E/02ª CRE 02.08.501 CIEP SAMUEL WAINER - PEJA II BLOCO 2			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ALYNE MARIANO DUTRA	29/10/1994	F	R
BARBARA LETICIA PARANHOS SANCHES	18/04/2003	F	MB
EUNICE FERREIRA MACIEL	22/02/2006	F	R
MARIA DA PENHA DA SILVA ROCHA	30/06/1980	F	R
MARIA DAS GRAÇAS MARTINS PEREIRA	25/08/1992	F	B
MARIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	24/11/2001	F	R
PEDRO HENRIQUE FELICIANO LOURENÇO	05/09/2003	M	B
VITORIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA FERREIRA	22/05/2008	F	R
E/02ª CRE 02.09.026 E.M. PROFESSOR LOURENÇO FILHO - PEJA II BLOCO 2			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ADRIANO BARCELLOS	03/12/1990	M	R
ADRIELLY CAMILLY DOS SANTOS DA SILVA	01/03/2006	F	R
ANGELA TAMIRES GONÇALVES PEDROZA	18/06/2004	F	R
CASSIO ROSA DE LIMA	11/06/2003	M	B
CLAUDIA LAGES DA SILVA	15/12/1969	F	R
DAVID MANOEL VIEIRA DOS SANTOS	29/11/2007	M	B
DERICK LUIZ DA CONCEIÇÃO FERNANDES	09/02/2005	M	MB
EVANEIDE DANTAS DIAS	19/09/1980	F	MB
GABRIEL AZEVEDO DIAS	12/10/2005	M	B
GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA DE ARAUJO	25/01/2004	M	MB
GABRIEL DE JESUS SOUSA	19/04/2007	M	B
GEORGE TEIXEIRA GOMES SILVA	08/03/1995	M	R
HUGO DE ABREU CORRÊA CABRAL	13/05/2008	M	MB
JANETE ESTEVAM DOS ANJOS	08/05/1972	F	R
JOSE TELES CUSTODIO	05/04/1962	M	R
JULIA RODRIGUES DE SOUSA	11/07/2005	F	R
KAIO IGOR DE OLIVEIRA CAMPOS	10/10/2005	M	R
LEONARDO OLIVEIRA DE SOUZA	07/02/2007	M	R
LUISA RIBEIRO DA SILVA	14/03/2007	F	B
MARGARETE OLIVEIRA SILVA	22/10/1970	F	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

MARIA APARECIDA DA SILVA	13/07/1967	F	MB
MARIA CLARA DE SOUSA DE MORAES	24/05/2007	F	B
MARIA EDNA ALMEIDA DOS SANTOS	08/10/1972	F	B
MARIA ELIANE DA SILVA	08/02/1982	F	MB
MARIA JOSELMA SOUTO SANTOS	24/07/1983	F	R
MATHEUS ALVES DA SILVA	17/01/2007	M	B
MATHEUS NASCIMENTO CANANEA	16/06/2004	M	R
MAYCON DE LIMA DAS VIRGENS	13/09/1993	F	R
RAFAELA ALVES NUNES DA CUNHA	09/08/2007	F	MB
RAISSA MATTOS DA SILVA	02/12/2006	F	R
STEFANY FERNANDA MARQUES MACIEL	26/03/2007	F	MB
VITOR FONSECA LOBO FERNANDES DA SILVA	29/11/2007	M	MB
YAN DA SILVA MIZAEL	08/09/2007	M	B
E/02ª CRE 02.27.004 E.M. RINALDO DELAMARE - PEJA II BLOCO 2			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ANDREA DE OLIVEIRA GONÇALVES		F	B
ANTONIA LÚCIA GOMES ARAUJO	03/07/1963	F	MB
DOROTHEAS FREIRES RODRIGUES	07/02/1972	F	MB
EDIMILSON CLAUDIANO GONDIM	11/04/2006	M	B
ELIANE MANOEL DO NASCIMENTO	11/06/1966	F	B
EMANUELLE MANHÃES VIÇOSO MARIA	11/11/2001	F	R
FRANCISCO KAIKE ALVES	05/04/2007	M	B
HENRIQUE GONSALVES DOS SANTOS	15/04/1989	M	B
JOÃO DE ALCÂNTARA SILVA	20/08/1964	M	R
MARIA ALDA FERREIRA DIAS	20/05/1954	F	B
MARIA BERNADETE MIRANDA DA SILVA	01/09/1953	F	MB
MARIA BEZERRA DE ABREU SILVA	08/01/1967	F	B
RICARDO RODRIGUES DE SANTANA	05/03/1978	M	R
SABRINA PEREIRA BARBOSA	10/09/2001	F	B

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 89 30 DE SETEMBRO DE 2024

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, no emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 H,** a comparecerem na Rua VINTE E QUATRO DE MAIO,931, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 2023/53537

PRORROGAÇÃO DE 04/10/2024 A 22/12/2025
COMPARECER NO DIA 03/10/2024, ÀS 7:30 HORAS

MATRÍCULA	NOME
358.980-1	MARCIA RAMOS MENDONÇA
358.981-9	ANA CLAUDIA OLIVEIRA GUIMARÃES SALVIOLI
358.983-5	HELOISA SILVA SOARES
358.982-7	CONCEIÇÃO DE MARIA VIANA MACHADO
358.984-3	SELMA ALVES HUGUENIN

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 21 DE MARÇO A 03 DE OUTUBRO 2024. (Verificar no contrato a data) emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• TERMO DE PRORROGAÇÃO
• Identidade e CPF (originais)

PRORROGAÇÃO DE 05/10/2024 A 22/12/2025
COMPARECER NO DIA 03/10/2024, ÀS 9 E 30 HORAS

MATRÍCULA	NOME
358.841-5	DAYANE APARECIDA GONÇALVES DA SILVA
358.842-3	LUANA NASCIMENTO DA SILVA
358.843-1	JOYCE GOMES DE OLIVEIRA
358.844-9	SONIA MARIA MONTEIRO DALVI
358.846-4	ANA PAULA DE SOUZA IZIDORO DE OLIVEIRA
358.847-2	ROSANA PEREIRA DA SILVA
358.848-0	KELEN BARROS PIMENTA
358.849-8	MICHELE MARINS DOS REIS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 22 DE MARÇO A 04 DE OUTUBRO 2024. (Verificar no contrato a data) emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• TERMO DE PRORROGAÇÃO
• Identidade e CPF (originais)

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 90 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, no emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 H,** a comparecerem na Rua VINTE E QUATRO DE MAIO,931, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 2023/48059

PRORROGAÇÃO DE 03/10/2024 A 22/12/2025
COMPARECER NO DIA 04/10/2024, ÀS 11 HORAS

MATRÍCULA	NOME
358.837-3	SELMA PALACIO BRANDÃO ALO
358.839-9	GRACY KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 22 DE MARÇO A 04 DE OUTUBRO 2024. (Verificar no contrato a data) emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• TERMO DE PRORROGAÇÃO
• Identidade e CPF (originais)

3ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
LAUDA Nº 14

De acordo com a Lei 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

UNIDADES ESCOLARES	DATA DO LAUDO
EM 03.12.025 PROFESSORA ARMINDA M. PADOVA	30/08/2024
EM 03.13.034 HELIO SMIDT	11/09/2024
EDI 03.13.808 PRESIDENTE KENNEDY	20/09/2024
EDI 03.13.804 GEORGE BERNANOS	18/09/2024
EM 03.13.038 LONDRES	23/09/2024
EM 03.12.008 DELFIM MOREIRA	19/09/2024
CIEP 03.13.502 WILLY BRANDT	07/09/2024
CM 03.13.602 ACONCHEGO	24/09/2024

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 60 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O(a) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, no emprego de **contrato temporário**, a comparecerem na **Rua Professor Luiz Rondelli n° 150, Olaria**, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2024/40278.

PRORROGAÇÃO DE 03/10/2024 A 22/12/2024
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS- 40H
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 08:30 HORAS
E/4ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.389-7	TARCIA VALQUIRIA DE AZEVEDO MONTEIRO RIBEIRO
29/356.388-9	MARA DUTRA RODRIGUES DE SOUZA
29/356.390-5	CAMILA SOUZA DA SILVA
29/356.391-3	DENISE CRISTINA DA SILVA GUILHERME

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 20 de março a 01 de outubro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

PRORROGAÇÃO DE 04/10/2024 A 22/12/2024
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - 22,5H
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 09:30 HORAS
E/4ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.328-5	INÊS CRISTINA COIMBRA PEREIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 21 de março a 01 de outubro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

PRORROGAÇÃO DE 05/10/2024 A 22/12/2024
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 10:30 HORAS
E/4ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.396-2	MARCIA MENDES DA SILVA ALVES MOREIRA
29/356.324-4	LUZINETE NASCIMENTO FERREIRA GUIMARAES
29/356.534-8	LETICIA DE PAULA BILHERO
29/356.535-5	TATIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
29/356.393-9	ANA PAULA REZENDE NICACIO
29/356.327-7	DAYANA DOS SANTOS GUIMARAES
29/356.326-9	CARLA CRISTINA DE FREITAS DA SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 22 de março a 01 de outubro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

PRORROGAÇÃO DE 05/10/2024 A 22/12/2024
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - ED. FÍSICA- 40H
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 11:30 HORAS
E/4ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.530-6	MARIO ARTHUR DE SALLES SOARES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 22 de março a 01 de outubro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

PRORROGAÇÃO DE 05/10/2024 A 22/12/2024
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA- 40H
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 11:30 HORAS
E/4ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/ 356.537-1	ANDERSON ALMEIDA ABDALA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 22 de março a 01 de outubro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/4ª CRE/GSM Nº 21 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições convoca os senhores José Mauro Pereira Barbosa e Enilda Pereira Barbosa, representante Legal do Jardim Escola Palácio Verde LTDA, mantenedora do Jardim Escola Palácio Verde, a comparecer à Gerência de Supervisão e Matrícula, situada na Rua Luiz Rondelli, 150, Olaria, nesta cidade, no horário de 8 às 17 h, para tratar de assuntos do seu interesse no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital de Convocação.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2024

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 146 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 (*)

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, nos empregos abaixo relacionados, a comparecerem na Rua Marupiara, S/N - Rocha Miranda, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada nos processos nº SME-PRO-2023/48059

PRORROGAÇÃO DE 03/10/2024 A 22/12/2024
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
COMPARECER NO DIA 01/10/2024, ÀS 8:00 HORAS
E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.363-2	NAIRA CASIMIRO CAVALHEIRO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - MATEMÁTICA
COMPARECER NO DIA 01/10/2024, ÀS 9:00 HORAS
E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.386-3	BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - CIÊNCIAS
COMPARECER NO DIA 01/10/2024, ÀS 9:00 HORAS
E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.383-0	DENISE SOUZA DA SILVA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - HISTÓRIA
COMPARECER NO DIA 01/10/2024, ÀS 10:00 HORAS
E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.384-8	DIOGO CESAR NUNES DA SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 20 de março de 2024 a 01 de outubro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

PRORROGAÇÃO DE 04/10/2024 A 22/12/2024
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22,5H
COMPARECER NO DIA 01/10/2024, ÀS 12:00 HORAS
E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.183-4	ELANE TAVARES BENITES GONÇALVES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 21 de março de 2024 a 01 de outubro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

PRORROGAÇÃO DE 05/10/2024 A 22/12/2024
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
COMPARECER NO DIA 01/10/2024, ÀS 13:00 HORAS
E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.182-6	DANDARA MITJANS MENDES

COMPARECER NO DIA 01/10/2024, ÀS 14:00 HORAS
E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.180-0	HOSANA REIS LUIZ

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 22 de março de 2024 a 01 de outubro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

***Omitido no D.O. de 27 de setembro de 2024.**

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 147 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 (*)

A Coordenadora da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, nos empregos abaixo relacionados, a comparecerem na Rua Marupiara, S/N - Rocha Miranda, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada nos processos nº SME-PRO-2023/53537

PRORROGAÇÃO DE 04/10/2024 A 22/12/2024
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22,5H
COMPARECER NO DIA 01/10/2024, ÀS 11:00 HORAS
E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.241-0	EVELYN ROSANE DA SILVA DALMAS
29/356.184-2	ANGELA MARIA DA SILVA BELONI

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 21 de março de 2024 a 01 de outubro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

***Omitido no D.O. de 27 de setembro de 2024.**

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 148 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 06, de 19 de janeiro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, comparecer à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço Rua Marupiara, S/N, no dia e horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 22,5H
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 8:00 HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
34	2260523	FRANCIANI HELENA LAGE FERREIRA
35	2256438	ELAINE DE FATIMA DE AZEVEDO VIDAL

COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 9:00 HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
36	2265870	ALESSANDRA MAIA MAGANINHO DE BRITO
37	2266239	CHRISTIANE DA SILVA RAFAEL DE CARVALHO

COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 10:00 HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
38	2256771	LUCIMAR MARIA RIBEIRO DA COSTA
39	2260890	**JÁ CONTRATADO***
40	2266061	ISABELLE ANNE SANTOS DE OLIVEIRA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA- 40H
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 11:00 HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES - SUBITEM 2.2

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2259388	ANDRÉ DA COSTA FABIANO
2	2258516	ANDERSON SILVEIRA PINHEL SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 13:00 HORAS
E/5ª CRE
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2266249	RAFAEL FELIX DOS SANTOS

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 13:00 HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
19	2262901	**JÁ CONTRATADO***
20	2258950	**JÁ CONTRATADO***
21	2262750	**JÁ CONTRATADO***
22	2258817	GABRIELA DA SILVA DE SOUZA DA ROCHA

COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 14:00 HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
23	2266548	LETÍCIA LIMA BATISTA
24	2256923	DÉBORA LUISA FIRMO BRAGA DE ALMEIDA
25	2257604	**JÁ CONTRATADO***

COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 15:00 HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
26	2267137	**JÁ CONTRATADO***
27	2267687	**JÁ CONTRATADO***
28	2256592	KARINE HELEN ALVES DA SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• **DIPLOMA**
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO - DUAS VIAS);**
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS.

(*) Candidato contratado em outro edital

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/5ª CRE/GSM N.º 149, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/63382, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Sandra Maria Pereira de Alcantara, matrícula 10/146.680-4, Vanessa Zumpichiatti dos Anjos dos Santos, matrícula 10/201123-7 e Iva Gonçalves Muniz, matrícula 12/153765-3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/5ª CRE/GSM nº 30 de 20 de setembro de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Marupiara, s/nº, bairro Rocha Miranda, CEP 21510-210.

1 Exigências documentais:
• Para fins de recadastramento, apresentar original e cópia para fins de atestação de autenticidade, dos seguintes documentos: cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado devidamente registrado e cópia da prova de identidade e de residência dos sócios proprietários da pessoa jurídica mantenedora da instituição, consistindo em cópias da cédula de identidade, do CPF (caso não mencionado na cédula de identidade) e de um dos seguintes comprovantes de residência, excluída a possibilidade de aceitação de declaração de terceiros:
a) conta de prestação de serviços públicos em seu nome;
b) documento emitido em seu nome por órgão da administração pública;
c) correspondência de instituição bancária, ou de crédito, em seu nome;
d) contrato de locação em seu nome;
e) recibo de pagamento de condomínio em seu nome;
f) autodeclaração, de acordo com a Lei 6.225/2012.
• Apresentar original e cópia, para fins de atestação de autenticidade, do Projeto Político-Pedagógico devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, de acordo com a Deliberação CME nº 56/2023, e que conste:
a) esteja em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, apresentando a proposta a partir dos campos de experiência e objetivos de aprendizagem;
• Apresentar original e cópia, para fins de atestação de autenticidade, do Ato Autorizativo para funcionamento nas demais etapas;
• Na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2024.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/5ª CRE/GSM N.º 150, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/62992, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Sandra Maria Pereira de Alcantara, matrícula 10/146.680-4, Vanessa Zumpichiatti dos Anjos dos Santos, matrícula 10/201123-7 e Iva Gonçalves Muniz, matrícula 12/153765-3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/5ª CRE/GSM nº 31 de 20 de setembro de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Marupiara, s/nº, bairro Rocha Miranda, CEP 21510-210.

1 Exigências documentais:
• Requerimento inicial na forma da Deliberação E/CME nº 56/2023, uma vez que foi utilizada a Deliberação E/CME nº 30/2018, especificando também a faixa etária pretendida;
• cópia simples e legível, acompanhada do original, para apor o visto “confere com o original”, do ato constitutivo da entidade mantenedora, registrado na JUCERJA ou no RCPJ;
• cópia simples e legível, acompanhada do original, para apor o visto “confere com o original”, do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja, devidamente registrado;
• cópia simples e legível, acompanhada do original, para apor o visto “confere com o original”, das provas de identidade e de residência dos sócios proprietários da pessoa jurídica mantenedora da instituição, consistindo de cédula de identidade, do Cadastro de Pessoa Única (CPF) (caso não mencionado na cédula de identidade) e de um dos seguintes comprovantes de residência, excluída a possibilidade de aceitação de declaração de terceiros:
a) conta de prestação de serviços públicos em seu nome;
b) documento emitido em seu nome por órgão da administração pública;
c) correspondência de instituição bancária, ou de crédito, em seu nome;
d) contrato de locação em seu nome;
e) recibo de pagamento de condomínio em seu nome; e
f) autodeclaração, de acordo com a Lei 6.225/2012;
• cópia simples e legível, acompanhada do original, para apor o visto “confere com o original”, das provas de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição apresentadas;
• cópia simples e legível, acompanhada do original, para apor o visto “confere com o original”, do contrato de locação, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou, ada sede da instituição, tendo em vista que o documento às fls. 23 a 29 não atende ao disposto;
• novo Anexo V, totalmente preenchido de acordo com modelo da legislação vigente;
• novo anexo II, para que seja retificado o nome do profissional indicado para a função de Diretor e que o horário de funcionamento esteja de acordo com o artigo 12, em que a oferta de educação infantil deve ocorrer entre 7h e 18h, em período diurno; assim como, cópia simples e legível, acompanhada do original, para apor o visto “confere com o original”, dos documentos abaixo listados dos profissionais indicados no anexo II:
a) da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
b) do CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
c) do comprovante de habilitação para o exercício da função;
d) do comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
• cópia simples e legível, acompanhada do original, para apor o visto “confere com o original”, do documento de regularização do imóvel:
a) do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de DesenvolvimentoEconômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle eLicenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel,mediante transformação de uso ou habite-se;
b) documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolardevidamente autorizado pelo poder público; ou
c) laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos.casos de imóveis sem registro na SMDEIS;
• na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento,atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
• caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75;
• anexo VI (horário integral) de acordo com o modelo da legislação vigente;
• novo Anexo VII, totalmente preenchido de acordo com modelo da legislação vigente;
• novo Anexo III, totalmente preenchido de acordo com modelo da legislação vigente, respeitando a relação criança/profissional, considerando professor e auxiliar, conforme descrito no artigo 21;
• novo PPP descrevendo um horário de funcionamento que esteja de acordo com o artigo 12, em que a oferta de educação infantil deve ocorrer entre 7h e 18h, em período diurno;
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2024.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/5ª CRE/GSM N.º 151 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/64756, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Sandra Maria Pereira de Alcantara, matrícula 10/146.680-4, Vanessa Zumpichiatti dos Anjos dos Santos, matrícula 10/201123-7 e Iva Gonçalves Muniz, matrícula 12/153765-3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/5ª CRE/GSM nº 32 de 20 de setembro de 2024, em

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Marupiara, s/nº, bairro Rocha Miranda, CEP 21510-210.

1 Exigências documentais:
I. O Representante Legal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados segundo o que determina a Deliberação E/CME nº 56/2023.
a. cópia do ato constitutivo da entidade mantenedora, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA), ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ) ou no local onde se localiza a sede da mantenedora;
b. cópia do último instrumento de alteração contratual, caso haja devidamente registrado;
c. novo Anexo I informando de forma clara qual o horário pretendido, nome e endereço da mantenedora e do nome fantasia da instituição;
d. cópia da prova de identidade e de residência da pessoa física mantenedora, ou dos sócios proprietários da pessoa jurídica mantenedora da instituição, consistindo em cópias da cédula de identidade, do CPF (caso não mencionado na cédula de identidade) e de um dos seguintes comprovantes de residência, excluída a possibilidade de aceitação de declaração de terceiros:
• conta de prestação de serviços públicos em seu nome;
• documento emitido em seu nome por órgão da administração pública;
• correspondência de instituição bancária, ou de crédito, em seu nome;
• contrato de locação em seu nome;
• recibo de pagamento de condomínio em seu nome;
• autodeclaração, de acordo com a Lei 6.225/2012

Para melhor compreensão das exigências a serem cumpridas, segue abaixo a documentação que cada sócio deverá apresentar.
- Rodrigo Alexandre Moraes de Souza Pires, Marcus Vinicius de Gouveia Castex, Thiago Lannes Diab Bianco e Rafael Lima Santana (RG, CPF e comp. residência.)
- Neviton Alexandre Moraes de Souza Pires e George Décio da Silveira Rocha (RG e CPF);
e. prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
f. nova cópia do comprovante do contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
g. novo quadro, Anexo V, de declaração da capacidade máxima de matrículas, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral, tendo em vista que o apresentado às fls. 26 não atende a esta Deliberação;
Informamos ao Representante Legal que a Secretaria Municipal de Educação, **de acordo com a legislação vigente**, **não cadastra as funções de diretor substituto e secretário escolar**, **doc. às fls.54.** Portanto, deverá apresentar:
h. novo quadro Anexo II, designando a equipe de Direção na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, juntando cópias:
• da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
• CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
• do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função;
• comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
• disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos.
i. novo documento, em nome da atual instituição, do Grupo Marítimo de Salvamento para uso da piscina, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças, tendo em vista que o doc. às fls. 52 além de defasado no tempo, está em nome de outra instituição;
j. cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;
k. cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, onde conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos;
l. Termo de Compromisso de que efetivará os vínculos empregatícios da ETAP, dos docentes e auxiliares, quando do início das atividades (Anexo VII), conforme a legislação trabalhista vigente;
m. Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75;
n. anexo VI (horário integral).

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2024

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/5ª CRE/GSM N.º 152 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/64756, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Sandra Maria Pereira de Alcantara, matrícula 10/146.680-4, Vanessa Zumpichiatti dos Anjos dos Santos, matrícula 10/201123-7 e Iva Gonçalves Muniz, matrícula 12/153765-3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/5ª CRE/GSM nº 33 de 20 de setembro de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Marupiara, s/nº, bairro Rocha Miranda, CEP 21510-210.

1 Exigências documentais:
informando que o processo deve ser instruído segundo o que determina a Deliberação E/CME nº 56/2023.
I. O Representante Legal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
a. novo anexo I retificando a solicitação requerida, tendo em vista que a instituição já possui ato autorizativo para funcionamento de creche a partir de 02 (dois) anos, no endereço informado;
b. cópia do último instrumento de alteração contratual, caso haja devidamente registrado;
c. cópia do Regimento Escolar e eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018; incluindo faixa etária solicitada;
d. cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular:
• apresentando a proposta a partir dos campos de experiência e objetivos de aprendizagem especificando a faixa etária.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2024

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 164 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, nos empregos abaixo relacionados, a comparecerem na Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/27856.

PRORROGAÇÃO DE 14/10/2024 A 25/02/2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA 22h 30 SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 12h 30min

MATRÍCULA	NOME
29/356.342-6	DANIELE MORAES DOS SANTOS FERREIRA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL -
CARGA HORÁRIA 22h 30min SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 12h 30min

MATRÍCULA	NOME
29/357.902-6	SUELLEN DA SILVA RANGEL

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, **de 01 de abril de 2024 a 02 de outubro de 2024**, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• **Identidade e CPF (originais)**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 165 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, nos empregos abaixo relacionados, a comparecerem na Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/48059.

PRORROGAÇÃO DE 11/10/2024 A 22/02/2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL -
CARGA HORÁRIA 40h SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 12h30

MATRÍCULA	NOME
29/356.456-4	DENISE MENDES NEVES
29/356.457-2	PRISCILLA VASQUES SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, **de 28 de março de 2024 a 02 de outubro de 2024**, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• **Identidade e CPF (originais)**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 166 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, nos empregos abaixo relacionados, a comparecerem na Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/27856.

PRORROGAÇÃO DE 12/10/2024 A 23/02/2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA -
CARGA HORÁRIA 40h SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 12h30

MATRÍCULA	NOME
29/356.498-6	MIRYAM SILVA RAMOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, **de 29 de março de 2024 a 02 de outubro de 2024**, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• **Identidade e CPF (originais)**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 167 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, nos empregos abaixo relacionados, a comparecerem na Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/53537.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

PRORROGAÇÃO DE 13/10/2024 A 24/02/2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES -
CARGA HORÁRIA 40h SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 13h

MATRÍCULA	NOME
29/356.465-5	RAPHAEL GIANNATTASIO NEVES
29/356.466-3	ROSANA DINIZ DIAS
29/356.600-7	ADRIANA SANTOS DE MATTOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, **de 30 de março de 2024 a 02 de outubro de 2024**, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• **Identidade e CPF (originais)**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 168 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, nos empregos abaixo relacionados, a comparecerem na Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/53537.

PRORROGAÇÃO DE 11/10/2024 A 22/02/2024
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL -
CARGA HORÁRIA 40h SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 13h 30min

MATRÍCULA	NOME
29/356.462-2	ANDRÉIA CRISTINA FIDÉLIS SILVA
29/356.463-0	LUCINEI VICENTE DOS SANTOS
29/356.464-8	MONICA RODRIGUES VIDAL DE PAULA PIRES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, **de 28 de março de 2024 a 02 de setembro de 2024**, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• **Identidade e CPF (originais)**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/06ª CRE Nº 169 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÂO DA SECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública, conforme determinado pela Portaria E/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do Ensino Fundamental Educação de Jovens e Adultos - EJA do PEJA II - bloco 2, referente ao ano letivo de 2024.

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES DO PEJA II - BLOCO 2 DO 1º COC DE 2024

E/06ª CRE (06.25.701) CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA - ACARI			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GBL**
ALESSANDRO SOUSA COELHO	06/07/2004	M	R
ANDERSON MARINS DA SILVA	26/06/2006	M	R
ANGELICA DOS SANTOS MURAT	20/02/1990	F	R
CECÍLIA SIQUEIRA DA SILVA	07/08/1988	F	R
CLAUDIA SANTOS FERREIRA DA SILVA	25/08/1969	F	R
CRISTIANO RONALDO OLIVEIRA DE ANDRADE	21/09/2008	M	R
DAMIÃO DELGADO DA COSTA CABRAL	27/09/1990	M	MB
DELSIANA CORREA SILVA	07/03/1963	F	B
GABRIEL CESARIO DA SILVA LIMA	09/09/2007	M	R
GABRIEL PEREIRA DE SANTANA DA SILVA	23/03/2004	M	MB
GABRIELLE BRASILIANO COSTA	22/03/2009	F	R
GABRIELLE ROBERTA DA SILVA PACHECO	18/03/2007	F	R
GILVANEIDE ALVES DA SILVA	25/03/1980	F	R
GRASIELE LOURENÇO DA SILVA	20/07/2005	F	B
HAIANY DE SOUZA MORENO	16/10/2004	F	B
ISADORA SILVA DE JESUS	10/11/1991	F	R
JAQUELINE VALVERDE DE SOUZA	11/04/1994	F	R
JOÃO PEDRO PEREIRA NOGUEIRA	17/04/2000	M	R
JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVA	23/12/2007	M	R
JOSÉ EDUARDO FERREIRA DE LIMA	09/11/2000	M	R
KELVYN SAMUEL MOREIRA PINHO DA SILVA	11/07/2007	M	R
LIDIANE DE SOUZA BOMFIN	14/08/1985	F	MB
LIVIA GABRIELA PEREIRA DA SILVA	13/04/1999	F	R
MARCELE FERREIRA DOS SANTOS	04/07/2005	F	R
MARIA EDUARDA BARBOSA DA SILVA	27/11/2002	F	R
MONIQUE FERNANDES	15/06/1984	F	MB
ROSANE MARIA SANTOS DA SILVA	01/03/1970	F	R
SANDRO GOMES BORGES JÚNIOR	23/11/2007	M	R
SUELI DOS SANTOS	16/03/1959	F	R
TAINÁ MONTEIRO ALVES	05/01/1995	F	MB
THAIS CRISTINA SANTOS DA SILVA	02/01/1993	F	R
VICTORIA PARDAL NASCIMENTO	13/05/2007	F	R
WALDEMIR BENTO DA SILVA	15/09/1986	M	MB
YAGO ALVES DE SOUZA	07/12/2006	M	B
YURI FARIAS DOS ANJOS	17/12/2007	M	R
E/06ª CRE (06.25.205) CIEP ANTONIO CANDEIA FILHO			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ANA PAULA DE OLIVEIRA	07/12/1978	F	B
BIANCA SABRINA DE ALMEIDA	07/05/1997	F	B
CASSIANE LAURINDO DE AZEVEDO SILVA	06/03/2001	F	R
DANIELLA QUIRINO DA SILVA	01/12/2003	F	R
ELIZABETH CABRAL SOARES	04/06/1970	F	MB
FELIPE VASCONCELLOS	13/11/2003	M	MB
FLÁVIO JOSÉ RAMOS DOMINGUES CARDOSO	14/07/2004	M	B
HELEN HELOISA MARTINS DUARTE	10/06/2006	F	R
IKARO VIEIRA DA COSTA	11/06/1999	M	MB
JERRY EDINIR AQUINO DA CONCEIÇÃO	21/02/1966	M	B
JOABI RICARDO NUNES	05/08/1986	M	R
KAIO MARLON DOS SANTOS PEREIRA	06/03/2007	M	MB
KAUÃ FRANCISCO DOS SANTOS	13/05/2006	M	B
KAUÃ RODRIGUES VIANNA DA SILVA	08/05/2007	M	R
LEONARDO DOS SANTOS GERALDO	14/11/2008	M	B
LILIAN MARIA DE SOUZA	17/05/1978	F	B
MANUELLY EDUARDA CARDOSO BATISTA	26/07/2008	F	R
MARIA EDUARDA DE CASTRO DA SILVA ALVES	10/06/2007	F	R
MARIA VITÓRIA DE CARVALHO DE LIMA REIS	24/12/2008	F	R
MAYCON DOUGLAS QUIRINO DE PAIVA	12/05/2004	M	R
MILENA BARBOSA DA COSTA SANTOS	30/11/2008	F	B
NATHÁLIA DOS SANTOS COUTO	20/04/2007	F	R
PÉTALA GIOVANNA GARCIA DA SILVA	26/06/2008	F	R
THAMARA PEREIRA DA SILVA	04/08/2007	F	B
THAYSSA EVELYN SOUZA DE MOURA	12/09/2004	F	B
E/06ª CRE (06.22.007) EM ALEXANDRE FARAH			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ALESSANDRA DE SOUSA VIEIRA	08/06/2000	F	R
BEATRIZ PITUBA MARTINS FIGUEIRA	24/01/2007	F	R
DAVI VIEIRA REIS	05/03/2008	M	MB
HELLEN FERNANDES DA COSTA	29/05/1999	F	B
LAUANNY FERREIRA BERNARDO	24/07/2007	F	B
PAULA DA SILVA CORRÊA TEIXEIRA	11/03/1976	F	R
RAFAELA BATISTA DA SILVA	02/01/1991	F	R
RAYSSA CAROLINE DE ARAUJO ALVES	25/04/2007	F	R
RICHARD PINHEIRO FERREIRA	27/04/2004	M	R
THAIS RIBEIRO DOS SANTOS	22/05/1996	F	R
E/06ª CRE (06.22.006) EM ANTENOR NASCENTES			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ANNA CLARA MALAQUIAS CAVALCANTE LEITE	14/05/2008	F	R
ARTHUR DE OLIVEIRA	22/07/2008	M	MB
JOÃO VICTOR OLIVEIRA ARAUJO LOPES	28/10/2001	M	MB
LENI RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/05/1973	F	B
LUAN DANYEL NEVES MARTINS	18/10/2007	M	B
LUIZ FERNANDO SANTOS BRUNO	14/07/2007	M	B
MARCOS GABRIEL SANTOS DE MEDEIROS	01/06/2005	M	B
SANDRA GOMES DUARTE DIAS	28/12/1970	F	R
SILVANIA DA SILVA BERNARDO	27/10/1978	F	B
SONIA CARLOS DA SILVA	24/11/1991	F	B
VANESSA DORNELES JANUARIO	06/11/1989	F	R
YAN CORREIA DE LIMA	08/07/2002	M	R
YASMIN SANT`ANNA COUTO	15/01/2009	F	R
E/06ª CRE (06.25.005) EM CHARLES ANDERSON WEAVER			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ALLAN ALEXANDRE FERREIRA	27/10/2005	M	R
ALLÉF YURI DA SILVA CUSTODIO	03/06/2008	M	B
ANA CLARA MONTEIRO DE BRITO	30/11/2006	F	B
ANNY CAROLINE DA SILVA DUTRA	25/06/2009	F	R
ARTHUR VITOR PEREIRA CAVALCANTE	26/04/2009	M	R
BEN FER MARTINS RIBEIRO DE FARIA	28/11/2008	M	B
BRUNO DE BARROS	18/12/2008	M	B
BRUNO GABRIEL DE SOUZA GUERRA WANDERLEY	16/04/2008	M	B
CAIO LEONARDO PEREIRA RODRIGUES	24/05/2009	M	R
CAMILLE VITÓRIA GOMES MAFRA	06/03/2005	F	B
CAYQUE MOTTA NUNES	23/11/2008	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

DANIELLE BARAÚNA FERREIRA DE LIMA	25/05/2006	F	B
DANILO LUIZ DANTAS MEDEIROS	09/11/2007	M	B
DAVI DE MATOS MAGALHAES	30/05/2008	M	R
DIVINA INACIO DE CARVALHO DA SILVA	10/11/1970	F	R
EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	07/11/2008	M	R
EMANUEL DA SILVA LUNA	15/04/2008	M	R
EMANUELLY MONIQUE DE SOUZA PROVEZANI	05/10/2008	F	MB
GABRIELLE LUZYENE DOS SANTOS	26/04/2008	F	R
ISADORA DA SILVA GOMES	05/03/2009	F	B
JANETE DA SILVA BARBOSA	30/03/1968	F	R
JOANA VITÓRIA SILVA GOMES	05/12/2008	F	R
JOYCIANE VENTURA BATISTA DA SILVA	09/09/2000	F	MB
KAUÃ THIAGO SOARES DE JESUS	26/08/2007	M	R
KAYKI OLIVEIRA QUINTANILHA	27/02/2009	M	R
KHETLEN VITORIA MAIA ALVARO DE MATTOS	29/04/2008	F	R
MARCOS PAULO XAVIER DOS SANTOS	11/05/2008	M	R
MARIA DO CARMO FERREIRA	30/04/1954	F	R
MARIA EDUARDA CRUZ BARBOSA DA SILVA	18/09/2007	F	MB
MATHEUS ANDRÉ DE ARAUJO VIEIRA AMBRÓSIO	11/11/2007	M	R
NICOLAS ALEXSANDERSON DE ARAUJO FERNANDES OLIVEIRA	02/11/2008	M	B
NICOLLAS SANTOS OLIVEIRA	10/08/2007	M	B
RAQUEL NASCIMENTO DE BARROS SILVA	17/07/1998	F	MB
REILANE ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA	09/10/2008	F	R
SANDRA CRISTINA QUIRINO DE AQUINO	17/06/2008	F	B
SANDRA MOREIRA DA SILVA	14/10/1974	F	MB
TAINÁ DOS SANTOS RAMOS	03/07/2008	F	R
TAINA TELLES RODRIGUES	14/06/2008	F	R
TAYNÁ JERONIMO GONÇALVES	29/06/2008	F	R
THAISI DA SILVA SANTOS	10/02/1991	F	R
THUANI FERNANDES GUEDES	30/05/1996	F	MB
VITÓRIA DA SILVA FERNANDES	23/11/2008	F	R
VITÓRIA PALOMA SILVA DOS SANTOS	11/07/1999	F	MB

E/06ª CRE (06.25.018) EM COMANDANTE ARNALDO VARELLA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ANA PAULA GOMES DA SILVA	30/05/1991	F	R
ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO MACHADO	04/01/2008	M	R
CASSIARA ALMEIDA VARGAS	03/12/1992	F	R
DAVI FERNANDES FRANCISCO SACRAMENTO	23/04/1989	M	R
ELKE CRISTINA DA COSTA VIEIRA	17/02/1975	F	R
GILDA ROGÉRIA FERREIRA DA SILVA	14/09/1966	F	MB
JOÃO VICTOR ALCÂNTARA DO NASCIMENTO	06/05/2006	M	R
JOÃO VICTOR PAULA SILVA DE JESUS	22/04/2006	M	R
JULIANA CANDIDO ROSA OLIVEIRA	29/07/2007	F	R
KEVEN CHRISTIAN SANTOS DA SILVA	25/07/2007	M	R
LARYSSA BEATRIZ DA SILVA BEZERRA	07/05/2007	F	R
LUCAS DONATO DA SILVA	29/04/1997	M	MB
NEIDE MARIA BRANDÃO	09/03/1968	F	MB
PABLO EDUARDO DE SOUSA SILVA	15/07/2006	M	B
ROBERTA CRISTINA ANASTÁCIO	22/11/1993	F	B
ROSENETE PAIVA DE AZEVEDO DE FREITAS	11/09/1969	F	R
THAYANE CONCEIÇÃO DANTAS	01/12/1997	F	R

E/06ª CRE (06.25.028) EM DEPUTADO HILTON GAMA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ALINE BARBOSA MELO	23/02/1990	F	B
ARLETE VIANA DOS SANTOS	04/12/1980	F	B
ECHILLEY DA CRUZ SILVA	13/09/2004	F	R
ESTER DAMIANA DA COSTA CORDEIRO	27/09/1962	F	MB
IORRANA RAYMUNDO SOUZA DOS SANTOS	15/07/2003	F	R
JULIANA BRADOLIN COSTA DA SILVA	24/12/1991	F	MB
LUIZ CLAUDIO FERREIRA SANTOS	06/09/1982	M	MB
LUIZA PINTO DE ARAUJO	01/07/1976	F	B
MAYARA CRISTINA OLIVEIRA TOLEDO PIZZA	24/03/2006	F	B
RAYSSA AGUIAR PAIVA	15/04/2006	F	B

E/06ª CRE (06.22.022) EM ROSE KLABIN

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
BEATRIZ LIMA DOS SANTOS CRUZ	05/05/1998	F	R
CASSIA CRISTINA MARIA SOARES	07/07/1982	F	B
FRANCENIR OLIVEIRA ARAÚJO	17/10/1988	F	B
ILDA DE JESUS REIS FERREIRA	30/07/1944	F	MB
JORGE LUIZ FERRAZ DO NASCIMENTO	15/05/1965	M	B
JOSÉ ANSELMO VICENTE	30/04/1968	M	B
KAIO FARIAS DA SILVA E SOUZA	13/03/2004	M	R
KELLEN PATRICIA SANTIAGO SOUZA	18/03/2002	F	MB
LETÍCIA DE LIMA DE SOUZA	30/07/2002	F	R
LUIZ FELIPE BAPTISTA CAMPOS	14/08/2006	M	R
MARIA JOSE DA SILVA ARAUJO	21/03/1962	F	MB
TAINÁ ASEVEDO FERREIRA	02/09/1995	F	MB

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/27856**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Professor de Ensino Fundamental 22,5h. para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: 1908,1909,1910,1911,1912,1913,1935,1955,1959,1965,1979,1996,2010
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 24.919.069,36**

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL 22,5H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
362.439-2	CASSIA GEROLIMICH SILVA DOS SANTOS	SME	PEF 22,5H	R$ 3.563,51	SUPERIOR COMPLETO	20/08/2024	20/11/2024

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 111 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O(a) Coordenador(a) da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, a comparecerem na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, sala 12, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/53537

PRORROGAÇÃO DE 02/10/2024 A 22/12/2024
COMPARECER NO DIA 01/10/2024, ÀS 11 HORAS
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS - CARGA HORÁRIA DE 22,5H SEMANAIS
E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/357.845-7	ANDREA SANTANA DE JESUS

PRORROGAÇÃO DE 03/10/2024 A 22/12/2024
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 11 HORAS
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS - CARGA HORÁRIA DE 22,5H SEMANAIS
E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/358.757-3	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA

PRORROGAÇÃO DE 03/10/2024 A 22/12/2024
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 13 HORAS
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 22,5H SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME
29/357.687-3	MONIQUE DE CASTRO BARREIRA
29/357.857-2	ELISA CINTIA MAIA ROCHA ALVES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

29/357.855-6	ANA LUCIA GOMES DINIZ
29/357.831-7	RENATA LIMA NASCIMENTO DE CASTRO
29/357.856-4	DANIELLE SOARES DO ESPÍRITO SANTO
29/357.854-9	SILVANE RODRIGUES GOMES
29/357.891-1	REBECA SANTOS ALVES
29/357.826-7	ADRIANA BARBOSA SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência do início do contrato até a data de comparecimento nesta Gerência, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais).

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 108 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

*O(a) Coordenador(a) da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, a comparecerem na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, sala 12, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/48059.
****Republicado por ter saído com incorreções no D.O Rio nº 133, página 67, 1ª coluna**

PRORROGAÇÃO DE 27/09/2024 A 22/12/2024
COMPARECER NO DIA 26/09/2024, ÀS 9 HORAS
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- FRANCÊS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/357.668-3	PEDRITA MYNSSEN DA FONSECA CASTRO

PRORROGAÇÃO DE 28/09/2024 A 22/12/2024
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- MATEMÁTICA -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/357.925-7	LEILA SOUZA DE OLIVEIRA

PRORROGAÇÃO DE 01/10/2024 A 22/12/2024
COMPARECER NO DIA 26/09/2024, ÀS 15 HORAS
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.548-8	AMANDA TAMIREZ AMORIM DE SOUZA
29/356.542-1	JOANA DOS SANTOS RODRIGUES
29/356.547-0	DEBORAH KAROLINE DE ANDRADE VITAL
29/356.546-2	STEPHANE JULIANA MOREIRA FAUSTINO

PRORROGAÇÃO DE 03/10/2024 A 22/12/2024
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 9 HORAS
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 22,5H SEMANAIS
E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/357.671-7	MARIA VERÔNICA PEREIRA DA SILVA

COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 14 HORAS
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME
29/357.897-8	FLAVIA REGINA ANDRADE DOS SANTOS LAMEIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência do início do contrato até a data de comparecimento nesta Gerência, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais).

7ª COORDENADORIA REGINAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 03/2024
Nome das Partes: **DANIELE SANTOS NUNES** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 13/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/09/2024 A 06/12/2024.
Fundamento do Ato: Convênio Nº 26/2023

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 04/2024
Nome das Partes: **DANIELE SANTOS NUNES** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 13/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/09/2024 A 06/12/2024.
Fundamento do Ato: Convênio Nº 26/2023

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 212/2024
Nome das Partes: **KARLA LUIZA LIMA ALVES** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 13/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:17/09/2024 A 19/11/2024.
Fundamento do Ato: Convênio Nº 172/2023

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 04/2024
Nome das Partes: **RICARDO TEIXEIRA SOARES** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 16/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/09/2024 A 17/10/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 06/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 05/2024
Nome das Partes: **RICARDO TEIXEIRA SOARES** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 16/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/10/2024 A 14/11/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 06/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 213/2024
Nome das Partes: **MIRELLA CLARA DA SILVA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração:16/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 23/09/2024 A 06/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 172/2023

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 04/2024
Nome das Partes: **ALESSANDRA FERREIRA BRANDÃO** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 17/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 23/09/2024 A 06/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 14/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 05/2024
Nome das Partes: **ALESSANDRA FERREIRA BRANDÃO** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração:17/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 23/09/2024 A 06/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 14/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 77/2024
Nome das Partes: **KIANNY OLIVEIRA DIAS** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 17/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 19/09/2024 a 11/10/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 21/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 41/2024
Nome das Partes: **ADRIANNE OLIVEIRA DE ANDRADE DA SILVA** e Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 19/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/10/2024 a 05/11/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 15/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 06/2024
Nome das Partes: **PALOMA ISABEL CID LARA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 19/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 20/09/2024 a 14/11/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 18/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 34/2024
Nome das Partes: **LAURA VITÓRIA DA SILVA PINHEIRO** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 19/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 20/09/2024 a 13/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 05/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 78/2024
Nome das Partes: **JÉSSICA COUTINHO DE SOUZA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 19/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/09/2024 a 05/12//2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 21/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 01/2024
Nome das Partes: **LILIA PERDOMO PENA DA SILVA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 20/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/09/2024 A 22/11/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 04/2024

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 07/2024.
Nome das Partes: **LORENA PEÇANHA DE SOUZA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 20/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 23/09/2024 A 08/11/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 18/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 80/2024
Nome das Partes: **DAYANE CARVALHO AMORIM** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 20/09/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 23/09/2024 A 13/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 21/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 79/2024
Nome das Partes: **JULIA LEITE ESQUERDO** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 20/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/10/2024 A 14/11/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 21/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 213/2024
Nome das Partes: **ANA CLARA FERNANDES BARROS** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 23/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/09/2024 A 13/11/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 172/2023

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 42/2024
Nome das Partes: **MARIA CÁSSIA BASTOS DE ALMEIDA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 23/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/09/2024 A 14/11/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 15/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 08/2024
Nome das Partes: **GILZA CAETANO DE SOUSA SOARES** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 23/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/09/2024 A 11/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 18/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 09/2024
Nome das Partes: **MATHEUS AMORIM DE OLIVEIRA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 24/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/09/2024 A 17/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 18/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 02/2024
Nome das Partes: **JOSECLEI MARIA DA COSTA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 24/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/09/2024 A 06/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 08/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 35/2024
Nome das Partes: **ALICE XAVIER DOS SANTOS SILVA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 24/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 26/09/2024 A 12/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 05/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 43/2024
Nome das Partes: **LUCIANA RAMOS DE BARROS** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 24/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/09/2024 A 13/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 15/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 81/2024
Nome das Partes: **ANA CAROLINE SILBERNAGEL** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 25/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/09/2024 A 13/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 21/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 82/2024
Nome das Partes: **CRISTIANE DE ARAUJO GOMES** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 25/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 26/09/2024 A 12/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 21/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 83/2024
Nome das Partes: **CRISTIANE DE ARAUJO GOMES** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 25/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/09/2024 A 13/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 21/2019

7ª COORDENADORIA REGINAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Fica retificado no Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/7ª CRE de 20/08/2024, publicado no D.O. Rio nº 115, de 30/08/2024, página 115, 1ª coluna, o que segue:

ONDE SE LÊ:
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 56/2024
Nome das Partes: **LENITA DE SOUZA PEREIRA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 20/08/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:23/08/2024 A 11/10/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 21/2019

LEIA-SE:
Nome das Partes: **LENITA DE SOUZA FERREIRA** e Município do Rio de Janeiro/SME

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/7CRE/GSM N.º 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/63933 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelas servidoras: Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5, Mariza Rosa de Araújo, PEF, matrícula 10/280.343-5 e Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/7ª CRE/GSM N.° 146, de 18 de setembro de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado.

a. Novo quadro de declaração da capacidade máxima de matrículas, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de **horário integral** (anexo V);
b. documento de regularização do imóvel:
• cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
• documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
• laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, **nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS**.
c. na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
d. Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2024
Rose Lee da Cunha Braga

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 91 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do EDITAL SME N.º 12, de 02 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do dia 05 de fevereiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado, TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, após convocação e apresentação de documentação pelos candidatos.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MATEMATICA - 40 HORAS
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2272995	GEDALVA MELO DA VITORIA	CLASSIFICADO
2	2273194	MARIANA FONSECA RODRIGUES	DESCLASSIFICADO
3	2272535	JULIANA DE LIMA RIBEIRO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
4	2273902	AFONSO GOMES DA CUNHA	CLASSIFICADO
5	2272674	MARINA SAMPAIO DIAS	DESCLASSIFICADO
6	2274126	THARSILA DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO
7	2270342	ELIANA NASCIMENTO DA SILVA COSTA	DESCLASSIFICADO
8	2272690	WEMMERSON GONÇALVES DOS REIS	DESCLASSIFICADO
9	2271201	RAFAEL PAULO ARAUJO	CLASSIFICADO
10	2272291	ÁQUILA SANTOS SIMÕES	DESCLASSIFICADO
11	2272635	LAERSO FERREIRA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
12	2270145	SANTOS MOREIRA	DESCLASSIFICADO
13	2269874	WILSON JUBI DE CASTRO GOMES	CLASSIFICADO
14	2273751	ROSINETE LOBATO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
15	2273562	JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
16	2272961	GISELE SERRADOR MICHAELI	DESCLASSIFICADO
17	2273511	ROSANA MAIA	DESCLASSIFICADO
18	2271938	ANA LUÍSA LUCAS DA ROSA	CLASSIFICADO
19	2271686	SARAH ALVES DE MORAES	DESCLASSIFICADO
20	2272375	LUCAS FELIPE NUNES SERPA	CLASSIFICADO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 92 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do EDITAL SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado, TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, após convocação e apresentação de documentação pelos candidatos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MATEMATICA - 40 HORAS
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2262135	LUIZ VANDERLEY GOMES DE MIRANDA	DESCLASSIFICADO
2	2267580	JOSE RICARDO DA SILVA GOUVEIA	DESCLASSIFICADO
3	2268799	TAYNÁ CLINÁRIO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
4	2259245	OLICIO ANTONIO CORDEIRO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
5	2261788	ALESSANDRO JURANDY WANDERLEY ALVES RAMOS	DESCLASSIFICADO
6	2268032	ALEXANDRA SANTOS DE LIMA CHAGAS	DESCLASSIFICADO
7	2269482	LUCIENE LIMA ROCHA	DESCLASSIFICADO
8	2263944	ROBERTA MAGDALENA OREM	DESCLASSIFICADO
9	2266790	CAMILLA CARNEIRO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
10	2258585	THIAGO CARVALHO DE MACEDO	DESCLASSIFICADO
11	2256561	HELCIO DE ALCÂNTARA ALVES	DESCLASSIFICADO
12	2267410	GEISA DE ASSIS FRANCO SALDANHA	DESCLASSIFICADO
13	2258148	LUCIANA DA SILVA CAETANO DE ALMEIDA RIBEIRO	CLASSIFICADO
14	2262344	DÁRIO TAVARES LOPES	DESCLASSIFICADO
15	2258654	ALMIR DE JESUS RODRIGUES JUNIOR	CLASSIFICADO
16	2264162	FABIANO SALES DE OLIVEIRA E	DESCLASSIFICADO
17	2265469	DOMINIQUE GIANORDOLI DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
18	2256712	DANUBIA DAS MERCÊS SAMPAIO	DESCLASSIFICADO
19	2260181	MARIANA AVELINO MARQUES TEIXEIRA	DESCLASSIFICADO
20	2262905	NILSON MARTINS ARAUJO	DESCLASSIFICADO
21	2262515	MARCELO GONZALEZ	DESCLASSIFICADO
22	2265649	GUSTAVO DOS SANTOS BARRETO	DESCLASSIFICADO
23	2259714	PRISCILA NOGUEIRA DUARTE	CLASSIFICADO
24	2266766	PAULA GONÇALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
25	2263854	LANY DE OLIVEIRA LIMA NETO	DESCLASSIFICADO
26	2267236	GRACE BARBOZA DA COSTA ALVES	CLASSIFICADO
27	2265242	MATHEUS FERREIRA TRAJANO	CLASSIFICADO
28	2265568	LUCIANA HENRIQUES FERREIRA	DESCLASSIFICADO
29	2265412	DENILSON REIS DE CASTRO	DESCLASSIFICADO
30	2259106	CLAUDIO MENDONÇA DE LIMA	DESCLASSIFICADO
31	2264894	ADRIANO DA SILVA ARAUJO	DESCLASSIFICADO
32	2268015	FERNANDO PAIVA ALBUQUERQUE	DESCLASSIFICADO
33	2266697	FERNANDA SARDINHA MOREIRA JORGE	DESCLASSIFICADO
34	2260210	FERNANDA REIS TEIXEIRA MARTINS COELHO	CLASSIFICADO
35	2256934	JOZIR FERREIRA DE ANDRADE FILHO	CLASSIFICADO
36	2266467	JÚLIA RANY SISNANDO LEONEL	CLASSIFICADO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 93 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (três) meses**, nos empregos abaixo relacionados, a comparecerem na Rua Biarritz, nº 31 com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PRORROGAÇÃO DE 02/10/2024 A 22/12/2024
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL -
CARGA HORÁRIA DE 40h SEMANAIS - MODALIDADE VOLANTE
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 8 HORAS
8ª Coordenadoria Regional de Educação
Endereço: Rua Biarritz nº 31 - Bangu

MATRÍCULA	NOME
29/356.428-3	ARIANA CRISTINA MELLO DE OLIVEIRA MARTINS
29/356.429-1	HELAINE CRISTINA DA SILVA NEVES DE MELO
29/356.425-9	JULIANA SANTOS BRIZOLARA
29/356.430-9	CARLA GABRIELLE SOUZA COMPASSO
29/356.426-7	WELINA LORENA LIMA DE SOUZA SILVA
29/356.427-5	ELISANGELA GUIMARÃES ARISTON

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA -
CARGA HORÁRIA DE 40h SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 08:30 HORAS
8ª Coordenadoria Regional de Educação
Endereço: Rua Biarritz nº 31 - Bangu

MATRÍCULA	NOME
29/356.431-7	LUCAS GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS JACÓ

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL -
HORÁRIA DE 40h SEMANAIS - MODALIDADE VOLANTE
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 09 HORAS
8ª Coordenadoria Regional de Educação
Endereço: Rua Biarritz nº 31 - Bangu

MATRÍCULA	NOME
29/356.424-2	OLÍVIA CRISTINA DE OLIVEIRA
29/356.423-4	ALESSANDRA REIS DE FRANÇA
29/356.422-6	CLAUDIA LUCIA MORAES
29/356.421-8	LIDIANE DE SOUZA OLIVEIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 94 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (três) meses**, nos empregos abaixo relacionados, a comparecerem na Rua Biarritz, nº 31 com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PRORROGAÇÃO DE 03/10/2024 A 22/12/2024
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL -
CARGA HORÁRIA DE 22,5H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 10 HORAS
8ª Coordenadoria Regional de Educação
Endereço: Rua Biarritz nº 31 - Bangu

MATRÍCULA	NOME
29/356.608-0	ADRIANA CORRÊA ALEXANDRINO MONTEIRO ALVES
29/356.609-8	SABRINA GOMES PEREIRA DO NASCIMENTO
29/356.612-2	MYLENA OLIVEIRA SANTOS
29/356.613-0	DANIELE ALVES DOS SANTOS PEREIRA
29/356.610-6	ELIANA DOS SANTOS SILVA SERRA
29/356.611-4	MONIQUE CRISTINA BRITO DA SILVA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 22,5H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 11 HORAS
8ª Coordenadoria Regional de Educação
Endereço: Rua Biarritz nº 31 - Bangu

MATRÍCULA	NOME
29/357.727-7	ADRIELEN NORRANY FRANÇA DOS SANTOS
29/357.726-9	DIOGO FERNANDES MARQUES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 442/2024
Nome das Partes: VITÓRIA GOMES ARAÚJO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 24/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:30/09/2024 a 12/11/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903.628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 443/2024
Nome das Partes: HELOISA HELENA RODRIGUES DE MENEZES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 20/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:24/09/2024 a 24/10/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 444/2024
Nome das Partes: REJANE DE OLIVEIRA ESPINOLA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 24/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:25/09/2024 a 08/11/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2020
Processo: 01/900.753/2020

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 445/2024
Nome das Partes: JOSENEIDE CASTRO ANDRADE RUBIM e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:24/09/2024 a 29/11/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 25/2023
Processo: SMF-PRO-2023/16877

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 446/2024
Nome das Partes: MATHEUS PEREIRA DE CASTRO GONÇALVES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:23/09/2024 a 20/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2019
Processo: 01/902.703/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 447/2024
Nome das Partes: DANIEL DOS SANTOS VIEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 20/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:23/09/2024 a 08/11/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 25/2023
Processo: SMF-PRO-2023/16877

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 448/2024
Nome das Partes: MARLUCI ALVES PINTO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 20/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:24/09/2024 a 17/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019
Processo: 01/902.461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 449/2024
Nome das Partes: MARIA VITÓRIA AGUIAR DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 20/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:24/09/2024 a 31/10/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 172/2023
Processo: SME-PRO 2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 450/2024
Nome das Partes: LARYSSA VICTORIA DE SOUZA VIANA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 24/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:24/09/2024 a 20/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 25/2023
Processo: SMF-PRO-2023/16877

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 451/2024
Nome das Partes: PATRICIA DE SOUSA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 24/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:25/09/2024 a 08/11/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2020
Processo: 01/900.753/2020

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 452/2024
Nome das Partes: VICTOR HUGO DOS SANTOS LAGE e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 27/09/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:01/10/2024 a 25/10/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903.628/2019

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/27856**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **Prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: **2024NE002389; 2024NE002392; 2024NE002408; 2024NE002412; 2024NE002424; 2024NE002427; 2024NE002428; 2024NE002451;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 24.919.069,36.**

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/354.884-9	EWERTON MARQUES RIBEIRO	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	19/09/2024	19/12/2024
29/354.885-6	DIOGO ESPINDOLA ANDRADE PECANHA RIBEIRO	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	19/09/2024	19/12/2024
29/354.886-4	LUIZ ANTONIO DE PAULA E SILVA CAMARGO	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	19/09/2024	19/12/2024
29/354.887-2	DEBORAH LEE MACEDO SILVA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	19/09/2024	19/12/2024
29/354.888-0	CARLA DE OLIVEIRA GOMES	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	20/09/2024	20/12/2024
29/354.889-8	CLEBER OLIVEIRA DA ROCHA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	20/09/2024	20/12/2024
29/354.890-6	REINALDO ISIDORO OLICE	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	20/09/2024	20/12/2024

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/48059**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **Prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: **2024NE002389; 2024NE002392; 2024NE002408; 2024NE002412; 2024NE002424; 2024NE002427; 2024NE002428; 2024NE002451;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 30.634.514,97.**

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/354.883-1	GISELE CRISTINA DO NASCIMENTO RIBEIRO	SME	PEI - 40H	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	20/09/2024	20/12/2024

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H - VOLANTE

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/356.314-5	PRISCILA CARDOZO MARTINS DA SILVA	SME	PEI - 40H	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	25/09/2024	22/12/2024

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/8ª CRE/GSM N.º 18, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/64748, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

• **A Comissão Verificadora** constituída pelos servidores Viviane Rodrigues de Castro, matrícula 12/279.710-8, Marinalva Ramos Serafim Felisberto, matrícula 10/104.841-2, e Sandra Oliveira de Paula, matrícula 10/154.486-5, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/8ª CRE/GSM nº 60 de 27 de setembro de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Biarritz, nº 31, Bangu, CEP 21.870-190 .

Exigências documentais:
O Representante Legal deverá apresentar os seguintes documentos abaixo relacionados:
• cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado., caso haja, devidamente registrado tendo em vista que o documento apresentado às fls.9 não apresenta registro;
• cópia do comprovante de residência do RL, consistindo em cópias de um dos seguintes comprovantes de residência, excluída a possibilidde de aceitação de declaração de terceiros:
- conta de prestação de serviços públicos em seu nome;
- documento emitido em seu nome por órgão da administração pública;
- correspondência de instituição bancária, ou de crédito, em seu nome;
- contrato de locação em seu nome;
- recibo de pagamento de condomínio em seu nome;
- autodeclaração, de acordo com a Lei 6.225/2012.
• Documento que habilite Dayse Jean da Fonseca para função de Profissional Especializado em Educação Especial, tendo em vista que o documento apresentado, às fls. 36, para esta função não atende ao art.30 da deliberação vigente " O Profissional Especializado em educação especial será um professor detentor de uma das formações citadas abaixo, conforme determineam a Deliberação E/CME nº 29, de 2018, Deliberação E/CME nº 52, de 2022 e/ou quaisquer atos normativos deste Conselho que venhamsubstituí-las ou alterá-las, e o Parecer "N" nº 1, de 2015:
I- curso Normal com Estudos Adicionais em educação especial;
II- curso de graduação em Pedagogia, com habilitação em educação especial;
III- curso fr Pedagogia estruturado nos termos da Resolução CNE/CP nº 01, de 20226;
IV- certificado de pós-graduação stricto sensu ou latu sensu, com ênfase em educação especial ou educação inclusiva, ou educação especial na perspectiva inclusiva;
V- experiência comprovada de 10 (dez) anos em educação especial em estabelecimentos de ensinos autorizados; ou experiência comprovada de 10 (dez) anos, com atualização em cursos de formação continuada em educação especial.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

• na existência de piscina no imóvel, cópia do grupamento marítimo de salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso de crianças;
• cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se com endereço da escola, tendo em vista que o apresentado às fls.27 trata-se de requerimento, não de protocolo e está localizado em outra área de jurisdição; ou documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público, ou laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS;
• cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamento, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;
• cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, onde conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço. A fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos;
• Termo de Compromisso de que efetivará os vínculos empregatícios da ETAP, dos docentes e auxiliares, quando do início das atividades (Anexo VII), conforme a legislação trabalhista vigente;
• Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art. 75;
• anexo VI (horário integral).
• Anexo I, retificando o endereço (bairro).

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2024.
Soraya Eschenazi

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 160 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O Coordenador da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os contratados, no emprego de **PROFESSOR**, interessados na prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado de 03 (TRÊS) meses, **COM SUSPENSÃO NO PERÍODO DE 23/12/2024 A 02/02/2025 (42 dias)**, conforme expressamente publicado no item 17.7 do Edital SME 45/2023, a comparecerem na Rua Amaral Costa,140, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/27856.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS
RORROGAÇÃO DE 08/10/2024 A 19/02/2025
COMPARECER NO DIA 03/10/2024, ÀS 08:00 HORAS
E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/357.866-3	ROBERTA TEIXEIRA CONCEICAO DA SILVA VIEIRA
29/357.867-1	TATIANE MARICA SOARES
29/357.869-7	ARIANE GONCALVES DA CONCEICAO
29/357.868-9	ANA PAULA DE JESUS SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados: de 25/03/2024 até 01/10/2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 162 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O Coordenador da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os contratados, no emprego de **PROFESSOR**, interessados na prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado de 03 (TRÊS) meses, **COM SUSPENSÃO NO PERÍODO DE 23/12/2024 A 02/02/2025 (42 dias)**, conforme expressamente publicado no item 17.7 do Edital SME 06/2024, a comparecerem na Rua Amaral Costa,140, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/48059.

PROFESSOR II - 22 HORAS E 30 MINUTOS
RORROGAÇÃO DE 08/10/2024 A 19/02/2025
COMPARECER NO DIA 03/10/2024, ÀS 08:00 HORAS
E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/357.797-0	RAQUEL TAVARES LEITE
29/357.795-4	MILENA DE SIQUEIRA ARAUJO
29/357.796-2	LOZINETE DA SILVA FERREIRA
29/357.802-8	ROSANA DOMINGUES TORRES
29/357.800-2	MARIA DA CONCEICAO SILVA DAVID
29/357.803-6	ROSEMARY DA CONCEICAO
29/358.783-9	KAROLAYNE MARINHO DE SOUZA TEIXEIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados: de 25/03/2024 até 01/10/2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES PLÁSTICAS - 40 HORAS
RORROGAÇÃO DE 15/10/2024 A 26/02/2025
COMPARECER NO DIA 03/10/2024, ÀS 08:00 HORAS
E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/357.783-0	ROSANE GREICE DA COSTA GOMES DA SILVA
29/357.784-8	EMILY GROSMAN SILVA
29/357.789-7	PRISCILA VALIN DOS SANTOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados: de 01/04/2024 até 01/10/2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS - 40 HORAS
RORROGAÇÃO DE 15/10/2024 A 26/02/2025
COMPARECER NO DIA 03/10/2024, ÀS 08:00 HORAS
E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/357.808-5	LAURA MARQUES GODINHO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados: de 01/04/2024 até 01/10/2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40 HORAS
RORROGAÇÃO DE 15/10/2024 A 26/02/2025
COMPARECER NO DIA 03/10/2024, ÀS 09:00 HORAS
E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/357.956-2	CLEYDE PEREIRA DA SILVA
29/357.960-4	THIAGO DA SILVA CRUZ
29/357.947-1	SELMA DO NASCIMENTO RODRIGUES PEREIRA
29/357.954-7	CARLOS ANTONIO RIBEIRO
29/357.952-1	MURCIA DELIA TAVARES LACERDA
29/357.955-4	ANNEMARIE ENGEL DE MIRANDA FIUZA
29/357.958-8	LEILA RODRIGUES DA SILVA
29/357.961-2	GIOVANNA DORIA RIBEIRO
29/357.946-3	MARIA JOSE NURO DA SILVA
29/357.948-9	GLAUCIA HAELER DE ARAUJO DE SOUZA
29/357.949-7	PAULA QUEIROZ DE OLIVEIRA
29/357.953-9	FLAVIA RODRIGUES DA SILVA COSTA
29/357.957-0	CAMILA CRUZ GUEDES DE MATTOS
29/357.959-6	SILVIA COSTA LOPES DE FREITAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados: de 01/04/2024 até 01/10/2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 163 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O Coordenador da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os contratados, no emprego de **PROFESSOR**, interessados na prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado de 03 (TRÊS) meses, **COM SUSPENSÃO NO PERÍODO DE 23/12/2024 A 02/02/2025 (42 dias)**, conforme expressamente publicado no item 17.7 do Edital SME 12/2024, a comparecerem na Rua Amaral Costa,140, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/53537.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES PLÁSTICAS - 40 HORAS
RORROGAÇÃO DE 15/10/2024 A 26/02/2025
COMPARECER NO DIA 03/10/2024, ÀS 10:00 HORAS
E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/357.788-9	ALEX KOSSAK
29/357.787-1	ESTER DE SOUZA ALVES
29/357.786-3	ANDRE CESAR BARBOSA
29/357.791-3	ALCIARA CRISTINA FERREIRA MARCIEL
29/357.790-5	FRANCINE DE MATTOS VERISSIMO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados: de 01/04/2024 até 01/10/2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40 HORAS
RORROGAÇÃO DE 15/10/2024 A 26/02/2025
COMPARECER NO DIA 03/10/2024, ÀS 10:00 HORAS
E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/357.962-0	NATASHA ALMEIDA DA SILVA
29/357.963-8	JACQUELINE CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA
29/357.965-3	SIMONE TAVARES MONTEIRO MENDONCA
29/357.964-6	ELIS REGINA APARECIDA MOREIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados: de 01/04/2024 até 01/10/2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 164 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital Nº 12, de 02 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **RUA AMARAL COSTA, 140, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

VAGAS REGULARES
CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS - 22 HORAS E 30 MINUTOS
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 8 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2273243	MICHELLE ELIDIO BARBOSA FIGUEIRA GOMES	15	SME 12/24
2270634	ALINE SILVA DO NASCIMENTO	16	SME 12/24
2272129	CLARA COSTA MARQUES	17	SME 12/24
2273299	STHEFANY CAROLINE MELO DOS SANTOS	20	SME 12/24

VAGAS REGULARES
CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS - 22 HORAS E 30 MINUTOS
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 9 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2271098	SIMONE MARIA DE ANDRADE GONCALVES	21	SME 12/24
2271114	MARCIA DIAS DA SILVA	22	SME 12/24
2270580	ELEN BATISTA LEITE	23	SME 12/24
2271037	LIDIANE DE FREITAS SILVA DO ESPIRITO SANTO	24	SME 12/24

VAGAS REGULARES
CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS - 22 HORAS E 30 MINUTOS
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 10 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2273504	TATIANE RIBEIRO DE SOUSA REBELLO	25	SME 12/24
2272360	MARIANA IZIDIO DOS SANTOS	26	SME 12/24
2272008	DANIELE DA SILVA FERNANDES	27	SME 12/24
2273169	RAQUEL JOSE DA SILVA SANTOS	28	SME 12/24

VAGAS REGULARES
CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS - 22 HORAS E 30 MINUTOS
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 11 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2274183	MARILIA RAMOS BRITO	29	SME 12/24
2274190	MAYANA CRISTINA FERNANDES TRAJANO DA SILVA MARTINS	31	SME 12/24
2273355	NATALIA DA SILVA COELHO SOUZA	32	SME 12/24
2272340	EMANUELE CRISTINA LIMA RIBEIRO	33	SME 12/24
2270548	LARISSA DA ROCHA CASSIANO REIS DE OLIVEIRA	34	SME 12/24

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço
• completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua
• deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais.
• Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que habilite ao cargo pretendido

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 165 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital Nº 63, de 15 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 19 de dezembro de 2023, DÁ PUBLICIDADE AOS RESULTADOS DE ANÁLISE DOCUMENTAL dos convocados a comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **RUA AMARAL COSTA**, **140**, **CAMPO GRANDE**, **RIO DE JANEIRO** - **RJ**.

VAGAS REGULARES
CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL	SITUAÇÃO
2245885	ELISANGELA DOS SANTOS ALVES SILVA	63/2023	DESCLASSIFICADO
2239058	RAVINI SANTOS DA SILVA	63/2023	DESCLASSIFICADO
2238923	ERIKA XAVIER DA SILVA RODRIGUES	63/2023	DESCLASSIFICADO
2241723	IRINEIA NAZARETH SABATINI DAMACENO	63/2023	DESCLASSIFICADO
2243759	MATHEUS DE ALMEIDA COSTA FERNANDES	63/2023	DESCLASSIFICADO
2238815	TAINA DO NASCIMENTO BASTOS	63/2023	DESCLASSIFICADO
2244084	LUIZA DE FREITAS DOS SANTOS	63/2023	DESCLASSIFICADO
2244060	ANA CAROLINA YATUHARA DA SILVA	63/2023	DESCLASSIFICADO
2239485	JOSCIANE CASIMIRO DE LIMA	63/2023	DESCLASSIFICADO
2240549	VERONICA ANGELICA PORTELLA DO AMARAL GURGEL	63/2023	DESCLASSIFICADO
2240994	SIMONE BARROSO PIRES ALVES	63/2023	DESCLASSIFICADO
2245711	MICHELLE BRUM DE OLIVEIRA MARTINS	63/2023	DESCLASSIFICADO
2239997	MONIQUE SANTIAGO DE PAIVA ARAUJO MONTEIRO	63/2023	DESCLASSIFICADO
2241799	DENYS GUIMARAES MACHADO	63/2023	DESCLASSIFICADO
2242589	JULIANE CRISTINA BASILIO DA VITORIA	63/2023	DESCLASSIFICADO
2245975	YASMIN PAES LEME LOPES AVELINO	63/2023	DESCLASSIFICADO
2239743	GIOVANNA LEE GONCALVES DA SILVA	63/2023	DESCLASSIFICADO
2243415	AMANDA SOUZA DE OLIVEIRA	63/2023	DESCLASSIFICADO
2241050	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	63/2023	DESCLASSIFICADO
2245700	ADRIANE DA SILVA LIMA	63/2023	DESCLASSIFICADO
2243597	JUDITE DA SILVA LIRA	63/2023	DESCLASSIFICADO
2239473	ELISANGELA DOS SANTOS PRINCISWAL	63/2023	DESCLASSIFICADO
2241319	GISELLE PEREIRA DE OLIVEIRA MAGALHAES	63/2023	DESCLASSIFICADO
2244711	CAMILA IVILA DE OLIVEIRA DANTAS	63/2023	DESCLASSIFICADO
2243271	GABRIELE SILVEIRA DOS SANTOS	63/2023	DESCLASSIFICADO
2244772	VIVIAN CAROLINE DA SILVA PEREIRA	63/2023	DESCLASSIFICADO
2238632	ALOANA RAMOS DE MOURA DA SILVA	63/2023	DESCLASSIFICADO
2241368	JULIANA CASECA CUNHA JOCA	63/2023	DESCLASSIFICADO
2239913	ANNA CAROLINA DA SILVA XAVIER	63/2023	DESCLASSIFICADO
2244504	LUCAS SANTIAGO VIDAL DA ROCHA	63/2023	DESCLASSIFICADO
2239551	ROSIMERE FONTES DA SILVA SOARES	63/2023	DESCLASSIFICADO
2244319	MAYARA SILVA PADILLA DE RIBEIRO	63/2023	DESCLASSIFICADO
2243330	LAURA GONCALVES BIBALSKID	63/2023	DESCLASSIFICADO
2238922	BIANCA VICTORIA ALVES DE OLIVEIRA	63/2023	DESCLASSIFICADO
2243816	KAREN DE LIMA SANTOS	63/2023	DESCLASSIFICADO
2239542	VITORIA SOARES DE SOUZA	63/2023	DESCLASSIFICADO

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 155 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

O COORDENADOR DA 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública, conforme determinado pela portaria E/SUBE/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do ensino fundamental do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA II - Bloco II do Sistema Municipal de Ensino, referente ao 2º Conselho de Classe do ano letivo de 2024.

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA II - BLOCO II DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO DE 2024 - 2º COC (*)

E/CRE (09.18.027) E. M. RUBENS DE FARIAS NEVES			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
MATHEUS FILIPI PINHEIRO RAMOS	26/01/2009	M	R
WESLEY DA SILVA AZEVEDO	21/02/2000	M	R
E/CRE (09.18.033) E. M. PROFESSOR GILBERTO BENTO DA SILVA			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ADRIANA BIA BISPO RIBEIRO	25/07/1970	F	B
ANDERSON CASSIANO GONÇALVES	21/03/1981	M	R
CARLOS VITAL GALONETE DA SILVA	30/10/1981	M	R
FELIPE DE LIMA PIMENTEL	21/04/1991	M	B
FLÁVIA THOMAZ	25/10/1992	F	B
GABRIEL HENRIQUE PAES CARNEIRO	22/07/2008	M	R
JOÃO VITOR MACHADO FIGUEIREDO	12/03/2004	M	R
KAUAN DA SILVA PEREIRA DE SOUZA	30/07/2007	M	R
MATHEUS MOURA BARBOZA NASCIMENTO DE MELLO	18/10/2007	M	B
NATALIA DE OLIVEIRA SILVA	15/10/2006	F	B
NATANE ANACLETO DO NASCIMENTO	14/04/2008	F	B
RONALD DAVY BRAGA LIMA	23/05/2009	M	R
RONALDO GOMES DA SILVA FILHO	28/02/2008	M	R
VERA LÚCIA DA SILVA ALVES	16/01/1969	F	B
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	11/01/2007	M	R
WENDELL RODRIGUES DA SILVA	03/10/2007	M	B
YURI THAUAM OLIVEIRA DA SILVA	08/09/2008	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

E/CRE (09.18.041) E. M. ANTONIA VARGAS CUQUEJO			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ANGELO GABRIEL MATTOS COELHO	25/08/2006	M	B
EDWARD HENRY DA SILVA	03/04/1999	M	R
ELAINE MARIS SAYAO DA SILVA COELHO	27/02/1979	F	B
EZEQUIEL GOMES DE FREITAS	14/11/1966	M	R
JEFFERSON FELIPE MAMEDE DE OLIVEIRA	13/02/1996	M	R
JULYA OLIVEIRA BARROS DA SILVA	08/05/2008	F	R
LETÍCIA DOS SANTOS DE SOUZA	23/04/2006	F	B
MARCELO JOSÉ GOMES FILHO	02/12/2004	M	MB
MATHEUS BRAGANÇA DE ANDRADE	05/06/1998	M	MB
PATRICIA LUIZ DA COSTA LINO	27/06/1977	F	MB
REILAYNE KAREN DE OLIVEIRA	12/07/1991	F	R
RENATA CRISTINA ALBANO SANTOS	27/01/1987	F	R
SAYMON RODRIGUES CASSIANO DE JESUS	14/10/2004	M	R
TÂNIA MARA CANDIDO DA SILVA	04/10/1963	F	R
THAÍS DE SANTANA SOARES	18/10/1991	F	MB
E/CRE (09.18.076) E.M. DR. JAIR TAVARES DE OLIVEIRA			
PETRIC DE ARAÚJO GAMBÔA	04/04/2003	M	R
E/CRE (09.18.086) E.M. PROFESSOR FÁBIO CÉSAR PACÍFICO			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ANDREA MARIA DOS SANTOS CORDEIRO	10/02/1980	F	MB
CARLOS RENATO PEREIRA SOARES	11/03/1967	M	B
ISABEL FERREIRA DE LIMA	19/11/1990	F	MB
KEVIN BARBOSA FERREIRA	21/11/2007	M	R
SARA SILVA SIQUEIRA	24/10/2006	F	MB
E/CRE (09.18.201) CIEP ENGENHEIRO WAGNER GASPAR EMERY			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
DANIELE DA SILVA DO NASCIMENTO	21/11/2006	F	R
GILDENILSON LIMA DOS SANTOS	20/01/2006	M	MB
JAMILLY SOUZA DE OLIVEIRA	16/04/2008	F	R
JUSSARA VITURINO RIBEIRO	12/09/1991	F	B
LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES	07/02/2007	M	R
MÔNICA DA SILVA LOURENÇO	14/04/1983	F	B
PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO DE SOUZA	09/12/1972	M	R
QUEREN HAPUQUE DA SILVA CRUZ	21/03/2006	F	R
E/CRE (09.18.203) CIEP CLEMENTINA DE JESUS			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ABEL GUILHERME RODRIGUES BARBOZA	07/10/2006	M	R
JOÃO VITOR GUALBERTO DA SILVA	29/11/2006	M	R
JOSÉ RICARDO BENTO	16/05/2006	M	R
TATIANA GLEISE REIS DA COSTA	12/06/1981	F	R
VANESSA CRISTINA CAMILLO ABADE FERREIRA	05/06/1984	F	R
VANIA MATIAS ARAUJO	11/04/1979	F	R
E/CRE (09.18.505) CIEP ANITA MALFATTI			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
BERNARDO CALDAS PEREIRA	27/07/2007	M	R
E/CRE (09.18.506) CIEP RAYMUNDO OTTONI DE CASTRO MAYA			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
CRISTIANE COSTA NUNES DE SOUZA	06/02/1976	F	R
GUILHERME PEREZ DA SILVA SÉRGIO	01/12/2008	M	R
JOÃO VITOR SOUZA MOZER	25/06/2007	M	R
LUIZ UBIRAJARA DA SILVA	23/11/1947	M	R
NATHALI THAUANY ALVES MOZER	12/09/1997	F	R
TEREZA CRISTINA GONÇALVES	13/09/1952	F	R
YURI GONÇALVES DA SILVA	09/06/2008	M	R
E/CRE (09.18.508) CIEP DOUTOR ERNESTO (CHE) GUEVARA			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ANA MARIA DUARTE DA SILVA	22/09/1965	F	B
DAVI ROSA DE MELLO VIEIRA GONÇALVES	05/05/2001	M	MB
EDIVANIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO	15/07/1977	F	MB
EDMAR JOSÉ DE SOUZA	05/11/1956	F	B
EDSON BARROS DOS SANTOS	30/11/1970	M	MB
ELIANE ROSA DO NASCIMENTO	12/08/1978	F	MB
FRANCISCA ANA DE SOUZA	27/09/1962	F	B
GABRIEL CARVALHO DOS SANTOS	19/05/2005	M	B
GUSTAVO AZEVEDO DE SOUZA	01/01/2008	M	R
IRAILZA PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA	10/05/1971	F	MB
JOSEFHER CESAR GONÇALVES	10/04/1987	M	B
JÚLIA MUSQUINY DE OLIVEIRA	27/09/2006	F	R
LENILSON DE JESUS SANTOS	27/08/1969	M	B
LUCAS SANTOS GONTIJO	26/06/1998	M	R
LUCIANA LIMA DA CRUZ	02/08/2002	F	R
MARIA DAS NEVES BANÇÃO DA SILVA	05/08/1958	F	B
MARIA EDUARDA ROSA BRAGA	12/07/2007	F	B
PAULO HENRIQUE FLORES SOUZA	14/03/2007	M	MB
RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	24/10/2005	M	B
REBECA PAIVA	25/08/2005	F	R
RENNAN DOS SANTOS VITAL	15/04/2003	M	MB
SARAH ROSA DO NASCIMENTO	08/12/1998	F	R
SIMONE AMARAL VIEIRA	03/12/1972	F	B
THALLES PARMANHANI SANTOS	23/03/2009	M	R
YURY DE SOUZA	03/06/2007	M	R
E/CRE (09.18.510) CIEP ARMINDO MARCÍLIO DOUTEL DE ANDRADE			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
FELIPE DA SILVA CRUZ	19/07/2000	M	R
MARIA DA CONCEIÇÃO PASSOS DE SOUZA	12/06/1962	F	B
PABLO LEANDRO FERREIRA LEAL	17/11/2007	M	R

(*) Republicado do D.O. Rio Nº 133, de 25 de setembro de 2024, página 69, por conter incorreções.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 176 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na prorrogação do **contrato de trabalho**, **por prazo determinado**, **pelo prazo de 03 (TRÊS) meses no emprego de PROFESSOR EM EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40 H**, a comparecerem na Av. Padre Guilherme Decaminada, 71 com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamenta pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada nos processos nº SME-PRO-2023/27856, SME-PRO-2023/48059 e SME-PRO-2023/53537.

PRORROGAÇÃO DE 02/10/2024 A 22/12/2024.
COMPARECER NO DIA 01/10/2024, ÀS 9 HORAS
E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
356.436-6	TALITA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA
356.437-4	LUANA DOS SANTOS MELLO
356.438-2	SAMIRA PAIXÃO DE SOUZA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, 19 de março a 30 de setembro de 2024, emitida pela direção escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 177 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na prorrogação do **contrato de trabalho**, **por prazo determinado**, **pelo prazo de 03 (TRÊS) meses no emprego de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - CARGA HORÁRIA DE 40 H**, a comparecerem na Av. Padre Guilherme Decaminada, 71 com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamenta pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada nos processos nº SME-PRO-2023/27856, SME-PRO-2023/48059 e SME-PRO-2023/53537.

PRORROGAÇÃO DE 05/10/2024 A 22/12/2024.
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 9 HORAS
E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/357.751-7	JERUSA LESSA DOS SANTOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, 22 de março a de 02 de outubro de 2024, emitida pela direção escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 178 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na prorrogação do **contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses no emprego de PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CARGA HORÁRIA DE 40 H**, a comparecerem na Av. Padre Guilherme Decaminada, 71 com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamenta pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada nos processos nº SME-PRO-2023/27856, SME-PRO-2023/48059 e SME-PRO-2023/53537.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

PRORROGAÇÃO DE 04/10/2024 A 22/12/2024.
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 9 HORAS
E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/357.933-1	TADEU DE FREITAS
29/356.598-3	MARCOS CESAR DE ARAUJO
29/356.595-9	PRISCILA DE FREITAS CRUZ
29/356.599-1	VALDINEI DE CASTRO
29/356.596-7	JULIANA SÃO LUIZ DE BARROS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 21 de março de 2024 a 2 de outubo de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 179 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na prorrogação do **contrato de trabalho**, **por prazo determinado**, **pelo prazo de 03 (TRÊS) meses no emprego de PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CARGA HORÁRIA DE 40 H**, a comparecerem na Av. Padre Guilherme Decaminada, 71 com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamenta pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada nos processos nº SME-PRO-2023/27856, SME-PRO-2023/48059 e SME-PRO-2023/53537.

PRORROGAÇÃO DE 03/10/2024 A 22/12/2024.
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 9 HORAS
E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.593-4	BÁRBARA PAULA FERNANDES FRANÇA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 20 DE março de 2024 a 02 de outubro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 180 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na prorrogação do **contrato de trabalho**, **por prazo determinado**, **pelo prazo de 03 (TRÊS) meses no emprego de PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CARGA HORÁRIA DE 22,5 H**, a comparecerem na Av. Padre Guilherme Decaminada, 71 com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamenta pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/36707.

PRORROGAÇÃO DE 03/10/2024 A 22/12/2024
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 9 HORAS
E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.491-1	JULYANA AGUIAR DO COUTO
29/356.496-0	BEATRIZ CAMACHO DE ALBUQUERQUE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 20 de março de 2024 a 02 de outubro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 181 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na prorrogação do **contrato de trabalho**, **por prazo determinado**, **pelo prazo de 03 (TRÊS) meses no emprego de PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CARGA HORÁRIA DE 22,5 H**, a comparecerem na Av. Padre Guilherme Decaminada, 71 com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamenta pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/36707. .

PRORROGAÇÃO DE 04/10/2024 A 22/12/2024
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 9 HORAS
E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/357.939-8	ANTONIO ROMARIO MOURA NUNES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 21 DE março de 2024 a 02 de outubro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 182 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na prorrogação do **contrato de trabalho**, **por prazo determinado**, **pelo prazo de 03 (TRÊS) meses no emprego de PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 22,5H**, a comparecerem na Av. Padre Guilherme Decaminada, 71 com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamenta pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada nos processos nº SME-PRO-2023/27856, SME-PRO-2023/48059 e SME-PRO-2023/53537.

PRORROGAÇÃO DE 04/10/2024 A 22/12/2024.
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 9 HORAS
E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.591-8	GLEICY KELLE DA SILVA
29/356.588-4	JULIANA DA SILVA ORCELIO
29/356.589-2	RAYANE REGINA COSTA DA SILVA
29/356.590-0	MARCIA FERNANDA CARDOSO DE MORAIS OLIVEIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 21 de março a 2 de outubro 2024, emitida pela direção escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 183 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na prorrogação do **contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses no emprego de PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 22,5 H**, a comparecerem na Av. Padre Guilherme Decaminada, 71 com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamenta pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada nos processos nº SME-PRO-2023/27856, SME-PRO-2023/48059 e SME-PRO-2023/53537.

PRORROGAÇÃO DE 08/10/2024 A 22/12/2024.
COMPARECER NO DIA 02/10/2024, ÀS 9 HORAS
E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/358.744-1	LEIDA GERMANA FRANCO BASTOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, 25 março de 2024 a 02 de outubro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 186 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 12 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Avenida Padre Guilherme Decaminada, 71 Santa Cruz - Rio de Janeiro**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 04/10/2024, ÀS 8:00h
E/10ª CRE
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2272089	GLAUCIA GISELE LINS DA SILVA	13	12
2270879	DANIELE NUNES CASSIANO	14	12
2271316	ANDREZA CRISTINA RODRIGUES GONCALVES	18	12
2272331	VIRNA COSTA MEIRELLES GÓES	19	12
2274067	NATHALIA DA CRUZ MACHADO ALVES	20	12
2271435	ANDRÉA DA CONCEIÇÃO DIMAS	21	12
2270547	**Contratado já atuando**	22	12

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2271435	**Contratado convocado pelas vagas regulares**	03	12

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original com validade de 3 meses;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• **Diploma ou Certificado exigido pelo cargo.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 27.09.2024

SMS-PRO-2024/58201 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal n° 207146, correspondente ao processo instrutivo n° 09/003953/2022, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SMS-PRO-2024/15029 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **KITCHEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.**, CNPJ nº 22.490.298/0001-06, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 151,33 (Cento e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 1503, correspondente ao processo instrutivo n° 09/22/000560/2023, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

SMS-PRO-2024/54267 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **BRAXTER HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 46.440.212/0001-90, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 57,00 (Cinquenta e sete reais), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 6696, correspondente ao processo instrutivo SMS-PRO-2024/10704, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 30.09.2024

SMS-PRO-2024/40454 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 4,65 (Quatro reais e sessenta e cinco centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 552563, correspondente ao processo instrutivo **SMS-PRO-2024/15256**, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 30.09.2024

SMS-PRO-2024/19300 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0002-15, referente à Nota Fiscal n° 196400, correspondente ao processo instrutivo n° 09/003953/2022, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 30.09.2024

SMS-PRO-2024/19206 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0002-15, referente à Nota Fiscal n° 196559, correspondente ao processo instrutivo n° 09/003953/2022, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 30.09.2024

SMS-PRO-2024/23387 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **BRAXTER HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 46.440.212/0001-90, referente à Nota Fiscal n° 2943, correspondente ao processo instrutivo SMS-PRO-2024/10704, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30.09.2024

PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SMS-PRO-2024/52206

A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, n° 455, sala 747 - Cidade Nova) para que apresente manifestação por escrito ou que apresente pelo correio institucional:**subgsmsrio@gmail.com**, sobre a possibilidade de aplicação das sanções de multa e/ou suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, referente a descumprimento contratual que tem por base de cálculo os valores constantes das Notas de Empenho emitidas e não entregues atinentes ao Procedimento Licitatório - Roupas Descartáveis -**Pregão Eletrônico nº 1284/2022**, com fundamento no art.589, inciso III do RGCAF, bem como a previsão contida nos artigos 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e 87 da Lei Federal n° 8.666.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
CENTRO ARQUIVÍSTICO
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
EXPEDIENTE DE 30.09.2024

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Saúde devidamente designado pela Resolução SMS nº 5335 de 06 de abril de 2022 em D.O.RIO de 07 de abril de 2022, pág 34, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos n° 15/2024, aprovada pela titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação, não havendo manifestação em contrário, os processos discriminados no link abaixo, com prazos de retenção prescritos, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela Decreto n° 53.907, de 31 de janeiro de 2024, em D.O.RIO de 01 de fevereiro de 2024, pág. 03. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos com vista a Coordenadoria de infraestrutura e Logistica - Protocolo, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado.
Link: **https://smsrio.org/subg/transparencia.html**

SÉRIE DOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE	CONSIDERAÇÕES
01.01.08.15 Processo de adiantamento de décimo terceiro	1989-2018	1456	DECRETO 53907 DE 31/01/2024
01.01.09.06 Perfil Profissiográfico Previdenciário-PPP	2005-2018	46	DECRETO 53907 DE 31/01/2024
01.01.10.01 Processo de aquisição de bens de consumo	1975-2017	15026	DECRETO 53907 DE 31/01/2024
01.01.06.02 Processo de solicitação de segunda-via de contracheque	1976-2018	244	DECRETO 53907 DE 31/01/2024
01.01.01.14 Relatório de atividade administrativa	1975-2017	232	DECRETO 53907 DE 31/01/2024
01.01.04.18 Processo de dispensa de cargo	1993-2008	26	DECRETO 53907 DE 31/01/2024
01.01.04.19 Processo de exoneração de cargo	1987-2009	425	DECRETO 53907 DE 31/01/2024
01.01.11.07 Processo de pagamento de passagens e diárias	1976-2012	1282	DECRETO 53907 DE 31/01/2024
MENSURAÇÃO TOTAL: 18.737 UNIDADES DE PROCESSOS			
DATAS- LIMITES GERAIS: 1975-2018			

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL CGP Nº 032 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **torna público o resultado da análise de currículo** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para o cargo de Médico oferecido por meio do **Edital n° 030/2024**, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e suas alterações (Lei Municipal nº 3.365 de 19 de março de 2002 e Lei Municipal nº 6.146 de 11 de abril de 2017, Lei Municipal nº 6.265 de 30 de outubro de 2017 e Lei Municipal nº 6.839 de 16 de Dezembro de 2020) e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993 e ao disposto no Decreto Rio nº 47.355 de 08 de abril de 2020, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

• HMLJ/COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
GABRIELA FACCHINI MIGLIOLI	10	80	90
JULIANA ASSUMPÇÃO PINTO	0	80	80
JULIANA VIEIRA CUNHA DA SILVA	10	60	70
RAFAELLA GOMES FERREIRA BORGES	10	60	70
RENATA BOTELHO BARCIA PEREIRA	0	80	80

• HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
XXXXX	XX	XX	XXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
XXXXX	XX	XX	XXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO HEMOTERAPIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
XXXXX	XX	XX	XXX

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (EPIDEMIOLOGIA)			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XXX

• HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
PAULO TASSO MOTTA	0	80	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO HEMOTERAPIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (EPIDEMIOLOGIA)			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XXX

• HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
NATÁLIA PINHEIRO DUQUE ESTRADA	0	50	50
TATIANA BERG MOURÃO TEIXEIRA BERGAMIN	0	80	80
THAMIRIS VIEIRA RODRIGUES	0	80	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO HEMOTERAPIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
ERICA TÁVORA DA SILVA LEITE	0	80	80
FORTUNÉE ROSA MEYOHAS NEVES	0	80	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INFECTOLOGIA (CCIH)			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
MATHEUS OLIVEIRA BASTOS	0	30	30

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
BRUNA RAJAO COSTA FERNANDES	0	70	70

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XXX

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
ANA MARIA TABET DE ALMEIDA	0	80	80
MÁRCIA FERREIRA DA COSTA	0	80	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (AMBULATÓRIO)			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
JÉSSIKA BRANDHALY BARRADA BRANDAO	0	30	30
JULIA TOSTES CALVO	0	80	80
LIDIANE SIMOES	0	30	30
PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA	10	60	70
RAFAELA LOPES BISSON	0	80	80
THAIS SOARES DO NASCIMENTO	10	70	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
HELENA TAVARES GOMES MARTINS	0	50	50
TATIANE AZEVEDO BATISTA	0	70	70

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
BRUNO DERBLI DE CARVALHO BAPTISTA	0	80	80

• HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO HEMOTERAPIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
BETANIA AMIM RUBIM	0	80	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
KLEBER JUPIACY LEAL	0	80	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PSIQUIATRIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
ESTHER GONZAGA SPILER	0	80	80

• HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
ANA CAROLINA DOS SANTOS DE CARVALHO	0	40	40
LUISA FERREIRA FREITAS	0	30	30
MARISE CODEÇO DE ANDRADE BARRETO	0	60	60

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XXX

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
ALEXANDRE ARÊDO CASTIGLIONE	10	80	90
ALINE CAMPOS REIS	0	80	80
BEATRIZ COUTINHO LUZ	0	30	30
BIA MARQUES NUNES	0	30	30
BRUNA SARAH DA ROCHA	0	80	80
DANIELE TEIXEIRA MAIA	10	80	90
ÉRICA ZERBONE SANTANNA	10	50	60
GABRIELA ALBERNAZ CAMPOS	0	30	30
RAÍSA SATYRO DE CARVALHO	0	50	50
SIMONE SILVEIRA ARAÚJO	0	80	80
STEPHANIE PASCOAL	0	40	40

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA (PEDIÁTRICA)			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XXX

• HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
ANDREZA SOUZA MAGALHÃES	0	30	30
FLÁVIA GAVA BASTOS	0	30	30
MEIRE APARECIDA BAETA DE FARIAS	0	80	80
PATRÍCIA LOPES TEIXEIRA	0	80	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO GERIATRIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
JANINE GAVA BASTOS	0	30	30

• HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
CAROLINE COELHO DE OLIVEIRA	0	20	20
GABRIELLA ALVES RAMOS	0	20	20
JOÃO FELIPE DICKSON REBELO	10	80	90
KÉZIA SILVA ATAIDE FORNELOS	10	80	90
NATÁLIA TORQUATO TEIXEIRA	0	30	30
RAMIRO GUSTAVO VALERA CAMACHO JUNIOR	0	60	60

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO GERIATRIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XXX

• HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CARDIOLOGIA (ECOCARDIOGRAFIA)			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
ALINNE GIMENEZ FERREIRA	0	80	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
CYNARA SÍLVIA SOUSA DO AMARAL	0	80	80
JOSÉNI ALVES CORREIA LIMA	0	80	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INFECTOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
FELIPE DE OLIVEIRA HELUY CORRÊA	0	40	40
MONIQUE DO VALE DA SILVEIRA	0	80	80
SILVIA LUCIANA DE FREITAS SENA	0	80	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XXX

• HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CARDIOLOGIA (ECOCARDIOGRAFIA)			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XXX

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA GERAL			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
FABIANA MASSN NASCIMENTO	0	80	80
LUIZ FERNANDO PEDROSA FRAGA	0	80	80
MARINA SOPHIA LEITE RODRIGUES	0	30	30
PEDRO HENRIQUE STUSSI CUNHA	20	80	100
PEDRO NELSON COELHO MASTRANGELO	0	80	80
TAIS MENEZES MAGALHÃES	20	80	100

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO HEMOTERAPIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
DIEGO RODRIGUES VIEIRA	0	30	30
LAYANARA ALBINO BATISTA	0	20	20
VALDEMAR RAMOS MOURA NETO	0	50	50

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INFECTOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
RAYNNER BETZEL REETZ	0	80	80
RENATA DE MAGALHÃES VIEIRA	0	80	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
RAFAEL GOMES DE CASTRO	0	80	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
CLAUDIO SALLES VIEIRA	0	80	80
ELIZABETH NOGUEIRA DE LUCCA	0	80	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PSIQUIATRIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
LÍDIA DE PÁDUA NOGUEIRA	10	50	60
NAIANA PAULA DUTRA DE FARIA	0	40	40
RENATA SCHAEFER WESTPHALEN	0	80	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO UROLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
CAIO GUILHERME RODRIGUES SANTOS WIERZCHON	0	40	40
DANIEL BOTTIGNON DIAS	10	80	90
MOACYR SIMAS MOREIRA	0	80	80
RENATO DE OLIVEIRA GUEDES JÚNIOR	0	80	80
RICARDO COSMO DA SILVA	0	40	40
VICTOR AMMAR VIDAL	0	30	30
VICTOR ANTONUCCI FONSECA	0	80	80
VICTOR LUIS FISCHER	0	40	40
WESLEY LIGIERO ZARÔR	0	30	30

• HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
DIOGO PINOTTI	0	80	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA GERAL			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
ALEXANDRA MEDEIROS BRITO DE OLIVEIRA	0	30	30
BEATRIZ CRISTINE GUIMARÃES PORTELLA	0	80	80
WENDEL RIBEIRO DA SILVA	0	50	50

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NUTROLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XXX

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
ANDRÉ LUIZ CLEMENTE BERALTO	0	40	40
ANNA LAURA HERMES ROCHA VILARDO	0	30	30
BÁRBARA RODOLFO	0	80	80
ELISABETE APARECIDA BEZERRA ROCHA	0	80	80
GUILHERME BADEJO MIRANDA	0	50	50
JAQUELINE DA COSTA CUNHA	0	50	50
JÚLIA SABINO DE ARAÚJO	0	50	50
JULIANA BARROS DE LIMA	0	30	30
KATIA GUIMARÃES PARAISO FERREIRA	0	80	80
LUISA CALASANS DA GAMA LIMA	0	30	30
MARIA. CECÍLIA. CELEIRO. ROMEU	0	80	80
MARIANA RANGEL COUTINHO CUNHA	0	50	50
NATHALIA DO MONTE LIMA GRISOLI	0	40	40
RAFAELA REBOLLAL BRIGATTO MEDEIROS	0	40	40
RENATA ALVES CAVALCANTE	0	60	60
SABRINA MOREIRA FERNANDES	0	80	80
TAMIRES DE ARAÚJO FREITAS GOMES	0	50	50

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
NATHALIE REMBISCHEWSKI	0	80	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
EDILSON RAIMUNDO DE CASTRO	0	60	60
IVAN LUIZ NOGUEIRA BONFIM	0	40	40
LÍVIA VALENTE COUTINHO	0	80	80
LOUISE FÁTIMA GOMES DE ALMEIDA	0	30	30
LUCIANA RIBEIRO MARTINS	0	60	60
LUIZ FELIPPE DE CARVALHO PEREIRA	0	80	80

• HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
FERNANDO BASTOS MENDES	0	80	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA GERAL			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
ANA GABRIELA DE QUEIROZ FIGUEIREDO	20	80	100
ELAINE VIEIRA PEREIRA	0	80	80
FELIPE CARVALHO DE ALMEIDA REGO	0	80	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA VASCULAR			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
TARIK HUSEIN NACIFF	0	20	20

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
LUCIANO BARROS GOUVEA	0	80	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
ANA PAULA BELMONT DE ALCANTARA	0	80	80
TIAGO GONÇALVES DE ARAUJO	0	30	30

• HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA GERAL			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XXX

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PLÁSTICA (CTQ ADULTO)			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
ASTRID DEL PILAR ARDILA BERNAL	0	30	30
FLAVIA EPIPHANIA DIAS NOBRE	0	80	80
MATHEUS DORNELES	0	80	80
XENIA REGINA GIRAO ABREU	0	80	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA TORÁCICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA VASCULAR			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
ANA LUIZA IANNARELLA LACERDA	0	20	20
EDUARDO DINIZ DE CASTRO MENEZES	20	70	90
GABRIELA OLIVEIRA CHAVES	10	40	50
JOSÉ CEZAR DOS SANTOS	10	80	90
LUCAS MEIRA EMERENCIANO	0	20	20
LUCIA FRIGGI PAGOTO LIBORIO	0	20	20

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
BERNARDO AMORIM	10	80	90
PEDRO PAULO GALHARDO DE CASTRO	0	80	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEFROLOGIA PEDIÁTRICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
ANA CAROLINA TORDO OLIVEIRA LEIBINGER	0	70	70
EDUARDO CORREDEIRA DA PAIXÃO BISPO	0	70	70
FELIPE AMARAL AGUIAR SILVA	0	80	80
JUAN CARLOS BECERRA NAVARRO	0	80	80
LEANDRO JACOMASSI MACHADO	0	80	80
LETICIA RODRIGUES DE SOUZA	0	30	30
LUIZ FERNANDO CAPPELLI TOLEDO DE ARAUJO	0	80	80
LUIZ PAULO GIORGETTA DE FARIA	0	40	40
MARCELO FERREIRA MEIRELES	0	80	80
MAURÍCIO VIANA NUSS	0	80	80
NED HAAS PEÇANHA	0	80	80
PATRICIA PINHO GILVAZ	0	80	80
PEDRO QUINTANEIRO CALDEIRA BRANT	0	80	80
TIAGO SILVA DE GOES RODRIGUES	0	80	80
VINICIUS XAVIER DE SOUSA	0	50	50

• Candidatos que não atenderam aos requisitos mínimos da vaga escolhida prevista no Edital CGP Nº 030 de 19 de setembro de 2024.

VAGA E UNIDADE PRETENDIDA	CPF (XXX.XXX. XXX-XX)
MÉDICO CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA - HM MIGUEL COUTO	892.XXX.XXX-00
MÉDICO CIRURGIA GERAL - HM LOURENÇO JORGE	118.XXX.XXX-88
MÉDICO CIRURGIA GERAL - HM LOURENÇO JORGE	146.XXX.XXX-09
MÉDICO CIRURGIA GERAL - HM LOURENÇO JORGE	061.XXX.XXX-61
MÉDICO CIRURGIA GERAL - HM MIGUEL COUTO	430.XXX.XXX-34
MÉDICO CIRURGIA GERAL - HM MIGUEL COUTO	126.XXX.XXX-05
MÉDICO CIRURGIA GERAL - HM MIGUEL COUTO	116.XXX.XXX-65
MÉDICO CIRURGIA GERAL - HM MIGUEL COUTO	130.XXX.XXX-51
MÉDICO CIRURGIA GERAL - HM SALGADO FILHO	098.XXX.XXX-93
MÉDICO CIRURGIA GERAL - HM SALGADO FILHO	116.XXX.XXX-85
MÉDICO CIRURGIA GERAL - HM SALGADO FILHO	113.XXX.XXX-50
MÉDICO CIRURGIA GERAL - HM SALGADO FILHO	173.XXX.XXX-59
MÉDICO CIRURGIA PLÁSTICA (CTQ ADULTO) - HM SOUZA AGUIAR	061.XXX.XXX-19
MÉDICO CIRURGIA PLÁSTICA (CTQ ADULTO) - HM SOUZA AGUIAR	089.XXX.XXX-70
MÉDICO CIRURGIA PLÁSTICA (CTQ ADULTO) - HM SOUZA AGUIAR	104.XXX.XXX-36
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ÁLVARO RAMOS	110.XXX.XXX-43
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ÁLVARO RAMOS	069.XXX.XXX-47
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ÁLVARO RAMOS	371.XXX.XXX-34
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ÁLVARO RAMOS	129.XXX.XXX-69
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ÁLVARO RAMOS	103.XXX.XXX-51
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ÁLVARO RAMOS	159.XXX.XXX-59
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM BARATA RIBEIRO	013.XXX.XXX-11

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM BARATA RIBEIRO	104.XXX.XXX-51
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM BARATA RIBEIRO	154.XXX.XXX-28
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM BARATA RIBEIRO	059.XXX.XXX-16
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM BARATA RIBEIRO	052.XXX.XXX-81
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM BARATA RIBEIRO	165.XXX.XXX-07
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM BARATA RIBEIRO	106.XXX.XXX-31
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM BARATA RIBEIRO	175.XXX.XXX-80
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM BARATA RIBEIRO	136.XXX.XXX-83
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM DE PIEDADE	149.XXX.XXX-21
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM DE PIEDADE	901.XXX.XXX-72
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM DE PIEDADE	109.XXX.XXX-40
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM DE PIEDADE	804.XXX.XXX-91
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM DE PIEDADE	088.XXX.XXX-29
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM DE PIEDADE	058.XXX.XXX-12
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM DE PIEDADE	186.XXX.XXX-05
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM DE PIEDADE	142.XXX.XXX-10
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM DE PIEDADE	739.XXX.XXX-20
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM DE PIEDADE	045.XXX.XXX-20
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM DE PIEDADE	618.XXX.XXX-87
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM DE PIEDADE	089.XXX.XXX-03
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM DE PIEDADE	127.XXX.XXX-03
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM DE PIEDADE	150.XXX.XXX-97
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM DE PIEDADE	982.XXX.XXX-25
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SALGADO FILHO	117.XXX.XXX-81
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SALGADO FILHO	158.XXX.XXX-03
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SALGADO FILHO	108.XXX.XXX-47
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SALGADO FILHO	092.XXX.XXX-09
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SALGADO FILHO	058.XXX.XXX-09
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SALGADO FILHO	102.XXX.XXX-18
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SOUZA AGUIAR	018.XXX.XXX-66
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SOUZA AGUIAR	160.XXX.XXX-30
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SOUZA AGUIAR	119.XXX.XXX-00
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SOUZA AGUIAR	129.XXX.XXX-26
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SOUZA AGUIAR	794.XXX.XXX-34
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SOUZA AGUIAR	060.XXX.XXX-95
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SOUZA AGUIAR	091.XXX.XXX-60
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SOUZA AGUIAR	340.XXX.XXX-00
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SOUZA AGUIAR	011.XXX.XXX-85
MÉDICO ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA - HM JESUS	160.XXX.XXX-01
MÉDICO GERIATRIA - HM BARATA RIBEIRO	036.XXX.XXX-02
MÉDICO GERIATRIA - HM BARATA RIBEIRO	254.XXX.XXX-60
MÉDICO HEMOTERAPIA - HMAT CARMELA DUTRA	070.XXX.XXX-44
MÉDICO HEMOTERAPIA - HMAT CARMELA DUTRA	106.XXX.XXX-97
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM DE PIEDADE	129.XXX.XXX-54
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM DE PIEDADE	110.XXX.XXX-40
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM LOURENÇO JORGE	092.XXX.XXX-58
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM LOURENÇO JORGE	052.XXX.XXX-00
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM LOURENÇO JORGE	840.XXX.XXX-49
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM LOURENÇO JORGE	120.XXX.XXX-19
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM LOURENÇO JORGE	056.XXX.XXX-85
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM LOURENÇO JORGE	091.XXX.XXX-60
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM LOURENÇO JORGE	060.XXX.XXX-06
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM LOURENÇO JORGE	053.XXX.XXX-88
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM LOURENÇO JORGE	178.XXX.XXX-97
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM LOURENÇO JORGE	090.XXX.XXX-90
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM SALGADO FILHO	054.XXX.XXX-98
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM SALGADO FILHO	052.XXX.XXX-70
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM SALGADO FILHO	021.XXX.XXX-16
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM SALGADO FILHO	047.XXX.XXX-01
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM SOUZA AGUIAR	095.XXX.XXX-01
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM SOUZA AGUIAR	084.XXX.XXX-80
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM SOUZA AGUIAR	122.XXX.XXX-30
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM SOUZA AGUIAR	122.XXX.XXX-08
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HMAT FERNANDO MAGALHÃES	975.XXX.XXX-87
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HMAT FERNANDO MAGALHÃES	128.XXX.XXX-26
MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (EPIDEMIOLOGIA) - HMAT CARMELA DUTRA	026.XXX.XXX-07
MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (EPIDEMIOLOGIA) - HMAT CARMELA DUTRA	071.XXX.XXX-08
MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (EPIDEMIOLOGIA) - HMAT ALEXANDER FLEMING	014.XXX.XXX-22
MÉDICO NUTROLOGIA - HM MIGUEL COUTO	660.XXX.XXX-68
MÉDICO NUTROLOGIA - HM MIGUEL COUTO	151.XXX.XXX-48
MÉDICO OBSTETRÍCIA - HM MIGUEL COUTO	173.XXX.XXX-00
MÉDICO OBSTETRÍCIA - HM MIGUEL COUTO	093.XXX.XXX-97
MÉDICO OBSTETRÍCIA - HM MIGUEL COUTO	093.XXX.XXX-50
MÉDICO OBSTETRÍCIA - HM MIGUEL COUTO	120.XXX.XXX-83
MÉDICO PEDIATRIA - HM JESUS	161.XXX.XXX-20
MÉDICO PEDIATRIA - HM JESUS	125.XXX.XXX-45
MÉDICO PEDIATRIA - HM LOURENÇO JORGE	135.XXX.XXX-19
MÉDICO PEDIATRIA - HM LOURENÇO JORGE	129.XXX.XXX-29
MÉDICO PEDIATRIA (AMBULATÓRIO) - HMAT FERNANDO MAGALHÃES	034.XXX.XXX-60
MÉDICO PEDIATRIA (AMBULATÓRIO) - HMAT FERNANDO MAGALHÃES	156.XXX.XXX-07
MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO) - HMAT FERNANDO MAGALHÃES	152.XXX.XXX-30
MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO) - HMAT HERCULANO PINHEIRO	154.XXX.XXX-69
MÉDICO PSIQUIATRIA - HM LOURENÇO JORGE	138.XXX.XXX-16
MÉDICO PSIQUIATRIA - HM LOURENÇO JORGE	154.XXX.XXX-43
MÉDICO PSIQUIATRIA - HM LOURENÇO JORGE	205.XXX.XXX-87
MÉDICO PSIQUIATRIA - HM LOURENÇO JORGE	067.XXX.XXX-65
MÉDICO PSIQUIATRIA - HM LOURENÇO JORGE	089.XXX.XXX-04
MÉDICO PSIQUIATRIA - HM LOURENÇO JORGE	956.XXX.XXX-49
MÉDICO PSIQUIATRIA - HM LOURENÇO JORGE	153.XXX.XXX-86
MÉDICO PSIQUIATRIA - HM LOURENÇO JORGE	603.XXX.XXX-38
MÉDICO PSIQUIATRIA - HMAT HERCULANO PINHEIRO	090.XXX.XXX-86
MÉDICO RADIOLOGIA - HM MIGUEL COUTO	163.XXX.XXX-94
MÉDICO RADIOLOGIA - HM MIGUEL COUTO	061.XXX.XXX-02
MÉDICO RADIOLOGIA - HM SALGADO FILHO	124.XXX.XXX-19
MÉDICO RADIOLOGIA (PEDIÁTRICA) - HM JESUS	132.XXX.XXX-81
MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - HM FERNANDO MAGALHÃES	098.XXX.XXX-57
MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - HM FERNANDO MAGALHÃES	136.XXX.XXX-00
MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - HM FERNANDO MAGALHÃES	024.XXX.XXX-06
MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA GERAL - HM LOURENÇO JORGE	010.XXX.XXX-10
MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA GERAL - HM LOURENÇO JORGE	371.XXX.XXX-87
MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA GERAL - HM LOURENÇO JORGE	143.XXX.XXX-73
MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA GERAL - HM LOURENÇO JORGE	013.XXX.XXX-48
MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA GERAL - HM LOURENÇO JORGE	176.XXX.XXX-75
MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA GERAL - HM LOURENÇO JORGE	000.XXX.XXX-88
MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA GERAL - HM LOURENÇO JORGE	134.XXX.XXX-92

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
*****EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 310 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2024/45590, D.O. RIO DE 07/08/2024, PG. 03

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 021/2024, D.O Rio de 24/06/2024, página 70 a 77** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 024/2024, D.O Rio 10/07/2024, página 135 a 145,** a comparecer(em) na Rua Aristides Lobo, nº 71, 2º andar, Rio Comprido - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 024/2024	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-90	8º	HELTON SILVA RAMOS	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	07/10/2024	06/10/2025	02/10/2024	10:00 às 13:00
..***-52	9º	MARCELO PARRINI ABDALLA GOMES	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	07/10/2024	06/10/2025	02/10/2024	10:00 às 13:00
..***-04	7º	ANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	***	***	***	***

***Consultar Edital de Exclusão 311 de 30/09/2024.

LOCAL DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
● RUA ARISTIDES LOBO, Nº 71, 2º ANDAR, RIO COMPRIDO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA OU DIGITAL:**
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
5) CPF;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
9) **Certidão de Casamento** (se casado, separado ou divorciado) **ou Certidão de Nascimento** (se solteiro);
10) Cédula de PIS/PASEP,caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (NIT não é válido);
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) **Carteira do conselho** (CREMERJ) e **comprovante de pagamento de anuidade 2023**;
15) Comprovante de tipagem sanguínea com fator RH;
16) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
17) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
18) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) ou Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em área de atuação correlata ao emprego que concorre;
19) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 08 (oito) anos.
TODOS OS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E XEROX) DEVERÃO SER ENTREGUES NA DATA DA CONVOCAÇÃO. A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERÍVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 311 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2024/45590, D.O. RIO DE 07/08/2024, PG. 03

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do edital de convocação **CAP nº: 300 de 30/09/2024**, por não atendimento ao requisitos de contratação por tempo determinado com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 024/2024	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNDAMENTO DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO
..***-04	7º	ANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	ATIVO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 312 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2024/45590, FLS. 967, D.O. RIO DE 10/09/2024, PG. 03.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 025/2024, D.O Rio de 08/08/2024, página 63 a 73** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 027/2024, D.O Rio 30/08/2024, página 120 a 127,** a comparecer(em) na Rua Aristides Lobo, nº 71, 2º andar, Rio Comprido - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 027/2024	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-78	12º	GABRIELA ALMEIDA DA CUNHA BATISTA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	07/10/2024	06/10/2025	02/10/2024	10:00 às 13:00
..***-94	4º	LARISSA CAMISAO AQUINO	MEDICO NEFROLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	07/10/2024	06/10/2025	02/10/2024	10:00 às 13:00
..***-01	2º	CASSIA TEREZA CURVO NUNES	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	07/10/2024	06/10/2025	02/10/2024	10:00 às 13:00
..***-83	4º	LIANNA REIS ALVES DA FONSECA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	07/10/2024	06/10/2025	02/10/2024	10:00 às 13:00
..***-54	2º	SILAS SOARES ALVES	MEDICO CARDIOLOGIA (UNICOR)	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	07/10/2024	06/10/2025	02/10/2024	10:00 às 13:00
..***-15	2º	PETERSON CARDOSO GONTIJO	MEDICO HEMOTERAPIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	07/10/2024	06/10/2025	02/10/2024	10:00 às 13:00

LOCAL DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
● RUA ARISTIDES LOBO, Nº 71, 2º ANDAR, RIO COMPRIDO.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA OU DIGITAL:**
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
5) CPF;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
9) **Certidão de Casamento** (se casado, separado ou divorciado) **ou Certidão de Nascimento** (se solteiro);
10) Cédula de PIS/PASEP,caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (NIT não é válido);
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) **Carteira do conselho** (CREMERJ) e **comprovante de pagamento de anuidade 2023**;
15) Comprovante de tipagem sanguínea com fator RH;
16) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
17) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
18) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) ou Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em área de atuação correlata ao emprego que concorre;
19) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 08 (oito) anos.
TODOS OS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E XEROX) DEVERÃO SER ENTREGUES NA DATA DA CONVOCAÇÃO. A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERÍVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 313 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.
(CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas comunica a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s), pelo prazo de **12 (doze) meses**, no(s) emprego(s) que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM CONTRATOS A SEREM PRORROGADOS

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	COMPARECER EM	HORARIO
333.913-2	BARBARA VELASCO MACHADO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	03/10/2024	10 ÀS 13 HORAS
333.912-4	RENATA RANGEL JUSTINIANO	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	03/10/2024	10 ÀS 13 HORAS
333.919-9	ANNA CARLA PINTO CASTINEIRAS	MEDICO INFECTOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	04/10/2024	10 ÀS 13 HORAS
333.917-3	ALISSON DUARTE MARTINS	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	04/10/2024	10 ÀS 13 HORAS
333.918-1	MARIA FERNANDA MURCE RODRIGUES DOS SANTOS	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	04/10/2024	10 ÀS 13 HORAS
333.923-1	FABIANA CASTILHO SILVA E SOUSA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	07/10/2024	10 ÀS 13 HORAS
333.933-0	JUNIA DIAS DE LIMA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	07/10/2024	10 ÀS 13 HORAS
333.927-2	CLAUDIA RAMOS DO NASCIMENTO	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	07/10/2024	10 ÀS 13 HORAS
333.930-6	JOAO ERLEY DE ATHAYDE FERREIRA SALES	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	07/10/2024	10 ÀS 13 HORAS
333.932-2	FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	MEDICO GERIATRIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	07/10/2024	10 ÀS 13 HORAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

333.939-7	THAIS BRAGATTO ALMEIDA E SILVA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	10/10/2024	10 ÀS 13 HORAS
333.936-3	LUCIANA MARREIRO AZEVEDO CUZZUOL	MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	10/10/2024	10 ÀS 13 HORAS
333.950-4	MAURICIO DE ABREU E LIMA GUIMARAES	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUHUE/HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	25/10/2024	10 ÀS 13 HORAS
333.951-2	AFRANIO NOGUEIRA BASTOS	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	25/10/2024	10 ÀS 13 HORAS
333.956-1	RAQUEL MAFRA PAIVA DE JESUS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	28/10/2024	10 ÀS 13 HORAS
333.953-8	BRUNO COSME CAIADO	MEDICO CTQ ADULTO	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	28/10/2024	10 ÀS 13 HORAS
333.955-3	CESAR AUGUSTO VERISSIMO CORREA	MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	28/10/2024	10 ÀS 13 HORAS
333.958-7	JULIA DE MOURA LEITE	MEDICO NUTROLOGO	S/SUHUE/HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	28/10/2024	10 ÀS 13 HORAS
333.959-5	ANNA CAROLINA CHAGAS LEITE	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	28/10/2024	10 ÀS 13 HORAS
333.835-7	LUIZA ALVES OLIVEIRA	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	28/10/2024	10 ÀS 13 HORAS
347.740-3	JUDITE DE ALMEIDA PINTO CHU	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	28/10/2024	10 ÀS 13 HORAS
333.957-9	DANILO MICHEL BAIA SOUTO	MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	28/10/2024	10 ÀS 13 HORAS
347.721-3	HELOA SOUZA DE OLIVEIRA	MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	01/10/2024	10 ÀS 13 HORAS

• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **física (se possuir)**;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) **PERIÓDICO** emitido por profissional de Medicina do Trabalho (Validade: 30 dias da emissão).
• Comprovante do conselho (CREMERJ), comprovante de pagamento de anuidade 2023 (original e cópia).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº Nº 314 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.
(TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO COM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à na **Rua Aristides Lobo, nº 71, 2º andar, Rio Comprido** - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de **12 (doze) meses**, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017.**

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
333.472-9	ANTONIO ALEXANDRE CLEMENTE DE ARAUJO	MEDICO HEMOTERAPIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	02/10/2024	03/10/2024	10:00 às 13:00
333.475-2	MARIANA RIETMANN DA CUNHA MADEIRA	MEDICO HEMOTERAPIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	03/10/2024	04/10/2024	10:00 às 13:00
333.473-7	FELIPE DE SOUZA CARDOSO	MEDICO HEMOTERAPIA	S/SUHUE/HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	03/10/2024	04/10/2024	10:00 às 13:00
333.474-5	ISABELLA PINTO GUERRA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	03/10/2024	04/10/2024	10:00 às 13:00
333.476-0	DEBORA PRIMAVERA MARINHO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	05/10/2024	07/10/2024	10:00 às 13:00
333.480-2	EDUARDO CORREDEIRA DA PAIXAO BISPO	MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	10/10/2024	11/10/2024	10:00 às 13:00
333.481-0	NICOLAS GEORGES FERZELI FILHO	MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	10/10/2024	11/10/2024	10:00 às 13:00
333.483-6	ALEXANDRE HERDEIRO DA SILVA	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	12/10/2024	14/10/2024	10:00 às 13:00
333.485-1	FERNANDA PAES LEME FERNANDES VEIGA	MEDICO NEFROLOGIA (PEDIATRICA)	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	12/10/2024	14/10/2024	10:00 às 13:00
333.488-5	TATIANA SPIVAK	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	12/10/2024	14/10/2024	10:00 às 13:00
333.484-4	ANTONIO CLAUDIO PINTO DE OLIVEIRA	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	12/10/2024	14/10/2024	10:00 às 13:00
333.490-1	RENATA ESTEVES DE ALMEIDA	MEDICO HEMOTERAPIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	13/10/2024	14/10/2024	10:00 às 13:00
333.493-5	ITAUAN VIEIRA ESPINOLA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	17/10/2024	18/10/2024	10:00 às 13:00
333.494-3	CARLA RAQUEL PORTILLA SANCHEZ DI TULLIO	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	17/10/2024	18/10/2024	10:00 às 13:00
333.497-6	LEONARDO SILVA DE FARIAS	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	19/10/2024	21/10/2024	10:00 às 13:00
333.503-1	RENATA PEREIRA DE SALLES	MEDICO NEUROLOGIA (PEDIATRICA)	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	25/10/2024	28/10/2024	10:00 às 13:00
333.505-6	ERICA TAVORA DA SILVA LEITE	MEDICO HEMOTERAPIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	26/10/2024	28/10/2024	10:00 às 13:00
333.508-0	MARIANA MELGACO DE MELLO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	30/10/2024	31/10/2024	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - física.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 309 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024
D.O RIO DE 30/09/2024 PÁG 136

Onde se Lê:

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 309 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.
(TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO SEM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Aristides Lobo, 71, 2º andar, Rio Comprido - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de 12 (doze) meses, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/000.751/2017.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
333.895-1	FELIPE AMARAL AGUIAR SILV	MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	18/09/2024	02/10/2024	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - física.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

Leia - se:

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 309 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.
(TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO SEM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Aristides Lobo, 71, 2º andar, Rio Comprido - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de 12 (doze) meses, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/000.751/2017.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
333.895-1	FELIPE AMARAL AGUIAR SILVA	MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	18/09/2024	02/10/2024	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - física.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 30.09.2024

Convocamos a empresa relacionada abaixo a entregar em um **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da data desta publicação, à Estrada dos Bandeirantes, 1700 - Lote 02, Galpão 01 Armazéns n° 109 a 119 - Taquara, os itens referentes aos seus respectivos empenhos.

EMPRESA	EMPENHO
VERO	1823

COODENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30.09.2024

Convocamos a empresa abaixo relacionada, a comparecer no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	05.652.247/0001-06	SMS-PRO-2024/63420	SMS-PRO-2024/06293

COODENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30.09.2024

Convocamos a empresa abaixo relacionada, a comparecer no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	21.681.325/0001-57	SMS-PRO-2024/49973	SMS-PRO-2024/14660

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90785/2024 - dia 04/10/2024, às 11h
Objeto: Registro de preços para Aquisição de medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Estimativa: R$ 7.811.615,40 / Processo: SMS-PRO-2024/04702

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecer quantas casas decimais serão aceitas no valor unitário dos itens?
R.01 - Esclarecemos que os preços ofertados descritos na Proposta de Preços, deverão ser expressos em moeda nacional (reais) com 04 (quatro) casas decimais, conforme o item 10.1.4 do Edital.

P.02 - Solicitamos esclarecer qual será a redução mínima entre os lances?
R.02 - Esclarecemos que o intervalo mínimo entre os lances disponível pelo sistema é de 0,01 centavos, devendo a licitante seguir o disposto através do Item 12 - Abertura das propostas e formulação de lances - do Edital.

P.03 - Solicitamos esclarecer se a redução mínima entre os lances será pelo valor unitário ou total dos itens?
R.03 - Esclarecemos que a licitante deverá apresentar a proposta de preços com o intervalo mínimo entre os valores unitários dos itens, devendo seguir o disposto através do Item 12 - Abertura das propostas e formulação de lances - do Edital.

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1015/2023

PROCESSO: SMS-PRO-2024/09256
OBJETO: Registro de Preços para **aquisição de material medico hospitalar canula de aspiração intra-uterina amiu para as maternidades da SMS**.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **1015/2023**, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
09	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	225,00
10	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	225,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90786/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2023/05090
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de liraglutido 6 mg/ml - caneta com 3 ml, para atendimento a mandado judicial.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **90786/2024**, segue o resultado do certame, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
01	----------	DESERTO
02	----------	DESERTO

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA
AP-3.2
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 27.09.2024

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste Edital, à Rua Aquidabã nº 1037, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário das 9 às 16 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FAVORECIDO	EMPENHO
SISPACK MEDICAL LTDA	234
JTH COMERCIO LTDA	235
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	236

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 4.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Av. Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca, Financeiro, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

DLM HOSPITALAR EIRELI	2024NE001047
BY MEDICAL LTDA	2024NE001004
NDS IMPORTADORA E DISTRIB. DE MATERIAL HOSPITALAR EPP	2024NE001005
HARPIA EMBALAGENS E TECNOLOGIA GRAFICA LTDA	2024NE001006
ESTEVIA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	2024NE001094
MASTER MEDICAL COMERCIO DE PROD.HOSPITALARES EIRELI	2024NE001095
DLM HOSPITALAR EIRELI	2024NE001047
BY MEDICAL LTDA	2024NE001004
NDS IMPORTADORA E DISTRIB. DE MATERIAL HOSPITALAR EPP	2024NE001005
HARPIA EMBALAGENS E TECNOLOGIA GRAFICA LTDA	2024NE001006
ESTEVIA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	2024NE001008
ESSENCIAL RIO DISTR DE PRODUTOS MEDICOS HOSP	2024NE001017
ESTEVIA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	2024NE001016
MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2024NE001018
RM TRADE SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA	2024NE001029
BY MEDICAL LTDA	2024NE001014
CRUZEL COMERCIAL DISTR.DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2024NE001015
ESSENCIAL RIO DISTR DE PRODUTOS MEDICOS HOSP	2024NE001034
F DUTRA DA SILVA SOLUÇÕES DE NEGOCIOS LTDA	2024NE001035
ESTEVIA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	2024NE001053

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Maternidade Carmela Dutra, situado à Rua Aquidabã, nº 1037, Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro/RJ - Setor de Compras, com o respectivo carimbo, para retirada da Nota de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o seu recebimento através do e-mail empenhos.hmcd@gmail.com. A não retirada ou a não confirmação de recebimento do e-mail estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
CEI COM. EXP. E IMP. DE MAT. MED. LTDA	2024NE000705

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 30/09/2024

O Hospital Maternidade Carmela Dutra, através do seu Departamento de Infraestrutura e Logística - S/SUBHUE/HMCD/CGA/DIL, com Sede à Rua Aquidabã, 1037, Lins de Vasconcelos, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de **DROGAS E MEDICAMENTOS** para o Setor de FARMÁCIA da Unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2024/64113**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico **compras.hmcd@gmail.com**. O prazo para envio de proposta é de até 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
CONVOCAÇÃO

Comunicamos a Empresas relacionadas abaixo, que sua respectiva Nota de Empenho encontra-se disponível para retirada:

NOTA DE EMPENHO	EMPRESA FAVORECIDA
2024NE000495	BRAXTER HOSPITALAR LTDA
2024NE000496	P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA-EP

O representante da mencionada Empresa deverá comparecer a Unidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, munidos de carimbo contendo nome e CNPJ da Favorecida.
Local para retirada: Rua Jorge Schmidt, 331, Marechal Hermes- RJ
Horário de Atendimento: de segunda à sexta das 09hs às 17hs.
Caso o empenho não seja retirado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na legislação em vigor.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO		
PROCESSO	**Nº DO AI E DATA**	**ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO**
SMS-PRO-2024/62847	AI n.° 1.052.939 Data: 24/09/2024	Brisa Posto 6 Alimentos e Bebidas Ltda Rua Pedro Alves, 188, Santo Cristo

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 103/2024
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H
5ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 103/2024

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS RIOSAUDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/10849, publicada na página 4 do D.O. de 11/09/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 103/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecendo na SEDE DA RIOSAÚDE, situada na Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ - 2º ANDAR	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 103/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
01/10/2024 09h45min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: SEDE DA RIOSAÚDE (Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1367º	VANIA ROSA DA SILVA SARRES
1385º	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

▪ Trazer formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
▪ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
▪ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
▪ ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
▪ 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
▪ Carteira de Identidade - original e cópia;
▪ Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
▪ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
▪ CPF (original e cópia);
▪ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) - original;
▪ Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
▪ Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
▪ Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
▪ Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
▪ Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
▪ CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
▪ CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
▪ Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
▪ Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
▪ Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
▪ Cartão original FETRANSPOR e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
▪ Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
▪ Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 250/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO (10 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATÓRIO (CIRURGIA GERAL - NEFROLOGIA - RADIOLOGIA - UROLOGIA)
CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA E CIRURGIA GERAL
E GINECOLOGIA CIRURGICA E PROCTOLOGIA E UROLOGIA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar no HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **250/2024** deverão comparecer no **dia 01/10/2024 no horário de 9h às 12h**, na Rua Dona Mariana, 48 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MEDICO AMB CIRURGIÃO GERAL (10H)

MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
**	AMALIA MARIA DE OLIVEIRA DE MENDONCA	50
**	ANA CAROLINE GOMES MORAES	70
	ANDRE GABRIEL DREYFUSS MIRANDA	100
	BIANCA FERREIRA BARROS PACHECO	70
	BRUNA DE BARROS MIGUEZ	60
	BRUNO DO VALE ROMEIRO	80
	CAMILA MOREIRA	70
	CELSO BORGUEZAN	100
	FERNANDO CHINAIDRE EYER	80
	GABRIEL MAZZOCCO DE SANT ANNA	60
	HELTON SILVA RAMOS	90
	IGOR CEITA PEREIRA	100
	IGOR OLIVEIRA NEVES	30
	LARYSSA DAL CASTEL FERREIRA DA SILVA	30
	LETICIA RODRIGUES DE ALMEIDA	20
	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	50
	PRISCILA PAIVA DOS SANTOS	70
**	RAFAELA GOMES ARAUJO	100
	RAQUEL ARAÚJO DE OLIVEIRA	50
	RODRIGO FONSECA DACCACHE DE ALMEIDA BRITTO	50
	SERGIO TANAKA PROENÇA JUNIOR	50
	TAIS MENEZES MAGALHÃES	80
	VINICIUS MACHADO DO COUTO SOARES	70

MEDICO AMB NEFROLOGISTA (10H)

MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
	DENNYS WYLLYAM FROTA SIQUEIRA	90

MEDICO AMB RADIOLOGISTA (10H)

MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
	LUCAS DE ABREU NEVES BELLO DE CAMPOS	40
	LUCAS NASCIMENTO DA LUZ	60
	TIAGO GONÇALVES ARAÚJO	60

MEDICO AMB UROLOGISTA (10H)

MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
	ANA PAULA DE OLIVEIRA BATISTA	90
	BIANCA FERREIRA BARROS PACHECO	50
	BRUNO DE MEDEIROS CORREA	60
	CAIO VINÍCIUS OLIVEIRA VASCONCELOS	50
	JOÃO PEDRO PAULINO RUAS	90
	LUCIUS PAULO DE QUEIROZ CLEMENTE	80
	MATHIAS FERREIRA SCHUH	40
	PABLO JORDAO	80
	PABLO SUHURT SALGADO	40
	RENATO DE OLIVEIRA GUEDES JUNIOR	80
	ROGÉRIO ALVES BARBOZA	100
	VICTOR ANTONUCCI FONSECA	90

MEDICO PLANTONISTA ANESTESIOLOGISTA (12H)

MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
	ALVARO SILVA ROMERO	60
	ANA MARIA GOMES DUARTE	90
	BRUNA BADINI LIPPI SÁ	20
	CAIO LEAL RIBEIRO	40
	CAMILLA NAURATH DE AZEREDO COUTINHO	60
	CAMILLE CARDOSO NIELSEN	100
	CLARA DE OLIVEIRA E SOUZA	20
	DIEGO CAVICCHINI SALIM E SILVA	70
	FLAVIA KLEM DE MATTOS MIQUELITO	50
**	GABRIEL DE LIMA SILVA SANTOS	70
	GUSTAVO SIMOES BARBOSA	100
	JOAO PAULO OLIVEIRA DE SA	60
	LUCAS LYRA MARQUES DA COSTA	80
	LUCIA MARIA FERREIRA DA CRUZ	100
	LUIZA ZENOBIO DA COSTA	20
	MARCOS ANTÔNIO CAVULLA DE MATTOS JÚNIOR	90
	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	50
	RAMON RODRIGUES MARINS	60
	RICHARD CLAYTON VIANA RODRIGUES	40
	ROBERTO CARLOS RIVERO SALAZAR	100
	STEPHANIE AGUIAR RIBEIRO CINELLI ALVES	70

MEDICO PLANTONISTA CIRURGIÃO GERAL (12H)

MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
	ALINE DURÃO DE ANDRADE PEQUENO	30
**	AMALIA MARIA DE OLIVEIRA DE MENDONCA	50
**	ANA CAROLINE GOMES MORAES	70
	ANDRÉ EVELBAUER BARRA	80
	ANDRE GABRIEL DREYFUSS MIRANDA	100
	ARIMAR PEREIRA CAMILLO JUNIOR	80
	BEATRIZ MOTTA RUBIO PINTO ALVES	60
	BERNARDO VERDOLIN CAMPOS DE AZEVEDO	100
	BRUNO DO VALE ROMEIRO	80
	BRUNO FELIPE CARVALHO	80
	CAIO GUILHERME RODRIGUES SANTOS WIERZCHON	100
	CARLOS ALBERTO VIANA VIEIRA JÚNIOR	90
	CAROLINE OLIVEIRA NAVA	60
	CELSO BORGUEZAN	100
	DANIEL QUADROS DE SOUZA JÚNIOR	30
	DÉBORA COHEN ZAIDE	30
	DIEGO AMORIM FRANÇA	50
	FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE	60
	GABRIEL MAZZOCCO DE SANT ANNA	60
	HELTON SILVA RAMOS	90
	IGOR OLIVEIRA NEVES	30
	INGRID MARQUES GOMES	80
	JOANA DE ALMEIDA MACHADO	60
	JORGE ANDRÉ LINHARES DE ALMEIDA	90
	LAIS SOUZA GERMANO	40
	LARYSSA DAL CASTEL FERREIRA DA SILVA	30
	LEANDRO DE OLIVEIRA CAMARA	100
	LUCAS DOS SANTOS DE SOUZA	40
	LUÍSA MACHADO ROCHA	70
	LUIZA DA SILVA BARBOSA	50
	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	50
	MATHIAS FERREIRA SCHUH	60
	PATRIQUE RAMOS CERQUEIRA	80
	PAULA SAMPAIO DE AZEVEDO	30
	PRISCILA PAIVA DOS SANTOS	70
**	RAFAELA GOMES ARAUJO	100
	RODRIGO ROCHA RODRIGUES	50
	ROY URENA ARISPE	90
	TAIS MENEZES MAGALHÃES	80
	TALITA DOURADO ROCHA	70
	TARE AHMAD HAMIE	80
	THAYSE NAYARA NEVES	50
	VINICIUS MACHADO DO COUTO SOARES	70
	YASHMIN TEIXEIRA BORGES MARTINS	50

MEDICO PLANTONISTA GINECOLOGISTA CIRURGICO (12H)

MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
	ANDERSON VILMAR STROHER	80
**	DAVI DA SILVA MOTTA	50
	FERNANDA BOEK DA SILVA	60
	FERNANDA ROCHA DE SOUZA	30
	GABRIELA MAGALHÃES PORTILHO CARRARA	70
	GUILHERME BADEJO MIRANDA	80
	LETICIA RODRIGUES DE ALMEIDA	20
	LORENA CAROLINE VIEIRA BARBOSA	70
	LUIZ FELIPE ROCHA DUARTE VERAS	80
	LUIZA GUTMAN	30
	MARIA CLARA BRUCHE	80

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

	MARIANA CAMARGO LYRIO	50
*	MÔNICA CARMONA VENTURA RAFAEL	90
	PENELOPPE SANTOS E LACERDA	100
	STEPHANIE TERRA RODRIGUES	70

MEDICO PLANTONISTA PROCTOLOGISTA (12H)

MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
	ANNA CAROLINE COUTINHO DAS NEVES	50
	BEATRIZ NUNES MOREIRA	60
	BRUNO DO VALE ROMEIRO	50
	BRUNO FELIPE CARVALHO	80
	DIANA MARIA ALVES FERREIRA BALDEZ	60
	ELIZABETH MADRIAGA BITTENCOURT	100
	ERYKA PAMELLA VIEIRA BISPO	40
	FLAVIA APELBAUM	40
	FLAVIA RAPOSO CAPPELLI ALVES	90
	INGRID MARQUES GOMES	40
**	LUANA ISABEL PEREIRA DA SILVA	60
	LUÍSA DE REZENDE CECILIO FARES	70
	LUIZA DA SILVA BARBOSA	30
*	RAYANNE DE ARAÚJO SILVA	40
	RENATO DE OLIVEIRA FLORES	90
	RODOLPHO LUIZ DA SILVA	70
	THIARA DE MEDEIROS JABOR FERREIRA	90
	VINICIUS MACHADO DO COUTO SOARES	20

MEDICO PLANTONISTA UROLOGISTA (12H)

MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
	ANA LUIZA MUNIZ DE SOUZA VALE	30
	ANA PAULA DE OLIVEIRA BATISTA	90
	ARIMAR PEREIRA CAMILLO JUNIOR	80
	CAIO GUILHERME RODRIGUES SANTOS WIERZCHON	80
	CAIO VINÍCIUS OLIVEIRA VASCONCELOS	50
	DANIEL BOTTIGNON DIAS	100
	ERIK FIGUEIREDO RIBEIRO	70
	EUGENIA ALEJANDRA LLANOS PERPINAN	60
*	FERNANDO PEREIRA DAS NEVES	90
	GABRIEL BATISTA BASTOS	50
	JOÃO PEDRO PAULINO RUAS	90
*	LUCIUS PAULO DE QUEIROZ CLEMENTE	80
	MATHIAS FERREIRA SCHUH	30
	MOADIR SANTANA NETO	80
	PABLO JORDAO	80
	PABLO SUHURT SALGADO	50
	PAULO GABRIEL ANTUNES PESSOA	100
	RAFAEL GOMES VITERBO	50
	VICTOR ANTONUCCI FONSECA	90
	VICTOR LUIS FISCHER	80

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 251/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA, OBSTETRÍCIA, NEONATOLOGIA/ SALA DE PARTO, PEDIATRIA, ORTOPEDIA, CIRURGIA GERAL E PSIQUIATRIA.
MÉDICO (ROTINA 30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado à seleção de profissionais para atuar no HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E NA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER - CAMPO GRANDE),** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **251/2024** deverão comparecer no **dia 01/10/2024 no horário das 9h às 12h**, na Rua Dona Mariana, 48 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA		
MOD *PcD **ETNIA	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
	ALVARO SILVA ROMERO	60
	ANDRÉ LUIZ FERREIRA GONÇALVES	100
	GABRIEL LUIZ FIGUEIREDO CHIOZZO DE OLIVEIRA	90
	ROMULO ALMEIDA NAZARETH	90

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA		
MOD *PcD **ETNIA	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
*	ANDRÉ LUIZ FERREIRA GONÇALVES	100
	ANNA DE BARROS SILVA LIMA	100
	FERNANDA CRISTINA PEREIRA DUARTE BELLO	80
	GISELLE LOPEZ VERISSIMO	70
*	MÔNICA CARMONA VENTURA RAFAEL	90
	VIVIANE RAINHO SANTIAGO	90

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA/SALA DE PARTO		
MOD *PcD **ETNIA	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	40
	BÁRBARA APARECIDA VICENTE MACIEL FIGUEIREDO	10
	LARISSA RODRIGUES MENDES	10
	LUCAS DOS SANTOS ZICHTL	30
	MARIANA COPOLA DIAS	50

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA		
MOD *PcD **ETNIA	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
	BARBARA DE AGUIAR MORAIS	20
	BEHATRIZ BARONE LIMA	50
	CLAUDIA TEIXEIRA OZORIO	10
	ISABELLA PINTO GUERRA	80
	MARSELLE ROCHA MARTINELLI	100
	NATÁLIA MARCONDES DE OLIVEIRA	90
	RAPHAELLA FIGUEIREDO SOTINE	0
*	ROSANE SALOMÃO FERNANDEA	0
	ROSANGELA SILVA GNOUNOU	40
	TAISA TAYNARA ALVES DA SILVA	80

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA		
MOD *PcD **ETNIA	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
**	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	20
	LEONARDO TADEU SILVA DO CARMO	100

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRÚRGIA GERAL		
MOD *PcD **ETNIA	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
	ADRIANA ROCHA GONÇALVES	80
	ANDRE GABRIEL DREYFUSS MIRANDA	100
	ANDRESSA TABACHI VALLORINI	80
	DAVID PINHEIRO GUERRA	10
*	PAULO JOSÉ FATUCH E SILVA	90
	ROBERTO CARLOS RIVERO SALAZAR	90

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: PSIQUIATRIA		
MOD *PcD **ETNIA	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
*	ALINE PACHECO SCHUBACH	100
	CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA	50
	DEYSE CINTRA DE MELO	40
	FARLON PEREIRA DOS SANTOS	20
	ILLANA MACHADO BRAGA	20
	JOSELITO WERNECK PEIXOTO DE SOUZA	20
	LAÍS FERREIRA QUINTANILHA DA SILVA MARQUES	90
	LUIZA ALVES OLIVEIRA	80
	RAQUEL MARIA BALTAR DA SILVA	70
	RHINARA MARTINS DOS SANTOS SA	20
	SHIRLEY ANDRADE DE MORAES	100
	TAINA RIPARDO GUERRA	70
	WAGNER JOSÉ MARQUES KARKLIN FILHO	70
	WILLIAM GASPAR DA SILVA OLIVEIRA	10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

MÉDICO (ROTINA 30 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA		
MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
*	ALEX STROETZEL GLASBERG	100
	ALINE PACHECO SCHUBACH	10
	ANANIAS MATOS ARRAIS NETO	60
	ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO	100
	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	20
**	ANTONIO JACOB FILHO	90
	ARYEL VIEIRA OLMO DE ALBUQUERQUE	50
	CLAUDIA TEIXEIRA OZORIO	100
	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	10
	CRISTIANE SADDOCK DA ROCHA	100
	DANIELA RABELO COSTA RIBEIRO PAIVA	30
	DANTON FÁBIO DOS SANTOS SARDINHA	100
*	ÉRICA DE SOUZA CASTRO	100
	ERIK GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR	10
	FARLON PEREIRA DOS SANTOS	100
	FERNANDO PEREIRA DAS NEVES	10
	GABRIEL SÁ REIS E SILVA PINTO	80
	GISELE CAZALE BONIOLI	100
	HERBERT RODRIGUES PINHEIRO	90
	HUGO LEONARDO SIMON	80
	ILLANA MACHADO BRAGA	30
	ISABELA GOMES SANTOS	20
	IVISSON DE DEUS NUNES	100
	JOEL DE ARAÚJO LOPES DA COSTA	90
	JORGE ALUIZIO DE ARAUJO	100
	JORGE RAFAEL REIS DE OLIVEIRA	100
	JOSELITO WERNECK PEIXOTO DE SOUZA	50
**	LEONARDO PERROUT RIBEIRO DE CASTRO	70
	LICIA PORTO DA SILVA	10
	LUANA MUSA DOS SANTOS CORRÊA	10
	LUCIANA MOREIRA BENATTI AMARAL	100
	LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA	100
	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	30
	LUIZ VINICIUS DANTAS PAGLIARINI	40
	MARCELO FERNANDES ZVEITER	100
	MARIA ELÍSIA ASSIS OLIVEIRA	60
	MARIANA NOGUEIRA BATISTA FERREIRA	10
	MARLON CAVALCANTE DE SOUZA	10
	MARSELLE ROCHA MARTINELLI	100
	MÍRIAN WILL DA SILVA	20
	NEUSA DE JESUS COSTA DOS SANTOS	100
	OTAVIO LUIZ PATATAS SANTOS	10
**	PABLO RODRIGO LISBOA AURORE	40
	RENATA FERNANDES MARQUES	100
	RHINARA MARTINS DOS SANTOS SA	20
	TATIANA FRANÇA BOTELHO	100
	TATIANE ALVES DE MORAIS PEREIRA	100
	THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES	30
	TIRZA GLEYCE DE SOUZA FROZI SANTOS	100
	VICTOR RODRIGUES DA FONSECA DE SOUZA COUTO	20

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 253/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA 30 HORAS

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar como Enfermeiro Neonatologista (30h) nas Unidades Geridas pela RIOSAÚDE,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **253/2024** deverão comparecer pessoalmente no dia 02/10/2024 no horário de 9h às 12h na **Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, RJ, 7º andar (auditório) - CEP 22.280-020, Rio de Janeiro - RJ**, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

1.1 O processo seletivo, conforme descrito em edital, destina-se a profissionais atuantes nas unidades que fazem parte das unidades geridas pela **RIOSAÚDE** - Processo Seletivo.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA (30H)

MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO	RESULTADO
**	ADRIANA DA ROCHA MARCELINO	80
**	ADRIANA DA SILVA RODRIGUES DE LIMA	40
	ADRIANA DOS SANTOS MARTINS RAMOS	100
	ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS	100
	ADRIANA REIS PEREIRA	90
**	AETHA THEMIS SILVA DE JESUS FELIPE	100
	ALDEMIR RAMACIOTE DE OLIVEIRA	40
	ALESSANDRA ALEIXO DE MATTOS BATISTA	100
	ALESSANDRA DA SILVA	50
	ALEX NASCIMENTO DA CONCEIÇAO	100
*	ALEXSANDRE CARAPINA CAVALEIRO	100
	ALINE BARBOSA DA SILVA DE MACEDO	90
	ALINE BITTENCOURT REAL VALE	100
	ALINE GONÇALVES CARVALHIDO	100
	ALINE MARENDAZ MENDES	50
**	AMANDA DE ARAUJO MESQUITA DE OLIVEIRA	70
	ANA CAROLINA NICACIO EHRHARDT	70
	ANA ISABEL MALPARTIDA TACZA	90
*,**	ANA LUCIA GOMES SALLES	80
	ANA PAULA LIMA DA SILVA GOULART	80
	ANDERSON CORDEIRO DOS SANTOS	70
	ANDRÉ LUIZ REIS GRACIO	100
	ANDREA DA SILVA BRITO ROMÃO	100
	ANDREA DUARTE	80
	ANDREA MENDES ROSA	80
	ANDREA PINTO NEVES MEDEIROS	100
*	ANDREIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	90
	ANDRESSA JONES BARBOSA AZEVEDO	50
**	ANDREZA SILVA FRANCISCO	30
	ANGELA MARIA BORGES DA CRUZ MEDEIRO	50
	ANGELA PEREIRA DA SILVA	90
**	ANGÉLICA DAS NEVES IZIDORO	80
	ANGÉLICA REGINA DA SILVA DIAS	40
	ANTÔNIA APARECIDA MENDES SANTANA DA COSTA	100
	BRENDA MACEDO TORRES	100
	BRUNA DOS SANTOS MENESES MORAES	100
	BRUNO DE AMORIM COUTINHO	90
**	BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA	50
	CAMILA TELLES DO NASCIMENTO	90
	CARINE ROZA DIAS	50
	CARLA DA SILVA MARQUES TEIXEIRA	90
	CARMEN LÚCIA VASCONCELLOS DA SILVA	100
	CAROLINA ALMEIDA BRAGA	50
**	CAROLINE COUTINHO PEREIRA	50
	CHRISTIANY MEIRELES RIBEIRO	50
	CLAUDIA APARECIDA DALAVIA	20
	CLEITON SANTANA DE CARVALHO	70
**	DAMIÃO LUCAS VIANA ROLY	30
**	DANIELE CARDOSOS DE SOUZA	40
	DANIELE DEMURA BISE	100
	DANIELE RODRIGUES NOVO DE SOUZA GOMES	100
	DANIELLA ALMEIDA DE ARAÚJO	100
	DANIELLE LADISLAU GONÇALVES	70
**	DANIELLE SANTOS DA COSTA	100
	DANIELLY CRISTINE DOS SANTOS	50
	DAYANNE TORRES SILVA	100
	DÉBORA DAIANE E SILVA GUALBERTO VILLAS BOAS	90
	DEBORA TOSTA MARTINS	90
	DEISILENE SOARES DA SILVA	80
**	DELBRA DA COSTA SANTOS	90
	EDILENE GOMES MARTINS	50
	EDISLEANE ALENCAR MORORO DOS SANTOS	100
	ELAENE LORENA DA SILVA	50
**	ELAINE CRISTINA SERAFIM RIBEIRO PEREIRA	100
**	ELAINE ISRAEL DOS SANTOS	60
	ELAINE MARCELINO RIBEIRO	100
**	ELANE DOS SANTOS ROZA	80
**	ELANO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	100
	ELISABETH COELHO DE ALMEIDA	100
	ELISAMA CERQUEIRA DOS SANTOS	50
**	EMAOELA G OMES DA SILVA DA COSTA OLIVEIRA	80
**	ÉRICA DE CARVALHO REZENDE DOS SANTOS	50

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

	EYSHILA ROCHA DOS SANTOS	90
**	FABIANA SOUZA DE ABREU	60
	FERNANDA DO NASCIMENTO BONIFÁCIO SARRIA	40
	FERNANDA SANTANA CORREA	100
**	FLÁVIA CRISTINA FERREIRA GARCEZ	80
*,**	FRANCIS WALLACE GONÇALVES TEIXEIRA	30
	GILSON ROCHA JUNIOR	100
	GILVANEZZA GLEICE DE OLIVEIRA	50
	GISELE FIRMO DOS SANTOS DA SILVA	70
	GLEICE DA SILVA MARTINS	50
**	GRAZIELLE SILVA DA COSTA	90
	GREYCE TRINDADE DO BOMFIM PEREIRA	50
	GUSTAVO LOUREIRO SOARES	50
	HAVILLA PRISCILLA BONFIM DE LIMA	50
	HELEN CRISTINE DE OLIVEIRA VALMONT	100
	HELEN MÁRCIA DA SILVA BARROS WISNIEWSKI	90
**	HISABELA MARINHEIRO DOS SANTOS	40
	HIURY WAGNER PESSOA GOMES	80
**	IDALINA DAS GRAÇAS MACHADO	100
	ILANNA MOREIRA CAPONI	70
**	INGRID BRITO DO NASCIMENTO	50
	ISADORA GONDIM DE OLIVEIRA CARVALHO	50
	IVONETE IDSON DE SOUZA	80
	JACQUELINE DANIEL RIBEIRO	100
**	JANAÍNA ANDRADE PEREIRA	100
**	JAQUELINE VAL DE BARCELLOS DA SILVA	50
	JOYCE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	50
**	JOYCE HELENA DE SOUZA SANTOS BARBOZA	50
**	JULIANA COELHO DO SACRAMENTO	40
	JULIANA DE AQUINO MACHADO	40
	JULIANA DOS SANTOS LOPES	100
	JULIANA FERNANDES LOPES DA COSTA	90
	JULIANA IASMIN DE SOUZA FERNANDES	50
	JULIANA OLIVEIRA DE FRANÇA	40
	JULIANA VIEIRA GOMES	80
	KAREN STEFANY FERREIRA BASTOS	50
	KARLLA LEONE	60
	KELLY RIBEIRO FERNANDES	40
	KLEIDE FERNANDES CORRÊA	90
**	LAISA LAINE SILVA DE MORAES	50
	LEILA LUCIA FOS SANTOS SOUZA	40
**	LEILANE CRISTINA DA SILVA MARIANO BRASIL	70
	LEONARDO VENTURA VALENTIM	40
	LETICIA LUCENA DA SILVA	50
	LIDIANE CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	50
	LIDIANI CHRISTINI DOS SANTOS AGUIAR	70
**	LÍGIA CRISTINA DE OLIVEIRA BRAGA	50
	LÍVIA MOTA REIS	60
	LÍVIA NADIA BAIMA SATRAVAKA	50
	LOUIZE MENDONÇA NUNES DOMINGOS	80
**	LUANA NUNES E SILVA DO COUTO	100
**	LUANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA	100
	LUCIA HELENA SIQUEIRA DE ARAÚJO	70
**	LUCIANA GOMES BARCELOS	70
	LUCIANA INNOCÊNCIO PIRES	100
**	LUCIMAR DA SILVA FRATTANI MOURA	60
*	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA SANCHES	50
	LUZITA DA SILVA ALVES	40
	MAIRA GABRIELA SILVA MARCILIO	50
**	MANUELE GUEDES PINTO	100
**	MARCELA AMARAL RODRIGUES DA SILVA	90
	MARCELLA AZEVEDO DE MENESES VIEIRA	100
	MÁRCIA ALVES DE OLIVEIRA	100
*	MARCIA MATTA DE ALMEIDA FRIAS	40
	MÁRCIA PEREIRA DA SILVA	100
**	MARCOS VINÍCIUS SAMPAIO BORGES	50
**	MARIA APARECIDA FAUSTINO ERNANDI	40
	MARIA APARECIDA MARQUES DOMINGOS MOURA	90
**	MARIA DAS GRACAS PORTO JORGE	70
*	MARIA JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA	60
	MARIA LUZ MALPARTIDA TACZA	100
*	MARIA MAGLIANE ALVES DO MONTE SILVA	90
	MARIANA FRANÇA DE SOUSA GAIÃO E SILVA	40
	MARIANA LOUREIRO DA SILVA FERREIRA	50
	MARINA SOUZA MENDONÇA CUSTODIO	90
	MARJOILI LUCIA SANTANA DE CARVALHO	100
	MARJORY NOGUEIRA DE ABREU	50
	MARTA DE PAULA SANTOS	80
	MARTHA BORGES SIMÕES	40
	MICHAEL ALI HABLY BIRIBA	100
	MICHELE SPINDOLA DE SOUZA FREIRE	100
	MICHELE TOMAZ COUTINHO FERREIRA	100
	MICHELLE PAULA MACHADO	70
	MICHELLE PEREIRA DA ROCHA ROBERTO	70
	MICHELLE RODRIGUES DE SOUZA	40
	MICHELY ALVES DE OLIVEIRA	100
	MILENA DO MONTE AZEVEDO	100
	MILENE DOS SANTOS MORAES	100
	MIRIAN FRANCISCA DE ARAÚJO	70
	MONIQUE CLEM TIBURCIO DE ANDRADE	40
	MURIELLE FRANCISCO DO NASCIMENTO HENRIQUES	50
	NATALIA ALVES DE SOUZA LEÃO	100
	NATALIA DE ALMEIDA CAMELO BALTAR	80
	NATHALIA CRISTINA LUTZ FERREIRA	50
	NATHANNE GENTIL TEIXEIRA MACHADO	80
	ORLANDO DE ANDRADE DOMINGOS	70
	PALOMA GERALDA MIZAEL DE PAULA SILVA	30
	PAMELA KELLY SANTANA DE ANDRADE	90
**	PAMELA REGINA TERRA ALVES MACEDO	100
	PÂMELLA ALMEIDA CASANOVA	60
	PATRICIA FERNANDES COSTA	90
	PRISCILA BARBOSA DO VALLE FERREIRA	80
	PRISCILA DA LUZ PINTO	100
	PRISCILLA RODRIGUES FERRAZ	60
	PRISKADEFARIATIM@GMAIL.COM	100
	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	30
	RAIANE ALVES	40
**	RAISA SILVA DOS SANTOS	50
	RAQUEL AVELLAR LOUREIRO	60
	RAYSSA PATRÍCIA BONFIM DE LIMA	70
	RENATA DO NASCIMENTO SERGIO	30
**	RENATA PINHEIRO DE MORAIS	50
	RENATA SOARES BELSITO	60
	REUSA DUTRA DE ANDRADE	90
	RHAIZA RHENIUS DA SILVA	60
	RITA OLIVEIRA FONTINELE DO NASCIMENTO	40
	ROBERTA APARECIDA DA SILVA	100
	ROBERTA CORREIA DE OLIVEIRA	100
	RODRIGO DANTAS DE OLIVEIRA	90
**	ROSANE DA SILVA DE SANTANA	40
	ROSANGELA OLIVEIRA DE ABREU	30
	ROSANNA NORONHA DE SOUZA	100
	RUANA DA SILVA PIMENTEL	100
	SARA BRANDÃO DINIZ	100
	SARAH GOES BARRETO DA SILVA MOREIRA	100
	SIDNEA DA SILVA LUCAS	40
	SILVANA DA SILVA RODRIGUES DURAES	20
	SILVANA SANTOS DA MATA SIQUEIRA	100
	SILVANIA MARIA DIAS LOPES	90
	SIMONE FARIAS DE OLIVEIRA	100
	SORAYA DO NASCIMENTO MARIANO COUTINHO	100
**	SUELI DUTRA DA CRUZ	100
	SUELLEN SANTOS DA SILVA	60
	TAILANA COELHO LEAL	100
**	TALITA OLIVEIRA DA SILVA MARTINS	100
**	TÂNIA FLÁVIA TEIXEIRA DOS SANTOS CARLOTA	70
**	TATIANA SUZART COP GABRIEL	90
	TATIANE CRISTINA DE SOUSA ESTOLANO	80
	TATIANE DUARTE SILVA GURGEL	50
**	THAIS DE OLIVEIRA MARINHO DIAS	70

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

	THAIS MONTEIRO DOS SANTOS DE PAULA ESTEVES	100
	THAMIRES APARECIDA DE SOUZA MARTINS	70
	THAMIRIS CRISTINA PACHECO DA SILVA	70
	THAYANE CRISTINE RIBEIRO DE SOUSA BOMFIM	50
	THIAGO JORGE PACHECO GONÇALVES	90
	VALDILEIA ROCHA DOS SANTOS	100
	VANESSA CILENE MULLER PIMENTEL	60
	VANESSA CRISTINA ONORATO DE SOUZA	100
**	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	60
	VÂNIA DA SILVA MACEDO MARQUES	100
	VANIA MARA DOS ANJOS NEVES	30
	VERÔNICA FERREIRA DA COSTA PEREIRA	80
	VERONICA LETÍCIA DE JESUS	100
	VERÔNICA LOPES DE SOUSA	100
	VERONICA PEREIRA DA SILVA	100
	VIRGINIA DA SILVA LOPES CARDOSO	100
	VIVIANE DA SILVA VIANA	80
	VIVIANE XAVIER DOS SANTOS	100
	WALESKA DE OLIVEIRA BITTENCOURT	100
	WANESSA BARBOSA DE BRITO NEGREIROS	70
	YASMIN PEREIRA ANGELOFF	40
*,**	ZULEIDE MARINHO DA SILVA	50

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 254/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar no HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **254/2024** deverão comparecer no **dia 01/10/2024 no horário das 9h às 12h**, na Rua Dona Mariana, 48 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA		
MOD *PcD **ETNIA	**NOME COMPLETO**	**RESULTADO**
**	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	10
	DANIEL CARNEIRO BINATO	40
	EMERSOM NAGIB SESSIN TAVARES	70
	FELIPE PAYSANO TORRES	70
**	MARCOS ANDRÉ SANTOS ALVES DA SILVA	70

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 255/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEFROLOGIA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: OTORRINOLARINGOLOGIA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado à seleção de profissionais para atuar no HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **255/2024** deverão comparecer pessoalmente no **dia 01/10/2024 no horário de 9h às 12h**, na **Rua Dona Mariana, nº 48 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL		
MOD *PcD **ETNIA	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
	ALEXANDRE GABRIEL SILVA REGO	25
	ANDRE GABRIEL DREYFUSS MIRANDA	100
*,**	DOMINGOS JOSE JAHNEL	100
	FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE	55
	GUSTAVO SAMPAIO DE HOLANDA	85
	MARCOS ROBERTO ALVES	85
	REGINALDO FRANKLIN PEREIRA	100
	ROBERTO CARLOS RIVERO SALAZAR	85
	TARE AHMAD HAMIE	80

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR		
MOD *PcD **ETNIA	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
	RAISSA RESENDE FIGUEIREDO	50

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEFROLOGIA		
MOD *PcD **ETNIA	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
	MARIA HELENA VICTOR	85
	PATRÍCIA DOS SANTOS MONIZ MARTINS	85

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: OTORRINOLARINGOLOGIA		
MOD *PcD **ETNIA	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
	CARLOS ALBERTO CUNHA DE MEDEIROS	85
	NATHÁLIA LEITE RAMOS	80

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA		
MOD *PCD **ETNIA	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
	BRUNO LEME DA CUNHA	100

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 256/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO -
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI NEONATOLOGIA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIRURGIA - EMERGÊNCIA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar no Hospital Municipal Miguel Couto,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **256/2024** deverão comparecer pessoalmente no **dia 01/10/2024 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Dona Mariana, nº 48 - 2º andar Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA		
MOD *PcD **ETNIA	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
	ALBERTO FREAZA LOBÃO BASTOS	60
	ALVARO LUIS ALVES BATISTA	100
	ANDRESSA GALVÃO BAZZO	100
	CAIO VASCONCELLOS RIBEIRO	50
	FELIPE EUGENIO DE MIRANDA BRUNO	100
	GUILHERME DOS SANTOS E SANTOS	60
	JOÃO RODRIGO BAPTISTA E COSTA	100
	RAIMUNDO LIMA VIEIRA FILHO	60
	RAMON RODRIGUES MARINS	60
	TALITA MACHADO DE CARVALHO	80

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA		
MOD *PcD **ETNIA	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
	ALINE DURÃO DE ANDRADE PEQUENO	30
	ANA CRISTINA RAMOS DA SILVA	100
	ANA DOS SANTOS PINHEIRO	100
	ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO	100

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

	ANTONIO JACOB FILHO	90
	ARYEL VIEIRA OLMO DE ALBUQUERQUE	40
	BLENDA SOUZA ROCHA	40
	CARLOS EDUARDO P. DO AMARAL	40
	DENILSON FIORE DA FONSECA	100
	DIENIFER SOARES	60
	EDSON ALEXANDRE VARANDA DO NASCIMENTO	40
	GABRIELA MARINHO MARTINS DA COSTA	0
	HERBERT JESSE DIAS	20
*,**	INGRID AGRIPINO DA SILVA	0
	IRIS LIMA GUIA	0
	ISABELA GOMES SANTOS	20
	JAMMY FERNANDES DE SOUSA DA SILVA	10
	LUAN FIGUEIREDO RODRIGUES	30
	LUCAS BENEDITO DE FIGUEIREDO BRANDÃO	20
	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	30
	LUIZ VINICIUS DANTAS PAGLIARINI	40
	MARCELO FERNANDES ZVEITER	100
	MARIA DE PAULA GLIELMO	10
	MARSELLE ROCHA MARTINELLI	100
	MAYARA GOMES DE ABREU	20
	MICHELLE SILVARES DUARTE	100
	NAIARA BARROSO MARAN	10
**	PABLO RODRIGO LISBOA AURORE	40
*	PAULA FIGUEIREDO MORETZSOHN	10
	PAULO ROBERTO ALMEIDA NETO JUNIOR	20
	PEDRO LEÃO RESPLANDES E SOUZA	10
	RHINARA MARTINS DOS SANTOS SA	20
	ROBERTHA LIMA SAAB	20
	ROSANE SALOMÃO FERNANDEA	20
	SAMILLY EMANUELE PEREIRA QUIRINO	20
	TATIANE ALVES DE MORAIS PEREIRA	100
	THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES	30
	VICTOR GOMES NOGUEIRA	30
**	VICTOR JOSUAN SOARES DE ANDRADE	0
	VINICIUS DOS SANTOS CARVALHO	70
**	ZACARIAS PEDRO DE FIGUEIREDO NETO	20

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI NEONATOLOGIA

MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
	PRISCILA PINTO DOS SANTOS	40
	RENATA CRISTINA AFONSO DINIZ	80
	RUTH CHALUB DIEGUES	100

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIRURGIA - EMERGÊNCIA

NÃO HOUVE INSCRITOS

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 262/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Contrato de Gestão nº 251/2023 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões no Hospital Maternidade Leila Diniz gerido pela RIOSAÚDE. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar**
apto para assumir a função no ato da Convocação.
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1 - VAGAS REMANESCENTES:
CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
OBSTETRÍCIA	1	18 HORAS	R$ 6.736,59	R$ 282,40	R$ 1.347,31	R$ 8.366,30

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).

*A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto no contrato de gestão RioSaúde e/ou em caso de transferência do profissional.

2.ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br.**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós-recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou brasileiro naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **30/09/2024 às 14h30min a 02/10/2024 até às 13h59min** no endereço **https://www.riosaude.rio.br** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A autodeclaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.
3.5. A autodeclaração dos requisitos obrigatórios sem a devida comprovação documental implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.

4. DA RESERVA DAS VAGAS PARA NEGROS E INDÍGENAS
a) Conforme o estabelecido na Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014, alterada pela Lei 8.267 de 26/03/2024 fica reservado a candidatos negros e índios, o equivalente a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Edital;
b) De acordo com o estabelecido no Decreto Rio nº 42.574, de 18/11/2016, no ato da inscrição, o candidato deverá declarar expressamente a condição de negro ou índio, conforme o quesito utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, vedada a declaração em momento posterior;
c) Caso o candidato não se autodeclarar no ato da inscrição, não será permitida qualquer alteração posterior à data do término das inscrições;
d) A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste Edital, caso não opte pela reserva de vagas.
e) A comprovação da autodeclaração de negro considerará o fenótipo apresentado pelo candidato e levará em conta as informações existentes, fornecidas ou não pelo candidato, que auxiliem na análise acerca da condição do candidato como negro.
f) A comprovação da autodeclaração de indígena será realizada por meio de carta de recomendação assinada pelo cacique da comunidade à qual pertence o candidato, constando a respectiva etnia, e/ou a assinatura do representante da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
g) Constatada a falsidade da declaração a que se refere o item b, deste Título, será o candidato eliminado do processo seletivo e, se houver sido admitido, ficará sujeito à nulidade de sua contratação, após procedimento administrativo no qual lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
h) As vagas reservadas a candidatos negros e indígenas, caso não sejam preenchidas, serão revertidas para o quadro de vagas regulares.
i) Os candidatos concorrentes às vagas de negros e indígenas, se classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação obtida.
j) Caso haja desistência de vaga do candidato negro ou indígena classificado, essa vaga será preenchida por outro candidato negro ou índio, respeitada a ordem de classificação da lista específica.

5. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
a) Fica reservado no presente processo seletivo 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para pessoas com deficiência, desde que comprovada a deficiência e a devida compatibilidade com as atividades do cargo, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.950 de 02/12/08, Lei Municipal n.º 2.111 de 10/01/94, na Lei Municipal n.º 645 de 05/11/84 e no Decreto Municipal n.º 5.890, de 16/06/86;
b) O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá assinalar o campo próprio do requerimento de inscrição, declarando a deficiência da qual é portador;
c) O candidato que não declarar no requerimento de inscrição que é pessoa com deficiência, concorrerá somente às vagas regulares, não sendo permitida qualquer alteração posterior à data do término das inscrições;
d) As vagas reservadas a pessoas com deficiência, caso não sejam preenchidas, serão revertidas para o quadro de vagas regulares;
e) O candidato inscrito como pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação do ANEXO III;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

f) O reconhecimento da compatibilidade de sua deficiência com a atividade pertinente ao cargo será determinado por meio de Perícia Médica;
g) O candidato inscrito como pessoa com deficiência, se aprovado na análise da documentação comprobatória, será submetido a uma avaliação junto a medicina ocupacional para confirmação da deficiência declarada, conforme o disposto na legislação vigente;
h) O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não comparecer, no dia, hora e local determinados, para confirmação da deficiência declarada no ato da inscrição ou deixar de comparecer, se convocado, para a avaliação da medicina ocupacional, concorrerá, somente, às vagas regulares;
i) no caso de ser pessoa com deficiência auditiva ou visual ou apresentar paralisia cerebral, o candidato deverá exibir, também, exame audiométrico, laudo oftalmológico com acuidade visual ou parecer neurológico, respectivamente, dentro do prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão até a da apresentação;
j) a medicina ocupacional emitirá laudo fundamentado, declarando a compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado;
k) o candidato, cuja deficiência seja considerada pela medicina ocupacional, incompatível com o regular exercício das atividades do cargo, será eliminado do processo seletivo;
l) O candidato considerado pela medicina ocupacional como não portador de deficiência concorrerá, somente, às vagas regulares, se obtiver a classificação mínima obrigatória para aprovação, conforme o estabelecido neste Edital;
m) Os candidatos considerados "pessoa com deficiência", conforme a legislação vigente, se habilitados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observados a respectiva ordem de classificação obtida.

6. DO PRAZO DE RECURSO
6.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma (ANEXO I) deste edital.
6.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
6.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
6.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
7.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma (ANEXO I) descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

8. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
8.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no Diário Oficial da PCRJ, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
e) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
g) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
8.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
8.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
8.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
8.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
8.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
8.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
8.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 13.7** deste Edital.
8.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).
8.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
8.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

9. DO PROCESSO ADMISSIONAL
9.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
9.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
9.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatório e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 8**).
9.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
i) CPF (original e cópia);
j) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
k) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
l) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
m) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
n) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
o) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
p) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
q) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
r) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
s) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
t) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
u) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
v) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
w) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
x) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
y) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
aa) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
9.5. A não entrega dos documentos descritos acima implica implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

10. DO RECURSO
10.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no seguinte endereço: Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280-020, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
10.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

11. DA VALIDADE:
11.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
11.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, preferencialmente mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

12. DA REMUNERAÇÃO:
12.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
12.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
12.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
12.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no Contrato de Gestão;
12.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
13.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
13.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
13.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
13.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recuso do Processo Seletivo;
13.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 8**) e de documentação admissional (**item 9**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
13.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
13.6.1 O candidato que tiver maior idade;
13.7. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 8 e 9 deste Edital.
13.7.1 O **item 13.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
13.8. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
13.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
13.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

13.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280-020 - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
13.12. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
13.13. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
13.14. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
13.15. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
13.16. O candidato aprovado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
13.17. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 8.9 e 11.1** deste Edital;
13.18. Além da documentação exigida no **item 8** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 9**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
13.19. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
13.20. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT, nos últimos 05 (cinco) anos;
13.21. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
13.22. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
13.23. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, poderá ser realocado de acordo com a sua incapacidade ou, em caso de impossibilidade de realocação, deverá ser afastado;
13.24. A empregada gestante e lactante será afastada das atividades insalubres e poderá ser realocada em atividades administrativas, em meio ambiente salubre, sendo possível a realocação de unidade;
13.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.
13.26. A lotação do (a) **contratado (a)** será definida pela **RIOSAÚDE,** podendo haver realocação em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados nas unidades de saúde.
13.27. A transferência por parte do empregador poderá ser validada a qualquer momento, respeitando o prazo mínimo de 15 dias para realização da transferência, a partir da comunicação ao empregado e o prazo pré-determinado pelo setor de Folha de pagamento para transferência, que deverá ocorrer entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
01/10/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
30/09/2024 / 14h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
30/09/2024 / 14h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
02/10/2024 / 13h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
02/10/2024 / 14h30min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
03/10/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
03/10/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 10.1 deste Edital
04/10/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).	20 POR COMPROVAÇÃO	60
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA). *e**	10 POR ANO A PARTIR DOS 02 (DOIS) ANOS COMPLETOS.	40
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a(o) Sr (a) _____, portador (a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 022/2024

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, RETIFICA A 7ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - Edital 022/2024 de 30 de setembro de 2024, publicação no DO RJ nº 136, folha 142, conforme abaixo:**

Onde se lê:

Dia 10/10/2024 às 10h. (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA (R. Aquidabã, 1037 - Méier)

FARMACÊUTICO (24 HORAS)	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
78	ANA PAULA DE SOUZA SILVA SOUZA

Leia - se:

Dia 01/10/2024 às 10h. (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA (R. Aquidabã, 1037 - Méier)

FARMACÊUTICO (24 HORAS)	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
78	ANA PAULA DE SOUZA SILVA SOUZA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de dieta enteral, módulos, suplementos e fórmulas infantis para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90721/2024 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/09613 - 99-039.696-2024
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90721/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 01/10/2024 a 30/09/2025.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA						
CNPJ: 13.123.772/0002-43						
END.: R. FRANCISCO DE SOUSA E MELO 1590 - CORDOVIL/RJ - CEP: 21.010-410						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/C**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
5	89403614998	DIETA ENTERAL, LÍQUIDA, FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA, ACENTUADAMENTE HIPERPROTEICA, RICA EM NUTRIENTES QUE AUXILIAM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, RICA EM ZINCO, SELÊNIO, ARGININA, VITAMINAS A, C E E. ISENTA DE GLÚTEN. EMBALAGEM ORIGINAL, SISTEMA FECHADO COM 1000ML DIETA REF: MATERIAL COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS NOVASOURCE PROLINE, NUTRISON ADVANCED CUBISON (COTA PRINCIPAL DO ITEM 6)	Embalagem SF 1000ML	1.111	R$ 71,00	R$ 78.881,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 78.881,00						

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

EMPRESA: NUTRITIVA RJ PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA						
CNPJ: 51.151.880/0001-38						
END.: R. DOUTOR FRANCISCO PORTELA, 1744 - SÃO GONÇALO/RJ - CEP: 24.435-196						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/C**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
11	89403405990	LÍQUIDA, FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ACENTUADAMENTE HIPERCALÓRICA (≥1.5 KCAL/ML), ACENTUADAMENTE HIPOPROTEICA (≤10%), COM BAIXO TEOR EM ELETRÓLITOS (RESTRIÇÃO MODERADA DE SÓDIO E POTÁSSIO), ISENTA DE SACAROSE, E GLÚTEN, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS, COM OU SEM SABOR, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 200 ML. DIETA REF: MATERIAL COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A NUTRI RENAL 2.0; FRESUBIN LP (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	Embalagem No Mínimo 200ML	308	R$ 18,23	R$ 5.614,84
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 5.614,84						

EMPRESA: SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP						
CNPJ: 28.787.127/0001-11						
END.: R. RIO DE JANEIRO,1.675, BAIRRO MONTE CASTELO, CAMPO GRANDE/MS - CEP: 79.011-210						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/C**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
14	89403305421	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, COM 60 A 70 KCAL/100 ML DE FÓRMULA RECONSTITUÍDA E COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO POR 100 KCAL DE 2,25 A 3,0G DE PROTEÍNA; DE 4,4 A 6,0G DE GORDURA DE 300 A 1,400MG DE ÁCIDO LINOLEICO 9,0 A 14,0G DE CARBOIDRATOS (100% POLÍMEROS DE GLICOSE/ MALTODEXTRINA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE), MÁXIMO DE 2,0MG DE FERRO, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS, L-METIONINA E TAURINA, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 800G. DIETA REF: MATERIAL COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO NAN SCIENCE PRÓ SOJA; APTAMIL PRO EXPERT SOJA 2 (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	Embalagem No Mínimo 800G	172	R$ 80,40	R$ 13.828,80
15	89403306150	FÓRMULA INFANTIL, PÓ, PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, COM LACTOSE, ISENTA DE SACAROSE, COM NO MÍNIMO 95% DE ÓLEOS VEGETAIS, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 400G DIETA REF: MATERIAL COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO APTAMIL PRÓEXPERT PEPTI; ALTHÉRA. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	Embalagem No Mínimo 400G	150	R$ 117,90	R$ 17.685,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 31.513,80						

EMPRESA: JORGE RAMOS DE OLIVEIRA						
CNPJ: 49.692.912/0001-60						
END.: R HELIO JACY GOUVEA SCHIEFLER, 690 - POUSO ALEGRE/MG - CEP: 37561-185						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/C**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
18	89403309257	FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR EM PÓ, PARA LACTENTES E SEGUIMENTO PARA LACTENTES; NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM 100% DOS AMINOÁCIDOS LIVRES, 100% DE ÓLEOS VEGETAIS, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM NO MÍNIMO 400G. DIETA REF: MATERIAL COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO NEOCATE LCP; ALFAMINO; PURAMINO (COTA RESERVADA DO ITEM 17)	Embalagem No Mínimo 400G	45	R$ 174,00	R$ 7.830,00
19	89403309338	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA LACTANTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA, DESTINADAS A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LEITE EM PÓ DESNATADO, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DO LEITE (>=50%), ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, COM ADIÇÃO DE LC PUFAS (ARA/ DHA), NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS (FOS/ GOS), EM EMBALAGEM ORIGINAL COM PESO ENTRE 4000G E 500G. DIETA REF: MATERIAL COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO INFATRINI (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	Embalagem 400-500G	150	R$ 145,00	R$ 21.750,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 29.580,00						

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 145.589,64

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2024

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de equipos de bomba de infusão, incluindo cessão de uso de equipamento (bomba infusora), com assistência técnica e assessoria científica para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90102/2024 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2023/04050 - 99/021.448/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90102/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 01/10/2024 a 30/09/2025.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.						
CNPJ: 58.426.628/0001-33						
END. RUA VENDA DA ESPERANÇA, 162 - SOCORRO - SÃO PAULO - CEP: 04763-040						
item	**Código do serviço**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
		EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS, EVASADAS EM AMPOLAS PLASTICAS, PONTA PERFURANTE, FILTRO DE AR HIDROFOBO, COM				

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

1	65151802291	TAMPA REVERSIVEL, CAMARA FLEXIVEL DE GOTEJAMENTO, FILTRO DE 15 MICRA, PINCA ROLETE, PINCA CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL, FILTRO DE SOLUCAO. ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SEGUNDO PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE, PARA USO EM BOMBA DE INFUSAO PERISTALTICA.	UN	105.750	R$ 18,43	R$ 1.948.972,50
2	65151802887	EQUIPO, BOMBA INFUSÃO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS, ENVASADAS EM AMPOLAS PLASTICAS, PONTA PERFURANTE, CAMARA FLEXIVEL DE GOTEJAMENTO FOTOSSENSIVEL AMBAR, FILTRO DEAR HIDROFOBO, PINCA ROLETE. ESTERIL, EMBALADO INDIVIDULAMENTE, SEGUNDO PORTARIIA DO MINISTERIO DA SAUDE, PARA USO EM BOMBA DE INFUSAO PERISTALTICA.	UN	54.375	R$ 20,15	R$ 1.095.656,25
3	65151802615	EQUIPO, BOMBA INFUSAO COM CAMARA GRADUADA, PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS, ENVASADAS EMAMPOLAS PLASTICAS, PONTA PERFURANTE, PINCA CORTA FLUXO, CAMARA GRADUADA ATÉ 150ML, ALCA DE SUSTENTACAO, CAMARA FLEXIVEL DE GOTEJAMENTO, FILTRO DE 15 MICRA, PINCA ROLETE. ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SEGUNDO PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE, PARA USO EM BOMBA DE INFUSAO PERISTALTICA.	UN	32.850	R$ 23,40	R$ 768.690.00
4	65151805126	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO ENTERAL, SIMPLES, DE USO UNICO DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 2M, CONSTITUIDO POR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR, CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL E TUBO EM PVC COLORAÇÃO DIFERENCIADA (QUE NÃO SEJA INCOLOR, BRANCO OU LARANJA), PINCA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE) E CONECTOR TERMINAL GRADUADO COM CAPAS PROTETORAS NAS EXTREMIDADES	UN	42.300	R$ 15,50	R$ 655.650,00
BOMBA DE INFUSÃO COM PERISTALTISMO LINEAR PARENTERAL/ENTERAL			UND	1.031	COMODATO	
TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 4.468.968,75						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO

Processo RSU-PRO-2024.04959 - **99-025.453-2024** - Recebo e **NÃO ACATO** o recurso interposto pela empresa **4ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA**, MANTENDO A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, empresa ora recorrente, para os ITENS 01 E 02, do Pregão 90643/2024, pelas razões expostas pela Pregoeira na manifestação supra.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO

PROCESSO RSU-PRO-2024.04959 - 99-025.453-2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90643/2024
Informamos que o referido pregão foi **FRACASSADO.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO RSU-PRO-2024/10295 - 99/041.433/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90764/2024
DATA: 15/10/2024 - 10:00h
Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo disputa aberta, pelo critério de julgamento menor preço global, sob o regime de empreitada por Preço Unitário, para REGISTRO DE PREÇOS visando à Contratação de Empresa Terceirizada Especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos dos Serviços de Saúde dos Grupos "A", "B", "E", pilhas, baterias e acumuladores de carga com fornecimento de insumos (bombonas, contêineres, coletores e equipamentos) em comodato, sem dedicação exclusiva de mão de obra, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br. Local para a retirada do Edital: Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços e https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e--mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO RSU-PRO-2023/12540 - 99/062.345/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90831/2024
DATA: 11/10/2024 - 10:00h
Licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material médico do grupo IV, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br. Local para a retirada do Edital: Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços e https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 25/2024

À FERRANT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
CNPJ: 28.268.019/0001-32
PROCESSO: RSU-PRO-2024/11615
ARP: 151/2023
OBJETO: Inconformidades no fornecimento de material: Uniformes e Equipamentos Proteção Individual - EPIs.
A Riosaúde NOTIFICA a empresa supracitada para que apresente **DEFESA PRÉVIA em até 10 (dez) dias úteis**, **ante às denúncias elencadas.** O referido prazo é contabilizado a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação e a manifestação pode ser apresentada no horário de 10h às 17h à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de janeiro S/A - RioSaúde (Rua Dona Mariana, nº 48, Térreo - Botafogo), ou por via eletrônica para o email *daf.ate.riosaude@gmail.com*.
Ressalta-se que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas no art. 83, § 2º da Lei 13.303/2016.

SECRETARIA DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº SMC-PRO-2024/02435
Pregão Eletrônico SMC nº 90832/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO A SER INSTALADO NO TEATRO CARLOS GOMES.
Valor estimado: R$ 42.218,95 (quarenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

O Pregoeiro e a Comissão comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, no dia **11 de outubro de 2024**, às 10h:30min (dez horas e trinta minutos).

Local para retirada do Edital:
http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br / https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 986001

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO RIO DE JANEIRO
A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro (COMDEF-Rio), instituída pela Resolução COMDEF-Rio nº 001/2024, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a Resolução COMDEF-Rio nº 002/2024 que regulamenta o Processo Eleitoral, para representação da sociedade civil e dos órgãos técnicos e/ou científicos, no COMDEF-Rio e a Lei Municipal nº 6.610 de 07 de junho de 2019;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

COMUNICA:
A relação de candidatos ao processo de votação da representação da sociedade civil no COMDEF-RIO - mandato 2025/2027: (Ressaltamos que a Comissão Eleitoral e a Secretaria Executiva, entrarão em contato com os candidatos que estão com pendência)

Deficiência Física		
Chapa 1	**Luciane Rufino / Luiza Zwang**	**Habilitada**
Chapa 2	**Regina Cohen / Cheilamar Prates**	**Habilitada**

Deficiência Visual		
Chapa 1	**Associação dos Deficientes Visuais do Estado do Rio de Janeiro**	**Habilitada**
Chapa 2	**União dos Cegos**	**Habilitada**

Transtorno de Espectro Autista		
Chapa 1	**Frederico Oliveira / Luciane Tavares**	**Habilitada**
Chapa 2	**Phelipe Pereira / Maria Leão**	**Pendente**

Deficiência Auditiva		
Chapa 1	**Marco Antonio Araujo / Flavia Maria Silvino**	**Pendente**

Deficiência Intelectual		
Chapa 1	**Jussara Costa / Fernanda Honorato**	**Pendente**

Múltiplas Deficiências		
Chapa 1	**Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade**	**Habilitada**

Órgãos Técnicos / Científicos		
Chapa 1	**Diretoria da Pessoa com Deficiência da OAB/RJ**	**Habilitada**
Chapa 2	**Associação de Terapeutas Ocupacionais do Estado do Rio de Janeiro**	**Habilitada**
Chapa 3	**Faetec - Favo de Mel**	**Pendente**
Chapa 4	**Programa Rompendo Barreiras - UERJ**	**Habilitada**

Aproveitamos a oportunidade para informar que o COMDEF-Rio publicará posteriormente nova data para as vagas em vacância, para completarmos as vagas de representantes da sociedade civil.

Vanessa D'Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
GERÊNCIA DE PATRULHAMENTO AMBIENTAL - GPA - BASE II
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

"Emitida a seguinte Notificação MA/SUBMC/CDA/GPA"
Nº 190/2024 - MAB-RVA-2024/05646 - SR RESPONSAVEL

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL
GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

(*)EIS-PRO-2022/10468.01 - MARIA ODETE DOS SANTOS CARVALHO FIGUEIREDO
"Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMC/CDA/GTR-3 nº 058/2024".
"Lavrado o Auto de Infração nº 1.102.730".
(*) Republicado por conter incorreções no DO nº 136, datado de 30/09/2024.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

"Atenda ao exigido":
Proc. 14/200.480/2020 - MRV MRL RJ e Grande Rio Incorporações LTDA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

PROCESSO: 14/260.068/2020 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A
"Cumprimento total de Medida Compensatória"
Processo:14/260.068/2020
TC: 0061/2020
ARV: 4030/2020
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: 2024-PT-MA/SUBG-66
Percentual de cumprimento: 83,33%
Serviços Executados: Apoio ao Programa Hortas Cariocas

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/09/2024

PROCESSO: MAB-PRO-2022/01796 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A
"Cumprimento parcial de Medida Compensatória"
Processo:MAB-PRO-2022/01796
TC: 0023/2022
ARV: 4288/2020
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: 2024-PT-MA/SUBG-67
Percentual de cumprimento: 33,92%
Serviços Executados: Apoio ao Projeto Bandeira Azul

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
26/600.614/2018	Adoção da Praça Geraldo Simonard	Pechincha

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº HBT-PRO-2024/00663
Concorrência Eletrônica SMH nº 90228/2024
Objeto: OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA FAVELA CHICO MENDES - MORRO DO CHAPADÃO
Valor estimado: R$ 17.318.029,26 (dezessete milhões trezentos e dezoito mil e vinte e nove reais e vinte e seis centavos)

O Agente de Contratação e a Comissão comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, no dia **06 de novembro de 2024**, às 11h:00min (onze horas).

Local para retirada do Edital:
http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br / https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 986001

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Onde se lê: Processo.Rio CVL-OFI-2023/07768O
Leia-se: Processo.Rio CVL-OFI-2023/07768
Retificação da publicação no D.O. Rio nº 136 de 30/09/2024, fls. 157, 1ª coluna.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua da Carioca, 41, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.109.318	LUCIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	26/09/2024	26/10/2024
1.109.319	R. S. GRATO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	30/09/2024	30/10/2024
1.109.320	MONICA DA COSTA MORAES	30/09/2024	30/10/2024
1.109.321	BRUNO SAMPAIO MARQUES	30/09/2024	30/10/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico http://dief.rio.rj.gov.br/smf/autos/default.asp, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Marquês de São Vicente, 52 - Área 1 - Piso 1 - Gávea, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1106981	BAR E LANCHONETE RIO NOVA COPA AZUL LTDA	30/09/24	30/10/24
1106982	IL PANINO ALIMENTACAO LTDA	30/09/24	30/10/24
1106983	GALETERIA FRANGRILL ASSADOS LTDA	30/09/24	30/10/24
1106984	GALETERIA FRANGRILL ASSADOS LTDA	30/09/24	30/10/24
1106985	44636238 ALEX DE SOUZA CARNEIRO	30/09/24	30/10/24
1106986	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LOPES LTDA ME	30/09/24	30/10/24
1106087	KENYA GARCIA BEZERRA DE MELLO	30/09/24	30/10/24
1106988	BAR LLC LTDA	30/09/24	30/10/24

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.104.854	VIBE BOTECO LTDA	17/09/2024	17/10/2024
1.104.857	FLAVIENSE DO BRASIL MADEIRAS COMERCIAL LTDA	26/09/2024	26/10/2024
1.104.858	DROGARIAS PACHECO SA	26/09/2024	2610/2024

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A empresa deverá cumprir a(s) exigência(s) solicitada(s) no referido processo:

PROCESSO RIO	REQUERENTES
SMF-PRO 2024/20226	CAP 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 10h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

PROCESSO RIO	REQUERENTE	TAP R$	Nº DA GUIA
SMF-PRO-2024/12126	451 R2 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. ME	2.276,05	016248

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 034/2024

O GERENTE DE OPERAÇÕES em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso III c/c art. 12, inciso III, ambos do Regulamento nº 19, Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010, NOTIFICA o(s) abaixo citado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s), cuja 1ª via se encontra a disposição do autuado, na Coordenadoria de Controle Urbano, localizada na Rua Ministro Hélio Beltrão nº 50, Estácio, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da lavratura do Auto, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

Nome	Inscrição Municipal	Auto de Infração
ANTONIO LEU GUSTAVO PEREIRA	80254229	1.107.766
ADEMIR DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	80248962	1.107.767
MARCIO DIAS BRAGA	80249101	1.107.768
FABIO MACHADO	80248652	1.107.769
ROMARIO FERREIRA DE SOUZA	80249462	1.107.770
CHARLES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	80249330	1.107.771
GABRIELE DA SILVA REIS DE FREITAS	80248911	1.107.772
FERNANDO CORREA DA FONSECA	80248890	1.107.773
DOUGLAS WILLIAN BELFORT MOREIRA	80249381	1.107.774
CARLOS EDUARDO MARTINS ARAUJO	80249306	1.107.775
VERIDIANA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	80250169	1.107.776
JONATHAN PEREIRA DE MOURA	80249357	1.107.777
EDINILSON GUIMARAES	80263201	1.107.778
RENAN MENDES DA SILVA	80261578	1.107.779
HELENICE COSTA BRAGA	80260660	1.107.780
ANA FATIMA DE NORONHA	80149255	1.107.781
ANTONIO WILSON DA SILVA VIEIRA	80226047	1.107.782

COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 69/2024

O Coordenador da CETC, no uso de suas atribuições, convoca os permissionários abaixo a comparecer na Coordenadoria Especial de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, trazendo o veículo e o CIAT, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 7 de outubro de 2024 às 11h.

NOME	PERMISSÃO
CRISTINA JOSE ALVES DE SOUZA	76.006640-7
JOAO RODRIGUES NASCIMENTO	81.000898-0
LUIZ CARLOS DE JESUS CARVALHO	81.001698-5
JOEL MARTINS DE CARVALHO	81.000284-9
ALEXANDRE JALES	81.001327-8
ALEXSANDRO GOUDINHO DE SOUSA	81.000129-9
LUIZ FERNANDO PINTO DA SILVA	46.132355-7
MARCELO ROCHA DA SILVA	81.001410-1
DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA	81.000195-2
PABLO LEVI PEREIRA DE BELLO	81.000935-4

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
INÍCIO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que a servidora **BRUNA GABRIELLE DA SILVA TROCA,** Guarda Municipal, matrícula nº 856.457-7 iniciou em 01 de outubro de 2024, a Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, cujo término está previsto para 01 de outubro de 2026, conforme solicitação feita através do processo GM-PRO-2024/03998, com base no art. 107, da Seção VII, do capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

SECRETARIA DE TURISMO

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
TERMO DE ACEITE

Esta comissão composta pelos funcionários abaixo relacionados, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados, objeto do Termo de Contrato nº 054/2023 do processo TUR-PRO 2022/00104, da empresa AREA 21 EVENTOS E INTERMEDIAÇÕES DE NEGÓCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.904.395/0001-67, atestam a prestação de serviços de montagem e desmontagem de cabines, cercas, arquibancadas para os eventos no Carnaval 2023.
Dessa forma, considerando que os serviços foram concluídos a contento por AREA 21 EVENTOS E INTERMEDIAÇÕES DE NEGÓCIOS EIRELI com o cumprimento das determinações, vimos dar Aceitação do Termo.
Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024.
KATIA NAZARETH PEDROSO MACHADO
Matrícula: 25574250

MARCELO PEREIRA DAS CHAGAS VERISSIMO
Matrícula: 25559911

MARCIO JAKSON DE MELLO
Matrícula: 25573889

TERMO DE ACEITE

Esta comissão composta pelos funcionários abaixo relacionados, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados, objeto do Termo de Contrato nº 048/2023 do processo TUR-PRO 2023/00056, da empresa ÉTICA ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, inscrita no CNPJ nº 19.717.210/0001-23, atestam as apresentações artísticas de Bandas Carnavalescas nos eventos Bailes Populares no Carnaval 2023.
Dessa forma, considerando que os serviços foram concluídos a contento por ÉTICA ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL com o cumprimento das determinações, vimos dar Aceitação do Termo.
Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024.
KATIA NAZARETH PEDROSO MACHADO
Matrícula: 25574250

MARCELO PEREIRA DAS CHAGAS VERISSIMO
Matrícula: 25559911

MARCIO JAKSON DE MELLO
Matrícula: 25573889

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

TERMO DE ACEITE

Esta comissão composta pelos funcionários abaixo relacionados, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados, objeto do Termo de Contrato nº 045/2023 do processo TUR-PRO 2023/00056, da empresa ESTRELAS CACÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.325.648/0001-91, atestam as apresentações artísticas de Bandas Carnavalescas nos eventos Bailes Populares no Carnaval 2023.
Dessa forma, considerando que os serviços foram concluídos a contento por ESTRELAS CACÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA com o cumprimento das determinações, vimos dar Aceitação do Termo.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024.
KATIA NAZARETH PEDROSO MACHADO
Matrícula: 25574250

MARCELO PEREIRA DAS CHAGAS VERISSIMO
Matrícula: 25559911

MARCIO JAKSON DE MELLO
RIOTUR/PRE/DOP/GOP

TERMO DE ACEITE

Esta comissão composta pelos funcionários abaixo relacionados, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados, objeto do Termo de Contrato nº 047/2023 do processo TUR-PRO 2023/00056, da empresa TOMAZ RETZ VILELA PINTO 05062252679, inscrita no CNPJ nº 14.094.020/0001-83, atestam as apresentações artísticas de Bandas Carnavalescas nos eventos Bailes Populares no Carnaval 2023.
Dessa forma, considerando que os serviços foram concluídos a contento por TOMAZ RETZ VILELA PINTO 05062252679 com o cumprimento das determinações, vimos dar Aceitação do Termo.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024.
KATIA NAZARETH PEDROSO MACHADO
Matrícula: 25574250

MARCELO PEREIRA DAS CHAGAS VERISSIMO
Matrícula: 25559911

MARCIO JAKSON DE MELLO
Matrícula: 25573889

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

EDITAL DE SELEÇÃO SEIM N.º 02/2024
AVISO
HOMOLOGAÇÃO RESULTADOS EDITAL DE SELEÇÃO 02/2024 - PATROCÍNIO

PROCESSO EIM-PRO-2024/00002 - **HOMOLOGO** o resultado dos proponentes SUPLENTES contemplados, no Edital de seleção SEIM nº 02/2024, INTEGRA RIO 2024. Conforme estabelecido pela Comissão de Seleção, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, número 136 de 30 de setembro de 2024, folha 159. Cujo objeto é a celebração de contratos de patrocínio, nos termos do Decreto nº 53.521 de 8 de novembro de 2023. O edital define a inscrição dos projetos em três categorias, sendo Categoria 1 Integração para o Empreendedorismo, os Negócios Sociais, e a Geração de Emprego e Renda, Categoria 2 Integração para Eventos e Categoria 3 Integração para Inclusão Social. Segue a relação dos proponentes selecionados para assinatura do contrato de patrocínio referente ao Programa Integra Rio 2024.

Nº	NOME PROPONENTE	CATEGORIA DO PROJETO	VALOR DO PROJETO
1	SIOUX'S PRODUÇÕES	CATEGORIA 2	R$ 50.000,00
2	CONGRESSE.ME CONGRESSOS E CURSOS DIGITAIS LTDA	CATEGORIA 1	R$ 200.000,00
3	MARISTELA BORGES TUNA	CATEGORIA 3	R$ 50.000,00
4	GG COMUNICACAO E MARKETING	CATEGORIA 2	R$ 100.000,00
5	CENTRO SOCIAL JARDIM SANTO ANTONIO (ONG)	CATEGORIA 3	R$ 100.000,00

PROCURADORIA GERAL

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
RESIDÊNCIA JURÍDICA
8º EXAME DE SELEÇÃO

A Gerência de Estágio e Residência da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PG/CGP/GER convoca os candidatos abaixo, aprovados no 8º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica na Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para comparecer à Travessa do Ouvidor, n.º 4, 10º andar, Centro, na Gerência de Estágio e Residência, **às 12:00h**, do dia **03/10/2024**, com os seguintes documentos:
original e cópia da carteira de Identidade na qual conste a NATURALIDADE;
original e cópia do CPF (caso não conste no documento de identidade);
currículo;
cópia do comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
cópia do comprovante de residência;
certidão de quitação eleitoral;
cópia do certificado de reservista;
cópia da certidão de casamento;

Serão eliminados os candidatos que não atenderem à convocação no prazo estabelecido (03/10/2024, às 12h).

CLASS.	NOME
182º	LEVY THOMAZ DA SILVA NETO
183º	MATHEUS BARRETO BASSI
184º	VICTOR MELLO DE AZEVEDO

TRIBUNAL DE CONTAS

DECISÕES PLENÁRIAS DA 9ª SESSÃO VIRTUAL DA 1ª CÂMARA JULGADORA, REALIZADA ENTRE 23 E 27 DE SETEMBRO DE 2024
APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

CONTAS REGULARES COM RESSALVA, **DETERMINAÇÃO SEM PRAZO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101383/2023 - Prestação de Contas de Gestão da RIOTUR - Exercício 2022 - SMTUR-Rio.
40/101397/2023 - Prestação de Contas de Gestão da IPLAN-RIO - Exercício 2022 - SMIT.
40/101401/2023 - Prestação de Contas de Gestão da Imprensa da Cidade - Exercício 2022 - GBP.

DECISÕES PLENÁRIAS DA 11ª SESSÃO VIRTUAL DA 2ª CÂMARA JULGADORA REALIZADA ENTRE 23 E 27 DE SETEMBRO DE 2024
APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/001347/2017 - Visitas Técnicas - Acompanhamento Termo de Concessão nº 76/2016 - Jardim Zoológico do Rio de Janeiro - SMFP - *Objeto*: Visitas Técnicas para o acompanhamento da concessão para a gestão e exploração integradas do Jardim Zoológico do Rio de Janeiro (Termo de Concessão n.º 76/2015).

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/004640/2016 - 11º Termo Aditivo nº 25/2016 ao Contrato de Parceria Público-Privada - Celebrado em 20/07/2016 - *Objeto*: Formalizar a repactuação das etapas do Contrato, com destaque para a definição da nova sexta etapa, e adequação dos Anexos 10 e 11 do mesmo. - *Valor*: R$ 1.237.402.478,02 - *Partes*: CDURP e Concessionária Porto Novo S/A.
40/000462/2017 Apensado ao 40/004640/2016 - 12º Termo Aditivo ao Contrato de Parceria Público - Privada - Celebrado em 28/12/2016 - *Objeto*: Revisão do cronograma de pagamento e previsão de quitação da contraprestação pública mensal de dezembro de 2016 e das parcelas de contraprestação pública anual sob responsabilidade da CDURP, bem como revisão do cronograma físico-financeiro das etapas subsequentes à sexta etapa. - *Partes*: CDURP e Concessionária Porto Novo S/A.
40/003403/2018 Apensado ao 40/004640/2016 - 13º Termo Aditivo nº 18/2018 ao Contrato de Parceria Público-Privada - Celebrado em 26/10/2018 - *Objeto*: formalizar a extensão da execução contratual da 6.ª Etapa, para a prestação de serviços sem realização de obras, com a disponibilidade de recurso do FII-PM e pagamento a ser realizado pelo FII-RP dos valores devidos à título de Contraprestação Pública Mensal, seja parcial ou integral, em atenção aos serviços prestados desde 15/06/2018 até o término da Etapa 6-A. - *Valor*: R$ 146.169.020,00 - *Partes*: CDURP e Concessionária Porto Novo S.A..

DECISÕES PLENÁRIAS DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2024
ATUAÇÕES MONOCRÁTICAS REFERENDADAS na forma do art. 46-A do Regimento Interno do TCMRio:

Conselheiro-Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

PELA DILIGÊNCIA - Processo(s):
40/101.260/2024 - Edital de Concorrência nº 02/2024.

Conselheiro-Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

DILIGÊNCIA - Processo(s):
40/101.710/2024 - Procedimento Administrativo n° 05.22.0010.0080589/2022-43.
40/101.478/2021 - Prestação de Contas de Gestão RIO-SAÚDE - Exercício 2020.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100854/2023 - Relatório de Levantamento dos Indicadores Nacionais e Municipais de Educação - SME - Jan/2022 a Jan/2023 - SME.

RETIRADO DE PAUTA, **POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR** - Processo(s):
40/200457/2015 - Contrato nº 156/2014 - II Volumes - Celebrado em 28/11/2014 - *Objeto*: Prestação de serviços de apoio operacional. - *Valor*: R$ 2.199.960,00 - *Partes*: SMS - Secretaria Municipal de Saúde, AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA., CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVÇOS EIRELI - *Procuradores*: ALEXANDRE BIANCHI SANDERS (OAB RJ145002), ALINE ESPÍRITO SANTO DANTAS DA SILVA (OAB RJ126689), DANIEL FIUZA MUNIZ (OAB 212.040), LAURO VINÍCIUS RAMOS RABHA (OAB RJ169856), LUANA BARROS SILVA DE SOUZA (OAB RJ189940), MARCELO ANTONIO PARINTINS MASÔ LOPES (OAB 176.538).

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102339/2024 - Edital de Concorrência CO-90205/2024 - SMH - *Objeto*: Execução das obras de urbanização, infraestrutura e elaboração do projeto executivo nos Morros da Matriz e do Queto, Sampaio. - *Valor*: R$ 30.965.514,46.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

40/102382/2024 - Edital de Concorrência CO-90207/2024 - SMH - *Objeto*: Execução das obras de urbanização, infraestrutura e execução de projeto executivo nas favelas de Nova Jerusalém, Pavuna. - *Valor*: R$ 24.410.520,61.
40/102433/2024 - Edital de Concorrência nº 90210/2024 - RIOURBE - *Objeto*: Execução de obras na Praça dos Salmos, Conjuntão Padre Miguel, na Praça dos Salmos, Bangu. - *Valor*: R$ 5.484.993,98.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/06366
Contrato nº: 212/2023
Data da Assinatura: 28/04/2023
Partes: Município do Rio de Janeiro/ Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e **BANCO ORIGINAL S/A.**
Objeto: prestação de serviços de arrecadação de receitas próprias do Tesouro do Município do Rio de Janeiro, e de receitas destinadas ao Fundo Orçamentário Especial.
Prazo Início: 01/05/2023 Término: 30/04/2025
Valor Total: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
Programa de Trabalho: 31.02.04.122.0389.2062
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.32
Nota de Empenho nº: 2023/00070
Valor: R$ 200.000,00
Fundamento: Artigo 74, inciso e caput, da Lei 14.133/21.
***Omitido no D.O.Rio de 22/05/2023.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 101/2024-SUPPA, lavrado na Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
DATA: 20/09/2024
PARTES: Município do Rio de Janeiro e Claudia Dias de Mello Braga de Lima.
OBJETO: Rua Maestro Henrique Vogeler, s/n°, Brás de Pina, conforme constante do croqui anexo.
PRAZO: Indeterminado.
VALOR: R$ 115,00 (cento e quinze reais) mensais.
FUNDAMENTO: Conforme Processo SMF-PRO-2024/11052

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO: SMC-PRO-2024/02711
TERMO DE COMPROMISSO: 968/2024
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024
PARTES: PCRJ/SMC / ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DE SANTA TERESA CHAVE MESTRA
OBJETO: PROJETO FESTIVAL ARTE DE PORTAS ABERTAS - 31ª EDIÇÃO - WAC1309/01/2023
VALOR: R$ 45.000,30
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: TLO-PRO 2024/00098
Termo de Contrato n.º 021/2024.
Data da assinatura: 02/09/2024
Partes: SMTUR, IPÊ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA e SONIMAGE PROMOÇÕES E EVENTOS
Objeto: Patrocínio para o Evento " Latin America's 50 Best Restaurants 2024 - Rio de Janeiro"
Prazo: 12 (doze) meses
Valor Total: R$ 3.508.034,07 (três milhões, quinhentos e oito mil, trinta e quatro reais e sete centavos)
Programa de Trabalho: 10.23.122. 0383. 2163
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho n°: 2024/000099 no valor de R$ 3.508.034,07 (três milhões, quinhentos e oito mil, trinta e quatro reais e sete centavos)
Fundamento: Inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE INSTRUMENTO

Processo Instrutivo nº: TRA-PRO-2024/00451
Contrato nº: 025/2024.
Data da assinatura: 16/09/2024.
Partes: SMTE E BH CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Prestação de serviços de reparo e pintura, e impermeabilização de cisterna
Prazo: 16/09/2024 à 15/11/2024.
Valor Total: R$ 93.000,00(noventa e três mil reais).
Programa de Trabalho: 26.01.11.333.0611.2902
Natureza da Despesa: 3.3.90.39..
Nota de Empenho n°: 2024/00170 no valor de R$ 93.000,00(noventa e três mil reais).
Fundamento: Art. 75º, Inciso I da Lei nº 14.133/21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/200.511/2023
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 147/2024 ao Contrato SMI Nº 034/2023.
Data da assinatura: 27/09/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e CONSÓRCIO PARQUE PIEDADE HFB.
Objeto: Modificação qualitativa e quantitativa sem acréscimo de valor, com prorrogação de prazo e adequação de cronograma físico-financeiro.
Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/02220
INSTRUMENTO CONTRATUAL: n.º 1313/2024
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024
PARTES: PCRJ/SMC e ARQUIMEDES ENGENHARIA CIVIL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA INCLINADA DO TEATRO CARLOS GOMES, LOCALIZADO NA PRAÇA TIRADENTES, S/No - CENTRO/RJ,
PRAZO: até 60 (sessenta) dias contados da data estabelecida no Memorando de Início.
VALOR: R$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.13.392. 0154. 1460
NOTA DE EMPENHO: 2024NE001475
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: **26/000.403/2022**
Apostilamento nº 92/2024 ao Contrato n° 39/2022
Data da assinatura: 25/09/24
Partes: MUNICÍPIO DO RJ/SECONSERVA E HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.
Objeto: Reajustamento contratual em aproximadamente 9,95%, pelo índice IPCA-E.
Valor total: R$ 1.904.810,34
Programa de Trabalho: 43001.10.15.452.0071.1359
Natureza da Despesa: 449051
Nota de Empenho n°: 2024NE000626
Fundamento: Cláusula 5ª do Contrato

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: **26/002.160/2022**
Termo Aditivo nº 90/2024 ao Contrato n° 73/2022
Data da assinatura: 24/09/2024
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e Rodoplex Engenharia Ltda.
Objeto: a) prorrogação do prazo contratual a contar de 18/12/24 a 12/12/25 b) adequação do cronograma físico-financeiro
Prazo: 360 dias
Valor: R$ 3.052.504,84
Programa de Trabalho: 43001.10.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho n°: 2024NE000604
Fundamento: Art. 57, II e Art. 65 II, "c" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: **CSV-PRO-2024/05514**
Contrato nº: 17/2024
Data da assinatura: 27/09/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RJ/SECONSERVA e CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA.
Objeto: Operação, Manutenção e Conservação do Parque de Realengo Jornalista Susana Naspolini, na Área da AP5
Prazo: 360 dias
Valor total: R$ 5.293.347,47
Programa de Trabalho: 43001.10.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho n°: 2024NE000632
Fundamento: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/00859
Contrato MOBI RIO n° 175/2024
Data da assinatura: 29/07/2024
Partes: MOBI-RIO e PENNAFORTE DISTRIBUIDORA LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços de confecção e fornecimento de uniformes para os empregados da MOBI-Rio.
Prazo: 29/07/2024 a 28/09/2024.
Valor total: R$ 187.000,00 (cem e oitenta e sete mil reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO: SMS-PRO-2024/22354.
INSTRUMENTO: Termo de Acordo de Cooperação nº 024/2024.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024.
PARTES: Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Faculdades Católicas (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-RIO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

OBJETO: Desenvolver e validar métodos de caracterização química e avaliar o potencial tóxico de amostras de líquidos usados em Dispositivos Eletrônicos para Fumar (DEFs).
PRAZO: 12 (doze) meses, pelo período de 12/09/2024 a 11/09/2025.
FUNDAMENTO: Toda a legislação aplicável à espécie e ainda na Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, e no Decreto Municipal nº 42.696/2016, e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01070
INSTRUMENTO CONTRATUAL: 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 845/2021
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024
PARTES: PCRJ/SMC e MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL.
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 meses.
PRAZO: 01/10/2024 a 30/09/2025
VALOR: R$ 756.600,00 (setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.13.392. 0154. 2056
NOTA DE EMPENHO: 2024NE001339
FUNDAMENTO: Artigo 38, I, alínea "c" do Decreto n. 42.696/2016 e na Lei 13.019/14.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMAC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Onde se lê: '14/260.008/2020'
Leia se: '14/260.068/2020'
Republicado por ter saído com incorreção no DO Rio nos dias 30/10/2023, 25/04/2024 e 13/09/2024, páginas 140, 138 e 104 respectivamente.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 4:01:29 Código de Autenticação: df7cbb37